

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
PROPUR/UFRGS

Dissertação de Mestrado

**OS PLANOS DIRETORES E AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO
EDIFICADO
EM NOVO HAMBURGO.**

Autora

Suzana Vielitz de Oliveira

Professor Orientador

Dr. Günter Weimer

Porto Alegre, setembro 2009.

O48p Oliveira, Suzana Vielitz

Os planos diretores e as ações de preservação do patrimônio edificado em Novo Hamburgo / Suzana Vielitz Oliveira ; orientação de Günter Weimer. - 2009.

250 p.: il.

Dissertação (mestrado) ? Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, Porto Alegre, RS, 2009.

1. Plano diretor : Novo Hamburgo (RS). 2. Evolução urbana : Novo Hamburgo (RS). 3. Preservação do patrimônio : Novo Hamburgo (RS). 4. Centro histórico : Hamburgo Velho (RS). I. Weimer, Günter. II. Título.

CDU: 711.16(816.5)

Bibliotecária Responsável

Elenice Avila da Silva - CRB-10/880

Dedico este trabalho à memória de meu avô materno, Guilherme Leopoldo Vielitz (1890-1972), comerciante, político, emancipacionista e membro do primeiro conselho de Novo Hamburgo.

Meu agradecimentos

ao meu dedicado orientador, professor Dr. Günter Weimer;
a professora Dr^a Eva Barbosa Samios;
ao coordenador do PROPUR professor Dr. João Rovati;
aos que colaboraram para execução deste trabalho, especialmente
os entrevistados;
ao Markus, por estar ao meu lado o tempo todo;
aos meus filhos, Clarissa e Daniel, pela compreensão e apoio, e
aos meus pais, Nilo e Therezinha, pelo exemplo de vida.

SUMÁRIO

LISTAGEM GERAL DAS FIGURAS	VIII
LISTA GERAL DAS TABELAS	X
LISTA DAS ABREVIATURAS E SIGLAS	XI
RESUMO XIII	
ABSTRACT	XIII
INTRODUÇÃO	14
TEMA	14
ESCOLHA DO TEMA E MOTIVAÇÃO PESSOAL	14
OBJETIVOS	16
RELEVÂNCIA DO TEMA	16
JUSTIFICATIVA	17
O PROBLEMA DA PESQUISA	18
HIPÓTESE	18
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	18
DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	21
REFERÊNCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL	27
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	28
ESTRUTURA DO TRABALHO	32
I PARTE: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E LEGAIS	34
CAPÍTULO 1: EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO	34
1.1 INTRODUÇÃO	34
1.2 ANTES DA EMANCIPAÇÃO: DE 1824 A 1875 – A FASE DA COLONIZAÇÃO ALEMÃ	37
1.3 4º DISTRITO DE SÃO LEOPOLDO – DE 1875 A 1927 – A CAMPANHA PELA EMANCIPAÇÃO	41
1.4 PRIMEIROS ANOS DO MUNICÍPIO - DE 1927 ATÉ A DÉCADA DE 1960	42
1.5 “CAPITAL” NACIONAL DO CALÇADO – DE 1960 A 1970	45
1.6 ANOS DE EXPANSÃO URBANA – DE 1970 A 1980	47
1.7 ANOS DE CRISE – A DÉCADA DE 1990	49
1.8 NOVO HAMBURGO COMO PARTE INTEGRANTE DA REGIÃO METROPOLITANA – DA VIRADA DO MILÊNIO AOS ANOS 2008	53
CAPÍTULO 2: ANTECEDENTES LEGAIS: OS CÓDIGOS DE POSTURAS	56
2.1 INTRODUÇÃO	56
2.2 1º CÓDIGO POLICIAL DE SÃO LEOPOLDO – INSTITUÍDO NA 4ª E 5ª SECÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 E 14 DE AGOSTO DE 1846	57
2.3 1º CÓDIGO DE POSTURAS DE SÃO LEOPOLDO – INSTITUÍDO PELA LEI Nº3 DE 24 DE MARÇO DE 1897	59
2.4 1º CÓDIGO DE POSTURAS DE NOVO HAMBURGO - DECRETO-LEI Nº 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1929	61
2.5 2º CÓDIGO DE POSTURAS - LEI MUNICIPAL Nº 085, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954	64
II PARTE: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ASPECTOS PERTINENTES À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO	68

CAPÍTULO 3: PLANOS DIRETORES DE NOVO HAMBURGO	68
3.1 INTRODUÇÃO.....	68
3.2 1º PLANO DIRETOR – LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1963.....	69
3.3 2º PLANO DIRETOR – LEI MUNICIPAL Nº 26 DE 08 DE JULHO DE 1970.....	72
3.4 1º CÓDIGO DE OBRAS - LEI MUNICIPAL Nº 65, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975	76
3.5 3º PLANO DIRETOR – LEI MUNICIPAL Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 1998.....	77
3.6 2º CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES - LEI COMPLEMENTAR Nº 608, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001	81
3.7 4º PLANO DIRETOR – LEI MUNICIPAL Nº 1.216, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004 - PDUA - PLANO DIRETOR URBANÍSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	84
3.7.1 HISTÓRIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO 4º PLANO DIRETOR	84
3.7.2 PREÂMBULO E DE SUAS ORIENTAÇÕES.....	86
3.7.3 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	87
3.7.4 SISTEMA DE GESTÃO	93
3.8 REVISÃO DO PLANO DIRETOR ATUAL	94
CAPÍTULO 4: LEGISLAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	95
4.1 RELATO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO: DA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO FORMAL DOS ANOS INICIAIS ATÉ OS ANOS MAIS RECENTES.....	95
4.2 LEIS DE PROTEÇÃO DA CIDADE.....	99
4.2.1 LEI Nº 007 de 7 de janeiro de 1992 – Lei de Tombamento	101
4.2.2 LEIS DE PROTEÇÃO INSERIDAS EM OUTRAS LEIS MUNICIPAIS.....	106
4.2.3 PLANO DIRETOR DE 2004 – Lei 1.216 e ações de preservação.....	107
4.3 AÇÕES COMUNITÁRIAS E POLÍTICAS DA PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EM NOVO HAMBURGO	111
4.3.1 MOVIMENTOS DESENCADEADOS PELO PINTOR ERNESTO FREDERICO SCHEFFEL E PELA HISTORIADORA ÂNGELA TEREZA SPERB.....	114
4.3.2 MOVIMENTO “MORADORES DE HAMBURGO VELHO”	118
4.3.3 ASSOCIAÇÃO DOS “AMIGOS DE HAMBURGO VELHO”	120
4.3.4 TOMBAMENTO DA CASA SCHMITT-PRESSER PELO SPHAN (IPHAN) ..	122
4.3.5 OUTRAS AÇÕES INDIVIDUAIS E FATOS IMPORTANTES	124
III PARTE: ANÁLISE DOS DADOS	133
CAPÍTULO 5: PLANOS DIRETORES E AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO.....	133
5.1 INTRODUÇÃO.....	133
5.2 DISCUSSÃO HISTÓRICA: DA EUROPA PARA O BRASIL, RIO GRANDE DO SUL E NOVO HAMBURGO.....	138
5.3 INFLUÊNCIA DOS MODERNISTAS E AS TEORIAS DE PRESERVAÇÃO NO INÍCIO DO SÉCULO XX.	141
5.4 TEORIAS DE PRESERVAÇÃO E O BRASIL DO SÉCULO XX.....	144
5.5 NOVO HAMBURGO - 1º PERÍODO: POLÍTICAS PROGRESSISTAS, DO SANEAMENTO AO MODERNISMO, DE 1927 A 1963.	149
5.6 NOVO HAMBURGO - 2º PERÍODO: OS PRIMEIROS PLANOS DIRETORES, DE 1963 A 1970.....	154
5.7 NOVO HAMBURGO - 3º PERÍODO: TENTATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, DE 1970 A 1980.	158
5.8 NOVO HAMBURGO - 4º PERÍODO: VERTICALIZAÇÃO DA CIDADE, DE 1980 A 1990.....	159

5.9	NOVO HAMBURGO 5º PERÍODO: PERÍODO DOS ANOS DE RECESSÃO ÀS NOVAS POSTURAS POLÍTICAS E A MUDANÇA DA CONSCIÊNCIA PRESERVACIONISTA DA POPULAÇÃO, DE 1990 A 2004.....	171
5.10	NOVO HAMBURGO - 6º PERÍODO: AÇÕES PRESERVACIONISTAS, DE 2004 A 2008.....	178
CONCLUSÃO.....		184
REFERÊNCIAS.....		188
	PUBLICAÇÕES.....	188
	LEGISLAÇÃO.....	196
	ARQUIVOS CONSULTADOS.....	201
	ENTREVISTADOS.....	202
ANEXO 1 – OS DEPOIMENTOS DOS ENTREVISTADOS.. ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.		
	DEPOIMENTO 1: PINTOR ERNESTO FREDERICO SCHEFFEL.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	DEPOIMENTO 2: ARQUITETA E URBANISTA DRª MARIA CRISTINA SCHULZE-HOFER...	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	DEPOIMENTO 3:ARQUITETO E URBANISTA ALOÍSIO EDUARDO DAUDT.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	DEPOIMENTO 4: PROFESSOR KURT GÜNTER HUGO SCHMELING.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ANEXO 2 – OS QUESTIONARIOSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.		
	GRUPO 1: OS HISTÓRICOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	GRUPO 2: OS PRESERVACIONISTAS INTERNOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	GRUPO 3: OS PRESERVACIONISTAS EXTERNOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
	GRUPO 4: OS POLÍTICOS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ANEXO 3 – MODELO DA AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTEÚDO DOS DEPOIMENTOSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.		

LISTAGEM GERAL DAS FIGURAS

FIGURA 1 - SITUAÇÃO GEOGRÁFICA	21
FIGURA 2 - CENTRO DE NOVO HAMBURGO - RS E CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH - RS	22
FIGURA 3 - MAPAS DO CORREDOR CULTURAL E CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO E CORREDOR CULTURAL DE LOMBA GRANDE – NH - RS	23
FIGURA 4 – MAPA DA CIDADE DE NH - RS E DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO E CORREDOR CULTURAL DE LOMBA GRANDE	23
FIGURA 5 - MAPA DA ÁREA DO ESTUDO NH - RS	24
FIGURA 6 - CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH-RS	25
FIGURA 7 - CORREDOR CULTURAL, O CENTRO HISTORICO E A FORMAÇÃO DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO – RS	26
FIGURA 8 – MAPA DAS ESTRADAS CUJOS ENTRONCAMENTOS DERAM ORIGEM AO POVOADO DE <i>HAMBURGERBERG</i> – NOVO HAMBURGO -RS	35
FIGURA 9 – ESTAÇÃO DE TREM <i>NEW HAMBURG</i> E A PRAÇA 14 DE JULHO NH – RS	36
FIGURA 10 – ESTAÇÃO DE TREM <i>HAMBURGO BERG</i> – NH – RS	36
FIGURA 11 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO - RS	37
FIGURA 12 A – ONTEM: BAIRRO DE HAMBURGO VELHO – NH -RS	40
FIGURA 12 B – HOJE: BAIRRO DE HAMBURGO VELHO – NH - RS	40
FIGURA 13 A – ONTEM: CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH – RS	40
FIGURA 14 A – A ANTIGA PRAÇA 14 DE JULHO COM O 1º CHAFARIZ – NH - RS	43
FIGURA 14 B – A ATUAL PRAÇA DO IMIGRANTE COM O CHAFARIZ DESATIVADO – NH - RS .	43
FIGURA 15 A - ANTIGA IGREJA SÃO LUIZ – CENTRO NOVO HAMBURGO - RS	43
FIGURA 15 B - ATUALCATEDRAL SÃO LUIZ	43
FIGURA 16A - IGREJA DOS TRÊS REIS MAGOS EM HAMBURGO VELHO	44
FIGURA 16A - IGREJA DA PIEDADE: ANTIGA E NOVA LADO A LADO	44
FIGURA 16 C - ATUAL IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA PIEDADE	44
FIGURA 17 A – NOTÍCIA JORNAL NH 1	46
FIGURA 17 B – NOTÍCIA JORNAL NH 2	46
FIGURA 18A – FUNDOS DA CASA SCHMITT-PRESSER ANTES DE SUA RESTAURAÇÃO	51
FIGURA 18B – CASA SCHMITT-PRESSER E MUSEU DA FUNDAÇÃO SCHEFFEL	51
FIGURA 19 A – CASA ODY ANTES DA RESTAURAÇÃO	52
FIGURA 19 B – CASA ODY APÓS A RECONSTRUÇÃO	52
FIGURA 20 – PADARIA REISS	52
FIGURA 21 – ANTIGA BOLSAS EUROPA	52
FIGURA 22 – CASA KLEY - BURGOBRÁS	52
FIGURA 23 – CASA PRESSER	52
FIGURA 24 – MAPA INICIAL DA COLONIA DE SÃO LEOPOLDO – RS – 1824	57
FIGURA 25 A – CÓDIGO DE POSTURAS E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM I	67
FIGURA 25 B - CÓDIGO DE POSTURAS E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM II	67
FIGURA 26 – MAPA DO POLÍGONO DE PROTEÇÃO A CASA TOMBADA – IPHAN-RS	89
FIGURA 27 – MAPA DAS VIAS PÚBLICAS, ENFATIZANDO O CENTRO HISTÓRICO - CCHV	90
FIGURA 28 - DETALHE MAPA SETORIZAÇÃO – CORREDOR CULTURAL NH-HV E O CENTRO HISTÓRICO HAMBURGO VELHO LADEADOS PELOS CORREDORES DE TRÁFEGO E DE DENSIFICAÇÃO. NOVO HAMBURGO - RS	92
FIGURA 29 - NOVO HAMBURGO EM 1930	95
FIGURA 30 - NOVO HAMBURGO EM 2008 - MESMO ÂNGULO DA FOTO ANTERIOR	95
FIGURA 31 A – IGREJA E CEMITÉRIO EVANGÉLICO DE LOMBA GRANDE – NOVO HAMBURGO - RS	103
FIGURA 31 B - CASA PASTORAL EVANGÉLICA DE LOMBA GRANDE – NOVO HAMBURGO - RS	103
FIGURA 32 – SOLAR DOS KROEFF – CASA ACAUAN – NOVO HAMBURGO - RS	104
FIGURA 33 – IGREJA EVANGÉLICA DA ASCENSÃO – NOVO HAMBURGO - RS	104
FIGURA 34 – ANTIGA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA O STIFT – FUNDAÇÃO CIDADE DO MENOR SÃO JOAO BOSCO	105
FIGURA 35 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL – NOVO HAMBURGO - RS	105
FIGURA 36 – MONUMENTO AO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ	106
FIGURA 37 – PRÉDIO DA FUNDAÇÃO SCHEFFEL	115
FIGURA 38 – JORNAL <i>HAMBURGERBERG</i> – EXEMPLARES DE NÚMERO 3, 4 E 5	115
FIGURA 39 – RECORTES DE JORNAL	117

FIGURA 40 – PINTANDO FACHADAS EM HAMBURGO VELHO – NOVO HAMBURGO – RS	119
FIGURA 41 - 10ª HAMBURGERBERG FEST/2000 - NOVO HAMBURGO - RS.....	121
FIGURA 42 - 17ª HAMBURGERBERG FEST/2007 – NOVO HAMBURGO - RS.....	121
FIGURA 43 – MUSEU COMUNITÁRIO CASA SCHMITT-PRESSER.....	123
FIGURA 44 – A ENTREGA DO INVENTÁRIO.....	125
FIGURA 45 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DE HAMBURGO VELHO – NH – RS 1º Período, de 1824 a 1876.....	126
FIGURA 46 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DE HAMBURGO VELHO – NH – RS. 2º Período, de 1876 a 1927.....	127
FIGURA 47 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DE HAMBURGO VELHO – NH – RS. 3º Período, de 1927 a 1942.....	128
FIGURA 48 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA EM HAMBURGO VELHO – NH – RS. 4º Período, de 1942 a 1963.....	129
FIGURA 49 – MAPA GOOGLE – SITUAÇÃO ATUAL – NOVO HAMBURGO - RS	130
FIGURA 50 A e 50 B – EDIFICAÇÃO DO HOTEL SWAN TOWER – NOVO HAMBURGO - RS	131
FIGURA 51 – A ESTAÇÃO DE TREM DE HAMBURGO VELHO – NH - RS	136
FIGURA 52 – A ESTAÇÃO DE TREM DO CENTRO DE NOVO HAMBURGO - RS	137
FIGURA 53 - MAPA EVOLUÇÃO URBANA DE NOVO HAMBURGO - RS	148
FIGURA 54 – HARMONIA URBANA I: RUA GENERAL OSÓRIO – HAMBURGO VELHO – NH – RS.....	151
FIGURA 55 – HARMONIA URBANA II - AVENIDA PEDRO ADAMS Fº - CENTRO – NH – RS.....	151
FIGURA 56 – HARMONIA URBANA III RUA GENERAL DALTRO FILHO ESQUINA AVENIDA DR.MAURICIO CARDOSO – NH - RS	153
FIGURA 57 – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR.....	157
FIGURA 58 – A VERTICALIZAÇÃO I.....	163
FIGURA 59 A – A VERTICALIZAÇÃO II.....	164
FIGURA 59 B – A VERTICALIZAÇÃO II.....	164
FIGURA 60 – A DENSIFICAÇÃO	165
FIGURA 61 – A RUA GENERAL OSÓRIO	167
FIGURA 62 – CASA E LOJA DA FAMÍLIA BERNER - RUA GENERAL OSÓRIO, 1056. NH - RS	168
FIGURA 63 – CASA COMERCIAL DE VICTOR HUGO KUNZ / EX-CASA DE COMERCIO DO VIELITZ-.....	168
FIGURA 64 – FABRICA DE SAPATOS HAAS - RUA GENERAL OSÓRIO, 698	169
FIGURA 65 – CASAS DOS MOMBERGER - RUA GENERAL OSÓRIO, 253	169
FIGURA 66 – AS INTERVENÇÕES	172
FIGURA 67 – NOTICIA DO JORNAL NH APROVADA LEI DO PATRIMONIO HISTORICO	173
FIGURA 68 A – A CASA DE JACOB KROEFF FILHO I	178
FIGURA 68 B – A CASA DE JACOB KROEFF FILHO II.....	179

LISTA GERAL DAS TABELAS

TABELA 1 – TABELA DEMONSTRATIVA DA TAXA DE OCUPAÇÃO E DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO NAS DIFERENTES ZONAS E NOS USOS PARA O BAIRRO DE HAMBURGO VELHO EM NOVO HAMBURGO – RS.	71
TABELA 2 – TABELA COMPARATIVA DA TAXA DE OCUPAÇÃO E DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO CONFORME ZONAS E USOS PARA PLANOS DE 1970 E 1973 DE NOVO HAMBURGO, RS.	74
TABELA 3 – TABELA COMPARATIVA DA TAXA DE OCUPAÇÃO E DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO CONFORME ZONAS E USOS NOS PLANOS DIRETORES DE 1970 E 1998 PARA O BAIRRO DE HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO –RS. .	79
TABELA 4 -TAMANHO DOS LOTES PARA USO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA O BAIRRO DE HAMBURGO VELHO EM NOVO HAMBURGO – RS.	80
TABELA 5 - REGIME URBANISTICO – ZONA MISCIGENADA – CENTRO HISTORICO DE HAMBURGO VELHO e CORREDOR CULTURAL NOVO HAMBURGO-HAMBURGO VELHO DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO –RS.	88
TABELA 6 – QUADRO COMPARATIVO DE FATOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES A PRESERVAÇÃO DE PATRIMONIO AO LONGO DOS ANOS 1975 A 2009	112
TABELA 7 - DO CONHECIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE AS AÇÕES DE SCHEFFEL..	161
TABELA 8 - DO CONHECIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE AS INGERÊNCIAS DE LEIS E MANIPULAÇÃO DAS MESMAS	163
TABELA 9 – RESPOSTAS RECORRENTES QUANDO PERGUNTADOS SOBRE A LEI DE TOMBAMENTO NA CIDADE DE NOVO HAMBURGO.	174
TABELA 10 – DA AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO I	176
TABELA 11 – DA AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO II	177
TABELA 12 - DAS QUESTÕES DE PRESERVAÇÃO E DO ENVOLVIMENTO DOS ENTREVISTADOS	181

LISTA DAS ABREVIATURAS E SIGLAS

AAHV – Associação dos Amigos de Hamburgo Velho
ACINH - Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha
AEA - Áreas de Entorno de Aeródromo
AIA - Áreas de Interesse Ambiental
AIHCP – Área de Interesse Histórico, Cultural e Paisagístico
AIS - Áreas de Interesse Social
APA – Área de Atividade Primária
AP - Áreas de Interesse Público
APLUB – Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil
ASAEC-NH – Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo
ASSOCULT - Associação Pró- Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural de Novo Hamburgo
CC NH-HV – Corredor Cultural Novo Hamburgo-Hamburgo Velho
CC NH-LG- Corredor Cultural Novo Hamburgo-Lomba Grande
CCS - Corredor de Comércio e Serviço
CD - Corredor de Densificação
CHHV – Centro Histórico Hamburgo Velho
CMU – Conselho Municipal de Urbanismo
COHAB-RS - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul
COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo
CONCIDADE – Conselho da Cidade
CPHCP – Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico.
CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CTR - Corredor de Tráfego Rodoviário
CTT - Corredor de Tráfego e Transporte
DIPLAN – Diretoria de Planejamento Urbano
DUEs – Diretrizes Urbanísticas Especiais
EUA – Estados Unidos da América
FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Feevale – Centro Universitário Feevale
Fenac - Festa Nacional do Calçado
HV – Hamburgo Velho
IA – Índice de Aproveitamento
IAI – Indivíduos Arquitetônicos Isolados
INOCOOP-RS- Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Sul
IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LSOP – Licitação Secretaria de Obras Públicas
NH – Novo Hamburgo
NRU - Núcleos Rurais Urbanos
PDUA – Plano Diretor Urbanístico e Ambiental
PROPUR – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional
PUC – Pontifícia Universidade Católica
PM – Prefeitura Municipal
RS – Rio Grande do Sul
SCC - Setor Comercial Central
SM – Setor Miscigenado

SECULT – Secretaria de Cultura e Turismo de Novo Hamburgo
SESQUIBRAL – Exposição do Sesquicentenário da Imigração Alemã no Brasil
SERFHAU – Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
SM – Setores Miscigenados
SPHAN – Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TO – Taxa de Ocupação
UFs – Unidades Funcionais
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UI – Unidades Individuais
ULBRA – Universidade Luterana do Brasil
UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos
UniRitter – Centro Universitário Ritter dos Reis
URPLAN – Empresa de Planejamento Urbano e Arquitetura
USP – Universidade de São Paulo
ZAP – Zona de Proteção Ambiental
ZC – Zona Comercial
ZI – Zona Industrial
ZHD - Deutsches Zentrum für Handwerk und Denkmalpflege – Centro Alemão para formação de Artífices e Preservação de Patrimônio
ZM – Zona Miscigenada
ZR – Zona Residencial

RESUMO

Através de uma análise histórica, este trabalho busca constatar o quanto a legislação e as ações políticas influenciaram e controlaram as ações de preservação do patrimônio edificado na cidade de Novo Hamburgo. Ao desvelar os reais objetivos e as conseqüências dos Planos Diretores na cidade estudada e compará-los com a realidade encontrada, verificou-se que, mesmo havendo leis específicas de preservação, foi pouca a influência destas, assim como dos próprios Planos Diretores, nas ações de preservação de patrimônio e na conformação urbana de Novo Hamburgo. A existência de um patrimônio preservado no Centro Histórico de Hamburgo Velho se deu primeiramente devido a ação de alguns interessados que foram apoiados somente mais tarde por ações políticas.

Palavras-chave: Hamburgo Velho. Preservação de patrimônio. Planos diretores.

ABSTRACT

While using historical analysis, this work seeks to find out, how legislation and public actions influenced and controlled actions of preservation of constructed cultural heritage in the city of Novo Hamburgo. Discovering the real objectives and consequences of the Urban Laws and comparing them with the actual situation, it was discovered that the existing cultural heritage laws, as well as the Urban Laws itself have little influence on the preservation of cultural heritage and the urban development of Novo Hamburgo. The existence of protected cultural heritage in the Historical Center of Hamburgo Velho was primarily given due to the action of a few engaged people, who were later supported by political actions.

Keywords: Hamburgo Velho. Cultural Heritage. Preservation. Urban Laws.

INTRODUÇÃO

TEMA

Esta dissertação tem como tema os **Planos Diretores e as ações de preservação de patrimônio edificado na cidade de Novo Hamburgo** e pretende, em uma revisão histórica de seus Planos Diretores, esclarecer o quanto estes contribuíram para as questões de preservação do patrimônio edificado local¹.

ESCOLHA DO TEMA E MOTIVAÇÃO PESSOAL

Em 2004, foi aprovada a Lei Municipal 1.216 que instituiu o Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Novo Hamburgo – PDUA ² - que, pela primeira vez, propôs regras para as questões de preservação de patrimônio. A repercussão desta lei na sociedade hamburguesa, proporcionou grande envolvimento dos interessados e conseqüentemente ativou meu envolvimento pessoal com o tema preservação de patrimônio. Este iniciou muito cedo e especialmente na formação no ensino médio, onde tive a oportunidade, concomitante à formação técnica auxiliar em desenho de arquitetura, de receber ensinamentos em arte, filosofia e ecologia, disciplinas estas ministradas pelo professor Schmeling. A formação em Arquitetura e Urbanismo foi uma feliz conseqüência, sendo que, na Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS, em São Leopoldo, pude aprimorar o assunto preservação de patrimônio nas aulas de Arquitetura Brasileira, com a professora, arquiteta e urbanista, Sonia Mascarello. Mais adiante, já formada e na qualidade de professora das disciplinas técnicas do Curso de Artes Visuais no Centro Universitário Feevale, em Novo Hamburgo, tive a oportunidade de visitar o Deutsches Zentrum für

¹ Novo Hamburgo, cidade inserida na região metropolitana de Porto Alegre, com 240 mil habitantes e distante a 40 Km da capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi um pólo calçadista nos anos 60 a 80 e, atualmente, caracteriza-se pela prestação de serviços e pela exportação de calçados.

² PDUA, Lei Municipal nº 1.216 de 20 de dezembro de 2004. (NOVO HAMBURGO, 2004b)

Handwerk und Denkmalpflege³. Após a visita a este centro alemão de ensino das técnicas antigas de construção e de restauro coordenei um projeto entre este e a então Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo, a FEEVALE. No projeto Escola de Artífices, como se chamou o intercâmbio técnico, realizado entre os anos de 1995 até 1997, foi o momento em que todas as experiências anteriores se encontraram. Em 1998, após o cancelamento do convênio entre as duas instituições e, a convite da escola alemã, mais uma vez, tive a oportunidade de fazer um curso de aperfeiçoamento na Alemanha, que se compunha de diversas oficinas de formação de mão-de-obra para restauração. Essa experiência trouxe-me novos subsídios e proporcionou-me um maior conhecimento profissional dessa área. Isso se refletiu de duas formas na minha vida profissional: a primeira, em minha docência na formação de mão-de-obra especializada e a segunda na objetividade da aplicação dos critérios de intervenções em obras de valor patrimonial.

Além dessa trajetória profissional, a experiência acumulada, ao longo de 25 anos, como arquiteta e urbanista, autônoma e a ligação com o ensino superior⁴ oportunizaram o convite para representar a comunidade nas questões urbanas em dois conselhos: no Conselho Municipal de Urbanismo – CMU - durante vários mandatos, representando a Associação Amigos de Hamburgo Velho - AAHV; mais recentemente, como membro titular na Comissão de Preservação de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico - CPHCP, representando a entidade Associação Pró-Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural de Novo Hamburgo - ASSOCULT.

Minha participação nos dois conselhos municipais tem sido pautada pela defesa dos interesses da comunidade nas questões da proteção à cultura e dos bens históricos da cidade e, por conseqüência, a responsabilidade de minha atuação foi aumentada, o que se constitui em mais uma justificativa para o desenvolvimento da presente dissertação.

³ ZHD – Deutsches Zentrum für Handwerk und Denkmalpflege – Centro Alemão para formação de Artífices e Preservação de Patrimônio – hoje com nome mudado para Propstei Johannesburg, na cidade de Fulda – Alemanha.

⁴ Desde 1990 no Centro Universitário Feevale, tendo atuado nos cursos de Artes, Design e, mais recentemente, também no curso de Arquitetura e Urbanismo – disciplina de Projeto V.

OBJETIVOS

Através do presente trabalho pretende-se encontrar argumentos mais sólidos para a defesa das questões relativas à preservação do patrimônio urbano e ambiental. Com os dados levantados e sua posterior análise será possível melhorar o entendimento das políticas públicas referentes à preservação e, neste sentido, colaborar para auxiliar a minimizar as ações de destruição do patrimônio edificado.

A preservação que está ocorrendo em Novo Hamburgo e, em especial, a de seu Centro Histórico, parece ocorrer à revelia das leis de proteção. Entender quais são as causas dessa omissão e, em contrapartida, perceber como atuam as forças sociais que tiveram mais êxito nesta confrontação de interesses, é outro objetivo que esta dissertação busca elucidar no decorrer de suas páginas.

RELEVÂNCIA DO TEMA

O tema tem relevância para a cidade principalmente porque nos últimos anos o poder público, através das Secretarias de Turismo e de Cultura, percebeu a importância de promover Novo Hamburgo não somente como a “capital do calçado” mas também através da valorização de seu patrimônio edificado e natural.

O presente trabalho examina a dinâmica das decisões políticas em relação às leis urbanas no que tange às iniciativas públicas e privadas. Em relação às iniciativas públicas, encontra relevância no fato de que somente a partir de 2004 a cidade tenha elaborado um Plano Diretor que passou a contemplar as questões de preservação do patrimônio edificado. Em relação às iniciativas privadas, o tema é relevante uma vez que poderá comprovar ações individuais que tenham contribuído para a preservação do patrimônio da cidade.

JUSTIFICATIVA

Até o ano de 2007, as políticas públicas de preservação de patrimônio e de conservação do núcleo inicial da cidade de Novo Hamburgo eram raras e praticamente não existiram. De 1986⁵ até 2007, a cidade possuía um único bem tombado na instância federal, a Casa Schmitt-Presser. Portanto, até 2007, não houve iniciativa de tombamento tanto na esfera estadual ou municipal. Desde então, algumas iniciativas aconteceram: dois bens foram tombados no bairro de Lomba Grande⁶, dois no centro da cidade⁷, um na vila Santo Afonso⁸, um em Hamburgo Velho⁹ e um na Vila Nova¹⁰. Embora no último Plano Diretor de 2004 fora definido um “Centro Histórico”, somente em setembro de 2008, o município colocou um bem sob proteção neste sítio. Nos últimos dias do ano de 2008, quando da revisão deste trabalho, foi inscrito no Livro do Tombo o prédio da Biblioteca Pública Municipal, constituindo este, primeiro bem público tombado pela Municipalidade. Este prédio localiza-se em frente à Praça da Bandeira, no limite do bairro centro com Hamburgo Velho. Nesta ocasião, também se concretizou o tombamento do Monumento ao Centenário da Imigração Alemã.

Por outro lado, o casario antigo deste Centro Histórico, núcleo inicial da cidade, está sofrendo com a ação de veículos, ônibus, caminhões e automóveis, que por ali transitam diuturnamente. Afora essas razões, os escassos investimentos da iniciativa privada no bairro e a conseqüente baixa atividade econômica para viabilizar esses investimentos também justificam e apontam para uma investigação mais apurada das condições urbanas do local.

⁵ 1986 é o ano do Tombamento da Casa Schmitt-Presser, pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN– casa do primeiro comerciante e um dos primeiros moradores da cidade.

⁶ Igreja e Cemitério Evangélico e Casa Paroquial.

⁷ Igreja Evangélica da Ascensão e Biblioteca Municipal.

⁸ Casa Acauan – antigo Solar dos Kroeff.

⁹ Ruínas do antigo Lar da Menina ou antigo prédio do *Evangelisches Stift* (Fundação Evangélica)

¹⁰ Monumento ao centenário da imigração alemã no sul do Brasil.

O PROBLEMA DA PESQUISA

Este trabalho busca entender em que medida os Planos Diretores de Novo Hamburgo foram efetivos com as ações de preservação de edificações e da paisagem urbana. Através do estudo das ações políticas, desde a fundação do município, em 1927, até os dias atuais, pretende-se centrar a investigação na seguinte questão: **de que forma ocorreram e ocorrem, na cidade de Novo Hamburgo, as questões de preservação do patrimônio edificado e como os seus Planos Diretores contribuíram para tal?**

Para isto partiremos dos antecedentes históricos e das leis pertinentes ao assunto que estiveram em vigência na cidade desde antes de sua emancipação até a aprovação do primeiro Plano Diretor, para depois buscar o apoio em suas reformulações e nas ações de preservação de patrimônio edificado específicas.

HIPÓTESE

O estudo busca validar a seguinte hipótese: **os Planos Diretores de Novo Hamburgo não se constituíram até o presente num efetivo instrumento de preservação do Patrimônio Edificado.**

Para tal hipótese, existe a seguinte premissa: os planos diretores podem se constituir em instrumento de ordenação e desenvolvimento do crescimento das cidades, mas também devem levar em consideração seu patrimônio arquitetônico existente e contribuir para a sua valorização.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para elaborar este estudo, **Os Planos Diretores e as ações de preservação de patrimônio edificado em Novo Hamburgo** e, contemplar os objetivos propostos, não foram encontradas referências específicas que estejam publicadas

em trabalhos acadêmicos ao nosso alcance; por este motivo, este é um trabalho inédito e que pode contribuir para sanar a lacuna existente. Por outro lado, não pode ser ignorado o fato de que o tema, preservação de patrimônio, já foi abordado por diversas dissertações e teses, mas o assunto específico abordado, não o foi.

As publicações encontradas e sobre as quais se apóia o trabalho, como referencial histórico são as monografias de Leopoldo Petry (PETRY, 1959; 1963) e posteriores publicações de Liene Martins Schütz (SCHÜTZ, 1992; 2001). Ambos os autores escrevem sobre dados históricos, geográficos e do comércio da cidade na época de suas publicações e se constituem referências históricas importantes.

A compilação de artigos de jornal publicados no livro: *O Vale dos Sinos era assim*, de autoria de Germano Oscar Moehlecke, (MOEHLECKE, 1978) enfoca a história da imigração e colonização na região de São Leopoldo e também serve não só de referência histórica assim como facilita o acesso à documentação referente aos períodos em que Novo Hamburgo ainda era distrito de São Leopoldo.

Além dessas publicações, ações práticas como as desencadeadas pelo pintor Ernesto Frederico Scheffel¹¹ e pela historiadora Angela Tereza Sperb¹² (SPERB, 1992; 1995) também apóiam este trabalho e auxiliam para alcançar os nossos objetivos. As ações práticas referidas foram matérias de várias publicações em jornais locais ou e apresentados em Seminários, Congressos e cadernos de estudos da Feevale, que tratam das questões de história, de preservação e restauração na cidade.

Os Planos Diretores elaborados por Edvaldo Paiva¹³ para as cidades de Porto Alegre e Florianópolis ajudam a entender as versões para Novo Hamburgo como seguras decorrências dessas aplicações e das teorias do modernismo. É importante assinalar que os mesmos já previam a valorização do patrimônio na forma como foi expresso na introdução do Plano da capital de Santa Catarina nos seguintes termos: *...o Plano manterá os valores históricos e tradicionais, essa paisagem plástica e arquitetônica tão característica desta cidade.* (PAIVA, 1952, p.8)

¹¹ Os depoimentos de Scheffel encontram-se no anexo 1 deste trabalho.

¹² Angela Tereza Sperb, pós-graduada em História, professora, pesquisadora.

¹³ Dois Planos Diretores elaborados pelo Engenheiro Civil e Urbanista Edvaldo Pereira Paiva, respectivamente, nos anos 1940 e 50.

Outra contribuição para nossos estudos está na abordagem da legislação e da política urbana¹⁴ encontrada na tese de Raquel Rolnik (ROLNIK, 1997), que tem por título: *A cidade e a lei – legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. Certamente, ao estudo de Rolnik, deve-se guardar as devidas proporções, uma vez que se refere a maior cidade do Brasil e o nosso estudo, se reporta a uma cidade de porte médio no sul do Brasil.

Concomitante, o enfoque que se pretende para esta investigação histórica encontra semelhanças na dissertação Paul Dieter Nygaard,¹⁵ *Os Planos Diretores de Cidades – discutindo sua base doutrinária* (NYGAARD, 2001). Todavia, o trabalho de Nygaard analisa os discursos e as diferentes doutrinas que foram aplicadas ao longo do tempo na cidade de Porto Alegre e esta dissertação busca focar as questões da preservação.

A contribuição do trabalho de mestrado de Ana Lúcia Meira¹⁶, (MEIRA, 2004) se constitui importante referência bibliográfica. Sua dissertação, *O passado no futuro da cidade*, realizada para o PROPUR-UFRGS, mostra, através de um grande referencial teórico e documental, o papel das políticas públicas e de participação popular nas questões de preservação de patrimônio na cidade de Porto Alegre.

A tese de Eder Donizeti da Silva¹⁷ defendida na Universidade Federal da Bahia, *O direito urbanístico brasileiro e sua aplicabilidade na preservação de centros históricos*, (SILVA, 2008) trata das ações preservacionistas e intervencionistas no Brasil, sob o ponto de vista histórico e jurídico. Esta tese, ao propor a discussão da necessidade de revisão do principal instrumento de defesa patrimonial no Brasil, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, o Decreto 25/3 (BRASIL, 1937), permite a compreensão dos instrumentos legais aplicados na defesa de conjuntos históricos. O contato com este estudo, além de estabelecer parâmetros, propõe similaridade dos temas trabalhados.

¹⁴ Arquiteta e urbanista, é professora da FAU-USP e doutora em História Urbana pela New York University.

¹⁵ Arquiteto e urbanista foi professor na FAU-UFRGS e atual professor na FAU-PUC-RS e mestre em Planejamento Urbano e regional pelo PROPUR-UFRGS, com dissertação defendida em 1995.

¹⁶ MEIRA, Ana Lúcia. *O passado no futuro da cidade*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004. A autora é Arquiteta e urbanista, superintendente da 12ª Regional do IPHAN-RS mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo PROPUR-UFRGS e doutora pelo mesmo programa.

¹⁷ Dr. Eder Donizeti da Silva é coordenador do curso de Arquitetura da Universidade Federal de Sergipe.

DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O recorte deste estudo centra-se na cidade de Novo Hamburgo, (figura 1) localizada na encosta inferior do nordeste, no local conhecido como Vale do Rio dos Sinos, distante a 40 km da capital Porto Alegre. A cidade escolhida integra a região metropolitana desde 1973 e foi selecionada para ser objeto deste estudo pelas justificativas já expostas anteriormente e motivações pessoais, como também pelo fato de ser referência no estado por seu desenvolvimento econômico.



FIGURA 1 - SITUAÇÃO GEOGRÁFICA
NOVO HAMBURGO NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL

Fonte: <<http://maps.google.com.br/maps>> Acesso em 18.03.2008. Montagem da autora.

A área de estudo enfatiza o núcleo inicial de sua formação histórica no atual Centro Histórico de Hamburgo Velho (CHHV). Ao escolher este local para o estudo foram levados em conta também a sua relação com o início da vila da Piedade¹⁸, ou

¹⁸ Vila da Piedade foi nome dado à localidade antes da existência da linha do trem.

com o *Hamburgerberg*¹⁹, como os imigrantes e seus descendentes preferiam chamá-la. Como já foi referenciado, oficialmente esse espaço passou a ser denominado “centro histórico” a partir do último Plano Diretor e por questões de conformação da cidade. Todavia, o centro histórico não coincide com o centro da cidade o qual se localiza cerca de três quilômetros na direção sul do núcleo inicial (figura 2).

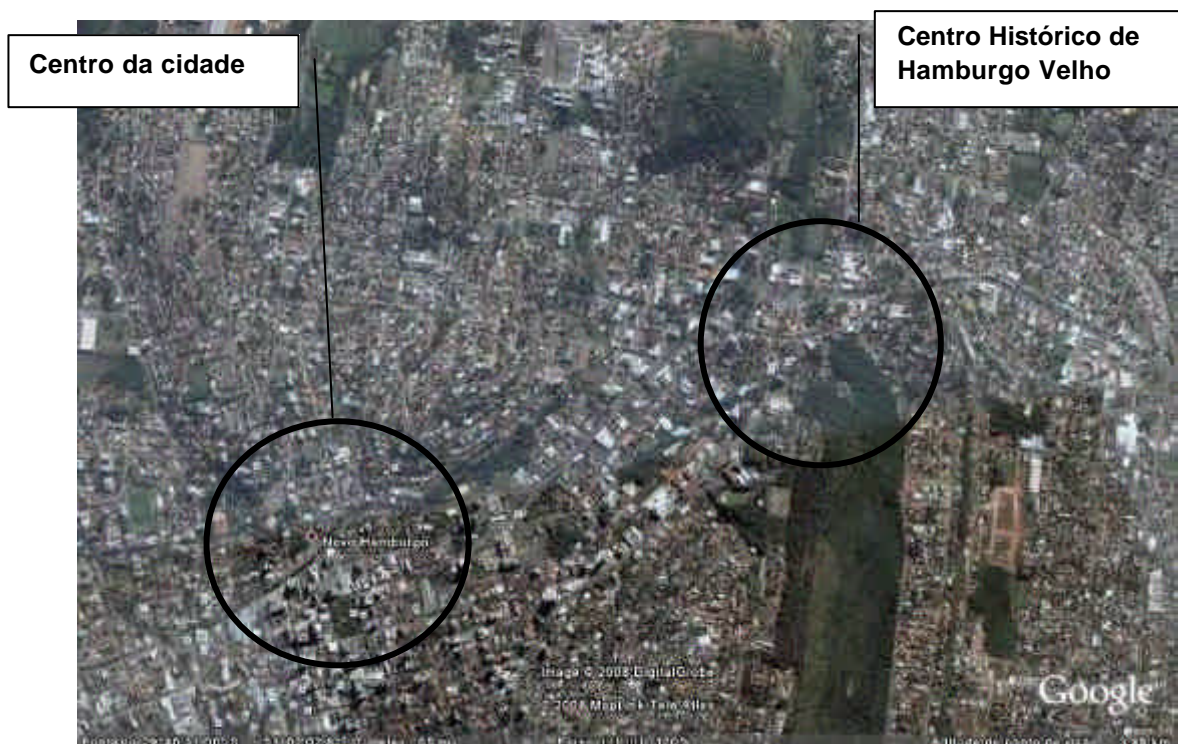


FIGURA 2 - CENTRO DE NOVO HAMBURGO - RS E
CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH - RS

Fonte: <<http://maps.google.com.br/maps>> Acesso em 18. 06.2008. Montagem da autora.

O Plano Diretor conforme a Lei Municipal nº 1.216 de 20 de dezembro de 2004, (NOVO HAMBURGO, 2004b) institui o PDUA do Município de Novo Hamburgo e contempla, pela primeira vez as questões de preservação, ao prever em seu macro-zoneamento uma grande zona miscigenada que foi dividida em quinze setores. Dentre estes está inserido o bairro de Hamburgo Velho, no qual se encontram o Corredor Cultural Novo Hamburgo- Hamburgo Velho (CC NH-HV) e o

¹⁹ *Hamburgerberg*: em alemão, o morro do hamburguês. Em referência ao local onde morava e possuía uma "venda" o 1º colono que ali se instalou - Johann Peter Schmitt - proveniente da cidade de Hamburgo, Alemanha.

Centro Histórico de Hamburgo Velho (CHHV) e parte do Corredor de Densificação (CD)²⁰ junto a Avenida Dr. Maurício Cardoso (figuras 3 e 4).



FIGURA 3 - MAPAS DO CORREDOR CULTURAL E CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO E CORREDOR CULTURAL DE LOMBA GRANDE – NH - RS
 Fonte: recorte do mapa dos setores do Plano Diretor e Urbanístico de Novo Hamburgo, lei 1.216/2004. Data: s.d. Montagem da autora.

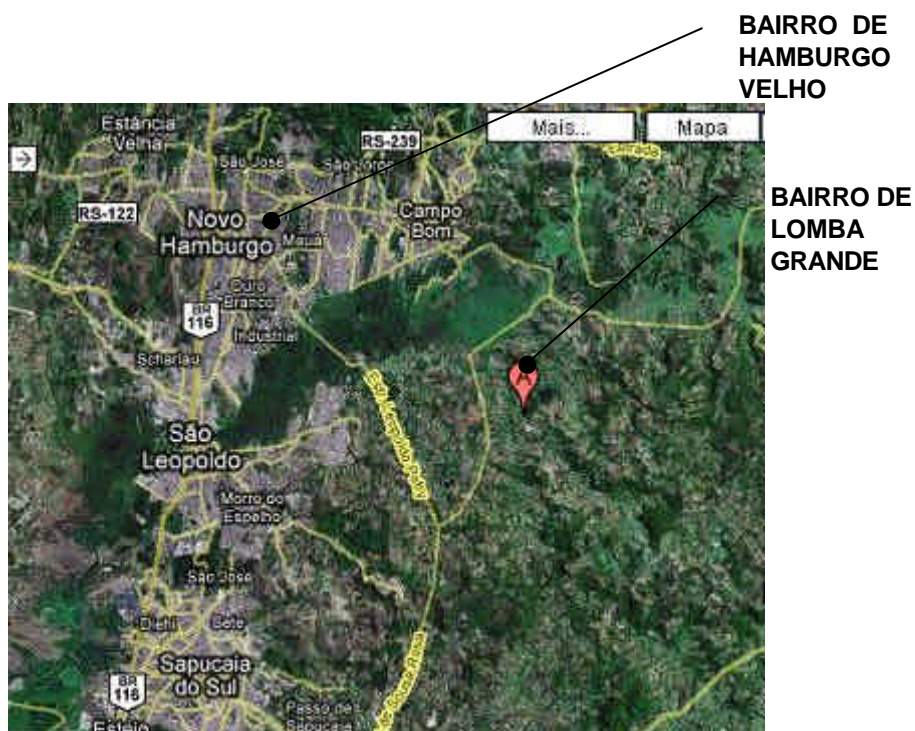


FIGURA 4 – MAPA DA CIDADE DE NH - RS E DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO E CORREDOR CULTURAL DE LOMBA GRANDE
 Fonte: <<http://maps.google.com.br/maps>> Acesso em 17/08/2008 . Montagem da autora

²⁰ Os termos aqui utilizados são nomenclaturas adotadas pelo Plano diretor, Lei Municipal 1.216/2004, PDUA.

O Corredor de Densificação da Avenida Mauricio Cardoso possui relação de vizinhança com o Centro Histórico e por este motivo é levado em conta, assim como o entorno próximo, mas não em toda sua extensão. O traçado deste corredor acompanha a Avenida Mauricio Cardoso desde sua metade para sul. A metade norte desta mesma avenida, que desemboca no Centro Histórico, não é considerado como corredor e, inclusive, faz parte do núcleo de preservação.

O corredor cultural do bairro Lomba Grande, com importante patrimônio preservado do início da colonização alemã, é excluído deste estudo, assim como o centro da cidade e os demais bairros, por se julgar a abordagem excessivamente extensa. Portanto, o estudo limita-se ao Centro Histórico de Hamburgo Velho e ao Corredor Cultural Novo Hamburgo – Hamburgo Velho que se caracterizam pela preservação de suas casas, conforme atestam as figuras 5 e 6 que seguem.



Corredor Cultural
(em verde no mapa)



Centro Histórico
(em laranja no mapa)



Corredor de Densificação
(em cinza claro no mapa)

FIGURA 5 - MAPA DA ÁREA DO ESTUDO NH - RS

Fonte: recorte do mapa dos setores do Plano Diretor e Urbanístico de Novo Hamburgo, lei 1.216/2004. Data 20.04.2008. Montagem da autora.

Vale ressaltar que o Centro Histórico possui um bem tombado em nível federal, isto é, pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – a casa Schmitt-Presser, cujo entorno também recebe proteção do referido instituto (IPHAN-RS, 2000).

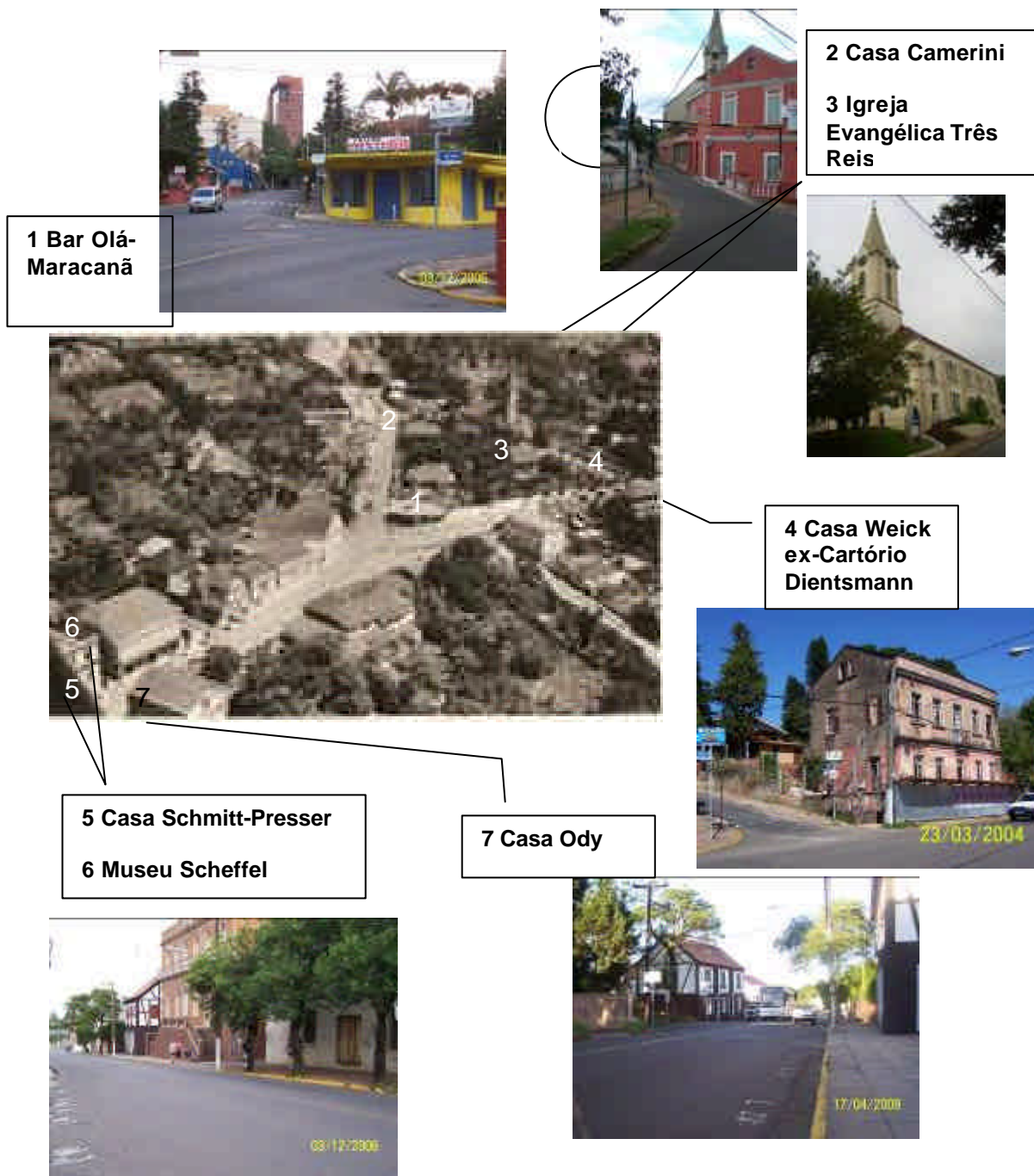


FIGURA 6 - CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH-RS

Fonte: foto central em preto e branco, acervo da Fundação Scheffel, Alceu Feijó. Data:1954 demais fotos, da autora. Data: foto 1, 5 e 6 03.12.2006/ fotos 2, 3 e 7, 17/04/2008/ foto 4 de 23/03/2006. Montagem da autora.

O Corredor Cultural Hamburgo Velho – Novo Hamburgo,²¹ corresponde ao percurso da Rua General Osório. Esta rua foi uma das principais ligações do *Hamburgerberg* ao centro e às localidades vizinhas (figura 7) e possui ainda hoje algumas características peculiares do início da cidade.

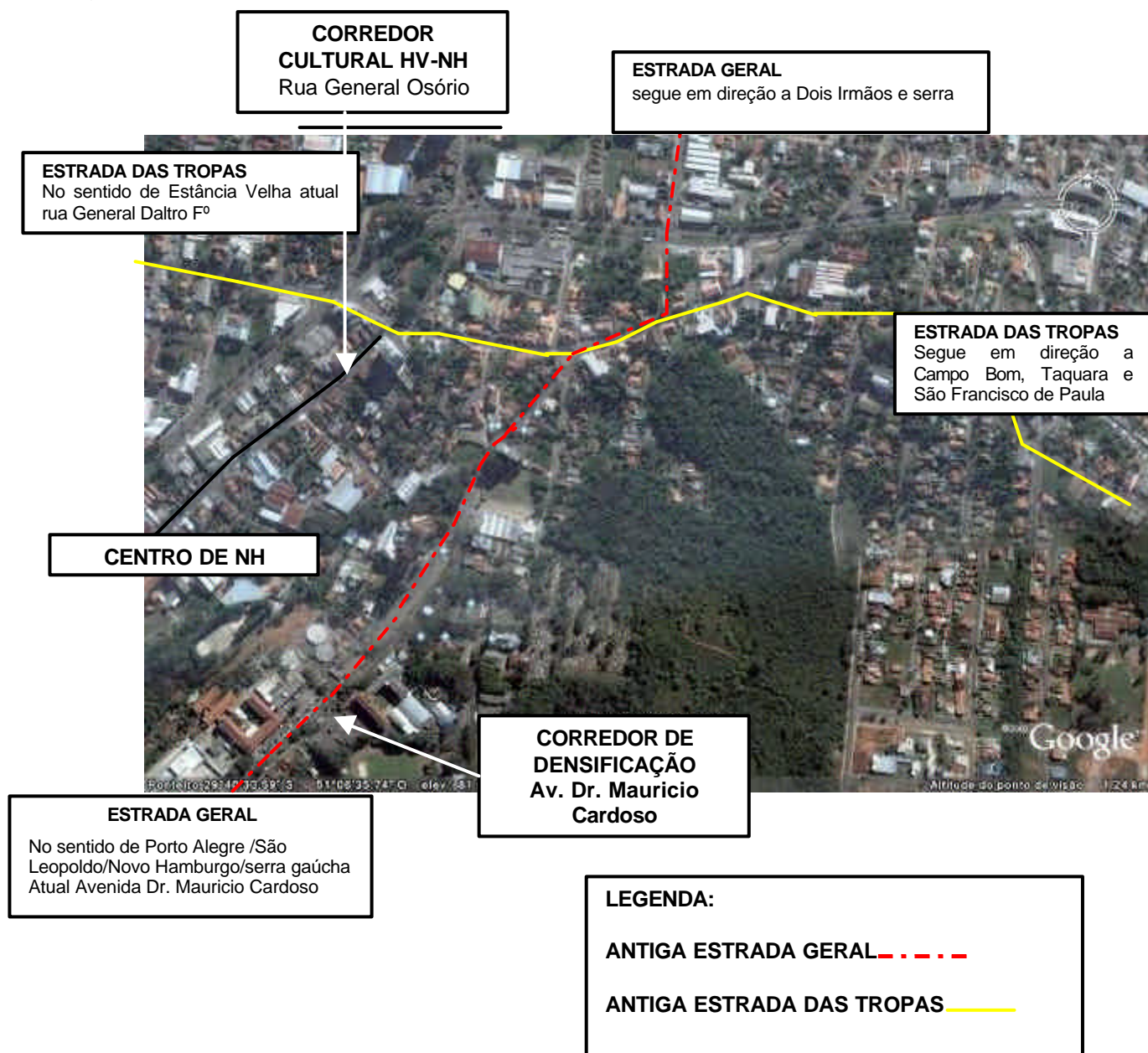


FIGURA 7 - CORREDOR CULTURAL, O CENTRO HISTORICO E A FORMAÇÃO DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO – RS

Fonte: <<http://maps.google.com.br/maps>> Acesso em 23.07.2008. Montagem da autora

²¹ Ao longo de seu trajeto, a Rua General Osório possui vários exemplares de edificações do início do século passado, como: a sede da antiga Prefeitura; a Biblioteca Pública Municipal, instalada em uma antiga residência; a indústria de Esmaltados Rio-grandense; algumas fábricas de calçados; o curtume Momberger; o posto de gasolina Engel; a Sociedade de Canto *Frohsin*; a fábrica de formas de sapatos Kunz; algumas casas de comércio projetadas exatamente para este fim; e residências de famílias que possuíam seus negócios nas imediações.

REFERÊNCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL

O estudo se apóia em três tipos de referenciais:

- a) na evolução da história da cidade;
- b) na legislação urbana que levou à elaboração das leis dos planos diretores e de preservação de patrimônio e
- c) nas teorias de urbanismo e de restauração.

No primeiro grupo, o da história local, o respaldo é dado pelas publicações já citadas de **Moehlecke** (1978), **Petry** (1959, 1963), **Sperb** (1992,1995) e **Schütz** (1992, 2001).

Moehlecke, com a obra *o Vale dos Sinos era assim*, lista e transcreve documentos, artigos de jornais locais e trechos de atas de assuntos históricos relevantes desde o período inicial de São Leopoldo até os anos de 1970.

Petry, que foi o primeiro intendente de Novo Hamburgo, escreve duas monografias sobre a cidade, onde relata dados estatísticos e históricos restritos aos anos iniciais, isto é, de 1927 até 1963.

Sperb, historiadora e professora, escreveu vários artigos sobre a preservação de patrimônio na cidade, sendo que os mais enfáticos se encontram na década de 1990.

Schütz, historiadora e professora no ensino médio de Novo Hamburgo, e grande colaboradora nas questões de preservação de patrimônio, retomou o estudo de Petry na década de 1990 e revela novos dados da cidade em seu livro *Novo Hamburgo sua história e sua gente*. Em 2001, Schütz publica mais um livro referente a dados estatísticos e breve histórico sobre os bairros da cidade de Novo Hamburgo.

No segundo grupo, o da legislação, se leva em conta as leis da cidade de Novo Hamburgo como os planos diretores e os códigos de posturas e de obras. Também são consultados os planos das cidades de Porto Alegre, com ênfase no plano Paiva (PAIVA, 1943) e de São Leopoldo (BRITTO, 1922), com seus primeiros códigos de posturas.

No terceiro grupo, o das teorias de evolução das cidades e de preservação, o estudo se apóia fundamentalmente nas obras selecionadas pela pertinência com o tema ou modo de abordagem, dos seguintes autores:

Peter Hall (2005), obtidas no livro *Cidades do Amanhã*;

Le Corbusier (1981,1999 e 2000) disponíveis em versão traduzida e respectivamente: *Por uma Arquitetura, Princípios de Urbanismo - A carta de Atenas e le Urbanismo*;

Françoise Choay (2000 e 2006) nas versões brasileiras traduzidas por Luciano Vieira Machado para suas obras *O Urbanismo: utopias e realidades, uma antologia* e com *A alegoria do Patrimônio*;

Raquel Rolnik (1997), com seu livro, *A cidade e a Lei: legislação, política urbana e território na cidade de São Paulo*, produto de sua tese de doutorado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas;

Maria Adélia de Souza (1988a, 1988b, 1988c, 1988d), vários capítulos disponíveis na publicação de 1988 sob o título *Governo Urbano*;

Günter Weimer (dentre outras 1983, 1992 a, 1992 b, 1999 e 2004), orientador desta dissertação e com várias contribuições referentes à história da arquitetura no Rio Grande do Sul e cujas referências completas se encontram no final deste estudo;

Camillo Sitte (1909, 1992), a obra *Der Städtebau nach seinen Künstlerischen Grundsätzen: ein Beitrag zur Lösung moderner Fragen der Architektur*. pode ser acessada em versão alemã publicada em 1909, no original disponível na biblioteca da Faculdade de Engenharia da UFRGS, assim como sua tradução de 1992 de Ricardo ferreira Henrique.

Cesare Brandi (2005), traduzido por Beatriz Mugayar Kühl, cuja *Teoria da Restauração*, escrito no início do século XX deve ser considerada nos dias atuais; e

Viollet-de-le-Duc (1996, 2006), através do artigo *Restauro*, traduzido e comentado pela arquiteta e urbanista baiana Dr^a Odete Dourado, publicado em 1996 em PRETEXTOS, em também complementado pelo livro *Restauração* que apresenta igual teor traduzido por Kühl em 2006.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada para o estudo utiliza os seguintes instrumentos:

- a) levantamento de dados através de bibliografia apropriada;
- b) levantamento e inventário de leis urbanas concernentes aos planos diretores no que tange à preservação do patrimônio e

c) entrevistas com os atores que tenham envolvimento com o tema (selecionados de modo intencional).

Os seguintes procedimentos viabilizam os trabalhos de coleta de dados:

1. Levantamento de dados do referencial teórico com a leitura e execução de fichas e transcrições dos assuntos relevantes e posterior inserção destes ao longo da redação dos capítulos referentes às questões históricas de teoria;
2. Levantamento de dados da legislação referente às questões urbanas e, em especial, às de preservação de patrimônio, com transcrição e tabulação de dados pertinentes e posterior redação dos capítulos 2 e 3 referentes às questões de legislações;
3. Levantamento de dados publicados na mídia local, impressa ou eletrônica²². A coleta destes dados privilegia as datas próximas das aprovações dos planos diretores. As notícias são transcritas, fotografadas, catalogadas e arquivadas para posterior utilização. As notícias recentes (de 2006 a 2008) tem por material de busca os jornais NH e Folha de NH como também a Internet. As notícias e a documentação mais antiga usa fontes do arquivo público e museu-galeria Scheffel de Novo Hamburgo e museu histórico Visconde de São Leopoldo, em São Leopoldo.
4. Entrevista com atores, as pessoas da comunidade local ou com algum envolvimento com o tema. Estes entrevistados foram escolhidos e reunidos em quatro grupos e sendo classificados pelo tipo de envolvimento com as temáticas: históricos, políticos, preservacionistas internos e preservacionistas externos. Após a escolha dos entrevistados, foram elaborados quatro questionários específicos, um para cada grupo, com diferenças de ênfases nas perguntas principais.

Os seguintes grupos, com os respectivos atores, sujeitos envolvidos com a temática, foram contatados:

1. Grupo histórico, constituído por seis antigos moradores que vivem há mais de 60 anos no bairro de Hamburgo Velho (com idade entre 68 a 81 anos) e que ainda são pessoas atuantes em suas respectivas áreas:

?? Kurt Günter Hugo Schmeling,²³ arquiteto, licenciado em Artes, professor universitário, aposentado;

?? Maria Magdalena Cassel, enfermeira e professora aposentada;

²² Jornal 5 de Abril, Jornal NH, Jornal Vale dos Sinos e Folha de Novo Hamburgo.

²³ Kurt Günter Hugo Schmeling, professor e grande incentivador da cultura e preservação do patrimônio construído e natural em Novo Hamburgo. Sua entrevista, autorizada para publicação, se encontra no anexo 1, depoimento 4.

- ?? Nelsi Travi Meyrer, professora aposentada;
- ?? Norma Kley, professora aposentada;
- ?? Paulo Helmut Streb, representante comercial; e
- ?? Wanda Therezinha de Oliveira, professora aposentada.

2. Grupo de preservacionistas internos, constituído por nove pessoas engajadas nas causas preservacionistas da cidade em vários e diferentes momentos, conhecedoras do local do estudo e atores importantes no processo preservacionista:

- ?? Andréa Elisa Martins Schütz, arquiteta e urbanista, trabalha na Prefeitura Municipal de NH;
- ?? Anelise Kunrath, presidente da ASSOCULT²⁴,
- ?? Ângela Tereza Sperb, professora aposentada, historiadora e militante pelas causas preservacionistas;
- ?? Arno Leandro Kayser, engenheiro florestal e ambientalista;
- ?? Ernesto Frederico Scheffel,²⁵ pintor e grande incentivador das restaurações locais;
- ?? Jaqueline Roberta Brenner arquiteta e urbanista, participou de movimentos ambientais e preservacionistas;
- ?? Jussara Kley, arquiteta e urbanista, participou de movimentos ambientais e preservacionistas;
- ?? Margôt Dea Sperb Schütz, fundadora da Associação Amigos de Hamburgo Velho e atual diretora da Fundação Scheffel; e
- ?? Maristela Schmitz, arquiteta e urbanista e artista plástica participou de movimentos ambientais e preservacionistas.

3. Grupo de preservacionistas externos, constituído de quatro pessoas engajadas nas causas e que nunca moraram na cidade, mas, que de alguma forma, têm conhecimento ou atuaram nas questões de preservação:

- ?? Edgar Bittencourt da Luz, arquiteto e restaurador - foi o responsável pela restauração da Casa Schmitt-Presser;
- ?? Leandro Manenti, arquiteto e urbanista, professor universitário - coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Feevale;

²⁴ ASSOCULT – Associação Pró-preservação de Patrimônio Cultural em Novo Hamburgo.

²⁵ Ernesto Frederico Scheffel, pintor e restaurador, é também compositor de música. Foi um dos responsáveis pelo início da consciência preservacionista em HV. Sua entrevista, autorizada para publicação, se encontra no anexo 1, depoimento 1.

?? Dr. Luiz Fernando Rhoden, arquiteto e urbanista, professor universitário - técnico do IPHAN; e

?? Dr.^a Maria Cristina Schulze-Hofer²⁶, arquiteta e urbanista, técnica licenciada do IPHAN – autora do projeto de restauração da Casa Schmitt-Presser.

4. Grupo dos atores políticos, constituído de seis pessoas que tiveram participação nas decisões governamentais da cidade em diferentes momentos:

?? Aloísio Eduardo Daudt²⁷, arquiteto e urbanista, membro da equipe que elaborou o último Plano Diretor da cidade;

?? Dione de Moraes, ambientalista e membro atuante do grupo Pensando Novo Hamburgo;

?? Dr. Ivar Paulo Hartmann²⁸ promotor público aposentado, ex-secretário de Cultura;

?? Sílvio Paulo Klein²⁹, engenheiro civil, ex-presidente da COMUSA;

?? Paulo Arthur Ritzel, prefeito municipal na época da restauração da Casa Schmitt-Presser; e

?? Cláudio Kao Spindler foi vereador por vários mandatos consecutivos e assessor do prefeito José Airton dos Santos³⁰.

Os questionários foram aplicados separadamente para cada grupo e em diferentes momentos. Após a aplicação dos questionários, a tabulação ocorreu através de matriz matemática, apoiada pelo programa *Microsoft Office Excel 2003*. A análise dos resultados considera os aspectos qualitativos das respostas através do

²⁶ Maria Cristina Hofer-Schulze, como técnica do IPHAN foi responsável direta pelo projeto e fiscalização da obra de restauração da Casa Schmitt-Presser. Sua entrevista, autorizada para publicação, se encontra também no anexo 1, depoimento 2.

²⁷ Aloísio Eduardo Daudt, arquiteto e urbanista e urbanista com forte trabalho preservacionista, trabalhou durante 30 anos na Prefeitura Municipal, mora há 38 anos numa das casas inventariadas e localizadas no atual corredor cultural. Elaborou, juntamente com outros profissionais, o Plano Diretor aprovado em 2004 e foi o relator do Código de Edificações de 2001 – vigente. Sua entrevista, autorizada para publicação, se encontra também no anexo 1, depoimento 3.

²⁸ Ivar Paulo Hartmann é promotor público aposentado e foi secretário de Cultura da cidade de Novo Hamburgo no final do 2º mandato do prefeito José Airton dos Santos.

²⁹ Sílvio Paulo Klein, engenheiro civil, ex-presidente da COMUSA por duas gestões - de 1997 a 2004. Presidente e representante do prefeito na comissão de Diretrizes para elaboração do novo Plano Diretor, formada em 1997.

³⁰ José Airton dos Santos foi prefeito por dois mandatos consecutivos, de 1996 a 2000 e de 2000 a 2004. Na sua primeira gestão foi contratado o grupo idealizador do último Plano Diretor, o PDUA, lei 1.216/2004, que no final da segunda gestão foi promulgado.

método das recorrências³¹ (BARDIN, 1977). A posterior elaboração de gráficos auxilia na demonstração dos dados encontrados.

Os quatro procedimentos descritos acima são tomados com igual valoração. O referencial teórico é o ponto de partida dos estudos e se constitui o fio condutor do trabalho.

Os Planos Diretores e as leis de preservação corroboram neste intento. As notícias veiculadas pela mídia impressa referendam a hipótese perseguida. As entrevistas com os atores, especialmente com aqueles que tiveram participação ativa no processo, servem para confrontar os dados levantados nos procedimentos anteriores.

ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está dividido em três partes, distribuídas em cinco capítulos, como segue:

- I) antecedentes históricos e legais,
- II) legislação municipal e aspectos pertinentes à preservação de patrimônio edificado; e
- III) análise dos dados.

A primeira parte, dos antecedentes históricos e legais, é constituída pelos seguintes capítulos:

o capítulo 1, que através de **antecedentes históricos** aborda fatos importantes relativos à evolução urbana de Novo Hamburgo, desde o início, com a imigração alemã, até a atualidade; e

o capítulo 2, que através dos **antecedentes legais** aborda os códigos de posturas de Novo Hamburgo e de São Leopoldo onde se destacam os aspectos que têm pertinência com a preservação de patrimônio.

A segunda parte, da legislação municipal e aspectos pertinentes à preservação do patrimônio edificado aborda os seguintes assuntos em dois capítulos:

³¹ Laurence Bardin, professora assistente de Psicologia na Universidade de Paris V, aplicou as técnicas da análise de conteúdo na investigação psicossociológica e no estudo das comunicações de massa.

no capítulo 3, sobre **planos diretores de Novo Hamburgo**, se enfatiza e descreve os princípios que regeram os quatro Planos Diretores da cidade principalmente aqueles referentes a aspectos de preservação de patrimônio ou ao incentivo à construção; e

no capítulo 4, sobre **a legislação de preservação do patrimônio**, se apresenta as leis de preservação da cidade ao longo de sua existência.

A terceira parte é constituída pelo capítulo 5, intitulado **os planos diretores e ações de preservação** e, dedicada à análise dos dados, à apresentação dos resultados e às conclusões do estudo. Nesta última parte e com base na bibliografia de referência, a questão da preservação urbana das cidades é discutida, sendo então traçado um paralelo com as políticas e ações de preservação da cidade objeto deste estudo.

I PARTE: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E LEGAIS

Capítulo 1: EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO

1.1 INTRODUÇÃO

O primeiro capítulo aborda a história de Novo Hamburgo, dá um breve panorama da evolução da cidade, desde a sua fundação até o presente e, contextualiza as ações que serão abordadas mais adiante. Este capítulo trata, portanto, das condições históricas que antecedem os Planos Diretores as quais foram classificadas em períodos, com ênfase nas questões da preservação do patrimônio cultural.

O local onde hoje está sediada a cidade de Novo Hamburgo, distante cerca de 40 km de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, pertencia à cidade de São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil e chamou-se, no início da colonização (1824), de *Hamburger Berg*³². O povoado, distante 15 km da sede, foi elevado à categoria de 4º distrito de São Leopoldo em 1875, recebendo então o nome de vila de Nossa Senhora da Piedade de Hamburger Berg³³. O *Hamburger Berg* abrigava várias residências, possuía um comércio de abastecimento importante, duas igrejas e algumas casas. O nome Nossa Senhora da Piedade não foi muito bem aceito (PETRY, 1959, p. 11) e, justamente por isso, foi mantido o nome de *Hamburgerberg*. Os primeiros comerciantes do local eram originários da cidade hanseática alemã de Hamburgo. Presume-se que ficou conhecido pelas pessoas como “morro dos hamburgueses” por este motivo. O pequeno povoado surgiu no exato entroncamento de duas importantes estradas que faziam a ligação comercial da época: a Estrada das Tropas e a Estrada Geral (figura 8). A Estrada das Tropas vinha da região dos Campos de Cima da Serra e ligava a

³² *Hamburger Berg*, traduzido livremente do alemão para o português, Morro do Hamburguês.

³³ Hamburger Berg ou *Hamburgerberg* – o nome **Hamburgerberg** é a forma como se encontra esta palavra em alemão mas, encontram-se vários registros na forma. Na cidade de Hamburgo, na Alemanha existe uma rua com o mesmo nome: *Hamburgerberg*, o que também poderia denotar o nome escolhido pelo imigrante hamburguês. **Hamburger Berg** escrito separado. Ainda mais curiosa é a forma encontrada no letreiro de identificação da estação de trem, que possuía a nomenclatura: *Hamburgo Berg*. (ver figura 10 da Estação de Trem de Hamburgo Berg)

antiga província do estado do Rio Grande do Sul, no sentido noroeste e centro, e seguia em direção a Estância Velha, São Sebastião do Caí, etc.. Como o nome bem explica, trazia o gado dos Campos de Cima da Serra para a capital e adjacências. A Estrada Geral ligava a capital da província ao Norte do estado, passando pelo passo do Rio dos Sinos e indo em direção a Dois Irmãos, pelo Travessão e seguindo pelas “Picadas” Café, etc.. Portanto, onde ambas se encontram, dá-se o núcleo inicial de Novo Hamburgo, na época chamada de *Hamburgerberg* e, hoje, Centro Histórico de Hamburgo Velho.

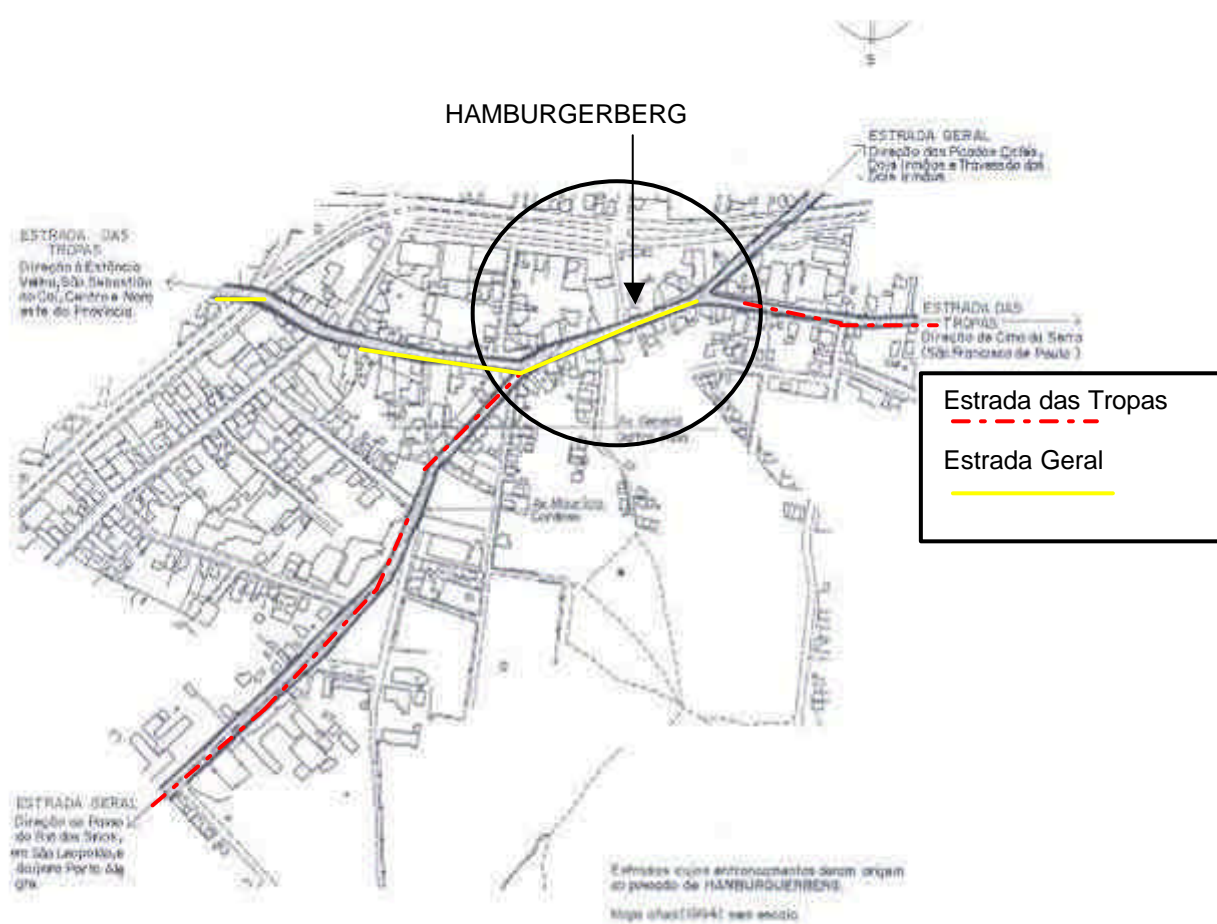


FIGURA 8 – MAPA DAS ESTRADAS CUJOS ENTRONCAMENTOS DERAM ORIGEM AO POVOADO DE *HAMBURGERBERG* – NOVO HAMBURGO -RS

Mapa desenhado sobre a malha urbana da cidade atual

Fonte: acervo do arquiteto e urbanista Aloísio Daudt. Data: 1995. Montagem da autora.

O sítio no qual veio a se desenvolver o centro da cidade de Novo Hamburgo, tal como se apresenta hoje, surgiu com a construção da estação férrea *New*

Hamburg, batizada assim pelos ingleses, construtores das ferrovias da época³⁴. Esta via férrea, por falta de verbas para continuidade de suas obras, precisou ser terminada aquém de *Hamburgerberg*, num local vazio, sendo que somente foi estendida até Hamburgo Velho muito mais tarde (figuras 9, 10 e 11). Na verdade, isto ocorreu 27 anos depois, quando a estrada de ferro chegou ao seu destino: a localidade de Taquara – passando, então, por Hamburgo Velho e gerando ali a “Estação Hamburgo Berg” (sic). Portanto, a denominação *Novo Hamburgo*, foi dada à localidade, por ocasião da conclusão do primeiro trecho (43 km) da Estrada de Ferro que ligaria a capital do Rio Grande do Sul a cidade de Taquara, em 1876.



FIGURA 9 – ESTAÇÃO DE TREM *NEW HAMBURG*
E A PRAÇA 14 DE JULHO NH – RS
hoje Praça do Imigrante no centro da cidade
Fonte: acervo da Prefeitura Municipal autor:
desconhecido. Data: s.d. (início do século XX)



FIGURA 10 – ESTAÇÃO DE TREM
HAMBURGO BERG – NH – RS
hoje Praça Mauá, Avenida Victor Hugo Kunz
Fonte: acervo da Fundação Scheffel, autor
desconhecido. Data: 1910

Esse foi o motivo pelo qual a cidade de Novo Hamburgo e a localidade de Hamburgerberg ficaram conhecidas durante muito tempo como dois locais independentes, pois, no início, realmente o foram. Principalmente para os antigos moradores de Hamburgo Velho, Novo Hamburgo veio depois e deu origem ao centro comercial e financeiro de hoje. A via férrea, traçada quase paralelamente à estrada dos tropeiros, foi de fundamental importância para o desenvolvimento da região e contribuiu significativamente para o desenvolvimento do futuro pólo coureiro-calçadista.

³⁴ *The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company* era uma empresa com ações no mercado londrino e incorporada, em 1870, pelo inglês John Mac Ginity (CARDOSO; et al, 2002).

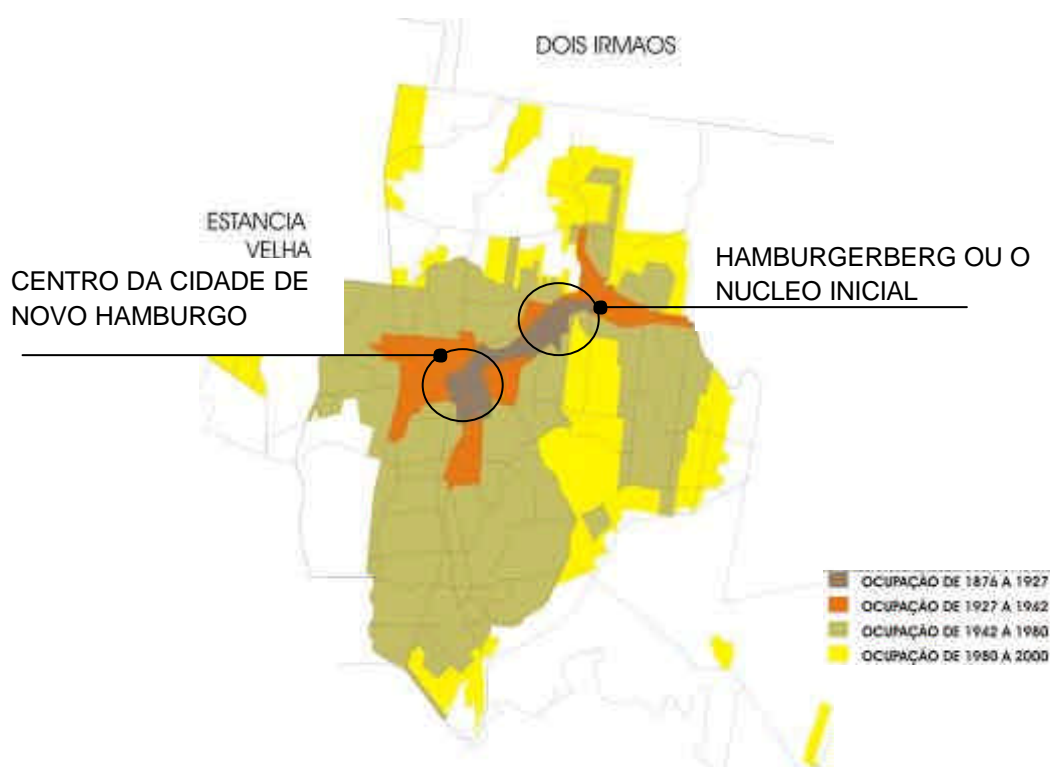


FIGURA 11 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO - RS
 Montagem sobre mapa da cidade atual
 Fonte: DIPLAN – Diretoria de Planejamento Urbano – Prefeitura Novo Hamburgo Data: s.d.
 Montagem da autora.

Os fatos históricos indicam o surgimento do núcleo inicial, assim como a evolução da cidade para o lado da nova estação de trem, como as razões pelas quais o bairro de Hamburgo Velho não se constituiu no centro da cidade. A denominação atual do local como Centro Histórico de Hamburgo Velho parece estar equivocada, uma vez que a palavra remete ao centro da cidade, que não se constituiu no núcleo inicial.

1.2 ANTES DA EMANCIPAÇÃO: de 1824 a 1875 – a fase da colonização alemã

Em 1808, a Corte Portuguesa se instalou no Brasil, fugindo de Napoleão Bonaparte e, dessa forma, transformou a Colônia em Império. O Império brasileiro, ainda sob a influência forte da família imperial portuguesa, investiu na imigração alemã com o intuito de povoar e angariar mão-de-obra para a proteção da fronteira e o desenvolvimento do sul do país.

A cidade de Novo Hamburgo originou-se com a colonização alemã em 1824³⁵, e essas raízes culturais permitiram e incentivaram a contribuição do imigrante, nas mais diversas áreas, durante várias décadas. Segundo relatos encontrados, já em 1857, portanto, há 150 anos, os comerciantes instalados em *Hamburgerberg* abasteciam os tropeiros e, dessa forma, ajudavam a desenvolver o pequeno povoado à distância da sede, São Leopoldo.

As razões que levaram o governo a engajar imigrantes na Europa central tiveram diversas motivações [...] o exército até então era formado exclusivamente por portugueses e, depois da retirada das tropas para Portugal, restou um contingente no Rio de Janeiro que não era confiável. A solução encontrada foi o engajamento de mercenários europeus para contrabalançar a presença de militares lusitanos. (WEIMER, 2004, p.141-142)

Cartas trocadas entre o Inspetor da Colônia de São Leopoldo, José Thomaz de Lima, e o Presidente da Província do Rio Grande, José Feliciano Fernandes Pinheiro³⁶ e transcritas no livro de Moehlecke (MOEHLECKE, 1978, p. 31-32), confirmam a citação de Weimer.

Os imigrantes, em seus primeiros anos, não encontravam condições satisfatórias para a sobrevivência e os lotes que foram recebidos estavam localizados em plena mata. Além de não possuírem condições de subsistência, dependiam do fornecimento de toda ordem de gêneros por parte do Estado. Contudo, os governantes da Província não tinham condições para fiscalizar a implementação dos pequenos povoados que começavam a despontar. Mesmo assim, [...] *por mais que fiscalizassem a implantação das povoações e acompanhassem seu crescimento, foram surgindo diversas conurbações que fugiram a seu controle. Este foi o caso típico de Hamburger Berg. [...]* (WEIMER, 2004, p.146). Conforme Weimer, *cada propriedade alemã tinha nos fundos uma pequena horta e principalmente na reunião dessas propriedades formava um anel de cultivo quase como um grande pátio interno* (WEIMER, 1983, p.28). Esses locais, em alemão, eram denominados de *Hof*, palavra que se pode traduzir livremente, como “sítio”. O aldeamento iniciava-se com a reunião de dois ou três “sítios” ou *Höfe*, que recebiam a denominação de “*Weiler*”³⁷. No caso de o *Weiler* se desenvolver ao

³⁵ A imigração alemã iniciou nesta data em São Leopoldo, na Feitoria do Linho Cânhamo.

³⁶ Ver, neste mesmo livro, os anexos - cartas da colônia para o Presidente – capítulo *Os Voluntários de 1825*. (MOEHLECKE, 1978, p. 31-38).

³⁷ *Weiler* – povoado - tradução livre do alemão (nota nossa).

longo de uma rua, com casas em ambos os lados, formavam-se as *Strassendorf*³⁸ (IDEM, 1983).

[...] No entroncamento da estrada de São Leopoldo para Dois Irmãos, com a derivação para Sapiranga, foi construída uma “venda” por Johann Peter Schmitt. Como era comum na época, o vendeiro tratou logo de construir uma igreja nas imediações de seu estabelecimento. Como a igreja servia de escola, teve de ser construída uma casa para o professor e para o pastor. Na continuidade deste processo foi surgindo um *Weiler* [...] (WEIMER, 1983, p. 28-29)

Exatamente assim sucedeu em Hamburgo Velho, quando da chegada dos primeiros imigrantes, dentre eles, Luiz Kersting, Johann Peter Schmitt e Carlos Zimmermann³⁹. Leopoldo Petry, em sua monografia, enfatiza e ratifica a questão do desenvolvimento do local e também se refere ao fato de que os comerciantes hamburgueses deram o nome ao “*Hamburger Berg*”⁴⁰, e que *os mesmos, por meio de suas “vendas” abasteciam e até acolhiam os tropeiros e ao mesmo tempo incentivaram a formação do aldeamento*⁴¹ (PETRY, 1959, p.10). Rapidamente, *Hamburgerberg* cresceu e, confirmando a menção acima, surgiram, neste local, importantes estabelecimentos, como o Hotel Kroeff, a Igreja Evangélica Três Reis (1832), a Escola Evangélica (1859), a igreja católica Nossa Senhora da Piedade (1850), o salão para baile de Adão Adolfo Schmitt (1890), a Sociedade de Canto Frohsinn (1888), a padaria dos Kayser (1840) e assim por diante. Os prédios citados existem ainda hoje (2008), com exceção do Hotel Kroeff, que, mais tarde, foi chamado Esplêndido Hotel. Este, após longo período abandonado, foi demolido para abertura da rua Florença, cuja obra não foi executada por conta de embargo de entidades ambientais, encontrando-se o local até hoje sem nenhuma construção. (ver figuras 12A e 12B e 13A e 13B – as modificações em 100 anos)

³⁸ *Strassendorf* –colônias ou povoações que se desenvolveram ao longo de uma rua - tradução livre do alemão (nota nossa).

³⁹ **Luiz Kersting** chegou a São Leopoldo em 1827, juntamente com outros dois homens do mesmo sobrenome, que seriam Frederico e Fernando Augusto Maximiano (PETRY, 1959, p. 18). Ao major Kersting, segundo Petry, é atribuída a frase: “ – *não se esqueçam de voltar à casa do velho hamburguês*” (IDEM, 1959, p. 10), que, repetidamente, era dita aos clientes da sua casa comercial, iniciada e construída por volta de 1830 e vendida, mais tarde, a **Johann Peter Schmitt** (a casa comercial é a 1ª preservada na cidade e tombada pelo IPHAN, hoje Casa Schmitt-Presser, em homenagem aos dois últimos proprietários). **Carlos Zimmermann** era solteiro e chegou a São Leopoldo em 1824, juntamente com os primeiros imigrantes (IDEM, 1959, p. 21).

⁴⁰ *Hamburger Berg* ou *Hamburgerberg*, encontra-se escrito das duas formas. A forma correta em alemão é *Hamburgerberg*. Inclusive na estação de trem de Hamburgo Velho vê-se no letreiro escrito parte em português e parte em alemão, unidas por hífen: *Hamburgo-Berg*.



1905

FIGURA 12 A – ONTEM: BAIRRO DE HAMBURGO VELHO – NH -RS
Vista do morro onde se encontra a Igreja Evangélica Três Reis

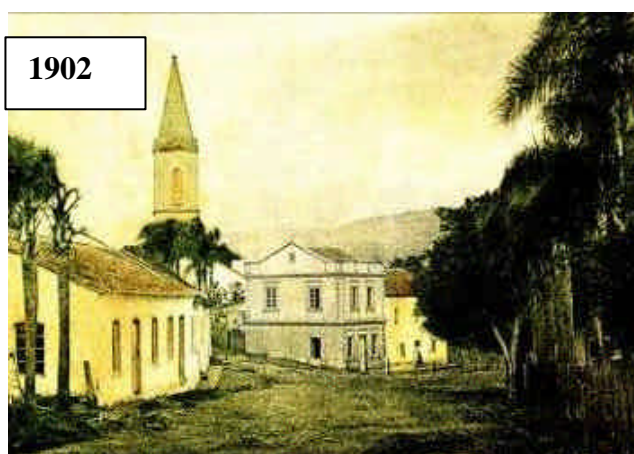
Fonte: acervo da Fundação Scheffel. Data: 1905



2008

FIGURA 12 B – HOJE: BAIRRO DE HAMBURGO VELHO – NH - RS
Vista da esquina da Rua Daltro Filho com Av. Maurício Cardoso

Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data: 20.04.2008



1902

FIGURA 13 A – ONTEM: CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH – RS

Fonte: acervo da Fundação Scheffel. Data: 1902



2008

FIGURA 13 B – HOJE: CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO – NH - RS

Fonte: foto da autora. Data:17.04.2008

No final do II Império, o povoado de Hamburger Berg, mais precisamente em 1851, foi transformado em 4º distrito de São Leopoldo pela lei nº 221, de 22 de novembro de 1851, artigo 2º, passando a se chamar *Nossa Senhora da Piedade de Hamburger Berg*, (MOEHLECKE, 1978. p. 273). Conforme já mencionado no início deste capítulo, o distrito abraçava desde o arroio Portão até às divisas de Sapiranga,

compreendendo todo o território que, anteriormente, compunha o primeiro e o segundo distrito de São Leopoldo.

Por volta de 1860, o 4º distrito, distante aproximadamente 15 km da sede, crescia de forma irregular e, os relatórios que eram enviados anualmente para o presidente da Província, revelavam e tentavam ordenar o que mais tarde foi controlado pelos “códigos de Posturas”. O primeiro código de posturas da cidade de São Leopoldo (SÃO LEOPOLDO, 1846a; IDEM, 1846b) é do tempo do Império e o que o sucedeu, em 1897, foi instituído pela Lei nº 3 de 24 de março de 1897, então no período da República (SÃO LEOPOLDO, 1897).

1.3 4º DISTRITO DE SÃO LEOPOLDO – DE 1875 A 1927 – a campanha pela emancipação

A implantação da viação férrea (1874 a 1903) ajudou na integração da sede com o 4º distrito e, junto às estações de trem, passaram a se formar os novos núcleos. No caso de Novo Hamburgo, isso aconteceu de forma inusitada, conforme já abordado na introdução deste capítulo: em 1876 foi inaugurada a estação de *New Hamburg* e somente em 1902 a linha de trem passou pelo núcleo inicial, Hamburgo Velho. (NÃO SERÁ...,1963, p.18)

Nos anos do início da República, o ainda 4º distrito, através de seus moradores, encaminhou um memorial ao Conselho da Câmara de São Leopoldo pedindo sua desanexação desta cidade, com o intuito de formar um município novo. Essa iniciativa foi frustrada, mas sua importância se fundamentou pelo fato de ter-se constituído a primeira investida a favor da emancipação. (MOEHLECKE, 1978, p. 271-276.)

Em 1924, foi dado mais um passo decisivo: uma comissão formada por hamburguenses ilustres, em visita ao Dr. Augusto Borges de Medeiros, então presidente do Estado do Rio Grande do Sul, manifestou o desejo da população de separar-se de São Leopoldo. Borges de Medeiros mostrou-se simpático à idéia, mas não concretizou a reivindicação dos hamburguenses. Foram necessários mais três anos de trabalho de alguns cidadãos entusiastas, que saíram pela cidade angariando assinaturas através de listas pró-emancipação. Finalmente, em 05 de

abril de 1927, foi assinado o decreto de emancipação do município de Novo Hamburgo (ESTADO DO RGS, 1927) pelo presidente do Estado.

1.4 PRIMEIROS ANOS DO MUNICÍPIO - de 1927 até a década de 1960

Os primeiros anos pós-emancipação pareciam prenunciar o progresso que a cidade de Novo Hamburgo viria ter. A leitura do primeiro Código de Posturas da cidade de NH, instituído em 1929, pelo então intendente Sr. Leopoldo Petry, remete para as iniciativas imediatas promovidas pela Intendência. Este primeiro Código, já contemplava indiretamente várias questões de preservação, como o incentivo à conservação de fachadas ou a preocupação estética com o perfil urbano.

O programa de crescimento do novo município recém emancipado insistia na necessidade de progresso e no desejo de mudanças. Alguns documentos e fotos, disponíveis no Arquivo Público Municipal e no acervo da Fundação Scheffel, elucidam estas e outras iniciativas, como a abertura de ruas, a construção de praças, a iluminação pública, a canalização de esgoto e providências para o saneamento básico e construção dos dois hospitais da cidade. (PETRY, 1959)

Dentre os dados relevantes encontrados para este trabalho, um em especial exemplifica a pouca importância dada por algumas administrações municipais, ao longo do tempo, quanto aos aspectos de preservação de patrimônio. Verifica-se, por exemplo, que o 1º intendente, Sr. Leopoldo Petry, em sua administração, de 1927 a 1930, construiu a Praça 14 de Julho, com um chafariz e um coreto, hoje Praça do Imigrante ou Praça do Chafariz (figuras 14A e 14B). Esse mesmo chafariz foi demolido na administração de Dr. Alberto Severo, em 1944 (PETRY, 1959, p. 49)⁴². A cultura não preservacionista também encontra exemplos nas instituições religiosas, os prédios das já centenárias igrejas de Hamburgo Velho, tanto a evangélica como a católica (foto 16A e 16B), também foram substituídos por outros,

⁴² Mais tarde, na década de 70, toda a praça foi reformulada e a proposta retornou à idéia de Petry, incluindo um moderno chafariz de “águas dançantes” no local. Ao referido chafariz, depois de muito ano desativado e na gestão do prefeito Sr. Jair Foscarini, foi dado o mesmo destino: em novembro de 2007, este foi completamente vedado com uma laje de concreto armado que “fechou a boca do chafariz”, conforme comentário em página da *internet* do jornalista Jeiso Rodrigues (FECHARAM..., 2007). ⁴² A mesma praça também recebeu, no final de 2007, um prédio em metal e vidro, para servir como Receptivo Turístico.

maiores e mais belos, segundo documento da época, logo nos anos iniciais da emancipação (PETRY, 1959, p. 69-71).



FIGURA 14 A – A ANTIGA PRAÇA 14 DE JULHO
COM O 1º CHAFARIZ – NH - RS
Fonte: acervo da família da autora. Data: 1944



FIGURA 14 B – A ATUAL PRAÇA DO
IMIGRANTE COM O CHAFARIZ
DESATIVADO – NH - RS
Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data:
20.04.2008

A prática se repetiu com a igreja católica do centro, onde hoje se encontra a Catedral São Luiz. Esta edificação veio a substituir a primeira igreja católica do centro da cidade, cujo projeto era do arquiteto alemão Joseph Lutzemberger (figura 15 A). A igreja projetada por Lutzemberger foi construída em 1924 e demolida em 1952, com 28 anos de existência, a igreja singela, deu lugar a outra de linhas monumentais. (figura 15B)



FIGURA 15 A - ANTIGA IGREJA SÃO LUIZ –
CENTRO NOVO HAMBURGO - RS
Projeto arquiteto Joseph Lutzemberger
Fonte: foto do acervo Andreas Grings. Data: s.d.



FIGURA 15 B - ATUAL CATEDRAL SÃO LUIZ
CENTRO – NOVO HAMBURGO -RS
Construída em 1950 – substituiu a anterior
Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data: 14.02.2009

A igreja Evangélica dos Três Reis Magos, na sua forma atual, data de 1924; (figura 16A) e a nova igreja católica Nossa Senhora da Piedade, recentemente alterada em seu interior por conta de “ornamentos e embelezamentos”, (figura 16 C) foi construída em 1936, cujo projeto é de autoria do arquiteto Cristiano de La Pax Gelbert (figuras 16 B).



FIGURA 16A - IGREJA DOS TRÊS REIS MAGOS
EM HAMBURGO VELHO
Fonte: de Markus Wilimzig. Data: 19.05.2007.



FIGURA 16A - IGREJA DA PIEDADE:
ANTIGA E NOVA LADO A LADO
Fonte: acervo da família da autora. Data: 1936.



FIGURA 16 C - ATUAL IGREJA MATRIZ
NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data: 27.05 .2009.

1.5 “CAPITAL” NACIONAL DO CALÇADO – de 1960 a 1970

Com o crescimento acelerado de Novo Hamburgo, nas décadas de 60 e 70, deu-se pouca importância para a preservação do patrimônio edificado. A notícia da não-demolição da estação de trem foi uma excepcionalidade, num período em que a tônica era o enaltecimento do progresso e do desenvolvimento que era expresso através de inúmeras novas edificações. O pensamento preservacionista ainda era tímido e ensaiava seus primeiros passos, como se pode ler na imprensa da época.

Não será suprimida a Estação da Viação Férrea em Hamburgo Velho: conforme telegrama recebido esta semana pela Associação Comercial e Industrial de NH, não será demolida ou retirada a Estação da viação férrea de Hamburgo Velho, uma das mais antigas de todo Estado. Assim, fica sem fundamento a versão corrente em certos meios de que não mais haveria parada de trens na cidade alta. De fato, embora o movimento de trens e carros motores seja ínfimo, não se justificaria o corte da estação quase centenária de Hamburgo Velho já que praticamente nossa linha férrea está sendo conservada quase a título de **tradicionalismo, já que a inoperância é total, desta forma não haveria razão alguma para fazer desaparecer aquela parada**⁴³. (NÃO SERÁ..., 1963, p.18.)

Efetivamente, em março de 1966, três anos após a notícia ser publicada, foi dado início à demolição do prédio da Estação Ferroviária⁴⁴ (SCHÜTZ, 1992. p.145). O trecho entre Taquara e Novo Hamburgo foi desativado em 16 de novembro de 1964 e o de Novo Hamburgo a São Leopoldo, em 25 de agosto de 1965. Os trilhos foram arrancados em 1967 e, em 1974, foi iniciada a construção da Avenida Machado de Assis, sobre o antigo leito da viação férrea, no trecho que passa por Hamburgo Velho.⁴⁵ (MACHADO DE ASSIS..., 1974, p.27)⁴⁶

Os recortes das notícias encontradas nos jornais locais (foto 17 A e 17 B) testemunham o quanto estes fatos foram contraditórios e principalmente quão pouca preocupação foi dada à demolição da referida estação, pois, no ano de 1966, nenhuma notícia foi encontrada referindo-se à demolição da ferrovia e muito menos, à preservação da antiga estação.

⁴³ Grifo nosso: salientamos o que, na notícia, parece irônico.

⁴⁴ Presume-se seja ainda a estação do centro da Cidade. A estação de Hamburgo Velho permaneceu ainda até a abertura da Avenida Victor Hugo Kunz, isto por volta de 1972.

⁴⁵ Avenida Machado de Assis foi denominada posteriormente de Avenida Victor Hugo Kunz.



FIGURA 17 A – NOTÍCIA JORNAL NH 1
 Fonte: NÃO SERÁ suprimida a Estação da Viação Férrea em Hamburgo Velho. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, p.18, 13 dez. 1963.



FIGURA 17 B – NOTÍCIA JORNAL NH 2
 Esta avenida foi erguida sobre o leito da viação férrea (nota da autora).
 Fonte: MACHADO DE ASSIS já foi iniciada. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 25 out. 1974, p. 27.

Em 25 de maio 1963, mesmo ano do 1º Plano Diretor, foi inaugurada a primeira Festa Nacional do Calçado, a FENAC, que deu um grande impulso econômico para a cidade. Os pavilhões grandes e modernos (especialmente construídos para este fim) reuniam, para expor e negociar, produtos do setor coureiro-calçadista produzidos na região.

O empresariado da região do Vale dos Sinos, especialmente do setor coureiro-calçadista de Novo Hamburgo, apoiado pelo governo estadual, estava em busca de novos mercados para o excedente de sua produção. Nos primeiros anos, décadas de 60 a 70, tudo fora (SCHEMES; et al, 2005)⁴⁷ muito difícil, segundo relato dos próprios empresários, que buscaram, a partir de 1964, com a exportação de calçados, um modelo de empreendedorismo bastante ousado para aqueles tempos. Em questão de poucos anos, o esforço do empresariado local foi se transformado em ganhos e crescimento para região e, conseqüentemente houve enriquecimento de vários setores ligados ao calçado. Isso fez com que a cidade recebesse um forte contingente migratório e que necessitasse de significativos investimentos na infraestrutura.

O surgimento de novos prédios de apartamentos, de restaurantes, de hotéis, de prédios comerciais para sediar as empresas exportadoras, de moradias luxuosas

⁴⁷ Alguns interessantes depoimentos dessa fase da cidade se encontram reunidos nesta publicação recente editada pela Feevale.

e de bairros inteiros para a nova classe emergente constituíram-se na parte mais visível e concreta das transformações desse período.

Por outro lado, pouco se pensava em preservar o patrimônio existente que, em consequência da *necessidade do novo*. Devido à pouca valorização dada àqueles por seus antigos proprietários, o casario antigo foi sendo gradativamente abandonado e substituído por outros novos ou, ainda, foi se deteriorando por conta da ausência de proteção ou reformas. Os imóveis que permaneceram intactos pertenciam principalmente, aos descendentes dos antigos donos. Mas as construções novas eram consideradas “*mais adequadas*” aos novos tempos e consoantes com as ansiedades da população, a qual ambicionava crescimento, enriquecimento e modernidade⁴⁸.

1.6 ANOS DE EXPANSÃO URBANA – de 1970 a 1980

A expansão urbana desencadeada a partir de 1970 tem no 2º Plano Diretor, de 08 de julho de 1970, um marco no desenvolvimento político da cidade. Este, promulgado na administração do prefeito Alceu Mossmann, não acrescenta nada de importante às questões de preservação de patrimônio. Apesar disso, foi nestas décadas, entre 1970 e 1980, que se verificaram o primeiro movimento preservacionista, especialmente desencadeado pelo pintor Ernesto Frederico Scheffel em 1974. Neste ano, com uma exposição alusiva ao sesquicentenário da imigração alemã no Rio Grande do Sul, a SESQUIBRAL, foram tomadas as primeiras e mais importantes medidas políticas que vieram apoiar as ações de Scheffel.

O prefeito Miguel Henrique Schmitz, em 1975, incentivado por Scheffel, adquiriu o prédio onde hoje está instalada a Galeria Scheffel⁴⁹ (antigo prédio do Grupo Escolar Antônio Vieira). O mesmo prefeito também incentivou a pesquisa da história da cidade, reunindo uma equipe muito engajada para coletar dados que respaldassem os festejos do sesquicentenário, da qual faziam parte, o próprio pintor Ernesto Frederico Scheffel, a professora historiadora Ângela Tereza Sperb, o

⁴⁸ Conforme atestam os questionários aplicados ao grupo histórico – dos antigos moradores.

⁴⁹ Ver anexo 1 – depoimento 1, Ernesto Frederico Scheffel.

professor e arquiteto Kurt Günther Schmelling⁵⁰ e a professora Liene Martins Schütz. A última, faz referência que parte do conteúdo desta busca, resultou em documento de consulta para posterior publicação de um de seus livros⁵¹, sobre a história de Novo Hamburgo (SCHÜTZ, 1992. p. 62). Nessa época, alunos das diversas escolas, incentivados para conhecerem suas origens históricas e étnicas, buscaram informações e foram estimulados pelos professores a valorizarem o patrimônio material da cidade, sua história, suas origens e seus bens culturais. Outro grande incentivador e mobilizador para as questões de preservação foi professor Schmeling, contemporâneo das ações desencadeadas pela SESQUIBRAL e levadas adiante por Scheffel, Sperb e Schütz.

Na década de 1980, mais precisamente entre 1984 e 1985, foram realizados importantes levantamentos por estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNISINOS, nas disciplinas de Urbano I, II III e IV (ESTUDANTES..., 1985, p.8). Do trabalho acadêmico, resultou mais adiante, um importante projeto que teve grande envolvimento de jovens arquitetos locais, recém formados e que buscaram através de organização e divulgação, motivar a comunidade de Novo Hamburgo para as questões de preservação e melhorias urbanas. (PROJETO...,1986. p.30-31) O trabalho de mobilização deste grupo, chamou-se “Projeto Novo Hamburgo como meta” e teve ampla divulgação na mídia impressa, recebendo apoio da comunidade local (PROFISSIONAIS...,1986, p.9), da Prefeitura Municipal (CUPONS..., 1986, p.10) e do jornal NH (NOVO HAMBURGO...,1986, p.8).

As atitudes de todos eles, cada um à sua maneira, contribuíram fundamentalmente para motivar outros profissionais e estudantes em torno da importância da preservação patrimonial. Essa motivação toda não surtiu efeito nas políticas posteriores, mas mobilizou a população naquele momento específico. Ao mesmo tempo em que os grupos liderados pelos intelectuais citados sensibilizaram algumas pessoas, através da valorização das questões culturais, os anos de crescimento e enriquecimento não favoreceram a conservação de bens construídos.

Ao contrário, nos anos iniciais da abertura política, o mais importante não era preservar a história, mas promover o máximo de “crescimento”. Nesse tempo a

⁵⁰ Professor SCHMELING foi diretor da escola Fundação Evangélica – com formação em Arquitetura, cursou Filosofia e História, além de ter sido professor no Instituto de Belas artes da Feevale.

⁵¹ SCHÜTZ, Liene M. Martins. **Novo Hamburgo: sua história, sua gente**. 2ª edição. Porto Alegre: Editora Pallotti, 1992. 223 p.

inflação agravava a economia e a desvalorização diária da moeda, levava a uma “*correria atrás do dinheiro*”; nada poderia ser deixado para amanhã, pois seria mais caro. Para os empresários locais, o dinheiro rendia no exterior, enquanto que no Brasil, o dinheiro era desvalorizado a cada dia (SCHEMES; et al, 2005). O exportador de calçados e afins se revelou investidor e construtor em potencial e realizava com os dólares, suas garantias patrimoniais. Muitos dos prédios residenciais e das novas sedes de empresas foram construídos com o lucro obtido da exportação. Nesta época, o dinheiro proveniente deste setor, não foi aplicado para restauração ou conservação de patrimônio, fato que nos anos posteriores viria a acontecer.

1.7 ANOS DE CRISE – a década de 1990

Os anos de 90 iniciaram com o governo Collor e a política da estabilização econômica. O “Plano Collor,” criou a paridade cambial com o dólar, o qual passou a equivaler a um real. A exportação estava no seu apogeu; dados da Associação Comercial e Industrial, demonstram que, em 1993, o Brasil atingiu quase dois bilhões de dólares em exportação de calçados, sendo que o Rio Grande do Sul foi responsável por 80% desse montante. Segundo publicações de Mosmann nos Cadernos de Estatísticas⁵² da mesma associação, os empresários entusiasmaram-se e muitos [...] *enxergaram opções lucrativas no setor calçadista* [...], o resultado disso, foi a crise calçadista pois muitos destes, considerados por Mosmann de “aventureiros” [...] *se inviabilizaram, até porque alguns deles entraram no setor endividando-se acima de limites permissíveis*”. (MOSMANN, 1999, p.1). Neste contexto, destacam-se os seguintes fatores: a paridade do dólar com a moeda brasileira dificultando a exportação; a migração interna da indústria calçadista para a Bahia e nordeste brasileiro, em busca de melhores locais com menores insumos fiscais; e a presença da China na produção e exportação de calçados, introduzindo mão-de-obra mais barata e desta forma lentamente, angariando o mercado de exportação do calçado que fora dos brasileiros. Também a retomada competitiva do

⁵² Conforme relatórios de 1995 e 1999, de autoria de Gilberto Mossmann, extraído dos Cadernos de Estatística da ACI-NH (Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha) Os relatórios foram elaborados a pedido do então prefeito de Novo Hamburgo Atalíbio Foscarini. Gilberto Mossmann foi deputado estadual e presidente da ACI-NH.

mercado europeu pelos italianos e espanhóis, tradicionais fabricantes de calçados, aumentaram as dificuldades para as exportações locais (MOSMANN,1999).

Os fatores acima mencionados, desestabilizaram a economia da cidade, especialmente do setor coureiro-calçadista e, se refletiram também nos poucos investimentos públicos para melhorias nos espaços urbanos e nos escassos investimentos culturais por parte da iniciativa privada e pública. A economia baseada em exportação de calçados e no modelo dos anos de 1970 e 1980, e a crise verificada nos anos 1990, proporcionou ao empresariado e aos dirigentes do município, uma dura realidade a enfrentar. (EMPREGOS...,1995, p.4)

Os principais representantes da população, oriundos dos setores mais influentes da política e da economia de Novo Hamburgo, buscavam até pouco tempo atrás, apoio no modelo anterior, para as suas ações e políticas de crescimento, isto é: muito trabalho, pouco lazer e pouca valorização da cultura, assim como do seu passado em relação à preservação de patrimônio. Por este motivo, precisou haver alguns poucos, mas bem intencionados preservacionistas, que, ao se empenharem sem qualquer apoio, ajudaram a preservar o antigo bairro de Hamburgo Velho em especial. Essas ações tiveram por conseqüência direta a perspectiva de que muitas edificações representativas não se perdessem.

Por conta do tombamento da casa Schmitt-Presser, houve a divulgação falsa de que *"ninguém mais poderia reformar, vender ou alterar as casas"*⁵³ situadas em Hamburgo Velho, muitas das quais já se encontrando em precárias condições de estabilidade, à semelhança da própria Schmitt-Presser antes da sua restauração (figuras 18 A e 18 B). A conseqüência da divulgação dessas desinformações fez com que muitos moradores fossem tomados pelo temor de perder seus direitos sobre suas propriedades. Pessoas engajadas na questão da preservação do patrimônio⁵⁴, algumas inclusive ocupando cargos de chefia no setor de planejamento da cidade e, respaldadas pelos conhecimentos adquiridos com as obras de restauração da casa Schmitt-Presser, tiveram de ir *"a campo"* (ver Anexo 1, depoimento 3) para convencer os moradores de que eram infundadas as notícias a respeito da perda de suas propriedades.

⁵³ Conforme atesta anexo 1, depoimento 3 e questionário: arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt.

⁵⁴ Dentre eles, pode-se citar: Margôt Dea Sperb Schütz – presidente da Associação Amigos de Hamburgo Velho e moradora do bairro, Ângelo Reinheimer, curador do Museu Scheffel e da casa Schmitt-Presser, arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt, também morador do local, que trabalhou no Plano Diretor e foi um articulador do preservacionismo.



FIGURA 18A – FUNDOS DA CASA SCHMITT-PRESSER ANTES DE SUA RESTAURAÇÃO

Fonte: acervo da Fundação Scheffel. Data: 1978



FIGURA 18B – CASA SCHMITT-PRESSER E MUSEU DA FUNDAÇÃO SCHEFFEL

Fonte: foto da autora. Data: maio 2008.

Essa situação se tornou especialmente grave quando veio a público que, num raio de 100 metros, nada poderia ser tocado sem passar pela avaliação do IPHAN. Nessa ocasião, espalhou-se a “o boato” de que *“tudo estava tombado em Hamburgo Velho”* (informação verbal) ⁵⁵ e que, a partir de então, não havia mais o que ser feito, a não ser esperar por verba para restaurar os imóveis ou vendê-los para os investidores, normalmente exportadores ou estrangeiros, com vínculos na cidade. Isso acabou acontecendo de fato, e muitos dos imóveis que foram restaurados ou reformados se constituíram em investimentos por parte de pessoas que não estavam estabelecidas na cidade.

A restauração casa Schmitt-Presser foi reiniciada e também concluída nesta década, mais precisamente em 1992. Além desta, outras intervenções podem ser citadas como exemplos representativos: a polêmica reconstrução da Casa Ody (figura 19A e 19B), a reforma da Padaria Reiss e da Casa Presser (figura 20 e 23), a reforma da sede da empresa Bolsas Europa ⁵⁶, (figura 21) a restauração da Casa Kley⁵⁷ (figura 22), dentre outras. Todas estas inseridas no polígono de proteção do IPHAN, pelo fato de estarem localizadas no entorno da Casa Schmitt-Presser, patrimônio nacional.

⁵⁵ Em parte, esta informação em forma de boato, também ajudou a preservar, mais por conta da desinformação e menos pela conscientização, o que seria muito mais efetivo.

⁵⁶ Estas quatro edificações foram restauradas sob a orientação do arquiteto e urbanista José Zinck.

⁵⁷ Loja Burgobras, cuja autoria do projeto é da arquiteta e urbanista Jussara Kley.



FIGURA 19 A – CASA ODY ANTES DA RESTAURAÇÃO
Rua General Daltro Filho, 910 – NH – RS
Propriedade de herdeiros Sr. Oscar Ody
Fonte: foto da autora. Data: julho 1997.



FIGURA 19 B – CASA ODY APÓS A RECONSTRUÇÃO
Rua General Daltro Filho, 910 – NH - RS
Propriedade Sr. Ângelo S. Beninatto
Fonte: foto da autora. Data: 11.01.2009.



FIGURA 20 – PADARIA REISS
Rua Daltro Filho, 859 – NH - RS
Propriedade Sr. Werno Carlito Arnold
Fonte: acervo de Andreas Grings. Data: s.d.



FIGURA 21 – ANTIGA BOLSAS EUROPA
Rua General Daltro Filho, 980 – NH - RS
Propriedade do Sr. Werno Carlito Arnold
Fonte: foto da autora. Data: 16.06.2006.



FIGURA 22 – CASA KLEY - BURGOBRÁS
Rua General Daltro Filho, 800 - NH - RS
Propriedade Srª Norma Beatriz Kley
Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data: 20.04.2008



FIGURA 23 – CASA PRESSER
Rua Marques de Souza, 50 – NH - RS
Propriedade de Ângelo S. Beninatto
Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data: 11.01.2009.

Apesar dos equívocos cometidos em algumas das restaurações, em especial a proposta da Casa Ody, reconstruída sem critérios, com pode ser constatado na comparação das figuras 19 A e 19B, também houve acertos, como demonstram as últimas fotos, (figuras 20, 21, 22 e 23) e, o que fica evidenciado é que os conceitos de preservação começaram a ser aceitos. É desta década a lei municipal nº 007 de janeiro de 1992 dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico Cultural e Natural do município de NH e cria incentivos ao tombamento (NOVO HAMBURGO, 1992 b).

1.8 NOVO HAMBURGO COMO PARTE INTEGRANTE DA REGIÃO METROPOLITANA – da virada do milênio aos anos 2008

O início do milênio encontrou a cidade de Novo Hamburgo preparada para receber seu novo Plano Diretor, que estava sendo redigido, desde 1998, por um grupo de técnicos urbanistas contratados pela prefeitura para este fim. O plano em questão, foi promulgado em 2004 e contempla amplamente as questões de preservação.

No ano de 2007 o Plano esteve submetido a uma revisão, na qual as questões referentes à preservação de patrimônio e à listagem dos bens inventariados foram revisadas sob o acompanhamento, dentre outros, da Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, conforme prescreve o Plano no seu art. 9 da seção II. Paralelo a esse evento, o Ministério Público Estadual está movendo ação contra o município para que tome providências sobre as questões de trânsito pesado de automóveis em Hamburgo Velho, o que tem acarretado uma série de manifestações a favor e contrárias. Os “Moradores de Hamburgo Velho” reativaram sua associação, para se unirem contra a retirada do trânsito pesado do Centro Histórico por considerarem [...] *que a mudança prejudicará o comércio que ainda subsiste no Bairro.* (HAMBURGO VELHO..., 2006)⁵⁸ Este é um fato que gera muita polêmica na cidade, pois ao mesmo tempo que os preservacionistas e urbanistas percebem que o trânsito precisa ser alterado no bairro de Hamburgo Velho, os moradores e comerciantes não aceitam negociar esta proposta, pois julgam que isto acabará como o já escasso movimento de seus estabelecimentos.

⁵⁸ <<http://www.camaranh.rs.gov.br/Materias.asp?IdMateria=586&Tipo=Artigo>>

Por outro lado, atitudes políticas estão sendo tomadas a favor da preservação, sendo que entre 2007 e 2008, foram realizados oito tombamentos no âmbito municipal. Apesar da ação importante e pioneira partindo do poder público, o assunto foi pouco divulgado pela mídia local. O tombamento do Monumento ao Centenário da Imigração Alemã⁵⁹, cuja imagem é símbolo inserido na bandeira da cidade, foi discutido durante quatro anos entre a Secretaria de Cultura de Novo Hamburgo, o Ministério Público Estadual e a Sociedade Aliança⁶⁰. No final do ano de 2008 o Monumento foi tombado pelo município e o fato não recebeu notícia no jornal local. Mesmo com ações desencadeadas, ainda se faz necessária criação de um departamento especial que trate das questões de Preservação de Patrimônio do Município, junto à Secretaria de Cultura, já previsto inclusive em lei⁶¹. A cidade ainda carece de um planejamento integrado de ações, como a atualização do inventário de bens de interesse a proteger assim como a elaboração de critérios de valores a preservar, ações que precisam também de respaldo na legislação específica.

Apesar de a Lei Municipal Nº 007, existir desde 07 de janeiro de 1992, que dispõe sobre proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e Patrimônio Natural, e disciplina a integração de bens moveis e imóveis, e cria incentivos ao tombamento, ela era desconhecida de todos. Em 2007, com os primeiros tombamentos, a lei quando foi reativada, porém a situação não impediu que houvesse ações preservacionistas, como já foi visto.

A partir de 2004, com a instituição do PDUA, Lei Municipal 1.216/2004, inicia um processo de conscientização do poder público da necessidade de proteção ao seu patrimônio edificado. A instituição, pela mesma lei, de uma Comissão de Patrimônio Cultural é de suma importância, mas esta ainda é pouco representativa da sociedade e por isso mesmo, conta com pouco apoio para respaldar suas decisões. Sua atuação se restringe a dar pareceres e fiscalizar alguns dos assuntos protocolados na Prefeitura e que chegam à Comissão.

Enquanto isso aumenta os empreendimentos com grande impacto urbanístico e prolifera a destruição de prédios que foram importantes para a cidade, em épocas às vezes nem tão distantes. Os critérios pessoais que levam seus proprietários

⁵⁹ Conforme projeto de lei de nº 105/131/2004, que dispõe sobre o tombamento do referido Monumento e recebeu parecer favorável pela Câmara Municipal.

⁶⁰ Este monumento encontra-se localizado dentro das dependências desta sociedade, já que este lote foi doado à mesma, em 1924 no intuito de ali abrigar o referido monumento.

⁶¹ NOVO HAMBURGO, Lei Municipal nº 164 de 08 de dezembro de 1997. (NOVO HAMBURGO, 1997c)

agirem desta forma, não podem ser questionados enquanto não houver instrumentos legais que respaldem os pareceres da Comissão. A realidade com que se depara em Novo Hamburgo é de que, mesmo com a existência de leis, as mesmas não serão cumpridas sem políticas públicas que valorizem o patrimônio cultural.

Capítulo 2: ANTECEDENTES LEGAIS: OS CÓDIGOS DE POSTURAS

2.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta as legislações que antecederam os Planos diretores da cidade de Novo Hamburgo, principalmente levando em consideração os Códigos de Posturas de São Leopoldo e de Novo Hamburgo.

Como já foi abordado pelo capítulo 1, antes da sua emancipação, Novo Hamburgo pertenceu a São Leopoldo, constituindo o seu 4º distrito e dessa forma, sofrendo influência da legislação desta localidade.

O primeiro Código de Policial⁶² de São Leopoldo, foi aprovado ao longo de duas secções da Câmara Municipal, em 13 e 14 de agosto de 1846. Após a Proclamação da República, foi instituído o primeiro Código de Posturas⁶³ de São Leopoldo que foi promulgado em 24 de março de 1897. A partir da emancipação, ocorrida em 1927, a cidade de Novo Hamburgo passa a ter sua própria legislação de posturas, sendo o primeiro, o Decreto lei 022 de 21 de novembro de 1929 e o segundo a lei municipal de 10 de dezembro de 1954.

Tanto estes dois documentos de São Leopoldo quanto os dois códigos de Novo Hamburgo influenciaram e foram determinantes no desenvolvimento desta cidade. Por esse motivo, levam-se os mesmos em consideração, uma vez que precedem a legislação dos Planos Diretores que foram adotados somente a partir de 1963.

Portanto, este capítulo busca, nas leis anteriores aos Planos Diretores, indícios e regras que possam ter ajudado nas questões de preservação da cidade.

⁶² Escrito no Livro PO1 de 1846 a 1849 – do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo. (SÃO LEOPOLDO, 1846 a; IDEM, 1846 b)

⁶³ Livro PO 7 de 1897 a 1903 do registro de Leis e Actos – do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo. (SÃO LEOPOLDO, 1896; IDEM, 1897)

No pé deste mapa, em legenda, pode-se ler: “a colônia alemã de São Leopoldo, antiga Real Feitoria do Linho Cãnhamo. Sua distribuição de terras e sua superfície conforme a revisão da medição original iniciada em 25/11/1824 e concluída em abril de 1825 pelo Coronel Alves Porto. São 1028 lotes com uma superfície de 162.000.000 braças quadradas (sem referência de fonte).

Assim como havia necessidade de demarcação de terras, conforme o relato da 4ª secção da Câmara, a mesma passa a votar os capítulos 1º a 18º do referido Código de Posturas. Os capítulos 1º e 2º, demarcavam o perímetro urbano da cidade, que abrangia grande área física, conforme pode ser constatado pela sua transcrição:

“Cap.1: Limita esta Villa de São Leopoldo desde a embocadura do arroio do Brejo no Rio dos Sinos e por elle acima passando em frente a Colônia de Jorge Henrique Ritter, athe encontrar com estrada que vem da Feitoria Velha, e por Ella segue athe o estabellecimento de Marina (ilegível) e corta em linha reta a desembocadura do Arroio do Carvão.

Cap.2: São considerados Urbanos todas as Edificações e terrenos comprehendidos dentro destes Limites.” (SÃO LEOPOLDO, 1846 a)

Os demais capítulos deste código, votados naquela secção, discorrem sobre: regras de alinhamento, posição de escadas externas, alinhamento das mesmas, demarcação de vias, sobre regras referentes a aberturas de portas e janelas, como as que obrigavam todas as casas providenciarem aberturas para dentro, etc..(capítulo 6); ou sobre a proibição de depositar materiais em terrenos baldios ou em praças ou ruas, “*de modo a não esbarrar o transito*” (capítulo 9); ou sobre a proibição de mudar ou “*estreitar caminho ou ruas*” (capitulo 11); ou ainda sobre a necessidade de vigiar carros quando parados e ainda posturas referentes à abertura de casas noturnas e porte de armas (capitulo 16).

A 5ª secção da Câmara de São Leopoldo ocorreu no dia seguinte, isto é 14 de abril de 1846, para dar seqüência à votação dos demais artigos do Código. Nesta secção, foram votados os capítulos de 19º ao 28º. Os capítulos seguintes possuíam artigos referentes à higiene e salubridade pública (capitulo 19), e discorre no capitulo 20, por exemplo, sobre a curiosa profissão dos “capitães do mato” que recebiam 4 mil reis do proprietário de escravo, por captura de escravos fugidos. Também legisla sobre as vendas de gêneros alimentícios e encerra no capítulo 27 com a obrigatoriedade de serem vacinados todos os menores de idade contra “*bexiga*”⁶⁵.

⁶⁵ Bexiga era o nome popular dado à varíola.

2.3 1º CÓDIGO DE POSTURAS DE SÃO LEOPOLDO – instituído pela Lei nº3 de 24 de março de 1897.

O segundo código de posturas de São Leopoldo foi o primeiro do período da República, sendo promulgado pelo então Intendente Municipal, o Major Epifânio Orlando de Paula Fogaça, e redigido pelo secretário Luis Lourenço Stabel. O Major Fogaça, introduziu o código, citando a Lei Orgânica Municipal, também de sua autoria, que em seu § 4, folha 3, diz o seguinte:

“ Deve interessar ao habitantes essa lei, da qual resultará o bem estar próprio. A organização que proponho não é mais do que o desenvolvimento lógico, o complemento dos princípios, sobre o qual repousa o nosso mecanismo social.” (SÃO LEOPOLDO, 1896, artigos 24 e 25)

A Lei nº 3 organizava em quinze títulos, os 135 artigos das posturas municipais. Os títulos versavam sobre os diversos assuntos pertinentes a municipalidade, sendo que se destacam quatro títulos, pela pertinência que tem com o tema deste estudo:

título II: das edificações, aformoseamento, (sic) alinhamento e largura das ruas e praças;

título III: edifícios em ruínas, princípios, aterros e escavações;

título XI: da moralidade pública;

título XIV: da concessão de terrenos municipais.

O título II, das edificações, ao longo dos artigos 9 até 16, discorria sobre regras para edificar. O próprio título chama a atenção, ao referir-se à palavra *aformoseamento*, qualidade buscada na época para obter beleza nas edificações. Este *aformoseamento*, mesmo sem estar explicitado, significava cuidado com fachadas e com o resultado urbano disso. No artigo 10 são dadas as alturas de pé direito como mínimas de 4,20 metros nos pavimentos térreos e 3,60 metros nos demais pavimentos. No artigo 11, se pode ler sobre a necessidade de haver simetria entre soleiras e peitoris, largura de calçadas e pavimentação das mesmas, altura de dois metros para muros e gradis, além de largura de 19 metros para abertura de ruas novas. Neste mesmo artigo, na alínea 5, existe uma referência a reedificações de platibandas nas frentes das residências. Esta obrigatoriedade modifica o desenho dos telhados das casas que, até então, possuíam caimento de água também para o

passeio público. Dessa forma, as edificações existentes, assim como as novas, tiveram o seu padrão modificado e as fachadas passaram a contar com a inclusão de platibandas.

O título III, das edificações em ruínas, aterros e escavações, (artigos 17 a 20), obrigava no artigo 17, por exemplo, que o proprietário de edificação que ameaçasse ruir, a reedificasse ou procedesse a sua demolição. Este artigo não demonstrava preocupação com a preservação de patrimônio, mas sim com a garantia de segurança, mas, ao prever a reconstrução, possui uma premissa de conservação de patrimônio edificado.

O título XI, que trata da moralidade pública (artigos 106 a 113), em seu artigo 107, *proíbe que sejam escritos pasquins, pintura de figuras desonestas nas paredes dos edifícios ou qualquer outro lugar sob pena de multa [...] (SÃO LEOPOLDO, 1897, artigo 107)* Este fato demonstra a preocupação com *aformoseamento*, conforme o título II, assim como com a preservação da moral e dos bons costumes.

O título XIV, da concessão de terrenos municipais, discorre no artigo 131 sobre a possibilidade de aforar⁶⁶ terrenos da municipalidade, coisa que poderia ser feita mediante requerimento ao prefeito e, se concedido, este se faria através de um contrato onde constava preço da gleba e obrigações do proprietário, dentre outras coisas.

Portanto, os códigos que precedem à emancipação de Novo Hamburgo, são importantes, na medida em que tentam organizar a colônia de imigrantes. Por outro lado, conforme relatos das próprias atas da Câmara, entre 1862 e 1863, e citações de Moehlecke (MOEHLECKE, 1978. p.272-3), os códigos não eram eficientes, devido às distâncias físicas da sede (São Leopoldo) para com os seus distritos.

⁶⁶ **Aforar**, segundo dicionário AURELIO, pode ser: autorizar, abonar ou conceder privilégio, direito ou honraria. Neste caso toma-se esta última definição como sendo a provável intenção do governo ao permitir a concessão de terrenos, através de contrato estabelecendo preços e obrigações. (FERREIRA, 1975. p.47)

2.4 1º CÓDIGO DE POSTURAS DE NOVO HAMBURGO - Decreto-Lei nº 022, de 21 de novembro de 1929

O primeiro Código de Posturas de Novo Hamburgo foi promulgado pelo primeiro Intendente Municipal, Major Leopoldo Petry, em 21 de novembro de 1929, após ser submetido à apreciação pública. O objetivo desse Código era:

[...] organizar os projetos e planos de construção urbana, arruamento, *nivellamento* e alinhamento de *accordo* com os ensinamentos da *technica* moderna e baseados nas *theorias* que a evolução rápida de nossa terra tem estabelecido. (NOVO HAMBURGO, 1929⁶⁷) grifo nosso.

O Código de Posturas, organizado em três partes, orientava e estabelecia, em sua **Parte Primeira, das disposições gerais**, diferentes assuntos relacionados a obras edificáveis e que estavam distribuídos em cinco capítulos detalhados em 155 artigos. O capítulo primeiro elucidava e definia, através de um glossário de palavras, questões relativas às construções. Nos demais artigos, o código orientava sobre assuntos pertinentes às edificações e apontava **aspectos qualitativos** e quantitativos para construções, aumentos, reformas e restauros. Sobre esse assunto especificamente, chama a atenção o quanto eram valorizados os aspectos de estética arquitetônica.

Artigo 4º Nenhuma ampliação de prédio ou edifício será permitida havendo desarmonia arquitetônica entre a edificação existente e ampliação projetada.

§ 1º Tratando-se de edificação levantada antes da vigência deste Código, será rigorosamente exigido, além da harmonia arquitetônica, que a ampliação em projeto satisfaça às regras de higiene, de salubridade e de segurança nele previstas.

§ 2º Quando a ampliação abranger a fachada ou as fachadas em alinhamento dos logradouros públicos, será somente autorizada mediante a condição expressa de que à edificação existente e à ampliação, corresponda uma só fachada harmônica nas suas linhas arquitetônicas e de acordo com as disposições deste Código. (NOVO HAMBURGO, 1929, art.4º))

Nesta lei, havia uma preocupação constante com a beleza da cidade, o que fica evidenciado no artigo 127 : *O estilo arquitetônico dos prédios ou edifícios é da livre escolha do interessado, ressalvadas as **regras da arte e as leis da estética**.* (NOVO HAMBURGO, 1929, art. 127) Os aspectos estéticos continuam sendo ressaltados ao longo desse primeiro capítulo, como por exemplo, a alteração de

⁶⁷ EDITAL nº 38, publicado no Jornal 5 de Abril, de 17/05/1929 assinado pelo sub-intendente Marcolino S. Pacheco – faz referência à publicação futura a qual não foi encontrada em exemplares publicados em datas próximas a esta referência no mesmo jornal.

beirais que dão para o logradouro público para platibandas. A preocupação da estética urbana nas questões dos beirais era tal que (estes) *poderiam existir, desde que não visíveis da rua* (IDEM, artigo 9º). Os alinhamentos das edificações, ao longo dos logradouros, eram incentivados, mas não com menos de seis metros de frente e, nas esquinas, eram obrigatórias as construções em chanfro, conforme pode ser constatado pelos artigos 10 e 115:

Artigo 10 Nenhum prédio ou edifício será construído em esquina de rua ou praça, encontrando-se suas fachadas em aresta viva, sendo obrigatória a substituição da referida aresta por superfície ou terceira face, cujas dimensões serão reguladas em outra secção deste Código⁶⁸.

Artigo 115 Qualquer que seja a forma geométrica da terceira face das edificações em esquina, o pano da parede correspondente não será liso; deverá ser **ornamentado** quando não ocupado por uma porta ou janela". (IDEM, 1929. artigos 10 e 115) grifo nosso

O capítulo segundo dispunha sobre questões relativas aos engenheiros, arquitetos e urbanistas e empreiteiros de edificações, orientava-os em seus procedimentos, previa multas, no caso de desobediência, como também possuía artigos que davam orientações quanto à segurança e ao canteiro de obras, dentre outras tantas referências à construção civil. Ainda neste capítulo, uma nova redação para o artigo 29º, § 2º, (instituída pelo Decreto Municipal nº 053, de 20 de agosto de 1965) remete ao CREA⁶⁹ como órgão punitivo e que seria chamado pela Prefeitura Municipal, no caso de não-cumprimento do devido código.

O capítulo três trazia recomendações sobre condições que deveriam ser observadas nas edificações, dando orientação até mesmo sobre o traço de argamassa, do concreto e do reboco. A ênfase principal estava no saneamento das cidades, através de suas construções, e abordava também as questões da paisagem urbana edificada. Tanto este capítulo como os dois anteriores versavam sobre o que viria a ser, mais tarde, o código de obras.

O capítulo quatro demonstrava preocupação quanto “às *aberturas de segurança*”, ou seja, saídas de emergência em prédios de diversão pública, como teatros e cinemas, sem entrar em detalhes.

⁶⁸ O artigo 113 do capítulo III - das Edificações, explica e reforça ainda mais este detalhe das esquinas edificadas.

⁶⁹ CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - RS, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934. Disponível em: <<http://www.crea-rs.org.br>>

O capítulo quinto encerrava a parte primeira, proibindo instalação de latrinas⁷⁰ sem o devido aparato de fossas sanitárias.

A segunda parte, intitulada de **Regulamento Sanitário do Comércio de Carne e de Leite**, ficou distribuída em seis capítulos, que foram do artigo 156 ao artigo 413. Os capítulos I e II, não serão abordados aqui, pois ambos versavam sobre aspectos não pertinentes ao nosso trabalho (o primeiro, tratava sobre Matadouros, Transporte de carne e Açougues e o segundo, do comércio do leite).

O capítulo III tratava **das Aberturas de vias de comunicação**, como arruamento e caixas de rua, etc., o que naquela época já demonstrava grande preocupação, prescrevendo uma série de medidas para o encaminhamento de "*abertura de vias de comunicação*". As aberturas das vias só seriam concedidas com a prévia autorização do Intendente e de modo a "*não contrariar o plano geral de melhoramentos e de expansão da vila, a ser estabelecido oportunamente, e na falta deste, que ofereça os requisitos exigidos, quer pelos princípios de **estética urbana**⁷¹, quer pelas necessidades de comodidade do tráfego, quer pelas condições de salubridade*" (artigo 176 - capítulo III). Ainda sobre as questões de abertura de ruas e traçados, as "*obras d'arte*⁷² indispensáveis ao bom escoamento das águas correntes e pluviais" eram amplamente solicitadas e lembradas nos artigos 178, 179, 180, 181, 188, 189 do capítulo III. O último capítulo da parte terceira do Código de Posturas tratava da instalação de bombas de gasolina e de óleo e orientava procedimentos desde o requerimento para a existência desse tipo de estabelecimento, como também da sua segurança, dentre outras considerações. As *bombas de gasolina*⁷³, certamente, constituíam uma preocupação nova a toda cidade da época e necessitavam de organização e segurança extras.

A Parte Terceira do Código de Posturas possuía três capítulos, (VII, VIII e IX) e tratava de um assunto muito recente para a época (1929)⁷⁴: **a regulamentação de veículos**, que passaram a ser amplamente tratados ao longo do capítulo VII através de 128 artigos. Os artigos discorrem sobre: disposições de ordem geral, regulamento de veículos, da vistoria, da matrícula, da higiene dos veículos, das

⁷⁰ **Latrinas** - recinto ou dependência de casa com vaso ou escavação no solo para dejeções (dicionário Aurélio).

⁷¹ **Estética urbana** – novamente os aspectos qualitativos estão evidenciados.

⁷² **Obras d'arte** - conforme professor Günter Weimer, são obras de escoamento para águas pluviais, nessa época, muitas vezes, ornamentadas.

⁷³ **Bombas de gasolina** - antiga denominação para locais de abastecimento de combustível.

⁷⁴ Em 1919, a Ford lançou seu 1º carro, isto é, apenas dez anos depois, em NH, já existiam leis que regulamentavam veículos.

responsabilidades, dos condutores, da luz dos veículos, da buzina, da velocidade, da descarga livre, dos cavalos, dos cavaleiros e dos carrinhos de mão, da fiscalização e das multas. Chama atenção a preocupação com esse assunto num recente e pequeno município e, certamente, com poucos automóveis. A preocupação com o automóvel prenunciava o vulto que as cidades tomariam em relação aos perigos com o trânsito, o gabarito de ruas e a poluição sonora e do ar.

O Capítulo VIII dizia respeito à propriedade e estabelecia orientações quanto à **desapropriação por utilidade pública**. A desapropriação seria lícita nos casos *"em que o interesse coletivo bem definido e bem esclarecido exigir a utilização definitiva e permanente de imóveis ou bens de propriedade particular"* (artigo 374 do capítulo VIII). Os motivos, mesmo que bem definidos e justificados, poderiam ser muitos e, de uma lista de oito itens, salientam-se pelo menos quatro, os quais ajudarão a entender algumas ações futuras:

- [...] e) a fundação ou o desenvolvimento de cidades ou de vilas e também, de estabelecimentos e instituições de educação, de instrução, de amparo, de beneficência ou de caridade social;
- f) o progressivo desenvolvimento da produção da riqueza pública, quer material, quer intelectual, quer sentimental ou de real interesse coletivo;
- g) o embelezamento e o aprazimento dos logradouros;
- h) o crescente conforto generalizado da vida coletiva social.[...] (NOVO HAMBURGO, 1929, artigo 374)

O capítulo IX, das Disposições Gerais, encerrava o Código de Posturas com orientações gerais em relação a deveres e proibições de usos e bons costumes da população novo-hamburguesa recém-alçada à condição de município. A imediata adoção de um Código de Posturas, pelo município, foi relevante para o exercício da cidadania e, teve grande importância, em uma cidade de aproximadamente oito mil habitantes.⁷⁵ (SCHÜTZ, 1992, p.99)

2.5 2º CÓDIGO DE POSTURAS - Lei Municipal nº 085, de 10 de dezembro de 1954

O segundo Código de Posturas de Novo Hamburgo foi promulgado pelo prefeito municipal, Sr. Plínio Arlindo de Moura, em 10 de dezembro de 1954. O Código de Posturas 85/1954 foi organizado em 10 títulos distribuídos em 291

⁷⁵ Dados de 1920.

artigos, tendo sua vigência até 1959, sem alterações. A partir deste ano, alguns de seus artigos foram sendo modificados de acordo com a necessidade da época e as mudanças que foram acontecendo. **O Código de Posturas de 1954 permanece em uso até os dias atuais**⁷⁶, porém, contando com muitas alterações e complementações.

Os dez títulos do referido Código tratam dos seguintes assuntos: das disposições preliminares; dos bens públicos; dos logradouros públicos; dos lugares franqueados ao público; dos serviços de Impeza; dos terrenos não edificadas; do comércio, da indústria e das profissões; da tranqüilidade pública; das disposições gerais e das disposições finais, respectivamente. O Código de Posturas de 1954, pela ausência do Plano Diretor, que foi instituído somente nove anos mais tarde, teve importância na gestão da cidade, ordenando o seu crescimento e normatizando condutas. O referido Código não conferiu tanta importância às questões de estética, o que o seu predecessor fez com ênfase. Principalmente às questões de proteção ou preservação de patrimônio foi dada pouca importância.

Os artigos descritos a seguir foram destacados na medida em que se tornaram relevantes para este trabalho, ou seja, aqueles que se ativeram à ordem e aos bons costumes, além de trazerem boas e claras orientações para as questões de obras (código de obras).

O título I, **das disposições preliminares**, anunciou, antes da existência de um plano diretor, a divisão do município em três zonas (urbana, suburbana e rural) que seriam, a cada cinco anos no máximo, delimitadas por leis específicas.

A zona urbana ficou dividida em área central e demais áreas urbanas.

O título III - **dos Logradouros Públicos e das vias públicas**, em seu artigo 23, faz referência ao Plano Diretor⁷⁷ e às demais legislações quanto a alinhamentos de ruas e estética. O artigo 38, do mesmo título, prescreve o seguinte: [...] *os proprietários de prédios urbanos são obrigados a manter as respectivas fachadas em bom estado de conservação e limpeza* (LEI MUNICIPAL, 1954, art. 38).

Ainda sob o mesmo título III, no capítulo III, das Praças e Jardins, existiu novamente a preocupação com *a coisa pública*, ou seja, uma preocupação manifesta com os bens, conforme o artigo 73 prescrevia:

⁷⁶ Confirmado pela consulta ao site <<http://www.ceaam.net/nho>>, da Câmara Municipal de NH, em 02/02/2008.

⁷⁷ O 1º Plano Diretor da cidade foi promulgado em 1963 – o artigo 23 altera o anterior, de 1954 e remete para o Plano Diretor em vigência na época.

Art. 73. Sob pena de multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 200,00 e obrigação de ressarcir o dano causado, é proibido nas praças e jardins:

a) entrar ou sair por outros lugares que não os indicados para esse fim;

b) andar sobre os canteiros ou retirar flores ou ornamentos;

c) danificar bancos ou removê-los de um lugar para outro, ou **neles escrever ou gravar nomes ou símbolos;**

d) cortar, abalar, ou por outro modo, danificar muros, grades, cercas ou obras de arte;

e) armar barracas ou quiosques; fazer ponto de venda ou de reclamo; colocar cadeiras de engraxate ou aparelho fotográfico, sem prévia licença da Prefeitura;

f) colocar anúncios ou símbolos. (IDEM, 1954, art. 73) grifo nosso

O título **VII, do comércio, indústrias e profissões**, capítulo IV, dos anúncios de propaganda comercial, normatizou no artigo 240 as questões de preservação das visuais ou do entorno urbano, valorizando dessa forma o patrimônio edificado pré-existente, como pode ser visto a seguir:

Art. 240. É proibido, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00 e

a) obrigações de ressarcir os danos causados, a colocação de anúncios:

b) que obstruam, interceptem ou reduzam o vão das portas, janelas ou bandeiras;

c) que pela quantidade, proporções ou disposição, prejudiquem o aspecto das fachadas;

d) que **desfigurem**, de qualquer forma, **as linhas arquitetônicas dos edifícios;**

e) que de qualquer modo, **prejudiquem** os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas, **monumentos típicos, tradicionais ou históricos**, edifícios públicos, suas igrejas ou templos; [...] (IDEM, 1954, art. 240) grifo nosso.

Assim como o artigo 240, o artigo 244 refere-se, apropriadamente no que tange aos aspectos de visuais e à poluição urbana, [...] *placas ou letreiros inadequados, estranhos ou de tamanho cujo conteúdo não seja aquele para o qual se destina a atividade ali exercida.* (IBIDEM, 1954, art. 244) O referido artigo encontra-se em vigência até hoje, o que não significa ser respeitado. (figuras 25 A e 25 B).

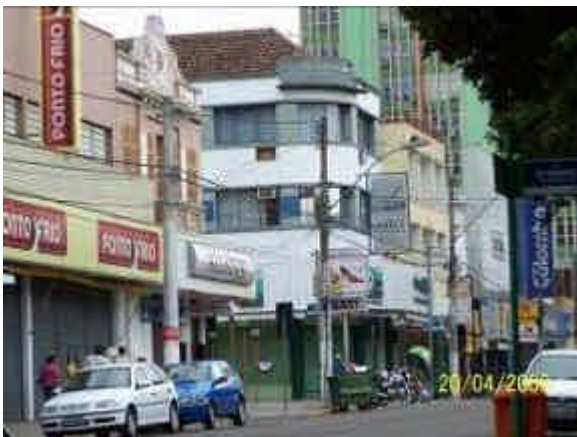


FIGURA 25 A – CÓDIGO DE POSTURAS E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM I
Avenida Pedro Adams Fº, Centro de Novo Hamburgo – RS.
Fonte: Foto da autora. Data 20.04.2008



FIGURA 25 B - CÓDIGO DE POSTURAS E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM II
Avenida Pedro Adams Fº, Centro de Novo Hamburgo – RS.
Fonte: Foto da autora. Data: 20/04/2008.

Assim como este código de posturas, também as Diretrizes para o disciplinamento do entorno do bem tombado do IPHAN, para a área de entorno da Casa Schmitt-Presser (mais detalhadas no capítulo 3), orientam sobre o assunto das placas e letreiros conforme pode ser constatado:

[...] § 3º Na área de Proteção Ambiental as novas edificações deverão apresentar uma arquitetura cujo volume, forma e desenho respeitem o valor do monumento tombado, através das seguintes limitações:

f) os anúncios das casas comerciais deverão ser discretos e ocupar área máxima de 10% (dez por cento) da superfície da fachada do pavimento térreo;[...] (IPHAN-RS. 2000. art. 2 § 3, alínea f:)

Na falta de legislação mais específica, os dois códigos de posturas da cidade de NH, relatados neste capítulo, contribuíram para implementar *a ordem e os bons costumes*, além de auxiliarem para a preservação do patrimônio edificado.

O segundo Código de Posturas, de 1954, embora ainda em vigência, foi eficaz em determinado tempo, porém, passados mais de cinquenta anos de sua implementação, e acrescido de tantas emendas, hoje não é sequer citado e especialmente nas questões de preservação de paisagem urbana, é visível sua pouca utilização.

II PARTE: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ASPECTOS PERTINENTES À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

Capítulo 3: PLANOS DIRETORES DE NOVO HAMBURGO

3.1 INTRODUÇÃO

A cidade de Novo Hamburgo possuiu quatro planos diretores e inúmeros decretos e leis que os complementaram ou alteraram. Este capítulo apresenta cada um, destacando pontos de relevância para o estudo proposto, isto é, a existência de referências que priorizem ou incentivem a preservação de patrimônio.

Em 1963, foi aprovado o primeiro Plano Diretor da cidade. De 1963 a 1970, o município passou por sua primeira fase de expansão industrial conforme já foi explicitado no capítulo 1, da expansão urbana. Portanto o crescimento rápido da cidade fez com que o plano de 1963 necessitasse de ajustes. O 2º Plano Diretor, portanto, veio em socorro da cidade apenas sete anos depois do 1º Plano. Elaborado pelo arquiteto e urbanista Victor Carlos Rhoden, o segundo Plano Diretor recebeu 24 emendas ao longo de seus 28 anos de vigência, o que significa uma média de quase uma lei-complementar por ano. A década de 90 foi profícua na aprovação de leis complementares, sendo que foram aprovadas cinco destas apenas no ano 1992. Isso demonstra o quanto o Plano vigente se encontrava obsoleto. Essas ações serão relatadas e comentadas neste capítulo e, posteriormente, analisadas no capítulo 3, das políticas de preservação.

Em 1998, foi necessário um terceiro Plano Diretor, sendo este, nada mais do que a compilação das leis que complementavam o Plano de 1970.

No ano de 2000, uma equipe formada por técnicos urbanistas foi contratada para pensar novamente a cidade e elaborar o que viria a ser o atual Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Novo Hamburgo. Depois de muita discussão, reuniões com integrantes da comunidade diretamente interessada, como Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo⁷⁸, corretores de imóveis, ACINH, câmara de vereadores, técnicos da Prefeitura, o PDUA - Lei Municipal nº 1.216,

⁷⁸ ASAEC-NH - fundada em abril de 1986 - congrega mais de 200 associados. Disponível em: <<http://www.asaecnh.com.br>>

como foi chamado o quarto plano da cidade, que foi promulgado no final do ano de 2004, coincidindo com o final do segundo mandato do então prefeito José Airton dos Santos. Esse plano, no momento, está em sua primeira revisão, contando com a colaboração de técnicos da Prefeitura.

3.2 1º PLANO DIRETOR – Lei Municipal nº 030 de 06 de dezembro de 1963

O 1º Plano Diretor da cidade entrou em vigor em 06 de dezembro de 1963, elaborado pelos profissionais Francisco Danilo Menezes Landó e Osmar Lengler⁷⁹. A lei nº 030/63 foi sancionada pelo prefeito Martins Avelino Santini e comemorada pelos representantes da população local, conforme atesta transcrição do jornal da época.

[...] foi aprovado por unanimidade, na última reunião da câmara municipal o plano diretor para o qual o vereador Jayme Alano na semana passada, havia solicitado urgência. O Plano foi aprovado, com todas as emendas sugeridas e, contém, além de normas reguladoras para urbanismo, código de obras e normas para loteamentos. O plano deverá entrar em vigor logo que o prefeito Santini (sic) que o sancionará tão logo chegue às suas mãos. (CÂMARA..., 1963, p. 32)

O 1º Plano Diretor dispunha, especialmente, sobre as questões de urbanismo e loteamento, necessidades urgentes na época, uma vez que a cidade vivenciava um período de grande crescimento. Conforme dados do Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Novo Hamburgo, plano este solicitado pelo prefeito municipal Alceu Mosmann na década de 70 (sete anos mais tarde, portanto), é possível constatar que, em 1965, esta localidade já detinha a sétima posição como município de maior concentração urbana da região metropolitana. O mesmo estudo relata que Novo Hamburgo era o segundo município da área metropolitana em número de estabelecimentos industriais, concentrando 15,2% do total dos estabelecimentos industriais da região, [...] *demonstrando entretanto mais um crescimento próprio, conseqüência de sua importância industrial crescente, do que um aumento*

⁷⁹ Arquiteto e urbanista Danilo Landó Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.google.com.br/search?hl=de&q=Danilo+Lando&btnG=Google-Suche>> e em: <<http://www.ufrgs.br/jornal/outubro2002/pag11.html> >
Osmar Lengler – arquiteto e urbanista, professor no PROPUR/UFRGS, Porto Alegre. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?hl=de&q=Osmar+Lengler&btnG=Google-Suche>>

*populacional urbano induzido pela metrópole*⁸⁰ (PLANO de Desenvolvimento Local Integrado [1970], p.10).

O plano de 63 constava de dois títulos, **Urbanismo e Loteamentos**, que foram detalhados em 95 artigos e complementados por duas plantas em escala 1:10000 contendo o zoneamento e o sistema viário da cidade.

O título I, do **Urbanismo**, com sete capítulos, discorreu sobre: criação do Conselho Municipal de Urbanismo, zoneamento de uso, zoneamento de aproveitamento e ocupação e quarteirões e lotes. O título II, dos **Loteamentos**, possuía dois capítulos: o capítulo I tratou, especialmente, de aspectos gerais dos loteamentos (das vias públicas, dos quarteirões, dos lotes, dos serviços de uso público e das disposições finais), e o capítulo II, tratou dos re-loteamentos. No título I, capítulo II chama a atenção pela representatividade, numa época em que isto não era valorizado como hoje pelos governantes - a criação do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU⁸¹, que vinha, segundo o próprio documento, especialmente para:

[...] assessorar o Executivo e o Legislativo Municipal em assuntos relativos ao Plano Diretor, dando pareceres por escrito, assim como sugerir medidas que o tornem eficazes, mantendo a continuidade do mesmo independente de mudanças que por ventura ocorressem no governo municipal (NOVO HAMBURGO, 1963, art. 8º).

Além desses objetivos, o CMU do primeiro plano diretor da cidade tinha como meta *“auxiliar aos técnicos em urbanismo que vierem a trabalhar na execução do respectivo Plano e opinar sobre os loteamentos”* (IDEM, 1963, art. 8º, item e); basicamente, o loteamento era o objeto principal do primeiro Plano. O CMU possuía 50% de membros *“profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros e urbanistas)”* (IDEM, 1963, art. 11) designados para representar suas entidades.

A participação de representantes da sociedade nas questões de crescimento da cidade de Novo Hamburgo é, portanto, bastante antiga, sendo que o CMU passou a ter “voto e vez” desde 1963 e seus representantes ajudaram a legislar e aprovar as questões referentes ao crescimento da cidade desde então.

⁸⁰ Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Novo Hamburgo. Vol.1, URPLAN – SERFHAU: 1970, p.10.

⁸¹ CMU - Conselho Municipal de Urbanismo existe até a presente data, portanto com 44 anos ininterruptos, de reuniões ordinárias mensais, sendo constituído por membros natos, designados pelo Prefeito e membros convidados, representantes de diversos órgãos de classe. Pelo estatuto das cidades e também conforme o novo Plano Diretor lei nº 1.216 de 2004, o CMU deverá se adequar para angariar mais representatividade e ainda durante o ano de 2009 deverá se constituir e se chamará CONCIDADE. (Projeto de Lei 31/14L/CONCIDADE, ver NOVO HAMBURGO, 2008b)

No capítulo IV do referido Plano, estavam descritas as seis zonas, suas respectivas taxas de ocupação (TO) ⁸² e o índice de aproveitamento (IA) ⁸³. Para a Zona Residencial 1 - ZR1 (área que abrange a Av. Maurício Cardoso e adjacências) e a Zona Residencial 2 - ZR2 (área que abrange Hamburgo Velho), as taxas de ocupação eram de 66% a 75% do lote e o índice de aproveitamento variava de 1,5 a 2, para uso residencial, e de 1 a 1,5 para os demais usos permitidos. (tabela 1) Constata-se, dessa forma, que a cidade da época deste Plano, em geral, possuía casas de um a dois pavimentos em suas zonas residenciais.

TABELA 1 – TABELA DEMONSTRATIVA DA TAXA DE OCUPAÇÃO E DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO NAS DIFERENTES ZONAS E NOS USOS PARA O BAIRRO DE HAMBURGO VELHO EM NOVO HAMBURGO – RS.

ZONAS	USO RESIDENCIAL		USO COMERCIAL		USO INDUSTRIAL	
	TO	IA	TO	IA	TO	IA
ZR 1	66%	1,5	66%	1	66%	1
ZR 2 Hamburgo Velho	75%	2	75%	1,5	75%*	1,5
ZC 1	75%	9	80%	9	75%	9
ZC 2	75%	3	80%	5	75%	3
ZI 1	66%	1	66%	1	80%	4
ZI 2	66%	1,5	66%	1,5	75%	4

FONTE: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 030, de 06 de dezembro de 1963, Título I, Urbanismo, Capítulo IV, artigo 26. Institui o 1º Plano Diretor de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

Os capítulos de V a VII do mesmo título, Urbanismo, dispunham sobre largura dos lotes e dos quarteirões nas respectivas zonas, bem como das caixas de ruas, que previam avenidas com 26 a 43 metros de largura, distribuídas na malha urbana e ruas com, no mínimo, 16 metros e, no máximo, 20 metros de largura.

A maior ênfase do Plano Diretor de 1963 foi destinada aos **Loteamentos**, que foram abordados no título II em dois capítulos, distribuídos em 55 artigos (de 40 a 95), e apontavam detalhes minuciosos de como proceder ao encaminhar à Prefeitura

⁸² TO – Taxa de ocupação é a porcentagem de área horizontal do lote passível de ser ocupada com edificações, sendo um instrumento auxiliar na manutenção de espaços livres dentro do lote e do microclima urbano quando aliada ao uso da vegetação. (Lei Municipal 1.216/2004, artigo 43, § 1)

⁸³ IA – Índice de Aproveitamento é o coeficiente que multiplicado pela área do terreno, resulta na área máxima edificável, sendo um instrumento de controle da densidade populacional. (Idem artigo 43, § 2)

os projetos de loteamentos. Já no último subtítulo, dos serviços de uso público, lê-se, dentre outras informações de caráter geral, esta transcrita abaixo, e que, de alguma forma, é ecológica para os dias atuais:

[...] a pavimentação será feita segundo o zoneamento estabelecido na lei de urbanismo e será como segue: ZR1 – pavimentação em paralelepípedo; ZR2 -pavimentação em pedra irregular; ZC1 - pavimentação em paralelepípedo; ZI1 - revestimento com cascalho; ZI2 - revestimento com cascalho. (NOVO HAMBURGO, 1963, art. 72)

Os re-loteamentos mereceram, neste Plano, um capítulo extra, especificados em sete artigos, *‘[...] a fim de pôr em prática os novos arruamentos previstos no Plano [..]’* (NOVO HAMBURGO, 1963, art. 90).

O 1º Plano Diretor quase nada propõe quanto às políticas de preservação, pelo contrário, imprimiu força à expansão urbana, aos loteamentos e à abertura de ruas. Constatou-se que na época havia pouca preocupação em relação ao adensamento populacional, às questões ambientais, históricas ou às referências locais que poderiam remeter para um futuro próximo.

3.3 2º PLANO DIRETOR – Lei Municipal nº 26 de 08 de julho de 1970

O 2º Plano Diretor, lei nº 026/70, foi promulgado em 08 de julho de 1970, no primeiro mandato do prefeito Alceu Mosmann (de 31 de janeiro de 1969 a 31 de janeiro de 1973) e foi elaborado pelo técnico da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, arquiteto e urbanista, Victor Carlos Rhoden e equipe. Para efetivação deste, foi contratado um serviço de diagnóstico do crescimento da cidade, executado pela Empresa de Planejamento Urbano e Arquitetura - URPLAN e financiado pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo – SERFHAU. Este trabalho resultou no que se chamou de Plano Local de Desenvolvimento Integrado, cujos quatro volumes e anexo traduziam muito bem a realidade da cidade, fazendo uma projeção para os anos que viriam.

O Plano de 1970, portanto, apoiado no diagnóstico do SERFHAU, enfocava principalmente as questões de urbanismo e loteamento, necessidades que são recorrentes também no Plano anterior. No título do **URBANISMO**, o Plano de 1970 abordou quatro capítulos: Plano Diretor, Conselho Municipal de Urbanismo,

Zoneamentos e Sistema Viário Principal. No título dos **LOTEAMENTOS**, em dois capítulos, foram abordados: no capítulo I, as questões de documentação, aprovação e trâmites, anteprojeto e projeto definitivo das vias públicas, dos quarteirões, dos lotes e dos serviços de uso público; e, no capítulo II, os re-loteamentos.

O primeiro capítulo desse Plano deu destaque aos mapas e trouxe dados novos, além das plantas de Zoneamento de uso e do Sistema Viário Principal, foram acrescentadas àquelas uma Planta da Zona Urbana de Lomba Grande ⁸⁴ e uma Planta de Zona de Expansão Urbana - o que caracteriza o quanto a cidade já precisava expandir seus limites.

Também o Conselho Municipal de Urbanismo ganhou mais poderes através do referido Plano:

[...] O plano diretor devidamente aprovado e sancionado, somente poderá ser alterado, ao todo ou em parte, depois da alteração proposta ser ratificada pelo Conselho Municipal de Urbanismo e aprovada por Lei Municipal. (NOVO HAMBURGO, 1970, art. 3º).

A importância deste Conselho pode ser observada desde sua implementação, no Plano de 1963, mas, no Plano de 70, foi-lhe conferido maior destaque e atribuições, como visto no capítulo II:

[...] Coordenar, organizar, dirigir e fiscalizar a elaboração do novo Plano Diretor do Município e manter a sua continuidade independente de mudanças no Governo Municipal". O novo CMU também pode [...] sugerir e indicar a contratação, bem como auxiliar os técnicos em urbanismo que porventura venham a trabalhar na execução do Plano Diretor. (IDEM, 1970, cap.II, art.7º)

Fica evidenciado neste Plano que o CMU ganhou mais poderes em 1970, pois ao próprio competia elaborar o seu regimento interno.

O capítulo III, **do Zoneamento**, complementou o Plano de 1963, acrescentando duas Zonas Especiais (ZE1 e ZE2) às zonas existentes. As Zonas Especiais tinham caráter de proteção ambiental, uma vez que estavam mapeadas em áreas correspondentes à encosta do morro de Dois Irmãos ZE1 (ao Norte da cidade) e aos banhados que margeiam o Rio dos Sinos, correspondendo a ZE2 (divisa Sul da cidade).

Ainda quanto a usos e índices, o plano de 1970 aumentou a taxa de ocupação de algumas zonas, mas baixou os índices de aproveitamento em praticamente todas as zonas. Outra consideração importante quanto ao IA: este

⁸⁴ O bairro de Lomba Grande, que anteriormente pertencera à cidade de São Leopoldo, foi incorporado ao município de Novo Hamburgo somente em 1940 (SCHÜTZ, 2001, p.107).

sofreu um acréscimo de 10% quando os lotes faziam frente com as vias do sistema viário principal. Isso significou **verticalização** ao longo das vias de maior fluxo de veículos. A Lei Municipal 010, de 25/06/1973, alterou a lei 26/70 em relação aos índices e às taxas de ocupação (ver tabela 2).

As taxas de ocupação e os índices de aproveitamento foram significativamente aumentados, de modo que houve um grande incentivo à verticalização - especialmente no centro, isto é, Zona Comercial 1, ou ZC1. Já na ZR2, Hamburgo Velho e adjacências, também houve aumento dessas taxas em relação ao Plano anterior (tabela 2).

TABELA 2 – TABELA COMPARATIVA DA TAXA DE OCUPAÇÃO E DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO CONFORME ZONAS E USOS PARA PLANOS DE 1970 E 1973 DE NOVO HAMBURGO, RS.⁸⁵

Planos Diretores	ZONAS	USO RESIDENCIAL		USO COMERCIAL		USO INDUSTRIAL	
		TO	IA	TO	IA	TO	IA
Lei 026/70	ZR 1	66% 1,3	1,3	50%	0,5	30%	0,3
Lei 010/73	ZR 1	80%	1,6	55%	1,1	30%	0,9 ⁸⁶
Lei 026/70	ZR 2	80%	2,4	70%	1,4	70%	1,4
Lei 010/73	ZR 2 Hamburgo Velho	80%	2,4			60% 80%	1,8 2,4
Lei 026/70	ZC 1	70%	5,6	80%	6,4	50%	1,0
Lei 010/73	ZC 1	80%	7,2	80%	8,0	50% 70%	2,0 2,8
Lei 026/70	ZC 2	70%	4,2	80%	4,8	80%	2,4
Lei 010/73	ZC 2					60% 80%	3,0 4,0
Lei 026/70	ZI 1	60%	1,2	80%	4,0	80%	4,0
Lei 010/73	ZI 1			70%	1,4		
Lei 026/70	ZI 2	70%	1,4	80%	2,4	80%	4,0
Lei 010/73	ZI 2			75%	1,5		
Lei 026/70	ZE 1	10%	0,2	10%	0,2	xxxx	Xxxx
Lei 026/70	ZE 2	10%	0,2	10%	0,2	10%	0,1

FONTES: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 026, de 08 de julho de 1970. Institui o 2º Plano Diretor de Novo Hamburgo; NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 008, de 18 de maio de 1973.

Alterou dispositivo da lei municipal 26/70 e NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 010, de 25 de junho de 1973. Alterou a lei 26/70 em relação aos índices e às taxas de ocupação.

Disponíveis em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

⁸⁵ Alterada pela Lei 010, de 25/06/73. Os itens modificados pela lei 10/73 encontram-se grifados na tabela 3. **A tabela se refere ao Plano Diretor citado e em relação ao bairro de Hamburgo Velho.**

⁸⁶ Somente para ampliações de construções industriais existentes na data da vigência da lei 10/73.

No capítulo IV o assunto **Sistema Viário Principal**, demonstrou ser a grande preocupação de 1970. Novamente, neste capítulo, a responsabilidade pela aprovação final, em relação às modificações que fossem ocorrer nas questões de traçados de ruas ou nos aprimoramentos dos traçados existentes, foi dada ao CMU.

O Plano de 1970 demonstrou que em momento algum, nesta época, os líderes estavam preocupados em preservar alguma coisa. A ênfase daquele momento era o crescimento da cidade, suas conseqüências e reais modificações.

O Plano de 1970 permaneceu em vigência até 1998, isto é, 28 anos de muitas mudanças na cidade, acompanhadas e atualizadas por muitos decretos e leis municipais. As mais significativas encontram-se listadas a seguir. Para algumas dessas leis pode ser dado destaque, já que sua vigência por curtos períodos demonstrava falta de interesse em preservar o patrimônio edificado, e interferia diretamente na preservação da paisagem urbana e na configuração da paisagem.

- a lei **10/73, que alterou as taxas de ocupação e os índices de aproveitamento para as diversas zonas e usos;**

- a lei 008/73, que designou novos membros para CMU;

- a lei 099/83, que **revogou o artigo 3º do Plano de 1970, o qual permitia a alteração do Plano somente com a ratificação do CMU e após aprovado por lei municipal** (conseqüência disso poderão ser as leis que seguem - sem a necessidade de aprovação);

- a lei 073/90, que dispunha sobre limitações em construções em encostas e topos de morros (foi revogada pela lei 119/96);

- a lei 006/92, que dispunha sobre a **regularização** de edificações construídas em desacordo com o Plano Diretor e teve validade de **dois meses**;

- a **lei 113/97, que dispunha sobre a regularização de edificações em desacordo com o Plano diretor.**

Essa prática de gerência demonstrou ser possível atender alguns aspectos e interesses de apenas um segmento da comunidade, isto é, especuladores imobiliários. Alguns membros do CMU representavam estes segmentos. (conforme dados que obtivemos com os questionários e a lei 008/73 ao designar os novos membros) e dessa forma viabilizavam muitas construções em desacordo com a lei. O CMU, portanto, através do direito adquirido, pela sua representatividade de pessoas diretamente ligadas à construção ou ao ramo imobiliário e também por conhecimento dos trâmites, passou a ser o local onde os desmandos aconteceram.

Com o passar dos anos, melhorou a representatividade no CMU, porém, somente com Plano de 2004 é que esta passou a ser ampliada para a comunidade organizada, com a criação de um conselho da cidade. (Projeto de Lei 31/14L/CONCIDADE, ver NOVO HAMBURGO, 2008 b). Mesmo assim, ainda não está implementada a participação popular e, aguardando a referida lei ser promulgada, o CMU não mais se reuniu.

3.4 1º CÓDIGO DE OBRAS - Lei Municipal nº 65, de 10 de dezembro de 1975

Até 1975, a cidade de Novo Hamburgo não possuía um Código de Obras, o mesmo foi elaborado somente na gestão do prefeito Miguel Henrique Schmitz. Até então, vigoraram os Códigos de Posturas de 1929, substituído pelo de 1954 e, ambos, contemplavam os aspectos referentes às obras da cidade. O 1º Código de Obras veio suprir essa lacuna, mas não revogou, totalmente, o código de Posturas de 1954, o qual se encontra em vigência até os dias atuais, como já mencionado no capítulo 2.3.

O primeiro Código de Obras era composto por 161 artigos que abordavam os seguintes assuntos: definições ou glossário; habilitação profissional; infrações, multas, embargos, interdição de prédio, demolição por infração e licença para construir; aprovação de projetos; isenção de projetos e de licença; obras parciais e públicas; muros, proteções, andaimes, tapumes e limpeza; obras paralisadas, demolições e vistoria; materiais de construção, paredes, entrepisos, fachadas, balanços, marquises, portas, escadas, chaminés; classificação e condições dos compartimentos; sótão, galerias internas, subdivisão de compartimentos; vãos de iluminação e ventilação; área de iluminação e ventilação; casas de madeira, galpões e habitações populares; prédios de apartamentos, prédios comerciais, galerias comerciais; hotéis e congêneres; prédios de escritórios; armazéns; escolas; auditórios; cinemas e teatros; templos; ginásios; sedes sociais e similares; piscinas; hospitais; asilos e similares; prédios industriais; depósitos de inflamáveis e explosivos; garagens; abastecimento de veículos; toldos; instalações hidráulicas; sanitárias; elétricas; telefônicas; de antenas de elevadores; e, numeração de edifícios e disposições finais.

O 1º Código de Obras foi atualizado e corrigido por Leis Complementares até o ano de 2001, quando foi revogado e substituído. O Código de Obras, em nenhum momento, chama a atenção para aspectos de preservação de patrimônio, coisa que o Código de Posturas de 1929 fez com bastante propriedade.

3.5 3º PLANO DIRETOR – Lei Municipal nº 44, de 22 de junho de 1998

O 3º Plano Diretor da cidade, a lei 44/98, foi promulgada pelo prefeito José Airton dos Santos, em 22 de junho de 1998, elaborado sob a liderança do arquiteto e urbanista André Brenner, da Prefeitura de Novo Hamburgo.

Esta Lei dispunha, especialmente, sobre as questões de urbanismo e parcelamento do solo e, principalmente, teve o intuito de revogar uma quantidade de leis, no capítulo X e, dessa forma, resolver momentaneamente “a colcha de retalhos” que se tornara o Plano anterior (Lei Municipal nº 26 de 8/06/1970).

O 3º Plano Diretor, sem apresentar diferenças expressivas com o seu predecessor, constou de dois títulos: **Urbanismo e Loteamentos**. O título I, do **Urbanismo**, possuía cinco capítulos, que tratavam de: Plano Diretor, Conselho Municipal de Urbanismo, Zoneamento, Sistema Viário Principal e o último capítulo, que tratava das disposições gerais. O título II, que tratava dos **Loteamentos**, possuía, por sua vez, dez capítulos assim distribuídos: das disposições preliminares; do Loteamento Padrão; do Loteamento Popular; do Loteamento de interesse social; dos Desmembramentos; do Projeto de Loteamento; do Projeto de Desmembramento; da Aprovação do Projeto de Loteamento e Desmembramento; das disposições gerais; e, das disposições finais. Aos 57 artigos ainda foram acrescentadas uma Planta de Zoneamento de uso, em escala 1:10.000; uma planta do sistema viário principal, em escala 1:20.000; e uma planta da zona urbana de Lomba Grande e de expansão urbana em escala 1:25.000.

No primeiro capítulo do título I, em seu artigo 3º, podia-se ler:

Artigo 3º A Prefeitura Municipal não realizará obra, nem a licenciará, ainda que a título precário, em discordância com o Plano Diretor.

§1º **Não constitui discordância com o Plano** aquelas obras que constituem realização parcial do que é previsto no Plano.

§2º Excetuam-se neste artigo as obras de reparo inadiáveis ou de urgência, que forem aprovadas **pelo Conselho Municipal de Urbanismo, e autorizadas pelo Prefeito Municipal a título precário.** (NOVO HAMBURGO, 1998a, art. 3º) Grifo nosso.

O artigo acima mostra que o Plano abria possibilidades para modificações, ficando vulnerável: o que poderia ser positivo ou negativo, dependendo das intenções e dos interesses de quem detinha o poder de modificá-lo. No caso dos Planos de Novo Hamburgo, isso sempre ocorreu dentro do CMU.

No capítulo II do título Urbanismo, apareceu novamente, como nos planos anteriores, a criação do CMU, que possuía as mesmas atribuições listadas no plano anterior, lei 26/70, sendo que neste foi incluída ainda uma maior representatividade da sociedade. Os representantes externos à Prefeitura somavam mais de treze membros, os quais representavam doze entidades.

Aqui vale ressaltar que, desde 1991, conforme a lei 26/70, foi conferida representatividade aos preservacionistas⁸⁷, já que foram delegados representantes de dois movimentos ecológicos, um representante da Associação dos Amigos de Hamburgo Velho, além de três representantes da Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo. Estes, apesar de representarem diferentes associações, poderiam influenciar nas questões referente a patrimônio edificado e ambiental, especialmente os representantes da Associação dos Amigos de Hamburgo Velho e dos movimentos ecológicos. Os membros representantes dessas entidades mantiveram-se atuantes até o ano de 2007, com algumas poucas modificações e alterações.

O capítulo III, do Zoneamento, trouxe as mesmas zonas da Lei 26/70, mas aumenta significativamente os índices de aproveitamento de algumas, conforme apresentado e grifado na tabela 3, comparativa entre os dois Planos (1970 e 1998). Conforme se verifica na tabela a seguir, a Lei Municipal 10/73, que altera o Plano de 1970, previa para três zonas (nobres) da cidade, índices de aproveitamento bastantes altos, o que o plano de 1998 revogou. Estas zonas foram: a ZR- 2 em Hamburgo Velho, ZC1 no centro da cidade e ZC2 ao longo da Avenida Victor Hugo Kunz, também em Hamburgo Velho (tabela 3). Com esta revogação de 1998 voltou-

⁸⁷ Por preservacionistas se entende neste contexto e em todo o trabalho, o cidadão que se engaja em favor das causas da Preservação do bem público (Patrimônio Cultural ou Histórico e Natural)

se às taxas e aos índices da lei 26/70, sendo que no parágrafo 2º da Lei 44/98 foram mantidas algumas alterações também previstas na Lei 10/73⁸⁸.

TABELA 3 – TABELA COMPARATIVA DA TAXA DE OCUPAÇÃO E DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO CONFORME ZONAS E USOS NOS PLANOS DIRETORES DE 1970 E 1998 PARA O BAIRRO DE HAMBURGO VELHO - NOVO HAMBURGO –RS.⁸⁹

PLANO DIRETOR	ZONAS	USO RESIDENCIAL		USO COMERCIAL		USO INDUSTRIAL	
		TO	IA	TO	IA	TO	IA
Lei 44/98	ZR 1	66%	1,3	50%	0,5	30%	0,3
Lei 44/98	ZR 2	80% permanece igual*	2,4	70% permanece igual*	1,4	70% índices de 1970*	1,4
Lei 10/73	ZR 2 Hamburgo Velho					80%	2,4*
Lei 44/98	ZC 1	70%	5,6	80%	6,4	50%	1,0
Lei 10/73	ZC1					70%	2,8
Lei 44/98	ZC 2	70%	4,2	80%	4,8	80%	2,4
Lei 10/73	ZC2					80%	4,0
Lei 44/98	ZI 1	60%	1,2	80%	4,0	80%	4,0
Lei 44/98	ZI 2	70%	1,4	80%	2,4	80%	4,0
Lei 44/98	ZE 1	10%	0,2	10%	0,2	xxxx	xxxx
Lei 44/98	ZE 2	10%	0,2	10%	0,2	10%	0,1

FONTES: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 044, de 22 de junho de 1998, artigo 12. Institui o 3º Plano Diretor de Novo Hamburgo e NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 010, de 25 de junho de 1973, artigo 1º. Alterou a lei 26/70 em relação aos índices e às taxas de ocupação. Disponíveis em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

O título II, dos Loteamentos, em seu artigo 35, incisos III e IV, fez alusão e abriu precedentes para aprovações de loteamentos, deixando a decisão para o CMU. O capítulo II do mesmo título II, Loteamento Padrão, contribuiu novamente para dar medidas de testadas mínimas aos lotes novos, alterando para menores em algumas zonas em relação ao plano anterior (ver tabela 4).

⁸⁸ A Lei Municipal nº 010, de 25/06/1973, altera a redação do art. 19, da Lei Municipal nº 26/70, de 8/07/1970. (NOVO HAMBURGO, 1973; 1970)

⁸⁹ A tabela se refere aos Planos Diretores citados e em relação ao bairro de Hamburgo Velho.

TABELA 4 -TAMANHO DOS LOTES PARA USO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA O BAIRRO DE HAMBURGO VELHO EM NOVO HAMBURGO – RS.

Plano diretor	ZONA	LOTEAMENTOS PADRÕES		LOTEAMENTO POPULAR	
		TESTADA metros	ÁREA DO LOTE m ²	TESTADA metros	ÁREA DO LOTE m ²
Lei 44/98	ZR 1	12	360	X	X
Lei 44/98 *	ZR 2 Hamburgo Velho*	10 *	300 *	X	X
Lei 10/73 plano anterior*		12 *	360 *		
Lei 44/98	ZC 1	12	360	X	X
Lei 44/98	ZC 2	10	300	X	X
Lei 44/98	ZI 1	8	200	8	200
Lei 44/98	ZI 2	9	225	9	225
Lei 44/98	ZE 1	20	2.000	X	X
Lei 44/98	ZE 2	20	2.000	X	X

FONTES: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 044, de 22 de junho de 1998. Institui o 3º Plano Diretor de Novo Hamburgo e NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 010, de 25 de junho de 1973, artigo 1º. Alterou a lei 26/70 em relação aos índices e às taxas de ocupação. Disponíveis em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

O Capítulo V discorreu sobre os desmembramentos e os capítulos VI e VII sobre documentação e trâmites para os projetos de loteamento e desmembramento. No capítulo VIII, da aprovação dos projetos de loteamento e desmembramento, observa-se, no artigo 49, uma pequena referência às questões de preservação:

Artigo 49 Caberá à autoridade metropolitana o exame e auência prévia para aprovação, pelo Município, de loteamento e desmembramento nas seguintes condições:
quando localizados em áreas **de interesse especial**, tais como as de proteção aos mananciais ou **ao patrimônio cultural, histórico**, paisagístico e arqueológico, assim definidas por legislação estadual ou federal; [...] (NOVO HAMBURGO, 1998 a, art. 49)

O Plano Diretor de 1998 finalizou com os capítulos IX e X, das Disposições Gerais e Finais, respectivamente, fazendo referência a leis anteriores, que permaneciam em vigência, como a Lei 55/69, que delimitava a zona urbana e que foi complementada e/ou alterada por outras leis complementares. Poucos meses após a assinatura desse plano de 98, a Lei 154/98 de 16 de dezembro, veio mais uma vez regularizar edificações erguidas em desacordo com o plano e o levantamento cadastral. O artigo 5º, desta lei, previa que os proprietários das edificações que não

atendessem ao exigido nos artigos 18 e 20 (taxa de ocupação e índices) deveriam recolher multa aos cofres públicos, mas este artigo, [...] **não se aplicava** aos prédios de uso residencial uni ou multifamiliar [...] (NOVO HAMBURGO, 1998 a, art. 5) grifo nosso.

O Plano 44/98 repetiu o que também se identificou nos planos anteriores, isto é, não contemplou as questões de preservação do patrimônio edificado.

3.6 2º CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES - Lei Complementar nº 608, de 05 de novembro de 2001

O código de edificações em vigência em Novo Hamburgo até os dias atuais, (2009), foi promulgado em cinco de novembro de 2001 e modificou significativamente as abordagens dos códigos anteriores. O novo código de edificações, portanto, permite maior flexibilidade, mas pelo fato de ser mais aberto, também dá maior margem a dúvidas e discussões na aprovação de projetos.

São estes os treze princípios filosóficos que norteiam o novo Código:

- I interferir adequadamente no Uso Coletivo** e na interferência das Edificações com a cidade;
- II intervir apropriadamente no Uso Privativo e Individual;
- III determinar as Condições Mínimas para os Projetos Usuais (acima destas tudo é permitido);
- IV conceder a análise diferenciada de Projetos Especiais;**
- V permitir processos de atualização permanente;
- VI qualificar a relação prefeitura/município, mediante uma fiscalização operante e criteriosa;
- VII reforçar a responsabilidade e a relação Profissional Habilitado/Cliente;
- VIII estabelecer a conceituação no próprio Título;
- IX fixar as Condições Mínimas associadas aos Conceitos;
- X manter critérios organizacionais e estruturais nos Capítulos e correspondência entre Títulos;
- XI usar simbologia de comunicação gráfica visual facilitadora para consulta;
- XII organizar a Estrutura Técnica agrupando elementos de desenvolvimento do projeto, do partido geral para o específico;
- XIII proporcionar maior liberdade no ato de projetar e de criar**, para o profissional Habilitado atender as necessidades do cliente, nas Edificações unifamiliares (residências individuais); permanecendo o regimento para as Edificações multifamiliares, (Unidades autônomas), onde a elaboração de projeto se efetua sem que o futuro morador possa influir em sua concepção. (NOVO HAMBURGO, 2001, art. I) Grifo nosso.

Com relação aos princípios listados acima, verifica-se a importância dos itens I, IV e XIII, grifados no texto, quanto à preservação do patrimônio edificado.

O princípio I, *interferir adequadamente no Uso Coletivo e na interferência das Edificações com a cidade* (IDEM, 2001, art.1º-I) trás a preocupação com a coletividade, já que, para preservar é necessário que haja interesse prioritário da comunidade. Também, e valendo-se da premissa anterior, o contrário será verdadeiro: para destruir algo se deve verificar o interesse comunitário em não mais permanecer com o bem. Percebe-se aí uma intenção social importante de valorizar o coletivo.

O princípio M, *conceder a análise diferenciada de Projetos Especiais* (IDEM, 2001, art.1º-IV), remete ao Plano Diretor⁹⁰ ora vigente. Os projetos especiais constantes neste plano de 2004 e para os quais remete o código de obras são:

Art. 102 São programas e projetos especiais do PDUA as ações e demais intervenções urbanísticas a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

§1º Os programas constituem o conjunto de ações necessárias à implementação do PDUA e complementação das diretrizes gerais, incluindo os projetos especiais.

§2º Os projetos especiais devem ser desenvolvidos para as intervenções urbanísticas que pela particularidade e característica diferenciada requerem estudos complementares e ações específicas.

Art. 103 São programas e projetos especiais prioritários que devem ser desenvolvidos e implementados pelo Município ou por meio de parcerias com a iniciativa privada, coordenados pelo sistema de gestão:

I - PROGRAMAS:

a) Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico-Cultural do CHHV; [...]

II - PROJETOS ESPECIAIS:

a) Preservação e Revitalização dos CCs (NH-HV e LG);

b) Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico-Cultural das AIHCP; [...] (NOVO HAMBURGO, 2001, art. 102 e 103) grifo nosso

Portanto, o Código de Obras enfatiza preservação de patrimônio no artigo 103 e remete às ações que valorizem aspectos comunitários e urgências da cidade. Por outro lado, o princípio XIII do Código: *proporcionar maior liberdade no ato de projetar e de criar, para o profissional Habilitado atender as necessidades do cliente, nas Edificações unifamiliares* (IDEM, 2001, artigo 1º), deixa a desejar quanto aos aspectos da coletividade, pois o profissional, ao visar contemplar as **necessidades do cliente**, poderá não contemplar o interesse coletivo. O proprietário que possui imóvel listado em inventário de bens a proteger, os Indivíduos Arquitetônicos

⁹⁰ O PDUA, lei 1.216/2004 já estava elaborado e em discussão na Câmara na data em que o Código de Edificações foi promulgado (NOVO HAMBURGO, 2004b).

Isolados – IAI ⁹¹, nem sempre está interessado quanto às ações de preservação de patrimônio. A mudança constatada a partir desse Código refere-se às abordagens técnicas em relação ao individuais isolados (IAI). Estas ficam no âmbito da competência privada e os controles em relação às edificações que se destinam às unidades coletivas recebem maior atenção do poder público isto é, dessa forma existe o controle em relação à ordenação da cidade e conseqüente cuidado com a paisagem edificada e respeito à preexistência.

O capítulo VII, do **processo de construção**, no título II, discorre sobre as edificações dentro do Centro Histórico de Hamburgo Velho (CHHV), especialmente, quanto aos IAIs. No artigo 58, o Código remete o processo de aprovação ao IPHAN, no caso de a edificação estar situada dentro do Centro Histórico. Ao mesmo tempo, equipara os procedimentos necessários para aprovação de um projeto de edificação nova (Unidades Funcionais -UFs), com um projeto de restauração (prédios a preservar ou Individuos Arquitetônicos Isolados - IAI). Neste aspecto, portanto, verifica-se a ausência de regras claras sobre os critérios de preservação (ver capítulo 3 desta dissertação).

Os aspectos relevantes do Código de Edificações de 2001 são certamente, os treze princípios salientados nas suas disposições preliminares.

O tempo de sua implementação e a assimilação pelos usuários é que poderão dar as respostas positivas ou negativas para com as questões de maior relevância. O que se pode verificar, neste e no código de obras anterior, é que eles muito pouco têm a oferecer nas questões de preservação edificada, quer seja pela falta de clareza do primeiro ou pela abertura demasiada conferida pelo segundo.

⁹¹ As AIAs – não estão previstas na lei 1.216/2004 estas se encontram no Código de Edificações (NOVO HAMBURGO. Lei Complementar nº 608, de 05 de novembro de 2001. artigos 58 e 59) e no Manual sobre Legislação, Classificação e Regulamentação do Patrimônio Histórico-Cultural Edificado de Novo Hamburgo (NOVO HAMBURGO. Manual sobre Legislação, Classificação e Regulamentação do Patrimônio Histórico-Cultural Edificado de Novo Hamburgo, de 27 dezembro de 2004 c) organizado por Arlete Erbert.

3.7 4º PLANO DIRETOR – Lei Municipal nº 1.216, de 20 de dezembro de 2004 - PDUA - PLANO DIRETOR URBANÍSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

3.7.1 HISTÓRIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO 4º PLANO DIRETOR

O 4º Plano Diretor Urbanístico Ambiental da cidade, no momento em revisão, contempla o artigo 182 da Constituição Federal e, principalmente, a Lei Federal 10.257, de 10/07/2001, que institui o Estatuto da Cidade.

Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania (BRASIL, 2001, art. 45).

Este Plano, promulgado em 20 de dezembro de 2004, foi alvo de muita discussão e de muito empenho por parte tanto da Prefeitura como também dos técnicos contratados e da comunidade interessada local.

Em 1997, através do Decreto Municipal nº 048, de 12/03/97, o então prefeito, Sr. José Airton dos Santos (em seu primeiro mandato), nomeou uma Comissão de Diretrizes, formada por pessoas que ficariam responsáveis pelo estabelecimento destas e pelo andamento dos trabalhos do Plano Diretor. Essa comissão deveria reunir-se mensalmente. Dentre as 17 pessoas designadas para fazerem parte dessa comissão, estava o engenheiro Silvio Paulo Klein⁹², como representante do prefeito, o Sr. Níveo Leopoldo Friedrich, ex-prefeito e secretário da Associação Comercial e Industrial, os Secretários de Obras e Viação, de Serviços Urbanos, de Planejamento, um representante da Câmara de Vereadores, um representante do Conselho Tutelar e representantes de diversos Conselhos Municipais, que defenderiam os diferentes interesses da sociedade.

Uma Comissão Técnica também foi formada com o intuito de operacionalizar as diretrizes emanadas da Comissão de Diretrizes. A Comissão Técnica foi coordenada pelo arquiteto e urbanista Renato Azevedo Westphalen, o qual, por sua vez, também participava da Comissão de Diretrizes (NOVO HAMBURGO, 1997a).

⁹² O Engenheiro Civil Silvio Paulo Klein foi diretor-presidente da COMUSA (Companhia Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água) de 01/01/2001 a 25/04/2005.

Todos os membros da Comissão Técnica eram também funcionários ou contratados da Prefeitura e atuavam em áreas de importância, com cargos de representatividade em seus setores.

Além da equipe da Prefeitura, foi contratada uma equipe formada por três técnicos externos, para “pensarem a cidade”. Esta equipe trabalhou dentro da Prefeitura durante, pelo menos, três anos, sendo que foi assessorada pelos técnicos internos. A equipe contratada para esse trabalho, primeiramente esteve constituída pelos profissionais, arquitetos e urbanistas, Aloísio Eduardo Daudt, Celina Miranda e Marcel dos Reis Gusmão (mais tarde, os dois últimos foram substituídos, respectivamente, pela engenheira Nelza dos Reis e pela arquiteta e urbanista Arlete Erbert). A lei em questão, o PDUA, também foi submetida à análise em várias sessões plenárias, como as realizadas no auditório da Associação Comercial e Industrial e na Câmara de Vereadores, momento onde outros segmentos da sociedade foram convidados a conhecer o seu conteúdo e dar seus pareceres e suas contribuições.

A Associação de Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo ⁹³ contribuiu significativamente nessas ocasiões, assim como o Conselho Municipal de Urbanismo, representações que sempre receberam notícias do andamento e da elaboração do Plano e foram consultados em diversas ocasiões pelos membros da Comissão do mesmo.

O PDUA chegou à comunidade de Novo Hamburgo nos últimos dias do segundo mandato do prefeito José Airton dos Santos, que o enviou para aprovação em sessão solene na Câmara de Vereadores, no dia 20 de dezembro de 2004. Esta sessão foi assistida por um grande público interessado, formado por técnicos (engenheiros e arquiteto membros da ASAEC-NH), construtores, representantes do setor imobiliário, vereadores e população em geral.

O PDUA possui como premissa ser amplo e abrangente sem ser, em demasia, coercitivo. O novo Plano possui quatro grandes títulos subdivididos em capítulos, que, por sua vez, são divididos em seções e artigos. Os títulos são: Preâmbulo, dos Instrumentos Urbanísticos, do Sistema de Gestão e das Disposições Transitórias e Finais.

⁹³ ASAEC-NH é uma associação que congrega profissionais liberais, sem fins lucrativos, com interesse em promover e valorizar a profissão.

Na descrição dos parágrafos a seguir, se encontram resumidos os conteúdos que constam nos subtítulos e será dada relevância aos seus aspectos inovadores, além de focar os aspectos da preservação de patrimônio edificado.

O 4º Plano Diretor, conforme previsto e já mencionado no início, passa por sua revisão no momento, a qual está sendo realizada por uma equipe de cinco profissionais ⁹⁴, dentre estes dois, participaram da Comissão Técnica de elaboração do Plano.

3.7.2 PREÂMBULO E DE SUAS ORIENTAÇÕES

O PDUA inicia pontuando treze objetivos principais, que são a seguir listados e, dos quais, sete são grifados pela ênfase direta ou indireta para com a preservação do patrimônio:

1. promover a instrumentação legal de ordenação e gerenciamento;
- 2. prever a possibilidade de soluções alternativas de mitigação e de controle do impacto das atividades urbanas;**
3. promover instrumentação técnica através do desenvolvimento de programas de planejamento a serem operacionalizados por projetos;
4. prever instrumentação financeira para a viabilização da instrumentação administrativa e execução de projetos, por meio de dotações orçamentárias exclusivas da criação de fundos de recursos financeiros;
5. promover o desenvolvimento integral do território municipal
- 6. preservar, proteger e conservar o patrimônio histórico, cultural, paisagístico e os recursos naturais;**
- 7. obter e manter a qualidade de vida dos seus cidadãos;**
8. integrar ações públicas e privadas, otimizando ações e recursos;
- 9. estimular o desenvolvimento econômico, cultural, social e urbano do Município;**
10. dinamizar e flexibilizar o gerenciamento do território municipal por novos Instrumentos de Gestão Urbana;
- 11. incorporar o enfoque ambiental da diversidade urbana no planejamento urbanístico e territorial;**
- 12. permitir intervenções especiais em casos específicos, justificados com critérios técnicos sob análise das comissões competentes;**
- 13. introduzir mecanismos de controle da drenagem urbana no uso do solo (NOVO HAMBURGO, 2004b, art.3º. Preâmbulo) Grifo nosso.**

Com esses objetivos o PDUA introduz as suas intenções claras quanto às questões de relevância neste estudo e que, pela primeira vez na história da cidade,

⁹⁴ São eles: Arlete Erbert, André Brenner, Marcos Copetti e Rosaura Giordano.

apareceram na forma de lei. Este Plano apresentou idéias e soluções para as questões que passarão a ser descritas e comentadas a seguir.

Através dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º, o plano de 2004 instituiu os seguintes grupos participativos: Conselhos Municipais de Urbanismo⁹⁵, para aconselhar o poder Executivo e Legislativo na sua aplicação e constituindo-se, desta feita, como representante da comunidade organizada no controle do PDUA; a Comissão Permanente do PDUA (integrada ao sistema de gestão); a Comissão de Parcelamento do Solo, como órgão responsável pelos processos de parcelamento; e a Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico⁹⁶, como o órgão responsável pelos processos referentes ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico da cidade. O Preâmbulo do PDUA segue com muitos artigos que regulam, asseguram e orientam quanto às questões de trâmites, documentações e, principalmente, informa sobre infrações ao Plano.

3.7.3 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

O segundo título do PDUA, que trata dos Instrumentos Urbanísticos possui três capítulos que discorrem em seus artigos sobre: as diretrizes, o modelo espacial e os dispositivos de controle de ocupação e uso do solo. As diretrizes Urbanísticas Especiais, as DUEs, aplicadas sempre que necessário, estão assim conceituadas:

[...] normativas emitidas para uma intervenção urbanística especial, pelo sistema de gestão que complementam as diretrizes gerais da presente Lei e as diretrizes específicas, resultantes de um processo de análise especial. (NOVO HAMBURGO, 2004 b, art. 23.)

O modelo espacial, um macrozoneamento do território urbano e rural do município, *considera todo o território em relação a seus aspectos ambientais, geológicos, econômicos, de ocupação e uso existentes* (IDEM, 2004 b, art. 25). A

⁹⁵ CMU será substituído pelo CONCIDADE, conforme projeto de lei 31/14L /2008, que vai alterar artigos do Plano Diretor Urbanístico Ambiental, Lei Municipal 1.216/2004, de 20 de dezembro de 2004 (NOVO HAMBURGO, 2008 b).

⁹⁶ Instituído pela lei 1.216/2004, artigo 102, cujos membros são: um representante da Secretaria de Planejamento – SEPLAN; dois representantes da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT; um representante da Associação de Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural de Novo Hamburgo; um representante da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM. (NOVO HAMBURGO, 2004b)

cidade de Novo Hamburgo ficou zoneada, dessa forma, em quatro áreas: Área de Atividade Primária – **APA** - (basicamente, a área rural do bairro de Lomba Grande); Zona Miscigenada - **ZM⁹⁷** - (grande área central da cidade, onde também fica situado o Bairro de Hamburgo Velho e a parte urbana de Lomba Grande); Zona de Proteção Ambiental – **ZAP** - (encostas de morros, junto à divisa Norte, e banhados ao longo do Rio dos Sinos, junto às divisas com as cidades de Sapiranga, Taquara, Gravataí, Sapucaia do Sul e São Leopoldo (abraçando o Norte, o Leste e o Sul do bairro de Lomba Grande); e Zona Industrial – **ZI** - (uma faixa de terra que ladeia a APA Sul e separa a área de proteção ambiental da urbanização propriamente dita). Para cada uma dessas macrozonas foram previstas subdivisões setoriais, cada qual com seus regimes urbanísticos (ver tabela 5, deste capítulo).

TABELA 5 - REGIME URBANÍSTICO – ZONA MISCIGENADA – CENTRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO e CORREDOR CULTURAL NOVO HAMBURGO-HAMBURGO VELHO DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO –RS.

Regime Urbanístico	Setores																			
	APA Norte	APA Sul	APA LG	SM1	SM2	SM3	SCC	CHHV	CC	CCS	CTT	CTR	CD	SCLG	Passo do Peão	Wallahal	Passo dos Contes	Rosermund	ZAP	ZI
TO	(%)	10	5	5	75	75	75	75	5	50	75	75	75	75	50	30	50	30	5	75
IA	(máx)	0,2	0,1	0,1	2	1	2,4	4	5	1	2,4	2,4	1	2,4	1	1	1	1	0,1	1
ALTURA (H)	m(máx)	7,95	7,95	7,95	-	13,35	-	-	13,35	13,35	-	-	-	13,35	13,35	13,35	13,35	13,35	-	-
RECUO DE AJARDINAMENTO	m(min)	10	10	10	4	4	4	0	-	-	0	0	15	0	4	10	10	4	10	10
AFASTAMENTOS A=H/6 (min)	Lateral	S	S	S	S	S	S	CE	-	S	S	S	S	-	S	S	S	S	N	S
	Fundos	S	S	S	S	S	S	CE	-	S	S	S	S	-	S	S	S	S	N	S
	Frete	S	S	S	S	S	S	N	-	S	S	S	S	-	S	S	S	S	N	S
OBSERVAÇÕES		2	2	2	2/6	2/5	2/5	1/7	3	3	1/5	1/5	2/5	1/5	2	2	2	2	-	1/6

OBSERVAÇÕES S com afastamento obrigatório A=H/6 N sem afastamento obrigatório CE segundo o código de edificações

- 1 Nas divisas laterais, de fundos e no alinhamento a altura máxima permitida é de 7,95m no ponto de divisa de cota mais alta e de 13,35m em qualquer ponto ao longo das divisas do terreno;
- 2 Nas divisas laterais e de fundos a altura máxima permitida é de 7,95m no ponto de divisa de cota mais alta e de 13,35m em qualquer ponto ao longo das divisas do terreno;
- 3 Análise e Diretriz Urbanística Especial;
- 4 Recuo de jardim correspondente à faixa não edificável, além da faixa de domínio da rodovia.
- 5 Permittedo afastamento mínimo de 3,00m para duas fachadas, sendo o comprimento máximo da soma destas fachadas de 50% de uma das divisas do lote paralela à(s) fachada(s) correspondente(s);
- 6 Verificar art. 46 que apresenta condição especial para recuos de ajardinamento em lotes de esquina com testada menor que 10 m;
- 7 Verificar art. 45 sobre acréscimo no índice para edificações destinadas a uso comercial e de prestação de serviços.

FONTE: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 1.216, de 20 de dezembro de 2004b art. 43 - anexo 2.. Institui o PDUA do Município de Novo Hamburgo. Disponível em<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

Os setores identificados na tabela 5 constituem as subdivisões das Zonas Miscigenadas e que se diferenciam quanto a sua nomenclatura, propondo densificação diferenciadas, características ambientais e de ocupação e uso. Esses setores agrupam ruas em áreas como: **SM 1, SM 2 e SM 3**, que são **Setores Miscigenados** com características de uso misto, como SM 1, ou de preferência

⁹⁷ ZM – Zona Miscigenada – onde está inserido também o Centro Histórico de Hamburgo Velho – CHHV - e o corredor Cultural Hamburgo Velho – Novo Hamburgo CC.

residencial no SM 2, ou ainda de preferência residencial coletiva, como no SM 3. O **Setor Comercial Central - SCC** - foi marcado como local com característica de ocupação de uso comercial e prestação de serviços e está localizado exatamente no centro financeiro e comercial da cidade.

No **Centro Histórico de Hamburgo Velho - CHHV** (figura 26) que possui características histórico-culturais de ocupação e uso preferencialmente residencial, o plano prevê projetos e programas especiais para serem desenvolvidos no polígono da área demarcada, assim como para unidades individuais listadas em inventário.

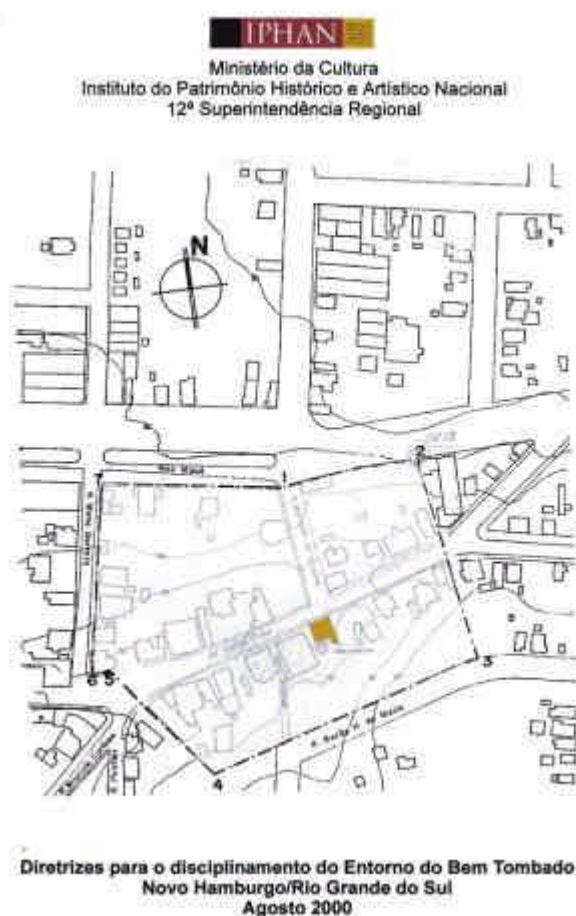


FIGURA 26 – MAPA DO POLÍGONO DE PROTEÇÃO A CASA TOMBADA – IPHAN-RS
FONTE: IPHAN-RS. Diretrizes para o disciplinamento do Entorno de Bens Tombados, agosto, 2000.

As diretrizes especiais para estas áreas foram elaboradas e, assim como o plano, aguardam a revisão pelo CMU.

Ainda dentro da Zona Miscigenada o Plano prevê além dos Setores, os Corredores, que ao longo de algumas vias eleitas conferem à estas um caráter de

maior ênfase à cultura ou à densidade populacional ou ainda ao incentivo a maior trânsito de veículos. Os corredores do PDUA são:

Corredor de Tráfego Rodoviário - CTR - está vinculado a duas rodovias: a BR-116, acompanhando seu percurso dentro da cidade, de Norte a Sul, e a RS – 239, a qual percorre a cidade no sentido leste-oeste, bem próximo à sua divisa Norte;

Corredor de Tráfego e Transporte - CTT - que está vinculado às vias arteriais do sistema viário, priorizando as entradas e as saídas da cidade e os deslocamentos de maior percurso (figura 27);

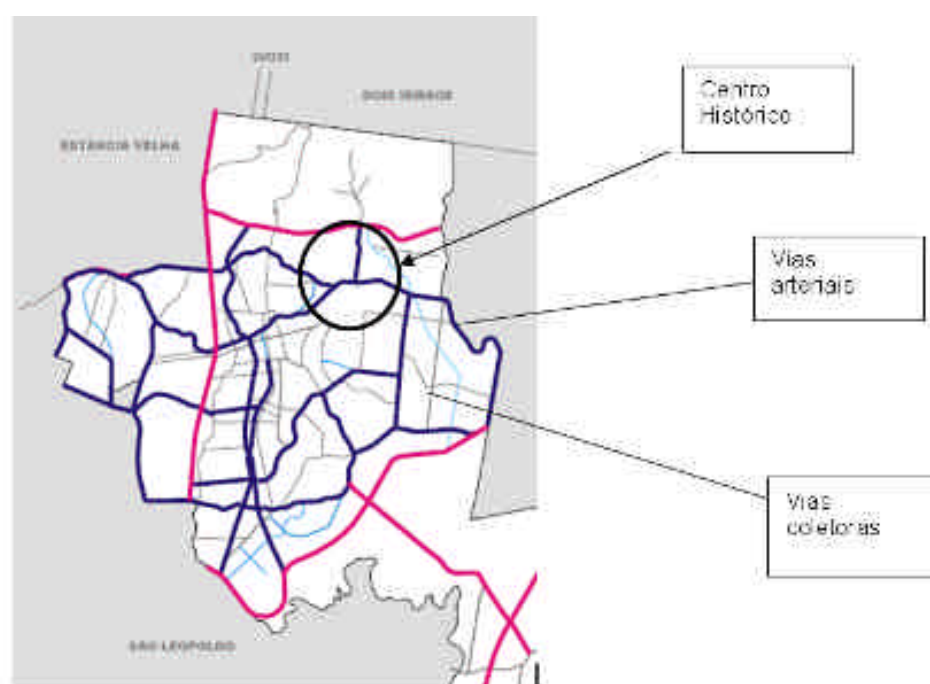


FIGURA 27 – MAPA DAS VIAS PÚBLICAS, ENFATIZANDO O CENTRO HISTÓRICO - CCHV
 FONTE: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 1.216, de 20 de dezembro de 2004b, Anexo 6.

Institui o PDUA do Município de Novo Hamburgo. Disponível em:

<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>>

Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

Montagem da autora.

Corredor de Comércio e Serviço - CCS - contempla a Avenida Pedro Adams Filho, no centro da cidade, a Rua Bartolomeu de Gusmão, principal rua do bairro Canudos⁹⁸, o mais populoso do município e as Ruas São Nicolau e Osvaldo Cruz, ambas no lado oeste da cidade, local que ainda está em crescimento e com potencial para desenvolver-se. A prioridade dada a estas ruas (que também são

⁹⁸ Segundo último Censo, com mais de 70 mil habitantes. (DEMOGRAFIA do Brasil, disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/online/popclock/popclock.php>)

extensas em quilometragem) justifica-se no Plano, uma vez que estariam vinculadas à via coletora (figura 27) do sistema viário, com alto fluxo de trânsito e transporte e com vocação para comércio e serviços, ainda necessitando de projetos e programas especiais; e

Corredor de Densificação - CD - foi assim denominado por incentivar a densidade ao longo dele. O que chama a atenção, nesses corredores é, principalmente, a inexistência de limite de altura, como também a maior taxa de ocupação prevista (75%) e o maior índice de aproveitamento (2,4). Isso equivale a dizer que a cidade vai se verticalizar ao longo desses corredores. O Corredor de Densificação ao longo da Avenida Dr. Maurício Cardoso e da Rua Guia Lopes localiza-se no ponto de cota de nível mais alto da cidade. Este local se configura como um “ponto nobre” da cidade, onde cada vez mais se edificam condomínios verticais de luxo, que apresentam mais de vinte andares os quais, juntamente com outros mais antigos (construções que variam de quatro a dezoito andares), contituem um corredor densificado, onde os ventos predominantes ficam barrados, prejudicando o micro-clima local e as visuais. Nos demais locais da cidade, onde também está previsto o adensamento pela indicação de corredores de densificação, são também ruas importantes sob o ponto de vista da especulação imobiliária, mas estão localizados em áreas cujas cotas são mais baixas.

Nesses corredores, a verticalização também vai ocorrer conforme previsto, sendo que a aeração ou ventilação desses locais, certamente, será muito prejudicada devido à falta de altura. Por fim, os Corredores Culturais, respectivamente, o de Lomba Grande e ao longo da Rua General Osório, em Hamburgo Velho, demarcam um caminho que leva ao local de importância à preservar e marcam o caminho para os bairros que se caracterizaram por terem sido os núcleos iniciais os quais mais tarde vieram a pertencer e constituir a cidade de Novo Hamburgo.

Para efeito desse Plano, ainda existem as áreas chamadas de ÁREAS ESPECIAIS, que são:

Áreas de Interesse Social - AIS,

Áreas de Interesse Ambiental – AIA,

Áreas de Interesse Histórico-Cultural e Paisagístico - AIHCP,

Áreas de Interesse Público - AIP,

Áreas de Entorno de Aeródromo - AEA, e

Núcleos Rurais Urbanos - NRU.

As AIHCP são áreas onde se localizam atividades ou que possuem atrativos histórico-culturais ou paisagísticos, ou ainda com arquitetura característica e de real valor a preservar. Dentro destas áreas se destacam o Centro Histórico de Hamburgo Velho e o Corredor Cultural HV-NH, objetos do recorte deste estudo (figura 28).

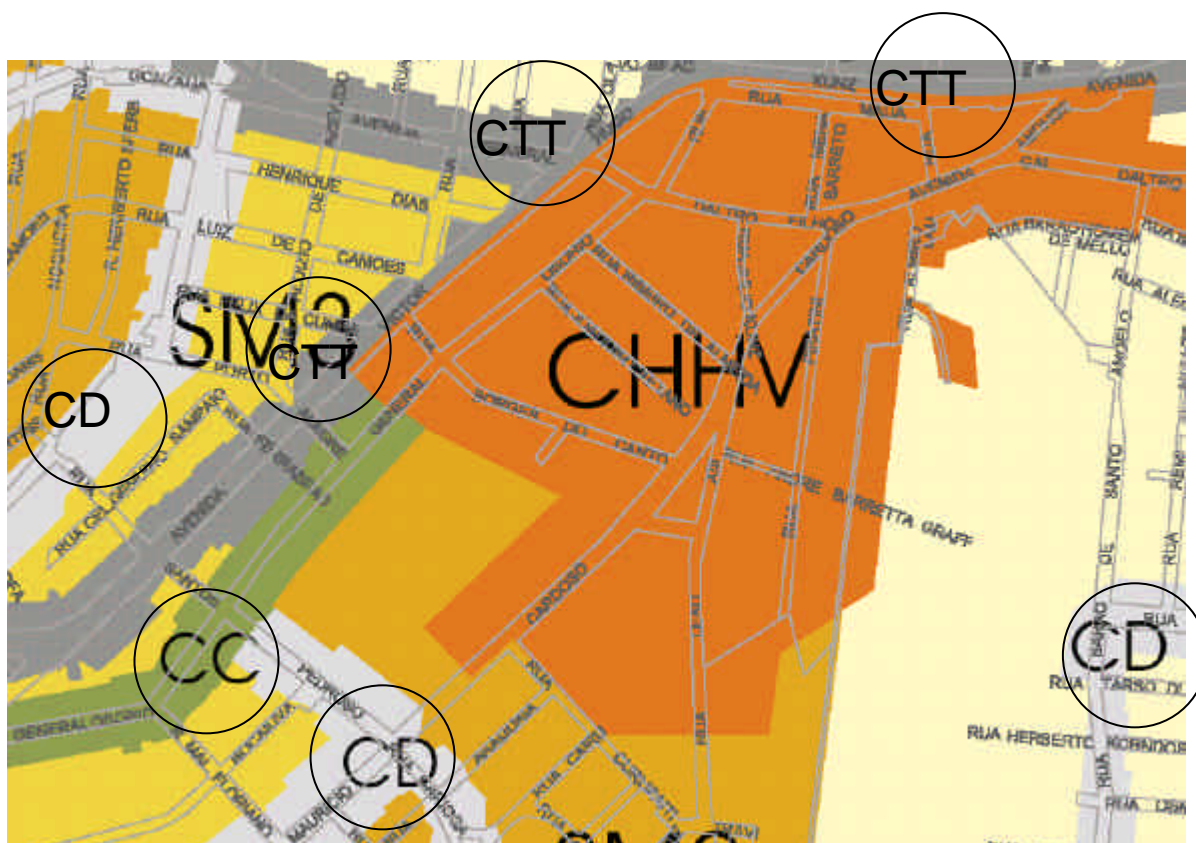


FIGURA 28 - DETALHE MAPA SETORIZAÇÃO – CORREDOR CULTURAL NH-HV E O CENTRO HISTÓRICO HAMBURGO VELHO LADEADOS PELOS CORREDORES DE TRÁFEGO E DE DENSIFICAÇÃO. NOVO HAMBURGO - RS

FONTE: NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 1.216, de 20 de dezembro de 2004b, Anexo 6.

Institui o PDUA do Município de Novo Hamburgo. Disponível em:

<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>>

Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

Para todos estes locais, considerados especiais pelo Plano, o mesmo prevê projetos que os dotem de maior valor, com tratamento diferenciado e que "*inclui o desenvolvimento de atividades*" (NOVO HAMBURGO, 2004 b, art. 35, inciso III).

No caso das áreas de interesse Histórico e Cultural, que são objetos de um inventário, o plano prevê a existência de um material especial que trata desse assunto: o Manual sobre Legislação, Classificação e Regulamentação do Patrimônio

Histórico-Cultural Edificado de Novo Hamburgo ⁹⁹. Além do manual citado já foram redigidos outros dois documentos de semelhante teor e que no momento passam por revisões, juntamente com o PDUA. Este material tem o dever de auxiliar a Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, a qual foi criada para validar ou repudiar, avaliar, aprovar, auxiliar e recomendar atitudes preservacionistas.

3.7.4 SISTEMA DE GESTÃO

A gestão do novo PDUA prevê o monitoramento permanente, o planejamento de todas as questões urbanísticas e a elaboração de projetos e sua incorporação aos orçamentos plurianuais e anuais e à lei de diretrizes orçamentárias. Os principais agentes que representam os diversos setores são: o Conselho Municipal de Urbanismo, o Conselho Municipal de Proteção ao Meio-Ambiente, a Comissão Permanente do PDUA, a Comissão de Parcelamento do Solo e a Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico.

No sistema de gestão do Plano, faz-se importante ressaltar dois aspectos: um se refere ao Conselho Municipal de Urbanismo (CMU) e outro à Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico (CPHCP). O CMU, já existente desde o Plano Diretor de 1963, ganha mais poderes e designa que se façam representar onze entidades, além dos representantes do Executivo e Legislativo Municipal. A CPHCP possui como membros, além dos representantes da secretaria de cultura, do planejamento e do meio-ambiente da cidade, apenas um representante externo à Prefeitura, oriundo da ASSOCULT – entidade originada da população diretamente interessada em patrimônio, mas com pouca militância e influência na comunidade. Tramita na Secretaria de Cultura de NH um pedido de maior representatividade da sociedade interessada no quesito de expressão deste conselho e sua representatividade no que se refere a preservação de patrimônio.

⁹⁹ (NOVO HAMBURGO, 2004c (org.) ERBERT).

3.8 REVISÃO DO PLANO DIRETOR ATUAL

O PDUA foi promulgado em 2004 e prevê que, a cada seis anos, seja revisado total ou parcialmente, sendo que todas as suas alterações devem ser precedidas de anuência do sistema de gestão e de audiência pública. O PDUA, em 2007, esteve em revisão pela comissão permanente, sendo que já foram votadas modificações antes mesmo de sua total revisão e também sem audiência pública, como pode ser comprovado pela matéria do Jornal Folha de Novo Hamburgo em matéria publicada, conforme segue:

A Câmara de Vereadores aprovou ontem, em segunda votação, o projeto que **altera o Plano Diretor Urbanístico e Ambiental**. Segundo o projeto aprovado, aumenta o limite de área para a construção de condomínios horizontais de três para seis hectares. A alteração foi proposta pela própria prefeitura, segundo sugestão feita pelos técnicos da Comissão de Parcelamento do Solo a partir de projeto para a construção de um condomínio fechado no bairro Primavera. O projeto é da Construbon Empreendimentos Imobiliários Ltda., que havia sugerido, ainda em fevereiro, diante da impossibilidade legal de construir um condomínio maior do que três hectares que fosse aberta uma rua, dividindo o condomínio em dois e possibilitando a sua aprovação. [...] O vereador Ralfe Cardoso (PSOL) questionou a necessidade de mudança [...] *“na audiência pública realizada para discussão da alteração não consta a presença de moradores das redondezas onde será construído o condomínio”*, questionou a vereadora Anita de Oliveira¹⁰⁰ (PT). [...] (ALTERAÇÃO..., 2006, p.3) grifo nosso.

Os assuntos referentes a patrimônio histórico e cultural, em pauta para revisão do Plano e apresentado em reunião do CMU, foram basicamente pequenas alterações de redação, como por exemplo, a modificação do nome da comissão para Comissão de Patrimônio Cultural, suprimindo as palavras: **histórico e paisagístico**. As entidades convidadas para o debate foram: a Secretaria de Cultura de NH (SECULT), o Conselho Municipal de Cultura e a Associação dos Amigos de Hamburgo Velho (AAHV). A presença desta última é de suma importância, pois representa diretamente a comunidade de Hamburgo Velho nos interesses de preservação de patrimônio. As alterações ao Plano não foram homologadas até 2009 e, sendo assim, o assunto remete para uma análise mais acurada das leis existentes sobre preservação de patrimônio na cidade.

¹⁰⁰ A Vereadora Anita Lucas de Oliveira é atual Secretária de Cultura de Novo Hamburgo - gestão prefeito Tarcisio Zimmermann (2009).

Capítulo 4: LEGISLAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

4.1 RELATO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO: da ausência de proteção formal dos anos iniciais até os anos mais recentes.

O Plano Diretor atual, lei 1.216/2004, contempla várias lacunas deixadas pelos que o precederam, pois, a cidade apesar de possuir Planos Diretores desde 1963, não utilizou deste meio para implementar políticas de preservação. As figuras 29 e 30 mostram as mudanças que ocorreram entre 1930 e 2008 e percebe-se que praticamente nada na paisagem pode remeter às décadas iniciais do desenvolvimento da cidade.



FIGURA 29 - NOVO HAMBURGO EM 1930
Fonte: foto do acervo da Fundação Scheffel. Data; s.d.



FIGURA 30 - NOVO HAMBURGO EM 2008 - MESMO ÂNGULO DA FOTO ANTERIOR
Fonte: foto de Markus Wilimzig. Data: 2007.

Após o segundo Plano diretor, vigente de 1970 até 1990, o município desenvolveu-se muito, passando pelo período de maior crescimento (sendo este o período de maior crescimento, tanto sob o ponto de vista econômico como demográfico). No final dos anos 70 e no início dos anos 80, aconteceram as primeiras manifestações pró-preservação de patrimônio na cidade. Precisamente no verão de 1979, algumas pessoas, na sua maioria formada de jovens que simpatizavam com as questões de preservação de patrimônio e incentivadas pelo pintor Ernesto Frederico Scheffel, ativaram, juntamente com moradores locais, diversas ações pró-preservação do patrimônio edificado no bairro de Hamburgo Velho¹⁰¹.(ver depoimento1, Scheffel, anexo 1).

Em 1983, conforme várias notícias veiculadas no jornal da época, “*Scheffel fecha sua galeria. E também pára o movimento de preservação do nosso patrimônio histórico*” (SCHEFFEL FECHA...,1983, p.3). Nesta matéria, Scheffel e Sperb citaram, em uma carta aberta à comunidade, suas razões e os equívocos para com a cidade de Novo Hamburgo. Esse mesmo episódio gerou mais polêmicas acerca da preservação de Patrimônio por parte de moradores, os quais, ao se sentirem diretamente atingidos, fundaram um movimento: o dos “Moradores de Hamburgo Velho”. O jornal NH de 10 de fevereiro de 1983 acompanhou o debate e, em matéria de página inteira, relatou a reunião, que ocorreu no Salão da Comunidade de Hamburgo Velho, entre proprietários de imóveis de Hamburgo Velho (cerca de 40 pessoas), militantes do Movimento de Preservação liderados por Ângela Sperb e Scheffel, o secretário de Cultura da cidade, prof. Ernest Sarlet, o chefe de Cultura, sociólogo João Lupi, e o técnico da Metroplan, arquiteto e urbanista João Carlos Rosito. Transcreve-se, abaixo, parte de alguns depoimentos relatados pelo jornal, os quais são esclarecedores e revelam o conflito estabelecido pela falta de transparência nas atitudes e, principalmente, falta de educação patrimonial.

Jorge Ondere Júnior¹⁰² falou: [...] *o que seria de nosso país se todo mundo pensasse em preservar estas baratas, morcegos, pulgas e cupins, destas casas que estão caindo? Não vamos retardar a evolução, Vamos pensar em algo que venha em benefício de toda a comunidade e não como está acontecendo, onde estão sendo feitas as vontades de **uma ou duas pessoas** [...]*

¹⁰¹ Hamburgo Velho – bairro onde se localiza o Centro Histórico.

¹⁰² Jorge Ondere Júnior foi agente de correios em Hamburgo Velho e comerciante. Ele é morador do bairro até hoje.

Urbano Arnecke¹⁰³ interrompeu por diversas vezes as demais pessoas que se manifestaram na reunião e disse ao técnico da Metroplan: [...] *Quero ver se o senhor estaria falando em patrimônio, se estivesse no lugar da gente Quero ver se estariam a favor da preservação [...]* Arnecke falou ainda: [...] *tudo estava bem até que chegou Scheffel e começou esta **pintação de casas, sem perguntar se a gente queria**. O Scheffel vem lá da Itália, para dar ordens aqui. Quem ele pensa que é?*

Major Benno Schirmer¹⁰⁴ O major propôs que a primeira medida seria criar uma associação de moradores de Hamburgo Velho e depois, com um grupo representativo, passar a discutir o assunto oficialmente, junto aos órgãos públicos.

Secretário Sarlet¹⁰⁵: [...] inicialmente Sarlet procurou não dar sua posição clara sobre a questão, já que o clima era impróprio e estava representando Foscarini¹⁰⁶. Questionado diretamente por um morador, sobre sua posição, ele disse: *Entendo perfeitamente o problema dos moradores e acho que seus direitos não podem ser infringidos. Entendo também Scheffel. **Eu sou pela preservação**. Depois de **1945 ficamos muito americanizados**. Aqui não se consegue comprar uma camiseta que tenha o nome Brasil na sua marca. Os europeus acordaram tarde demais, mas acordaram. Disseram um chega à destruição de sua história! Lá se preservam os núcleos históricos e são as zonas mais valorizadas, com grande movimento turístico e comercial. Acho que podemos chegar a uma solução se dialogarmos, buscarmos a saída certa, **cada um preservando seus direitos**.*

(PROPRIETARIOS...,1983, p. 19 - grifo nosso).

Dessa reunião surgiu um grupo, o dos Moradores de Hamburgo Velho, que se articulou em função de interesses pessoais, o qual até o momento, continua a se manifestar sempre que se sente atingido (HAMBURGO VELHO..., 2006).¹⁰⁷

Em 1986, os jovens arquitetos e urbanistas da região, Anelise Kieling, Davi Luther, Edson Tosi, Isaura Ludwig Strack, Jussara Kley e Karin Lauer, todos oriundos da do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNISINOS, uniram-se em torno do tema “Projeto Novo Hamburgo como meta”. O trabalho consistia em propor melhorias no espaço urbano da cidade. O projeto em questão se apoiou em uma pesquisa que foi difundida e veiculada pelo Jornal NH e realizada com 475 pessoas. Ao mesmo tempo em que este fato motivou vários profissionais e mobilizou parte da população envolvida, não gerou ações políticas que visassem a continuidade da ação, fazendo com que os ideais se perdessem e os jovens desistissem da ação comunitária (PROFISSIONAIS...,1986. p. 9).

¹⁰³ Urbano Arnecke foi vice-prefeito na gestão de Alceu Mossmann, vice-presidente do PDS na época da polêmica reunião, também dono de comércio local e morador do bairro até sua morte.

¹⁰⁴ Major Benno Schirmer foi combatente na 2ª Guerra Mundial, morador do bairro, participante ativo da comunidade, onde criou seus filhos e onde reside até hoje.

¹⁰⁵ Ernest Sarlet, belga de nascimento e brasileiro por opção, foi importante educador e professor de várias disciplinas ligadas a Filosofia, Ética, Inglês; diretor da Fundação Evangélica de NH, secretário de Educação e Cultura da cidade; coordenador e articulador de grandes projetos culturais e educacionais na região. Morou na cidade durante muitos anos até seu falecimento, ocorrido em 2007.

¹⁰⁶ Atalíbio Foscarini – então prefeito municipal - Nota da autora.

¹⁰⁷ Disponível em: <http://www.camaranh.rs.gov.br/Noticias.asp?IdNoticia=1348>.

Ao mesmo tempo, por volta de 1990, um grupo de pessoas incomodadas pela aprovação do projeto do *Swan Tower*¹⁰⁸ e interessadas em manter a paisagem urbana da cidade fundou o movimento que se chamou “*Amigos de Hamburgo Velho*”, o qual veio em defesa da preservação e contra as ações que estavam descaracterizando a cidade. Os “*Amigos de Hamburgo Velho*” assumiram a partir de então a *Hamburgerberg Fest*¹⁰⁹, festa anual de caráter comunitário, que acontece nas ruas de Hamburgo Velho. Essa festa consta no Calendário Oficial do Município, mas, realmente, o seu caráter é de festa popular e comunitária, organizada pelos próprios moradores e simpatizantes do evento, contando com algum apoio da Secretaria de Turismo da cidade. Atualmente, o grupo *Amigos de Hamburgo Velho* muito pouco se manifesta sobre as questões de preservação de patrimônio e se restringe a ajudar na organização dessa festa; seus membros mais atuantes perderam muito do estímulo e dos ideais da década de 90, mas eles ainda têm poder na cidade, possuindo, inclusive, um assento representativo no CMU.

Por outro lado, o grupo de Moradores de Hamburgo Velho, organizados em sua associação, constata a cada ano o bairro esvaziando e as antigas casas sendo vendidas para pessoas que não possuem ligação afetiva com o bairro. Os moradores temem sobre o futuro de suas casas. Eles preocupam-se ao verificar que as casas mais imponentes do bairro são compradas para depois serem restauradas, quase sempre pelo mesmo empresário; temem sobre o futuro de suas casas comerciais, quando ouvem falar de retirar as escassas linhas de ônibus que servem o bairro em prol da preservação do patrimônio (TRÂNSITO EM HAMBURGO VELHO, 2007).

Além do grupo da comunidade imediatamente atingida, não houve o cumprimento da lei, que fora modificada na década de 90, na gestão do prefeito Paulo Arthur Ritzel. Chama a atenção o fato de que em 1992¹¹⁰ foram aprovadas muitas leis de vigência temporária, as quais dispunham sobre as regularizações de edificações construídas em desacordo com o Plano Diretor do Município (NOVO HAMBURGO, 1992a). Essas transgressões ao Plano vigente passaram a se repetir

¹⁰⁸ Edifício de 18 andares, inaugurado em 1993, que abriga um hotel de luxo implantado numa das áreas mais altas de Hamburgo Velho, no local em que existia uma casa antiga que foi demolida, o qual pode ser visto de diversas partes da cidade, constituindo um verdadeiro marco visual.

¹⁰⁹ **Hamburgerberg Fest** é uma festa popular de rua, iniciada por Scheffel, que ocorre todos os anos no mês de outubro, desde 1978, na qual os artesãos expõem e vendem seus produtos, existe comercialização de comida e bebida, apresentações de danças e música e onde as famílias passeiam, confraternizam e fazem compras.

¹¹⁰ Lei nº 006, de 6/01/1992.

durante os oito anos seguintes. Tal prática demonstrou o quanto a cidade cresceu sem controle e à revelia das leis vigentes, mesmo que as possuísse no plano jurídico. Neste caso, quem mandava na cidade não seriam apenas os governantes mas e principalmente os que detinham o poder econômico. Isto não se constituiu privilégio de Novo Hamburgo, pois conforme Ribeiro encontra-se poderes paralelos na maioria dos governos atuais.

Contudo, a contradição mais gritante entre o planejamento urbano e a realidade residia, e reside, precisamente no órgão de poder ao qual cabia, e cabe, implantar a lei urbanística. Um plano diretor é, em última análise, uma lei municipal. **O poder que deve votar essa lei é exercido por uma câmara de vereadores.** Seria rematada hipocrisia afirmar que as câmaras municipais são imunes à ignorância, ao servilismo e à corrupção. Praticamente, nenhum vereador se elege sem dinheiro alheio. Na sociedade local, proprietários de terrenos, empreiteiros e outros membros das classes dominantes detêm o poder de eleger ou não eleger vereadores. Planejamento. **É fácil imaginar a força dos interesses particulares, justamente àqueles que o pretendem disciplinar, no processo de aprovação dum plano urbano.** (RIBEIRO, 1992, p.138-139. In: WEIMER et al, 1992b Grifo nosso)

Portanto, apesar da falta de leis de preservação praticamente até os dias de hoje, Novo Hamburgo tem um Centro Histórico no bairro de Hamburgo Velho. Este se encontra de certa forma bem preservado. Constata-se que isso se deu em função de ações comunitárias de preservação como: Movimento Moradores de Hamburgo Velho, Projetos como o *Novo Hamburgo como meta*, pela ação da Associação dos Amigos de Hamburgo Velho, pelo Tombamento da Casa Schmitt-Presser. Além desses movimentos comunitários, ações isoladas como as desencadeadas e incentivadas por Scheffel, Sperb, Schütz, Daudt e outros foram determinantes para a conservação do bairro. Estas ações serão mais explicitadas nos capítulos que seguem.

4.2 LEIS DE PROTEÇÃO DA CIDADE

A primeira lei de proteção ao patrimônio cultural da cidade de Novo Hamburgo coincide com as ações de proteção desencadeadas por Scheffel. A lei 44/77 criava o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Novo Hamburgo, sancionada pelo o então prefeito Eugenio Nelson Ritzel em 17 de agosto de 1977. A presença deste Conselho, quinze anos antes da existência da lei de Tombamento (Lei 07/92) e vinte e sete anos antes do PDU (Lei 1.216/2004), de

alguma forma demonstra a preocupação com a história da cidade. O conselho instituído pela lei 44/77 tinha por principal incumbência:

[...] assessoramento e colaboração com a Administração Municipal em todos os assuntos relacionados com Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, cabendo-lhe opinar sobre a inclusão de bens no patrimônio, fazer sugestões, dar parecer em pedidos para demolições e qualquer outro aspecto sobre bens imóveis e móveis que tenham significação histórica, artística e cultural para o Município (NOVO HAMBURGO, 1977).

Em 1983, a lei 38/83 cria o Conselho Municipal de Cultura e prevê dentro deste um representante do Patrimônio Histórico revogando a lei que constituía o Conselho de Patrimônio. Mais adiante, a lei 164/97 revoga a lei 38/83 e cria novamente o Conselho de Cultura que tem por incumbência principal *promover as ciências, letras e artes em todas as suas manifestações e defender o patrimônio histórico e administrar o fundo municipal pró-cultura - FUNCULTURA – criado pela lei municipal 134/97*” (NOVO HAMBURGO, 1997c, art.1º grifo nosso).

A Lei Municipal do Plano Diretor atual, lei nº 1.216/2004 institui nos artigos 99 e 100 a Comissão de Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico, o CPHCP, que tem por competência: *[...] assessorar o sistema de gestão nas intervenções urbanísticas especiais, entre outras* (NOVO HAMBURGO, 2004 b, art. 99, I). A co-existência de dois conselhos, cujos principais interesses eram a defesa do patrimônio cultural, enfraqueceu ambos. Também não foram criadas efetivas condições de comunicação com a comunidade o que enfraquece as resoluções tomadas. Disso decorre a ineficiência das mesmas, o que é aproveitado pelo poder executivo que relativiza as propostas apresentadas por vezes até contestando as decisões tomadas pelo CPHCP (um exemplo disso são os diversos pedidos de demolições para casas listadas em inventário e cujo indeferimento da CPHCP é desconsiderado por outros setores da prefeitura, impedindo dessa forma que a decisão Comissão seja soberana).

4.2.1 LEI Nº 007 de 7 de janeiro de 1992 – Lei de Tombamento

A lei nº 007, de 07 de janeiro de 1992, que *dispõe sobre Patrimônio Histórico Cultural e Natural do município e disciplina a integração de bens móveis e imóveis e cria incentivos ao tombamento* (NOVO HAMBURGO ... 1992b), foi aplicada pela primeira vez em junho de 2007.

Esta lei consta de quatro capítulos, explicitados em 36 artigos, os quais tratam, respectivamente, de: capítulo I: do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município; capítulo II: do Tombamento; capítulo III: efeitos do Tombamento; e capítulo IV: das disposições gerais e transitórias.

Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Novo Hamburgo, disciplina a integração de bens móveis e imóveis, cria incentivos ao tombamento e dá outras providências (NOVO HAMBURGO, 1992 b, preâmbulo).

O capítulo I conceitua, em seus quatro artigos, o que de fato constitui patrimônio histórico cultural e patrimônio natural para efeito da lei.

O capítulo II, do tombamento, discorre sobre o processo de tombamento em si e como proceder, sendo que os artigos 9º, 10º e 11, apresentam as formas como o mesmo pode ocorrer: provisória e definitiva.

O capítulo III trata dos efeitos oriundos do tombamento, referindo-se, principalmente, aos deveres do proprietário do imóvel tombado. Toda a responsabilidade pela conservação e pela restauração do bem tombado recai sobre o proprietário, reservando-se o município apenas a responsabilidade de fiscalizar e punir no caso de descumprimento da lei. Verifica-se um problema neste capítulo, pois no artigo 27, concede-se o cancelamento aos tombamentos para os seguintes casos:

- I por interesse público;
- II a pedido do proprietário e comprovado o desinteresse público na conservação do bem,
- III por decisão do Prefeito Municipal homologando a resolução proposta pelo Conselho Municipal competente (NOVO HAMBURGO, 1992b, art. 27.).

Com estas exceções previstas em lei, identifica-se a vulnerabilidade da ação de proteção.

No capítulo IV e último dessa lei, das disposições gerais e transitórias, encontram-se as compensações ao proprietário de bem tombado. São elas: isenção de impostos sempre que fizer alguma restauração; transferência de índice de aproveitamento para construção em outra área; no caso de haver restauração, o proprietário poderá receber um bônus de acréscimo ao índice de aproveitamento, sendo ouvido, primeiramente, o conselho municipal de urbanismo; ressarcimento no caso de transferência de domínio do bem, do proprietário para o município, com um índice de aproveitamento maior e acréscimo no potencial construtivo, sempre depois de ouvido o conselho municipal de urbanismo; ainda prevê a realização de convênios, com a União e o Estado, que visem à plena consecução dos objetivos da lei em questão.

A lei de tombamento passou, para a maioria da população interessada, como inexistente, sendo que foi “ressuscitada” pelo secretário de cultura, em 2005, durante seu curto mandato. O referido secretário, Dr. Ivar Hartmann ¹¹¹, foi o responsável pela ativação dessa lei. Além disso, foi no seu mandato, que um membro da comunidade externa (representante da ASSOCULT) teve participação nas discussões referentes às questões de preservação de patrimônio. Ainda na sua gestão, se deu o início do processo de tombamento dos primeiros objetos histórico-culturais. O ato de tombamento ocorreu apenas em 2007, em decorrência de entraves burocráticos, acontecendo, dessa forma, por ação e vontade da nova diretora de cultura (posteriormente, alçada a Secretária de Cultura), a recém-empossada Sra. Helenize Juchen.

Os primeiros tombamentos do município ocorreram no bairro de Lomba Grande, em julho de 2007,¹¹² no mandato da Secretária Juchen em local de bucólica paisagem rural que remete para o início da colonização alemã (figuras 31 A e 31 B).

¹¹¹ Promotor Público aposentado e grande batalhador das causas culturais na cidade.

¹¹² A Igreja Evangélica, seus vitrais, porta e altares assim como o cemitério da Comunidade Evangélica de Lomba Grande, juntamente com Casa Pastoral ou Casa Meyer, respectivamente foram inscritos sob os nº 1 e 2 no Livro do Tombo Municipal em 30 de junho de 2007.



FIGURA 31 A – IGREJA E CEMITÉRIO
EVANGÉLICO DE LOMBA GRANDE –
NOVO HAMBURGO - RS
FONTE: Foto de Markus Wilimzig. Data:
16.08.2007



FIGURA 31 B - CASA PASTORAL EVANGÉLICA
DE LOMBA GRANDE – NOVO HAMBURGO - RS
FONTE: Foto de Markus Wilimzig. Data: 2007

A listagem a seguir, identifica os tombamentos por ordem cronológica e que aconteceram durante o mandato da referida secretária e somam sete edificações até o final do ano de 2008 ¹¹³:

30 de junho de 2007: tombamento nº 001, o prédio da Igreja Evangélica e túmulos do cemitério Evangélico situados na Estrada Martin Luther s/nº em Lomba Grande (figura 31 A);

30 de junho de 2007: tombamento nº 002, a Casa Pastoral Evangélica ou Casa Meyer, situada na Rua João Aloysio Allgayer s/nº em Lomba Grande (figura 31 B);

21 de novembro 2007: tombamento nº 003, o Solar dos Kroeff¹¹⁴ ou casa Acauan, situado na Avenida 1º de Março, 3851, no bairro Industrial (figura 32);

1º de junho de 2008: tombamento nº 005, a Igreja Evangélica da Ascensão situada na Rua Bento Gonçalves, 2434, centro de Novo Hamburgo (figura 33);

6 de setembro de 2008: tombamento nº 006, o prédio em ruínas que abriga a Fundação Cidade do Menor São João Bosco – antigo Stift – situado na Avenida Dr. Mauricio Cardoso, 132 em Hamburgo Velho (figura 34);

¹¹³ O tombamento nº 004 não se constitui de edificação: A orquestra de sopros de Novo Hamburgo foi tombada em 27/03/2008.

¹¹⁴ O solar dos Kroeff foi construída para residência da família de mesmo nome, importante na fabricação de tijolos e proprietários de olarias na cidade. Posteriormente foi adquirida por Zeno Kolling que ali instalou depósito de bebidas. Atualmente pertence à família Acauan (responsável pela sua demolição parcial). De acordo com informações da Comissão do Plano Diretor, a linha do tensurb vai restaurar esta casa.

23 de dezembro de 2008: tombamento nº 007, o prédio da Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, situado na Praça da Bandeira, 66 , centro (figura 35); e **30 de dezembro de 2008:** tombamento nº 008, o Monumento ao Imigrante situado nas dependências da Sociedade Aliança, rua Oscar Emilio Müller, nº 49 – Vila Nova (figura 36).



FIGURA 32 – SOLAR DOS KROEFF – CASA ACAUAN – NOVO HAMBURGO - RS
FONTE: foto esquerda, antes da demolição, acervo Fundação Scheffel. Data: s.d
foto direita de Markus Wilimzig. Data: 21.09.2008.



FIGURA 33 – IGREJA EVANGÉLICA DA ASCENSÃO – NOVO HAMBURGO - RS
CONSTRUÇÃO EM 1951
FONTE: foto de Markus Wilimzig. Data; 02.06.2008.



FIGURA 34 – ANTIGA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA O STIFT –
FUNDAÇÃO CIDADE DO MENOR SÃO JOAO BOSCO¹¹⁵
FONTE: Foto detalhe, do acervo da Fundação Scheffel. Data: s.d.
Foto maior, logo após o incêndio, acervo Andreas Grings. Data: 1999.



FIGURA 35 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL – NOVO HAMBURGO - RS
Praça da Bandeira.
FONTE: foto de Markus Wilimzig. Data: agosto 2007.

¹¹⁵ O prédio que já abrigou o Lar da Menina e também o Atelier Público Municipal ficou abandonado por mais de vinte anos e atualmente se encontra em ruínas.

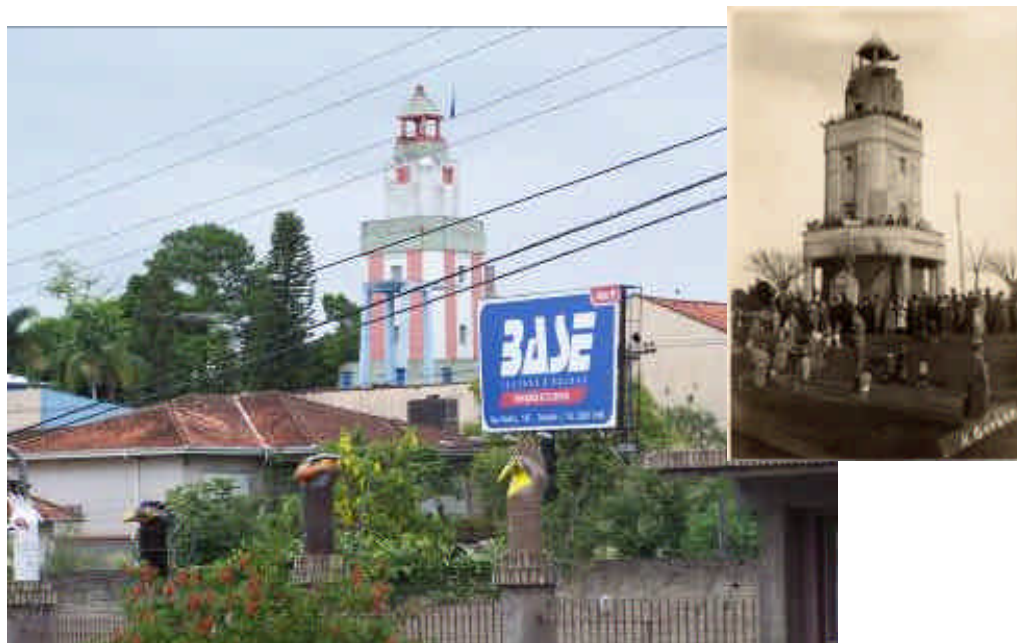


FIGURA 36 – MONUMENTO AO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ
 Localizado nas dependências da Sociedade Aliança.
 FONTE: Foto do detalhe, acervo da família da autora. Data: 1925.
 Foto atual, de Markus Wilimzig. Data: agosto 2007.

Conforme pode ser constatado pela listagem os oito tombamentos efetuados em um período de pouco mais de um ano, não tiveram o intuito de marcar a preservação de patrimônio no Bairro de Hamburgo Velho. Estes ocorreram por iniciativa de algum projeto que partiu na maioria das vezes do interesse privado. O poder público manifestou-se apenas em duas situações: a da Casa Acauan, que se encontrava em processo de demolição e sofreu denuncia junto ao Ministério Público e no caso já discutido do Monumento ao Imigrante. Os demais tombamentos, excetuando o da Biblioteca Pública Municipal, ocorreram por iniciativas do próprio interessado, isto é do proprietário, fato este que demonstra ausência de políticas públicas para as questões de preservação de patrimônio.

4.2.2 LEIS DE PROTEÇÃO INSERIDAS EM OUTRAS LEIS MUNICIPAIS

As leis descritas a seguir, foram responsáveis por poucas ações de preservação, pois, na sua maioria, contribuíram mais para ações de perda do patrimônio edificado, tais como: incentivo a demolições, regularização de

construções em desacordo com o plano diretor vigente, obrigatoriedade de certas construções (que poderiam descaracterizar prédios existentes, como garagens ou guaritas), alterações de taxas de ocupação e índices de aproveitamento em áreas de morros e outras, “mais preservacionistas”, que davam conta da natureza ou de elementos construtivos existentes. Mas, certamente, nenhuma delas, a não ser a lei de Tombamento, lei nº 007/92, foram direcionadas a favor da preservação.

O primeiro Código de Posturas (1929) que a cidade teve trazia diversas citações sobre o cuidado com aspectos artísticos, perfil urbano, vizinhança e continuidade visual das fachadas. Os artigos 4º, 10, 115 e 127, especialmente, tratam disso, conforme foi visto anteriormente no capítulo 2, dos antecedentes legais.

Após esse Código de Posturas, que vigorou até a promulgação do 1º Plano Diretor, isto é, até 1963, nada de muito importante referente à legislação de preservação de patrimônio foi detectado. Apenas é perceptível a necessidade de expansão urbana, já nos primeiros decretos. O 1º Plano sugeria, talvez, a primeira ação de preservação do patrimônio natural: a do solo permeável, propondo a pavimentação das ruas com pedras irregulares, paralelepípedos e cascalho; mas, certamente, não foi essa a intenção do plano. Os Planos e as leis seguintes nada referem sobre as questões de preservação na cidade e, pelo contrário, o que se pode aferir são as ações que incentivam a destruição do patrimônio edificado, por exemplo, e sem entrar no mérito.

4.2.3 PLANO DIRETOR DE 2004 – Lei 1.216 e ações de preservação

O PDUA, lei 1.216/2004, prevê instrumentos específicos de gestão urbana e que se aplicam diretamente às questões de preservação de patrimônio. São eles:

Direito de preempção¹¹⁶ – encontra-se previsto no Plano em análise o direito de preempção ao Poder Executivo Municipal para a aquisição de imóvel urbano objeto

¹¹⁶ PDUA - lei 1.216, Seção V, artigo 75, inciso II e artigo 76 § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Lei Federal nº 10.257, Estatuto da Cidade, artigo 26 (NOVO HAMBURGO, 2004 b).

Conforme o Estatuto da cidade, o Direito de Preempção garante que a prefeitura tenha prioridade para a compra de um determinado terreno, no momento em que este for oferecido à venda no mercado. O Plano Diretor deverá marcar as áreas que a Prefeitura deseja transformar, bem como a finalidade pretendida. No momento da venda, o proprietário deve oferecer primeiro para a Prefeitura. Para ser aplicado deve constar no Plano. (<http://www.polis.org.br/download/149.pdf>)

de alienação onerosa entre particulares, se este estiver também inserido no CHHV ou nos CCS ou nas Aes; segundo o mesmo artigo, o direito de preempção será exercido sempre que o Poder Executivo necessitar proteger áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico, entre outras. O decreto municipal nº 3.278 de 15 de abril de 2008, regulamenta a outorga onerosa do direito de construir e a transferência do direito de construir (NOVO HAMBURGO, 2008 a).

Outorga onerosa do direito de construir e de uso¹¹⁷ – o proprietário que desejar fazer uso do direito à outorga onerosa ou da transferência do direito de construir poderá recebê-lo através de autorização do Poder Público Municipal, se: destinar contrapartida para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social¹¹⁸, o qual, por sua vez, dentre outras aplicações, poderá investir em proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Transferência do direito de construir¹¹⁹ – considerado e concedido ao proprietário de imóvel sempre que este tiver interesse em construir em áreas as quais, por algum motivo, estiverem inseridas em listagem inventariada ou em áreas de proteção. O direito de transferência se dá na razão de, no máximo, 25% do índice de aproveitamento do setor. O mesmo direito é concedido ao proprietário que desejar doar seu imóvel ao município para preservação ou conservação.

Tributação diferenciada¹²⁰ – atinge os imóveis localizados, dentre outras, nas áreas de proteção e preservação e que possuem Imposto Predial e Territorial Urbano com valores diferenciados e progressivos no tempo (legislação específica).

Estudo de impacto na vizinhança – EIV¹²¹ – esse estudo poderá ser solicitado pelo Poder Executivo Municipal, pelo próprio empreendedor ou pela comunidade organizada, sempre que houver motivo justificado e previsto na lei. São considerados como tal os prejuízos ou danos ao patrimônio histórico-cultural e paisagístico que alterem a paisagem e a identidade cultural e natural do lugar de forma significativa. Ainda¹²² podem contribuir de modo indireto para as questões de preservação todos os demais quesitos que constam no § 2º do artigo 86.

¹¹⁷ PDUA - lei 1.216, Secção V, artigo 75, inciso III e Decreto municipal nº 3.278 de 15 de abril de 2008.

¹¹⁸ A ser regulamentado.

¹¹⁹ PDUA, lei 1.216, Secção V, artigo 75, inciso IV.

¹²⁰ PDUA, lei 1.216, Secção V, artigo 75, inciso VI. (NOVO HAMBURGO, 2004 b)

¹²¹ PDUA, lei 1.216, Secção V artigo 75, inciso VII. (NOVO HAMBURGO, 2004 b)

¹²² Conforme acredita a autora dessa dissertação.

Conforme prevê o Plano Diretor de 2004, existem instrumentos que permitem sua aplicabilidade nas questões de preservação. Por outro lado e ainda conforme o último plano, há necessidade de elaborar DUEs, ou seja, as diretrizes urbanísticas especiais, no caso específico, para o disciplinamento dos bens relacionados como de interesse de preservação da paisagem urbana e natural. Essas diretrizes foram elaboradas e, no momento, também passam por revisão, juntamente com o plano, mas possuem pontos confusos e outros completamente inoperantes. Elas existem mas são do conhecimento de poucos e de difícil aplicação.

Os principais aspectos dessas diretrizes especiais que, no caso de bens a preservar, foram chamadas de Diretrizes para o disciplinamento dos bens inventariados e seu entorno¹²³ e, que merecem atenção deste estudo, são os seguintes:

- 1) No título das finalidades, os objetos de interesse para preservação constam em uma lista bastante antiga, que necessita ser revista e que possui mais de 400 bens imóveis inventariados sendo que muitos deles já foram demolidos.
- 2) No título do processo de aprovação de projetos, o item 3.1, que orienta sobre o Pedido de Diretrizes Urbanísticas e não propõe análise diferenciada entre um projeto de restauração ou de intervenção e o de qualquer outra construção nova. O pedido inicial, das diretrizes urbanísticas, requer convenientemente de um memorial de intenções e croquis de plantas, cortes, fachadas, fotografias e levantamento no local, sem dar maiores detalhes sobre a forma como estes devem ser apresentados. Segundo nossos conhecimentos e conforme posturas adotadas em ações de preservação, previstas inclusive pela Carta de Veneza¹²⁴ (1964), o usual seria exigir um levantamento cadastral constando de um breve histórico do objeto a ser restaurado, levantamento de medidas, levantamento fotográfico, registro dos danos e das patologias identificados no imóvel. O registro de danos dá uma idéia significativa do estado em que se encontra o imóvel, além de registrar a originalidade do bem a ser objeto da intervenção. Também um breve histórico do imóvel deveria ser solicitado nesta documentação de aprovação de projetos, pois a ausência de registros faz com que se percam informações preciosas, como, por exemplo, a quem pertenceu, quais os usos que teve, fotos antigas, fotos atuais, etc..

¹²³ Também chamado de Manual sobre legislação, classificação e regulamentação do patrimônio histórico-cultural edificado de Novo Hamburgo, ambos compilados e organizados pela arquiteta e urbanista Arlete Erbert (NOVO HAMBURGO, 2004c; org. ERBERT).

¹²⁴ Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>>

3) Ainda no mesmo título, da aprovação de projetos, no item 3.2, constata-se a que a abordagem data é idêntica aquela adotada no código de obras vigente, para um projeto novo. Para o restauro ou a reciclagem de uma edificação é necessário, antes de tudo, o respeito à originalidade, a diferenciação do antigo e do novo, o uso de técnicas e de materiais compatíveis com o restauro ou com a nova destinação. Em nenhum momento o item se refere a isto.

4) No item 4, da regulamentação para intervenções em imóveis com edificações de interesse de preservação, não existe referência em relação ao tipo de documentação que deve ser apresentada, inclusive do caso de demolição parcial ou total a documentação deveria constar, pois assim haveria possibilidade de registro da evolução da cidade. No item 4.2, que trata de *reforma, restauração e manutenção*, estes termos não estão conceituadas e da maneira como estão propostos geram dúvidas. Por exemplo, a palavra *manutenção* fica melhor entendida no contexto se for substituída por *conservação* e que por sua vez é diferente de restauro. Por outro lado não está contemplada a *reciclagem de uso* em arquitetura preservacionista, este é um aspecto bastante pertinente o qual se mostra, atualmente, muito eficiente na abordagem de bens em que a restauração não seja imperiosa. Quanto aos níveis de preservação previstos nas diretrizes identificados como P1, P2 e P3, são dadas as seguintes orientações: na preservação de nível 1, a edificação deve ser tombada ou de preservação rigorosa interna e externa; e na preservação de nível 2, a edificação deve ter preservação rigorosa externa. Em ambas, P1 e P2, não está explicitado qual o valor a preservar e este deveria estar descrito já que a preservação é rigorosa¹²⁵. A preservação de nível 3 está confundida com a de nível 2, uma vez que prevê somente uma preservação formal externa e esta também está prevista pela de nível 2. A preservação de nível 3, talvez seja para edificações tão descaracterizadas e tão degradadas ao longo de seu uso, que seja impossível resgatar sua originalidade. Se for este o caso deve permitir intervenções como: modificações de esquadrias, substituição de elementos decorativos, mantendo a volumetria, propondo neste caso a reciclagem completa.

¹²⁵ Nessa questão de priorizar a restauração da fachada, mantendo as suas características originais, utilizando-se das mesmas técnicas, há de se ter o cuidado de manter a originalidade do objeto. Mas, caso seja necessário, melhor optar pelo novo do que passar uma idéia falsa através de réplicas. Hamburgo Velho já possui algumas delas, às vezes justificadas, mas em geral equivocadas pois quem vê o objeto restaurado não sabe distinguir o que foi original e o que ficou depois da intervenção.

5) No item 5, da regulamentação para edificação nova no entorno de edificação inventariada, está previsto um afastamento obrigatório desta para com a edificação pré-existente. Isto nem sempre se faz necessário para valorizar o antigo e têm-se exemplos onde é possível a convivência do “velho e novo”, sem que haja atritos ou que o novo sobressaia ao antigo. Anexos às construções antigas, quase sempre são necessários e podem ser colocados desde que fiquem claros como novos e se utilizem, em suas edificações, materiais neutros que não busquem repetir nem se sobrepor ao antigo, que mantenham, em suas características, respeito à volumetria, etc. Por fim, um sítio tombado poderá prever que seu entorno seja mantido como está e assim estará preservada a questão da construção adjacente ou muito próxima e que poderá descaracterizar o bem. Em geral, os anexos não precisam prejudicar os objetos da restauração ou da reciclagem.

Portanto, as diretrizes especiais, elaboradas para auxiliar e regulamentar as intervenções de caráter preservacionista, possui dispositivos confusos e outras vezes não muito criteriosos quanto às orientações teóricas prescritas em documentos aceitos pelas teorias preservação de patrimônio e com isso implica em dificuldades de aceitação e aplicação.

4.3 AÇÕES COMUNITÁRIAS E POLÍTICAS DA PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EM NOVO HAMBURGO

Os principais fatores que antecederam as políticas de preservação e contribuíram para a manutenção do patrimônio existente, à revelia das leis, foram os seguintes:

- ?? a obra e ação do pintor Ernesto Frederico Scheffel e da professora e historiadora Ângela Tereza Sperb;
- ?? o tombamento da Casa Schmitt-Presser em instância federal pelo IPHAN-RS;
- ?? as ações dos dois movimentos (pró e contra preservação do patrimônio) que se originaram após o tombamento da casa Schmitt-Presser, como o dos Moradores de Hamburgo Velho e, mais tarde, também o dos “Amigos de Hamburgo Velho”;
- ?? as ações individuais da professora Liene Schütz e do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt ; e

?? as ações coletivas de vários segmentos da comunidade, chamando atenção para o movimento intelectual desencadeado pelos estudantes de Arquitetura da UNISINOS e Jornal NH e que foi conhecido como *Projeto Novo Hamburgo como Meta*.

Cronologicamente, como mostra a tabela 6, alguns destes fatos antecederam as legislações ou passaram a acontecer a partir de certos episódios. Da mesma forma, algumas dessas leis foram promulgadas bem próximas às datas dos eventos elencados como os desencadeadores das ações políticas, chamados de *fatos* que se encontram enunciados na segunda coluna da mesma tabela 6.

TABELA 6 – QUADRO COMPARATIVO DE FATOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES A PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO AO LONGO DOS ANOS 1975 A 2009

ANO DO FATO	FATO	ANO DA LEI	LEGISLAÇÃO	TEMPO ENTRE O FATO E A LEGISLAÇÃO
1975	Scheffel impede a demolição da Casa Presser.	1977 1985	Lei Municipal 44/77, cria o Conselho Municipal de Preservação de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município IPHAN, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, folha 9, tombamento de nº 573, em 30 de setembro de 1985 da casa Schmitt-Presser	lei municipal promulgada 3 anos depois do fato, lei federal protege a casa 10 anos mais tarde.
1978	Movimento Ambientalista Henrique Luiz Roessler.	1986 1990 1993	O Decreto Municipal de nº 108, de 24/10/1986 declara de utilidade pública para fins de desapropriação do domínio pleno, um imóvel, situado na Av. General Daltro Filho, nº 979, Bairro Hamburgo Velho, na divisa com os Bairros Mauá e Canudos, Município de Novo Hamburgo, cuja área de 51,3 hectares, fora o antigo lote que pertencera a Johann Peter Schmitt. Foi criada a lei municipal nº20 de 20/03/1990 que denomina a área descrita acima como parque Municipal Henrique Luiz Rossler, o Parcão. Em 03/12/1993 foi assinado um Decreto de nº 300 que estabelece as normas para uso deste Parque. A Lei Complementar nº 167 de 1º de março de 1999 dá instruções sobre o manejo da área.	A lei municipal reconhece uma das maiores reivindicações do movimento 9 anos após o seu início.
1983	Desapropriação do prédio do Cine Aida – embargo da obra da igreja do pastor Sasse fechamento da Galeria Scheffel e movimento desencadeado pelo pintor Scheffel e por Angela Sperb; reuniões com o secretário Ernest Sarlet e comunidade envolvida fundação do Movimento	1983	Lei Municipal 38/83, cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga a lei 44/77 – a lei que criava o conselho de patrimônio	Todos os fatos e referida lei ocorrem no mesmo ano

	Moradores de Hamburgo Velho.			
1985	Tombamento da Casa Schmitt-Presser pelo IPHAN.	1988	Lei Complementar 58/88, estabelece restrições complementares ao uso do solo em área vizinha ao monumento tombado pela SPHAN, a Casa Schmitt-Presser.	A lei municipal acontece 3 anos após o fato.
1990/93	construção do Edifício Swan Tower. ¹²⁶	1990	Lei Municipal 73/90 – dispõe sobre encosta e topo de morro.	No mesmo ano
1990	Criação da Associação dos Amigos de Hamburgo Velho e 1ª Hamburgerberg Fest – promovida pelo grupo Amigos de Hamburgo Velho.	1991	Lei Municipal 15/91, concede isenção de imposto predial urbano aos prédios de valor histórico-cultural e de características do estilo da tradição histórica do município.	1 ano
1995 1997 2007	1. Contratação pela prefeitura e IPHAN do inventário de bens a proteger encabeçado pelo arquiteto e urbanista Aloisio Eduardo Daudt. 2. Entrega oficial do Inventário.(figura 38). Até 2009 não foi promulgado o decreto que institui e homologa o inventário. 3. Primeiro tombamento em nível municipal.	1992	Lei Municipal 07/92, cria a Lei de Tombamento de Novo Hamburgo.	O 1º fato ocorre 3 anos depois da lei. O 2º fato ocorre 6 anos após a lei. O 3º fato ocorre 15 anos depois.
2003	Criação da ASSOCULT Associação para a Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural de Novo Hamburgo (em 22/09/2003). Possui representação desde então no conselho Municipal de Cultura.	1997	Lei Municipal 164/97, cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga a lei 38/83.	A ação comunitária ocorre somente 6 anos depois da lei instituída.
2000	acolhida da documentação pela Fundação Scheffel. ¹²⁷	2000	Documentação importante para a pesquisa, deveria estar no arquivo público municipal.	Nunca foi utilizado.
2004	Instituído o PDUA lei 1.216	2006 2007 2008	São criadas as diretrizes para o disciplinamento dos bens inventariados e seu entorno. Encontra-se em revisão – não se tornou decreto –lei. Iniciam os processos de tombamento na cidade. Decreto-lei 3.278 de 15/04/2008 que dispõe sobre a outorga onerosa.	Ainda está em revisão, 3 anos depois da sua criação.

FONTE: leis pertinentes e várias referências consultadas.

Estes fatos desencadeadores citados nesta tabela passam a ficar mais raros a partir da promulgação da Lei do Plano Diretor de 2004, confirmando assim que, enquanto a ação política não acontecia, a sociedade civil se manifestava como guardiã do patrimônio cultural da cidade. As ações dos movimentos preservacionistas enfraqueceram a partir da contemplação destes aspectos pela lei 1.216/2004, percebendo-se então um maior empenho do poder público nestas ações de proteção.

¹²⁶ Edifício de 18 andares que abriga o primeiro *Flat-residence* Hotel da cidade.

¹²⁷ O acervo consta de aproximadamente 20.000 projetos em cópias heliográficas que foram descartados pela Secretaria de Obras da cidade e abrangem o período de 1939 a 1984.

4.3.1 MOVIMENTOS DESENCADEADOS PELO PINTOR ERNESTO FREDERICO SCHEFFEL E PELA HISTORIADORA ÂNGELA TEREZA SPERB

O fato desencadeante que origina as primeiras ações de preservação em Novo Hamburgo se dá quando o pintor Ernesto Frederico Scheffel¹²⁸, resolve doar suas obras para a cidade, sendo que, para isso, requer um prédio restaurado para abrigá-las. O prédio destinado pela Prefeitura, na gestão de Eugenio Nelson Ritzel, foi um casarão em estilo neoclássico, construído no ano de 1890 pelo agrimensor Adão Adolfo Schmitt.

O prédio, que hoje abriga a referida Fundação Scheffel, já serviu à comunidade de diferentes formas: como escola estadual, residência, local de eventos culturais, casa comercial e até como hospital e nos anos de 1970 se encontrava desocupada e em estado precário. Com a ação da Prefeitura e a mobilização da comunidade, em 1975 o mesmo foi adquirido pela municipalidade e foi recuperado e restaurado (figura 37) sob a responsabilidade dos arquitetos Nelson Souza e com a colaboração da arquiteta e urbanista Enilda Ribeiro e de uma equipe de especialistas de Porto Alegre, transformando-se na Fundação Ernesto Frederico Scheffel.

A entidade de cultura passou, então, a abrigar a obra do referido pintor (atualmente, com 385 obras¹²⁹), constituindo-se numa das maiores pinacotecas do mundo dentre as compostas por obras de um mesmo artista. O artista, que já não morava mais na cidade de Novo Hamburgo desde 1959, recebeu um apartamento no prédio onde se encontra a sua obra¹³⁰ e é ali que se instala sempre que vem a cidade. Scheffel, visita Novo Hamburgo uma vez por ano, no verão e mora o restante do ano em Florença, onde estudou e trabalha como restaurador.

¹²⁸ Scheffel nasceu em Campo Bom em 08 de outubro de 1927.

¹²⁹ Dado confirmado pela curadoria em junho /2008.

¹³⁰ Fato muito criticado por grupo de outros artistas locais que nunca receberam tal deferência – nota da autora dessa dissertação.



FIGURA 37 – PRÉDIO DA FUNDAÇÃO SCHEFFEL
 FONTE: foto da autora. Data: 03.12.2006

Em uma dessas vindas à cidade, no ano de 1983, ele escreveu e mandou editar um jornal cultural, chamado "Hamburgerberg"¹³¹, e o distribuiu, pessoalmente, no dia 05 de abril desse mesmo ano, por ocasião do aniversário do Município de Novo Hamburgo (figura 38), com a finalidade de enaltecer a história e os valores artístico-arquitetônicos do bairro de Hamburgo Velho. Depois do sexto número, o *Hamburgerberg* foi suspenso por falta de financiamento.



FIGURA 38 – JORNAL *HAMBURGERBERG* – EXEMPLARES DE NÚMERO 3, 4 E 5
 FONTE: acervo do Arquivo Público Municipal, foto e montagem da autora Data: 09.09.2008.

¹³¹ Os jornais referidos são ricos em informações históricas e em documentos fotográficos e encontram-se na Biblioteca Pública e na Fundação Ernesto Frederico Scheffel, em Hamburgo Velho, Novo Hamburgo, RS.

Scheffel era acompanhado, em todas suas ações, pela professora e historiadora Ângela Tereza Sperb¹³². Ambos, com idealismo e muita força, conseguiam convencer e motivar alguns grupos de pessoas como também dirigentes políticos. Sperb, como historiadora e pesquisadora, demonstrou nas suas inúmeras atuações, que a força da argüição e do conhecimento pode ajudar aos planejadores tomarem atitudes necessárias. Às suas ações, podem ser aplicadas as seguintes palavras de Souza (1988 a)

[...] questionar o urbanismo oficial ou *policial*, como propõe Alain Lipietz, é democratizar a urbanização, o planejamento, o desenvolvimento e a política urbana e a tarefa maior que se impõe não apenas ao poder, mas também aos pesquisadores. (SOUZA, 1988 a, p.56)

Scheffel, juntamente com Sperb, iniciou sua luta a favor do patrimônio na Páscoa de 1975, ao impedir a demolição da Casa Presser, que hoje abriga o Museu Comunitário de Novo Hamburgo¹³³. O importante ato (MOVIMENTO:... 1982) favoreceu e desencadeou toda uma sucessão de eventos que geraram a possibilidade de que, em 1985 a casa fosse tombada pelo IPHAN e em 1990 fosse restaurada com auxílio da Prefeitura Municipal e do IPHAN-RS. O tombamento da casa se deu em decorrência do valor de sua arquitetura na técnica enxaimel e do seu significado histórico e cultural para a região. (CASA ...,1982)

O "Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico"¹³⁴, em Hamburgo Velho, encabeçado por Scheffel e Sperb na forma de voluntariado, reunia-se entre os anos de 1980-83, aos domingos pela manhã, para almoço de confraternização e, ao mesmo tempo, mobilizava jovens a auxiliarem na pintura das antigas casas. Este grupo, ao executar as pinturas das casas, valorizava o antigo bairro, dando a ele um caráter mais "europeu" e, mexendo com a auto-estima da população novo-hamburguense quanto às suas origens e referências históricas. No ano de 1983, conforme relatado e amplamente divulgado pela imprensa local (ver figura 39 – recortes de jornal¹³⁵), a pedido de Ernesto Scheffel e Ângela Sperb, foi "embargada" a obra do antigo Cine Aída através de uma ação de desapropriação (PREFEITURA...,1983, p.2).

¹³² Ângela Tereza Sperb, historiadora e professora, foi vice-diretora acadêmica da Feevale, de 1995 a 1997.

¹³³ Casa Schmitt-Presser - ver depoimento de Scheffel no anexo 1 deste trabalho.

¹³⁴ Este movimento passou a se chamar, mais tarde, de Associação dos Amigos de Hamburgo Velho e foi liderado por Margôt Dea Sperb Schütz e Osvaldo Müller.

¹³⁵ Parte desses recortes foram catalogados na época pelo prof. Kurt Günter Schmeling e, gentilmente, cedidos para esta pesquisa.



FIGURA 39 – RECORTES DE JORNAL

Noticias coletadas entre o período de 1980 a 2006: Correio do Povo, Jornal NH, Jornal do Vale, Jornal a Folha de Novo Hamburgo

Fonte: acervo da Fundação Scheffel, foto e montagem da autora. Data: julho/2008.

Esse momento foi de extrema polêmica e culminou com uma carta aberta ao jornal NH, em que Ângela Sperb e Scheffel expuseram os motivos pelos quais estavam descontentes e se declararam “duplamente equivocados”, conforme transcrição que segue:

É possível que Scheffel em sua vida tenha cometido dois grandes equívocos: o primeiro foi doar sua obra a Novo Hamburgo; o segundo foi investir seu tempo e dinheiro na luta pela preservação e valorização do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade [...]
(SCHEFFEL ..., 1983, p.3)

Este documento, aberto em carta à comunidade, finalizava com o seguinte desabafo:

[...] Pelo que foi exposto, temerosos de sofrermos alguma agressão física, além das já manifestas verbalmente, Ernesto Frederico Scheffel e Ângela Tereza Sperb, declaramos publicamente que encerramos nossa atividade comunitária em Hamburgo Velho e fechamos a Galeria de Arte da FEFS, como única alternativa. (SCHEFFEL ..., 1983, p.3)

O episódio em questão deflagrou a briga entre os moradores de Hamburgo Velho e os simpatizantes de Scheffel, além de ter incentivado o debate entre profissionais e comunidade, dentre eles, o professor Schmeling¹³⁶ e o arquiteto e urbanista Rhoden¹³⁷ que, como técnicos e preservacionistas, adotaram posturas diferentes das que vinham até então sendo praticadas. O que ficou como legado desse momento foi a organização do grupo que se sentiu ameaçado e a postura firme do Secretário de Educação e Cultura do município, na época o professor Ernest Sarlet, grande incentivador das questões culturais na cidade.

Toda esta polêmica fez com que surgisse, através da união dos moradores, um grupo contrário às ações de Scheffel. Este grupo denominou-se de Moradores de Hamburgo Velho e a história de sua criação é relatada no capítulo seguinte.

4.3.2 MOVIMENTO “MORADORES DE HAMBURGO VELHO”

O movimento Moradores de Hamburgo Velho constituiu-se como “*resposta aos amigos que não moram no bairro*” e que desejavam vê-lo preservado, e, segundo o entendimento do grupo Moradores, “*sem progresso*”. No dia 08 de fevereiro de 1983, em função das brigas entre Scheffel e a comunidade, em especial sobre a questão do cine Aída, foi realizada uma reunião no salão da comunidade Evangélica de Hamburgo Velho. Nessa reunião, quarenta pessoas na sua maioria proprietárias de imóveis e moradores do bairro, manifestaram-se “*lesados com a preservação em Hamburgo Velho*” (PROPRIETÁRIOS...,1983, p.19) O grupo, liderado pelo jovem Jorge Ondere Júnior, encontrava-se muito magoado e

¹³⁶ Schmeling, 85 anos é arquiteto e urbanista e professor aposentado, foi diretor da fundação Evangélica no período de 1954 a 1973 e é membro atuante da comunidade nas questões culturais e ambientais até hoje.

¹³⁷ Victor Carlos Rhoden foi funcionário público no setor de projetos da Prefeitura de Novo Hamburgo por 35 anos, sendo Secretário Especial de Assessoramento do Prefeito de 1979 a 1988 e ajudou na elaboração do plano diretor de 1970.

visualizava apenas o aspecto negativo dos fatos. Conforme reportagem do jornal NH e depoimentos já transcritos nas páginas acima, os ânimos estavam alterados e havia muitos *mal-entendidos e pouco diálogo*. (MORADORES...,1983, p.3) Naquele dia, após uma tentativa de aproximação, houve, por sugestão de outro morador, o major Benno Schirmer, a idéia de que se formasse uma representação e, assim, foi criada uma comissão provisória para representar os moradores de Hamburgo Velho¹³⁸.

Esta convicção até hoje permanece com o grupo dos “Moradores”, os quais se sentem rejeitados pela municipalidade e pelas elites que decidem. Um problema que se instalou há muito tempo e que merece uma solução, através da integração dos moradores às decisões, negociações com as partes interessadas. Na qualidade de proprietários acreditam que devam ser os primeiros a serem informados das decisões que venham modificar suas vidas, como por exemplo, a ação de Scheffel, em 1983, que propôs a pintura das fachadas de diversas casas em Hamburgo Velho, enquanto a maioria dos moradores estava na praia (figura 40).



FIGURA 40 – PINTANDO FACHADAS EM HAMBURGO VELHO – NOVO HAMBURGO – RS
Dois momentos em 1983 em que jovens, pintavam as fachadas das casas.
Fonte: acervo da Fundação Scheffel. Data: verão 1983.

Passados muitos anos deste e de outros episódios, o grupo segue na sua maioria constituído pelas mesmas pessoas. Os Moradores de Hamburgo Velho têm se manifestado sempre que há alguma notícia sobre alterações no bairro, especialmente nas questões do trânsito ou linhas de ônibus, conforme notícia veiculada na mídia. (TRÂNSITO em Hamburgo Velho, 2007¹³⁹ e HAMBURGO

¹³⁸ A comissão foi formada por: Jorge Ondere Filho, presidente; Benno Schirmer, vice-presidente; Jorge Ondere Júnior, 1º secretário; Elmo Arnold, 2º secretário; Nestor Travi, 1º tesoureiro e Guilherme Kley, 2º tesoureiro (PROPRIETÁRIOS...,1983, p.19).

¹³⁹ Disponível em: <http://www.camaranh.rs.gov.br/Materias.asp?IdMateria=586&Tipo=Artigo>

VELHO, cobra segurança, 2009¹⁴⁰). Este grupo ainda hoje se sente marginalizado e com baixa auto-estima, necessitando de um trabalho forte de conscientização, educação patrimonial e maior integração nos processos decisórios ¹⁴¹ .

4.3.3 ASSOCIAÇÃO DOS “AMIGOS DE HAMBURGO VELHO”

O movimento Amigos de Hamburgo Velho surgiu em 1990, na gestão do secretário Carlos Mosmann, para ativar o movimento iniciado por Scheffel e, também, para auxiliar na organização da *Hamburgerberg Fest* (figuras 41 e 42).

O grupo, formado inicialmente por Osvaldo Müller, Margot Schütz, Aloísio Eduardo Daudt e outros jovens arquitetos e urbanistas como, Alexandre Moraes, Silvana Londero, Maristela Schmidt, Jussara Kley e Jaqueline Brenner, os quais, motivados pela construção ilegal do Hotel Swan Tower, dentro do bairro histórico, resolveu criar a Associação e agir para recuperar o bairro. Ao mesmo tempo em que estavam motivados pelo tema preservação, encontraram na tradicional festa, que fora idealizada por Scheffel, um motivo para movimentar o Centro Histórico e assim assumiram para si a sua organização.

Inicialmente esta festa era realizada de forma muito modesta e seus organizadores tinham a pretensão de reunir a chamar a atenção para a causa preservacionista, através do evento. Com o grupo articulado e a festa ocorrendo anualmente, o evento adquiriu proporções maiores e constava no calendário do município (no mês de outubro). Em determinada época, chegaram a ser realizadas festas extras, uma para o Natal, que se chamou “*Hamburgerberg Fest - Noite de Paz*” e outra, festa infantil, chamada de “*Amiguinhos de Hamburgo Velho*”. O grupo planejava as festas praticamente sem recursos e contava com o apoio da prefeitura apenas para a infra-estrutura local e para apoio logístico. Um dos membros mais

¹⁴⁰ Disponível em: <http://www.camaranh.rs.gov.br/Noticias.asp?IdNoticias=1348>

¹⁴¹ Isto está sendo recuperado, na medida em que em abril de 2009 este grupo, incentivado e apoiado pela Secretaria de Cultura da cidade, convocou a população envolvida para ouvir o relato da equipe da prefeitura e apresentar medidas para um projeto de revitalização do bairro de Hamburgo Velho com um financiamento do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. (<http://www.novohamburgo.rs.gov.br/index.php?language=&content=news&id=2057>) (<http://www.jornalnh.com.br/site/noticias/geral,canal-8,ed-60,ct-213,cd-190702.htm>)

atuantes dessa Associação é o arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt e suas ações pró-preservação sempre foram respaldadas pela entidade. O profissional em questão, quando entrevistado, relembrou muitos fatos positivos sobre a preservação em Hamburgo Velho. Suas reflexões,¹⁴² são queixas pertinentes sobre fatos de descaso com o patrimônio edificado, que ocorreram e continuam ocorrendo na cidade.



FIGURA 41 - 10ª HAMBURGERBERG FEST/2000 - NOVO HAMBURGO - RS
Atenção para a decoração singela e alegre.
Fonte: foto da autora. Data: 20.10.2000.



FIGURA 42 - 17ª HAMBURGERBERG FEST/2007 – NOVO HAMBURGO - RS
Atenção para a ausência da decoração típica dessa festa que se caracteriza como uma festa comercial para venda de artesanato.
Fonte: http://bp1.blogger.com/_nTkCRuOiCm0/R11jOTIdKJ/AAAAAAAAA_U/bssOQaferb4/s1600-h/Hamb.+fest+041.jpg. Data foto: 09.12.2007. Acesso em: março, 2008.

¹⁴² Encontram-se no anexo dos questionários, especialmente as respostas à questão de número 1.

Aloísio, o pintor Scheffel e a professora Sperb lutaram sozinhos, na maioria das vezes, conquistando para si muita antipatia por parte de muitos moradores do local. Esses fatos, centrados em pessoas, denotam a ausência de políticas claras, de educação e de conscientização patrimonial.

O grupo que fundou a Associação Amigos de Hamburgo Velho foi se alterando com o passar dos tempos, perdendo muito de seus idealizadores, mas ainda permanece atuante através de representatividade importante na cidade: como no Conselho Municipal de Urbanismo - CMU e como responsável legal em regime de comodato da Casa Museu Comunitário Schmitt-Presser.

Os membros que realmente nunca abandonaram o movimento são Müller, Daudt e Schütz. Müller, colocando sua empresa de publicidade¹⁴³ a serviço da Hamburgerberg Fest; Daudt, colocando sua saúde e sua experiência pessoal como técnico e preservacionista, fazendo o papel de fiscal, denunciando demolições e construções irregulares para o Ministério Público; e Schütz na organização da festa e, principalmente, na locação dos espaços, sem os quais esta não seria viável.

4.3.4 TOMBAMENTO DA CASA SCHMITT-PRESSER PELO SPHAN (IPHAN)¹⁴⁴

O início da restauração do hoje Museu Comunitário Casa Schmitt-Presser se deu com seu tombamento, em 30 de setembro de 1985, pelo IPHAN-RS, constituindo-se, dessa forma, na única casa tombada no Brasil em função da técnica construtiva do enxaimel de origem germânica (figura 43). Importante ressaltar que até junho de 2007, fora a única edificação tombada na cidade de Novo Hamburgo e até setembro de 2008 o único bem tombado no Centro Histórico.

O relato do pintor Ernesto Frederico Scheffel¹⁴⁵ dá melhores e mais detalhadas informações sobre essa história. O fato que não pode ser esquecido, e é relatado com ênfase por Scheffel em seu depoimento, é que essa casa estava fadada à demolição, fato que foi impedido em três situações distintas pelo artista. Justamente por isso, tal fato é importantíssimo sob o ponto de vista das ações

¹⁴³ PROTARGET – empresa publicidade de propriedade de Osvaldo Muller.

¹⁴⁴ Na época, SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) sigla anterior, dada ao IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

¹⁴⁵ Anexo 1 deste trabalho.

individuais, examinadas neste trabalho e que foram sempre, ao longo da história de NH, as que viabilizaram a conservação e a manutenção do Centro Histórico que hoje existe.



FIGURA 43 – MUSEU COMUNITÁRIO CASA SCHMITT-PRESSER
FONTE: foto de Markus Wilimzig. Data: junho de 2008.

Sobre a referida casa e sua restauração, existe amplo material no IPHAN e junto à Fundação Scheffel. Estes registros enfatizam o trabalho desenvolvido em parceria com a prefeitura de Novo Hamburgo pelos técnicos do IPHAN-RS, destacando o trabalho da arquiteta e urbanista Dr^a Maria Cristina Hoffer-Schulze,¹⁴⁶ que também contava com auxílio de equipe de profissionais de Novo Hamburgo, dentre eles Edson Tosi¹⁴⁷ e Jussara Kley¹⁴⁸.

A restauração desta casa significou um marco para preservação local e, seguramente, caso esta casa não fosse tombada, nada mais ou muito pouco teria restado do patrimônio. Pois, por conta da sua restauração e tombamento, e conseqüente proteção do entorno, foi possível proteger o bairro todo e com isso, garantir para o futuro a possibilidade de investimentos em melhorias e manutenção das visuais.

¹⁴⁶ Maria Cristina Hofer, arquiteta e urbanista, doutora em Ciências Naturais com ênfase para restauração na Alemanha, é técnica licenciada do IPHAN-RS, grande batalhadora pelas questões de Patrimônio no Rio Grande do Sul, com especial ênfase para Hamburgo Velho, mora desde 1995 na Alemanha, onde se casou e passou a assinar Hofer-Schulze.

¹⁴⁷ Arquiteto e Urbanista, funcionário do quadro municipal foi fiscal da obra de restauração pela Prefeitura de Novo Hamburgo.

¹⁴⁸ Arquiteta e Urbanista, profissional liberal, foi contratada para executar levantamentos e o detalhamento do projeto.

4.3.5 OUTRAS AÇÕES INDIVIDUAIS E FATOS IMPORTANTES

A partir das ações mencionadas e que foram encabeçadas por indivíduos específicos nominados anteriormente, outros fatos de iniciativa privada esbarravam na falta de leis que os apoiassem ou culminavam com a falta de cumprimento às mesmas. Estas tentativas de proteção por parte de denunciante ou de demolição do patrimônio da cidade, por parte de proprietários, que visavam à especulação imobiliária do local ou alegavam necessidade de modernizar o bairro, foram de certa forma recorrentes e constantes e sem que se encontrasse respaldo na lei, até a promulgação do PDUA, Lei 1.216/2004.

Um *inventário de bens a proteger* foi elaborado primeiramente por Scheffel e Sperb que por volta dos anos 1980 saíram a campo identificando as edificações com valor histórico ou cultural para a cidade. Sperb em depoimento declara: [...] *Scheffel e eu fizemos o levantamento em dias terrivelmente quentes de um verão cruel e o carro não tinha ar condicionado. O material não só serviu para o Daudt, como também para Metroplan que fez um trabalho de geografia para NH e para o mestrado da Ana Scherer*¹⁴⁹.

Mais tarde, este inventário foi viabilizado através de um termo de cooperação técnica que fizeram IPHAN e Prefeitura de Novo Hamburgo¹⁵⁰. O acordo permitiu a contratação do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt¹⁵¹ e das estagiárias, estudantes de Arquitetura e Urbanismo da UNISINOS, Jaqueline Brenner, Maristela Schmitz e Jussara Kley. O resultado deste trabalho constitui até hoje do único material de pesquisa para a Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural de NH, instituída pelo PDUA/2004, mas precisa ser atualizado, já que foi iniciado em 1992, parcialmente concluído em 1995 e entregue oficialmente em 14 de janeiro de 1997, conforme atesta a figura 44, extraída de um recorte do Jornal NH (UM PASSO...,1997, p.7).

¹⁴⁹ Informação obtida na entrevista com Ângela Thereza Sperb.

¹⁵⁰ O pagamento do inventário se deu via IPHAN-RS e foi repassado à Associação de Amigos de Hamburgo Velho.

¹⁵¹ Aloísio Eduardo Daudt, arquiteto e urbanista, morador de Hamburgo Velho, há 38 anos e um dos autores do atual Plano Diretor. O inventário em questão possui mais de 400 bens listados, que precisam ser atualizados e incorporados às diretrizes especiais.



FIGURA 44 – A ENTREGA DO INVENTÁRIO

FONTE: UM PASSO pelo centro histórico. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 14 jan. 1997. p.7.

Ainda sobre o resultado do inventário de Daudt, foram gerados mapas da evolução urbana da cidade (figuras 45, 46, 47, 48 e 49). As edificações, marcadas como mais escuras, sobre a malha urbana de Hamburgo Velho e ao longo da Rua General Osório, evidenciam como e onde tudo começou. O círculo mostra o Centro Histórico do atual Plano Diretor, salientando-se a Casa Schmitt-Presser e as casas próximas (figura 45). Nota-se também que ainda não existiam edificações para sul, ou seja na direção onde mais tarde se configurou o centro da cidade. O primeiro período foi identificado desde a formação do núcleo até a chegada do trem.

No segundo período (figura 46), identificado como de 1876 a 1927, isto é: da implementação da via férrea à emancipação de Novo Hamburgo, pode-se ver como o desenvolvimento se espalhou e, principalmente, margeou também a via férrea.

O mapa que identifica o terceiro período (figura 47), de aproximadamente 15 anos, não apresenta tantas mudanças e confirma a evolução ao longo das ruas General Daltro Filho, General Osório e Avenida Maurício Cardoso.

O mapa do quarto período (figura 48) mostra que não foram acrescentadas novas construções e apresenta a manutenção das edificações existentes, sendo poucas as intervenções, e estas, nas últimas décadas, podem ser confirmadas pela figura 49 (Mapa Google), da situação atual.

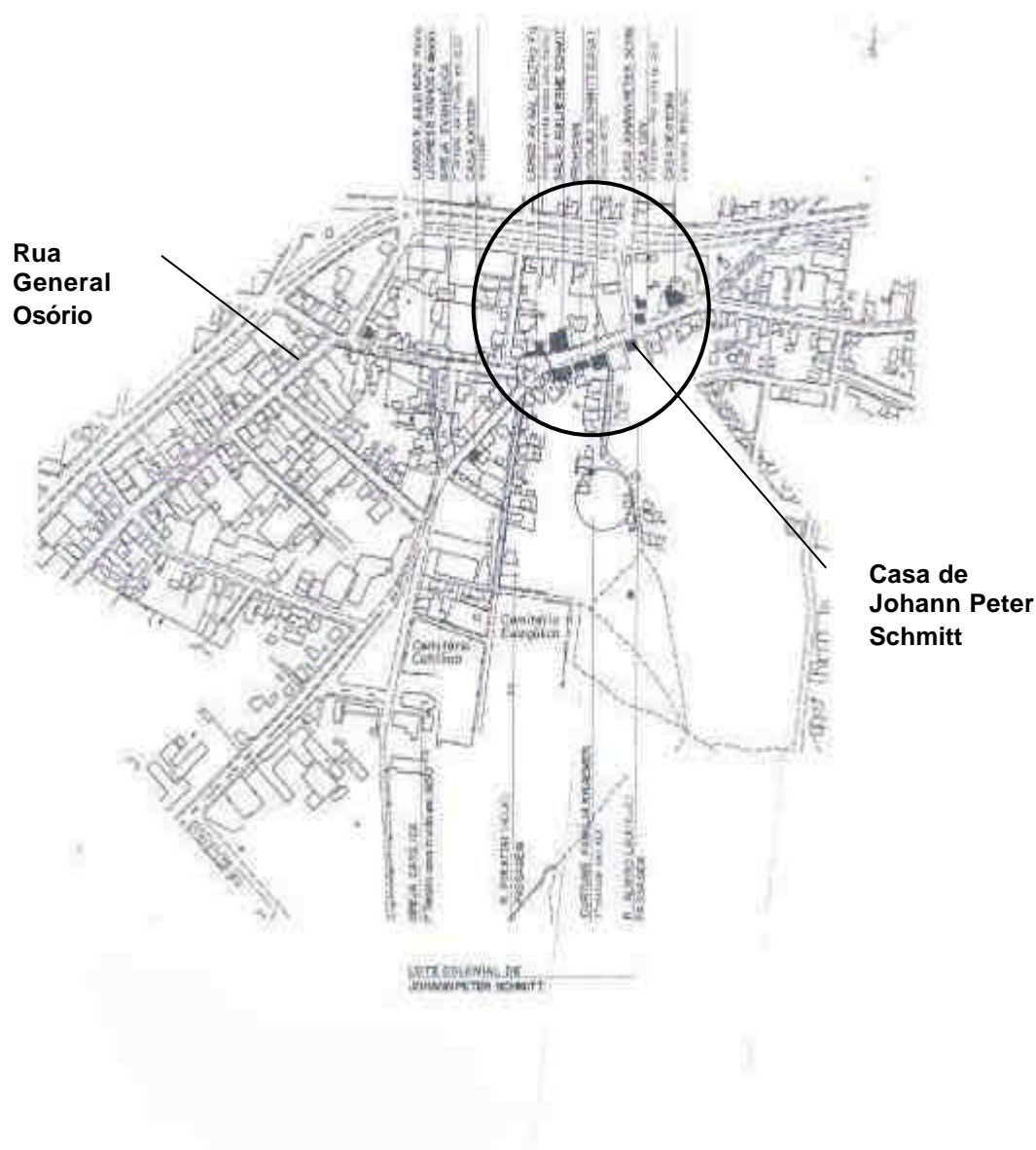


FIGURA 45 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DE HAMBURGO VELHO – NH – RS.
1º Período, de 1824 a 1876.

FONTE: acervo do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt. Data:1995.
Montagem e interferências da autora.

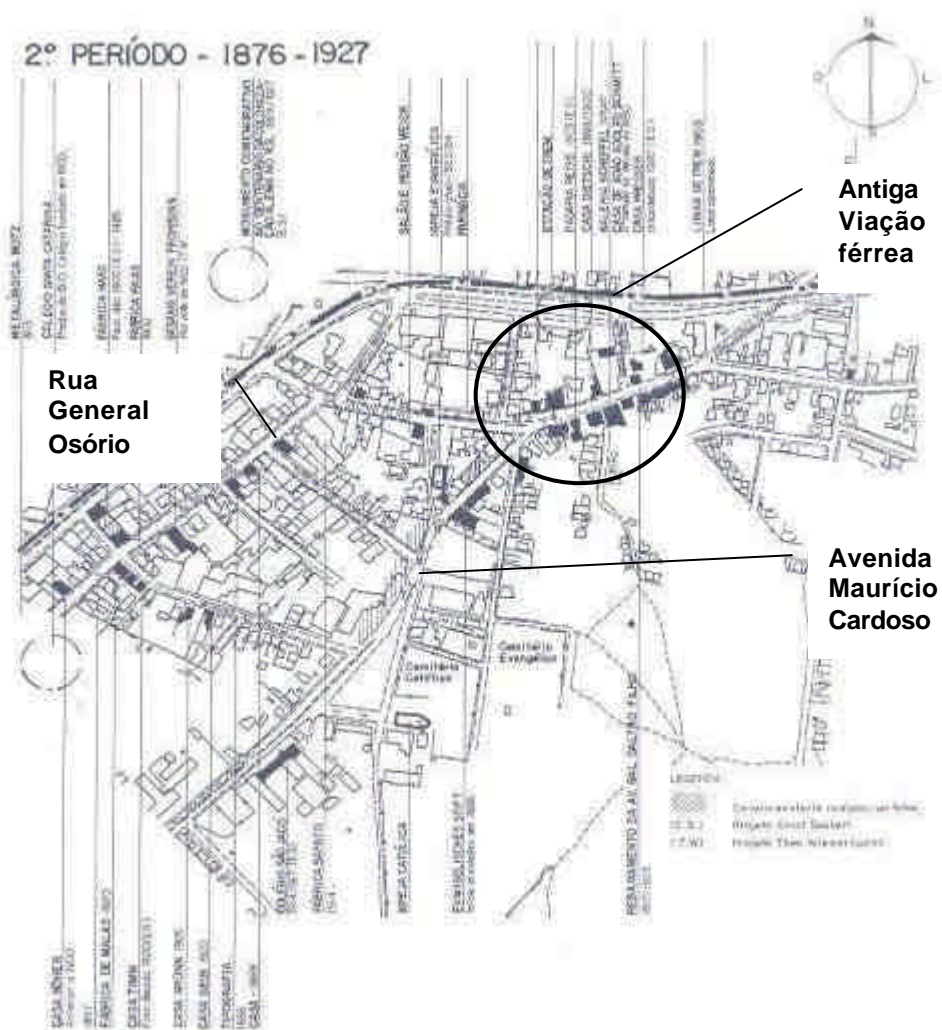


FIGURA 46 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DE HAMBURGO VELHO – NH – RS.
2º Período, de 1876 a 1927.

FONTE: acervo do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt. Data:1995.
Montagem e interferências da autora.

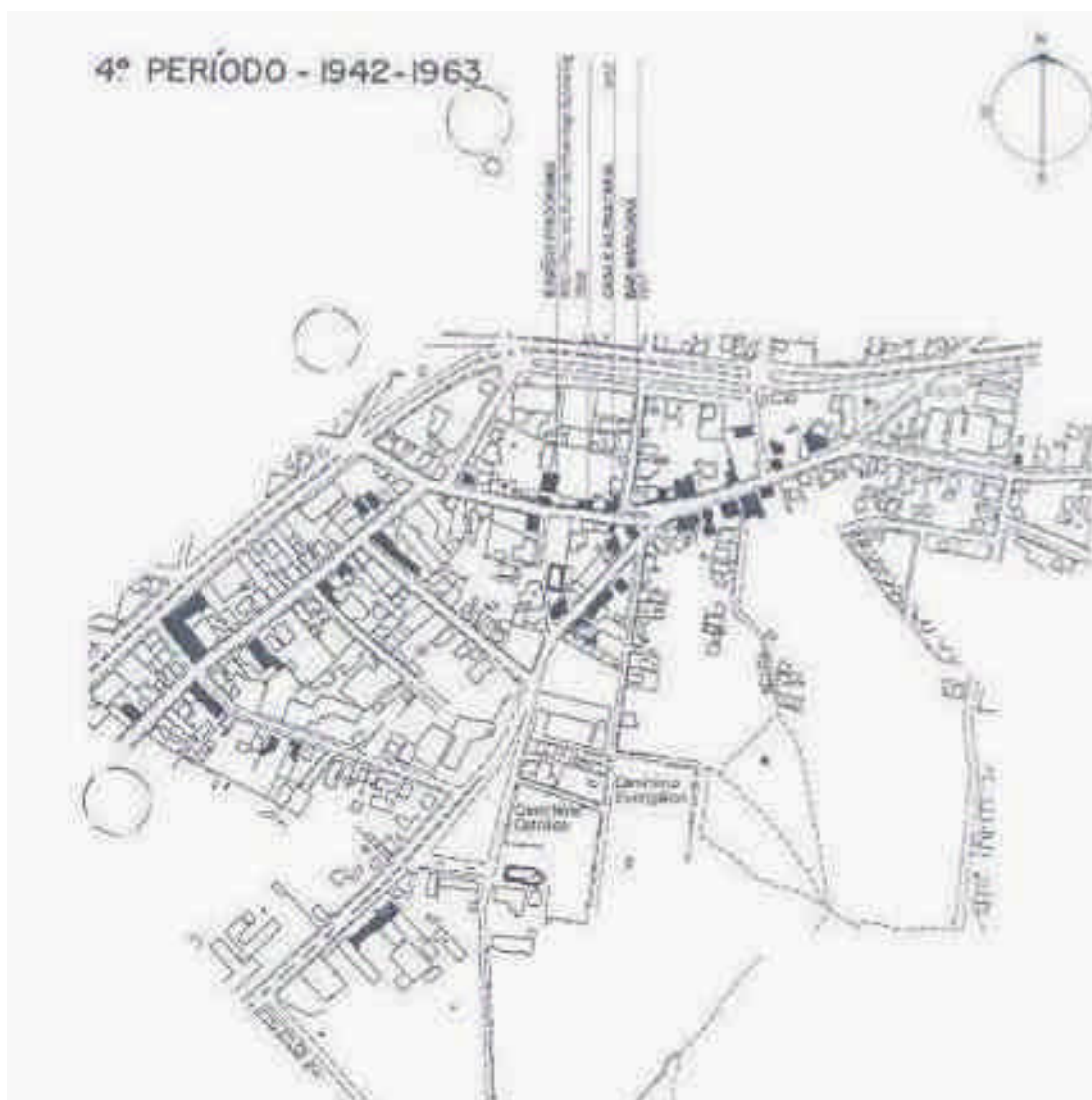


FIGURA 48 – MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA EM HAMBURGO VELHO – NH – RS.
4º Período, de 1942 a 1963.

FONTE: acervo do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt ¹⁵².

¹⁵² Os demais mapas do quinto período (1963 a 1995) e do sexto período (1995 a 2008) se encontram inacabados, de acordo com o autor Aloísio Eduardo Daudt.

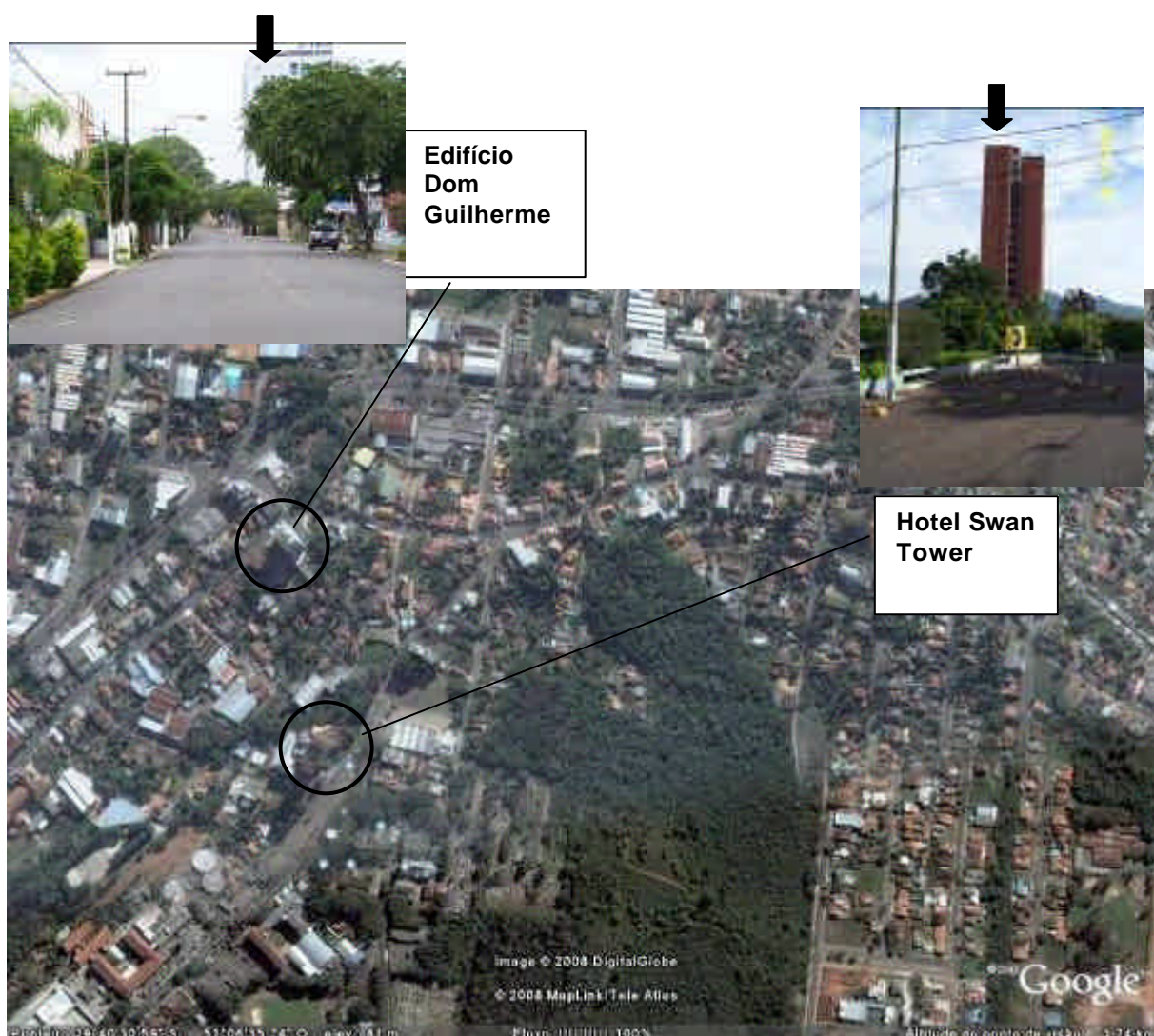


FIGURA 49 – MAPA GOOGLE – SITUAÇÃO ATUAL – NOVO HAMBURGO - RS
 FONTE: <<http://maps.google.com.br/maps?hl=de&tab=w>> Acesso em: 28.06.2008.
 Montagem e fotos ilustrativas da autora. Data: 07.09.2008

Em referência ao último período, que não foi mapeado pelo grupo que elaborou o inventário, vê-se a inserção de edificações verticais, como a do Edifício Dom Guilherme¹⁵³ e do Swan Tower¹⁵⁴. O edifício que abriga o Hotel Swan Tower, como já foi abordado no capítulo que se refere à formação do grupo Amigos de Hamburgo Velho¹⁵⁵, abriu um precedente na cidade em relação ao Plano Diretor. A construção do prédio (1990 a 1993) coincide com a vigência de leis complementares que regularizam edificações em desacordo com o Plano Diretor. Em 03 de setembro de 1990, foi promulgada a Lei Municipal nº 73, a qual dispunha sobre as construções

¹⁵³ Rua General Osório esquina General Daltro Filho.

¹⁵⁴ Avenida Dr. Maurício Cardoso.

¹⁵⁵ Capítulo 4.3.3, deste trabalho.

em encosta e no topo de morros. O morro de Hamburgo Velho, mais precisamente a Avenida Dr. Maurício Cardoso, fazia parte das restrições. Em 1992, a lei municipal nº 006, de 06 de janeiro desse ano, dispôs sobre as edificações construídas em desacordo com o Plano Diretor do Município. Em 1990, no início da construção do edifício em questão, ¹⁵⁶ sucederam-se várias manifestações da comunidade preservacionista, que repudiava a obra pelo fato de estar em desacordo com a lei pela altura, e pelo fato de que sua construção iria interferir para sempre nas visuais da cidade (figuras 50 A e 50 B).

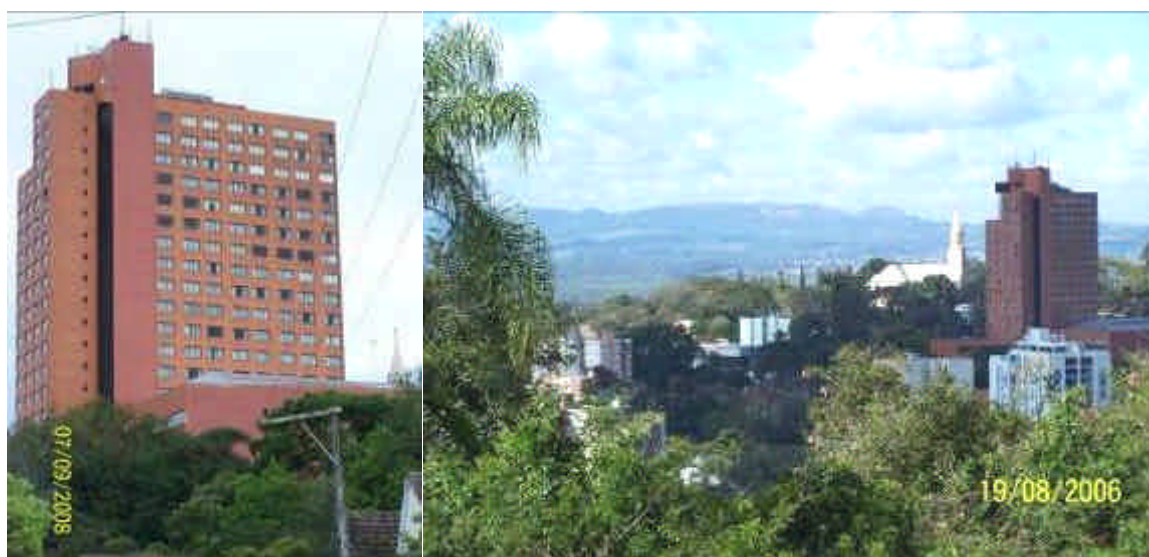


FIGURA 50 A e 50 B – EDIFICAÇÃO DO HOTEL SWAN TOWER – NOVO HAMBURGO - RS
 FONTE: Foto da esquerda, da autora. Data: 07.09.2008.
 Foto da direita, de Markus Wilimzig. Data: 19.08.2006

Através das entrevistas receberam-se mais algumas informações referentes a esta construção, como: *que o mais importante deste momento foi que pela primeira vez outras pessoas, além de Ângela Sperb e Scheffel, protestaram contra uma obra em função do desrespeito ao patrimônio histórico e natural, conseqüente [...]* ¹⁵⁷. Já outros entrevistados se manifestaram lembrando *a arbitrariedade, a falta de ética, o prejuízo para a paisagem e para o perfil da cidade.* ¹⁵⁸

¹⁵⁶ O edifício foi erguido sobre terreno que ocupava meio quarteirão, onde existia uma antiga e importante fábrica de calçados, além de uma casa da década de 50, com um belo jardim (que foi conservado parcialmente).

¹⁵⁷ Informação verbal obtida na entrevista com Ângela Thereza Sperb.

¹⁵⁸ Informação verbal obtida na entrevista com Arno Leandro Kayser.

Antes mesmo deste episódio, houve muitas outras atitudes comunitárias em relação ao bairro de Hamburgo Velho. Os estudantes de arquitetura e urbanismo das universidades UFRGS e UNISINOS, através de levantamentos e visitas, também se motivavam a discutir o assunto com a comunidade. Estes estudos proporcionaram que se desencadeasse entre os anos de 1985 e 1986 o projeto *Novo Hamburgo como meta*, (NOVO HAMBURGO...,1986, p.8) que foi apoiado pelo jornal NH, e que na época recebeu ampla divulgação. Este projeto tinha como objetivo propor a discussão sobre preservação de patrimônio e propor também revitalização urbana para a cidade. Os estudantes se mobilizaram, a sociedade deu retorno através da pesquisa veiculada pelo jornal e o poder público nada fez no sentido de utilizar o resultado disso para alguma ação urbana local (ESTUDANTES ..., 1985, p.8).

Ainda há para considerar o descaso do arquivo municipal, que permitiu o descarte de uma documentação constituída de projetos (cópias heliográficas) aprovados pela Prefeitura e que abrangem o período de 1930 a 1970. Esta foi acolhida e se encontra organizada na Fundação Scheffel. A documentação passa a ser importante, na medida em que revela documentos que atestam a produção arquitetônica da cidade e, conseqüentemente, revela como foi se delineando o município, quem eram os seus construtores, os seus moradores, o que permanece e o que foi substituído.

Considerando-se a relevância de todos os fatos e registros existentes, para que estas ações não sejam esquecidas e também para que se possa ter um ponto de partida, faz-se necessário um estudo sistematizado que permita reunir essas informações como também permita a continuidade dos registros e conseqüente atualização dos fatos. Urge, ainda, reunir os interessados e discutir os aspectos relevantes da preservação de patrimônio e os benefícios deste para a comunidade e a região.

Recentemente, um Fórum sobre as questões de preservação foi organizado pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo (ASAEC-NH), juntamente com o curso de Arquitetura e Urbanismo da Feevale, onde foram debatidos vários assuntos pertinentes às questões de preservação. O referido evento aumentou o sentimento e a vontade de promover ações que desencadeiem um bom projeto, o qual viabilize o centro histórico e o legitime como de potencial turístico e cultural, conforme é desejado desde muito tempo.

III PARTE: ANÁLISE DOS DADOS

Capítulo 5: PLANOS DIRETORES E AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO

5.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, as teorias e conceitos utilizados no referencial teórico estão confrontados com os dados levantados e são analisadas as questões de preservação do patrimônio edificado em relação às políticas urbanas. Este capítulo também contempla a discussão de quesitos dos Planos Diretores de Novo Hamburgo e do Conselho Municipal de Urbanismo.

Os planos diretores modernistas tiveram ampla divulgação a partir da década de 1950. Os objetivos apregoados por estes planos foram, o progresso e a ordenação do crescimento das cidades. Baseados na Carta de Atenas, os planos modernistas enfatizavam o zoneamento de uso, previam a expansão urbana e davam regulamentações complementares. Embora a Carta de Atenas faça esporádicas referências à proteção do patrimônio, esta questão dificilmente fora defendida pelos planos diretores locais. Até recentemente, a legislação municipal da maioria das cidades brasileiras não continha disposições legais de proteção dos bens pré-existentes, (SILVA. 2008) mesmo que, leis de preservação patrimonial já tivessem sido aprovadas no final da década de 1930, à época do Estado Novo¹⁵⁹.

No caso do Rio Grande do Sul, este ficou ainda menos favorecido pelas leis preservacionistas pelo fato de que a maior parte dos bens foi erguida no período do ecletismo o que, para os modernistas, era até bem pouco tempo, arquitetura destituída de importância¹⁶⁰.

Por outro lado, a urbanização de Novo Hamburgo, a partir da emancipação (1927), se deu sem grandes planejamentos e, grande parte do seu desenvolvimento

¹⁵⁹ As disposições legais nacionais mais importantes estão no Decreto-Lei nº 25-37 que cria o IPHAN e a lei de tombamento.

¹⁶⁰ Para exemplificar, ver em Benjamim de Carvalho, no livro *Duas arquiteturas no Brasil*, (CARVALHO, Benjamim. Duas Arquiteturas no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1961) que omite totalmente a fase do ecletismo. Este é apenas um dos autores que poderia ser citado desta época.

inicial, refletia as concepções trazidas pelos imigrantes germânicos. Os códigos de posturas constituíram, durante os anos iniciais, um bom instrumento regulador e formador da cidade e, de alguma forma, também foram preservacionistas.

No sentido oposto ao desenvolvimento urbano brasileiro, que se caracterizou pela crescente densificação urbana e conseqüente metropolização, a população européia e, em especial a alemã, sempre manteve relações muito diretas com o ambiente natural. Em razão disso percebe-se a prioridade aos assentamentos aldeões, o que não significava diminuição da qualidade de vida. A transcrição que segue demonstra o quanto pareceria “curiosa”, sob o ponto de vista das leis brasileiras, a forma como a incipiente povoação se desenvolvia.

[...] No 4º distrito deste Município acha-se principiada uma Povoação no lugar denominado Piedade – tem uma modesta, mas bonita Capela com a denominação de Piedade – foi elevada a Capela Curada há mais de quatro anos, porém, as casas, que se acham edificadas em número de mais de cem, tem sido **construídas irregularmente** à vontade dos proprietários, e para evitar a continuação de uma **edificação caprichosa**, o que mais tarde será muito dispendioso aos cofres da Municipalidade; esta Câmara vos pede que decreteis quantia e autorização para **levantamento da planta de desapropriação do terreno para as ruas e praças que forem designadas** [...] (grifo nosso).
(Relatório da Câmara Municipal de São Leopoldo, período de 1862-63, apud MOEHLECKE. 1978, p.272-3)

Esta citação revela as concepções conflitantes entre o legislador brasileiro frente às concepções germânicas. Para aquele, a disposição do casario foi entendida como sendo “irregular” e “caprichosa”, o que pode ser entendido como “teimosa” ou “obstinada” e que evidentemente, teria de ser objeto de correção por via de desapropriações para fins de abrir ruas e criar praças. Conforme o texto do relatório citado dá a entender, a urbanização que acontecia na Piedade, obviamente não era o que o Império prescrevia, mas fora conseqüência da maneira como os imigrantes viam a forma ideal de ambiência de vida, ou seja, a conformação aldeã do assentamento.

Mais tarde, com a proclamação da República, chegaram ao Brasil as idéias de renovação e modernização conservadora por via do positivismo *comteano* e pelo desenvolvimentismo industrial de matriz anglo-saxã. Isso se pode constatar pela política sanitaria que envolveu consideráveis investimentos urbanos que causaram endividamentos das administrações municipais brasileiras (BAKOS, 1996.).

A partir de 1927, os ideais de modernização sofreram um novo e forte incremento com a emancipação do município de Novo Hamburgo o que significou uma maior autonomia em suas decisões e se refletiu num forte desenvolvimento industrial. O resultado disso foram grandes investimentos na construção civil e a conseqüente contribuição de arquitetos de formação européia, como Theo Wiederspahn, Ernst Seubert, Joseph Lutzenberger e Siegfried Berthold Costa, nas décadas de 1930 e 1940. Estes foram sucedidos mais tarde, a partir de 1960, pelos engenheiros Herbert Dietschi, Henrique Mossmann, Carlos Lipp, Ério Gomes de Oliveira e Aloísio Eduardo Daudt, dentre outros. Atualmente, a cidade conta com um grande contingente de arquitetos e urbanistas e engenheiros civis, que somam mais de cem associados só na entidade local que os congrega. (ASAEC-NH). A estes nomes ainda podem ser acrescentados alguns jovens profissionais que a cada semestre são formados pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo existentes na região metropolitana como os oriundos das faculdades da Feevale, UniRitter, UNISINOS, ULBRA¹⁶¹.

As cidades brasileiras originárias das imigrações européias do início do século XIX, apesar da influência sofrida, distanciaram-se das concepções vigentes no Velho Continente, quer seja pela situação geográfica e econômica, quer seja pelo crescimento imprimido pela modernização do século XX ou pela influência americana do pós-guerra¹⁶². Mesmo assim, os vínculos com a terra continuaram muito arraigados, especialmente nestas povoações originárias das imigrações européias, o que pode ser confirmado pela forma de entendimento de teóricos centro-europeus do final do século XIX:

Em tempos imemoriais nossos antepassados foram homens das florestas. Hoje somos homens dos edifícios de apartamentos. Apenas isto basta para explicar a atração irresistível que a natureza exerce sobre o morador da metrópole moderna, sempre seduzido pelas áreas verdes, um verdadeiro refúgio contra o moinho de poeira deste oceano de moradias. (SITTE, 1989 trad. 1992, p.165)

Após as duas grandes Guerras Mundiais houve marcante momento de atitudes referentes às posturas de preservação de patrimônio edificado. A principal delas foi a carência de habitações, e a necessidade de construir rápido e além da premência de renovação. No Brasil, e neste caso particular, na cidade de Novo

¹⁶¹ Localizadas em Novo Hamburgo, Canoas, São Leopoldo e Canoas respectivamente.

¹⁶² Leia-se influência americana: Estados Unidos da América e II Guerra Mundial.

Hamburgo, apesar de que a cidade não ter sofrido as conseqüências diretas das perdas imprimidas pelas Guerras, houve influências da nova mentalidade: progressista e do “culto” ao novo. Disso resultou certo descaso para com o assunto preservação e foi necessário um amadurecimento lento para que a cidade viesse a valorizar e preservar seu patrimônio urbano. De acordo com Choay, os lugares formam-se e, depois, na maioria das vezes, crescem sem controle, à revelia dos planos e, portanto, as ações só são deflagradas, quando o caos já está instalado. (CHOAY, 2006.) Esta prática orientou a ação preservacionista na França que encontrou grandes dificuldades na sua implantação devido “à ausência de documentos cartográficos confiáveis, a dificuldade de descobrir arquivos relativos aos modos de produção e as transformações do espaço urbano ao longo do tempo” (CHOAY, 2006. p.178). Apesar das diferenças históricas e sociais, este quadro se aplica perfeitamente às condições de Novo Hamburgo.

Nisto se enquadra também o sistemático descaso para com documentos antigos e a demolição generalizada de edificações quando nem mesmo prédios de importância social, como igrejas ou prédios privados referenciais, foram poupados. A prática se estende também para espaços públicos como praças que, sob a alegação de proceder “modernizações”, foram remodeladas com perda de qualidade plástica. Até mesmo a estação férrea e a viação (figuras 51 e 52), que eram de decisiva importância para efetivar Novo Hamburgo como localidade, foram sumariamente demolidas sem a mínima consideração para com sua importância histórica.

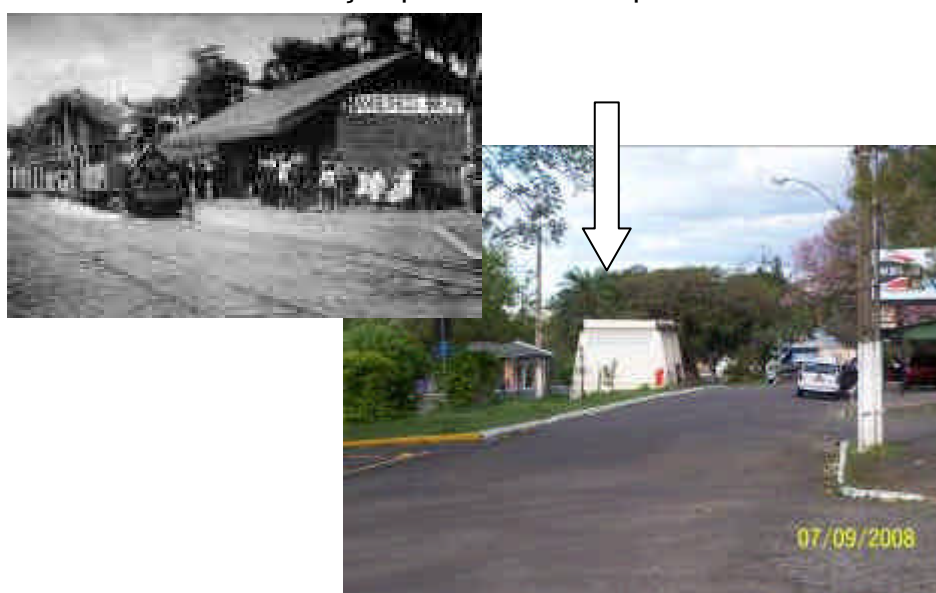


FIGURA 51 – A ESTAÇÃO DE TREM DE HAMBURGO VELHO – NH - RS

Detalhe: No local da estação de trem de *Hamburgo Berg*, hoje se encontra o banheiro público.

FONTE: Foto antiga, do acervo da Fundação Scheffel. Data: s.d.

Foto atual, de Markus Wilimzig. Data: 07.09.2008.

O desrespeito pelo significado dos espaços levou à descaracterização completa dos locais que hoje abrigam praças cujo significado inicial está completamente esquecido para a população. (figura 52)



FIGURA 52 – A ESTAÇÃO DE TREM DO CENTRO DE NOVO HAMBURGO - RS
 Detalhe: No local onde estava a estação de trem de *New Hamburg* foi erguida a Praça 14 de Julho que hoje se chama Praça do Imigrante.
 Atualmente não existe qualquer vestígio da estação, nem da praça anterior.
 FONTES: Fotos antigas acervo Fundação Scheffel. Data: s.d.
 Foto Praça do Imigrante, de Markus Wilimzig. Data: 20.04.2008.

No entanto, desde 1963, data da implementação do primeiro Plano Diretor até o momento presente Novo Hamburgo já passou por uma longa trajetória de urbanização. Esta foi, no início, reflexo de concepções trazidas pelos imigrantes germânicos. A falta de atenção dos planos de desenvolvimento para com as edificações pré-existentes dificultou sobremaneira as ações de preservação e frustraram os poucos que se empenham por essa causa.

5.2 DISCUSSÃO HISTÓRICA: da Europa para o Brasil, Rio Grande do Sul e Novo Hamburgo

A história urbana, assim como a história de suas populações é um tema por demais importante e sobre o qual muito já se escreveu e falou. O planejamento urbano é primordial para que a sociedade possa desempenhar suas funções de ir e vir e permitir as ações de deslocar, trabalhar, habitar e desfrutar a cidade.

O homem, usuário dos espaços urbanos, segundo SITTE (1889) é um ser predominantemente ligado à natureza e originário da vida no campo, e exatamente por este motivo, ele necessita dos espaços públicos e abertos para andar, sentir, apreciar, tocar e se divertir (Carta de Atenas, 1933 in: LE CORBUSIER, 1999). As ações de planejamento, organização e saneamento das cidades foram se modificando, através de propostas mais ou menos rígidas, de acordo com o tempo ou lugar e, de acordo com o momento político. As reflexões que seguem, analisam os períodos históricos e conseqüente urbanização pela qual a cidade de Novo Hamburgo passou e, ao mesmo tempo, contextualizam as situações vivenciadas no Brasil e que auxiliaram ou influenciaram para que esta ou aquela situação acontecesse.

À época da colonização e início da urbanização de muitas das principais cidades brasileiras, coincidem com o Renascimento na Europa e também com as grandes navegações e a chamada Revolução Comercial. Com o desenvolvimento do comércio na Europa houve conseqüente enriquecimento da burguesia que também começa a ganhar poder. Também, o acesso às Universidades e ao conhecimento, antes apenas acessíveis ao clero e nobres, assim como o desenvolvimento das ciências permitiram que as populações urbanas crescessem e que acontecesse uma *rápida e irresistível evolução* (ASHLEY, apud BECKER.1973, p. 441). No final do século XV a cidade voltou a ser o centro de trocas: buscava-se não mais apenas a troca pura e simples e sim vender e obter lucro com a venda. A cidade, a partir de então, voltou a ser o lugar privilegiado para o comércio acontecer e a urbanização foi ganhando cada vez maior impulso. O capitalismo, portanto, surgiu na cidade, ligado à busca de acumulação de capitais por meio do comércio e impulsionou o surgimento de muitos outros núcleos. Com isso, foram se constituindo redes de cidades ao longo das rotas comerciais, o que exigiu o gradativo

aperfeiçoamento do sistema de transportes. Outro impulso fundamental à urbanização foi dado pelo retorno do poder político às cidades. Com a progressiva centralização política dos Estados nacionais absolutistas, as capitais voltaram a ser o lugar do poder, a sediarem os centros culturais, satisfazendo a necessidade de ilustração da nobreza e da burguesia ascendente. Assim, as capitais dos países adquiriram grande força econômica, política e cultural (BECKER, 1973).

O processo de urbanização verdadeiramente consistente, com uma grande expansão das cidades, só veio a ocorrer com o advento da industrialização e a conseqüente necessidade de concentrar a produção. A industrialização, ao mesmo tempo em que gerou emprego, trouxe miséria, fome e doença. A população camponesa européia buscava refúgio nas cidades, despreparadas para absorver tal contingente. *Londres, em 1890, era a maior cidade do mundo, chegando a 5,6 milhões de habitantes* (HALL, 2005, p. 34). A máquina e a industrialização trouxeram à população urbana dos séculos XVII e XVIII novas possibilidades de sobrevivência, mas também tornaram visível a miséria, a insalubridade, o caos nas cidades cada vez mais adensadas e sem preparo ou planejamento adequado¹⁶³.

A Revolução Industrial contextualiza o momento vivenciado pelos europeus no tempo da fundação de muitas cidades do sul do Brasil, principalmente das cidades originárias da imigração alemã, que acontecem a partir do ano de 1824. Ao mesmo tempo em que a industrialização foi de inegável importância para o progresso que se alcançou, constata-se que este momento não era compatível com ações de preservação. Pensar e decidir sobre essas questões, não se constituía de prioridade numa época em que o saneamento das cidades era urgente. Em geral o que se constata foi o crescimento desenfreado das cidades e muita destruição das antigas estruturas medievais. Estas eram pouco compatíveis com os novos momentos que pecinham de espaços mais amplos. A Europa do final do século XIX até o início do século XX, foi profícua em erradicar os vestígios do passado que alguns intelectuais afirmavam ser retrógrado e outros de ser possível o convívio. (DOURADO, 1996)

É inegável que, sob o capitalismo industrial, a cidade ganhou um impulso sem precedentes na história e, visivelmente, se modificou. A partir de fins do século XVIII,

¹⁶³ O ano de 2008 constitui-se um marco quanto a este assunto, sendo que, pela primeira vez na história da humanidade, a população urbana supera a rural (State of World Population 2007 – disponível em: http://www.unfpa.org/swp/2007/presskit/pdf/sowp2007_eng.pdf . Acesso em: 29 de junho 2008).

as cidades que mais cresceram, foram as industriais. Mesmo aquelas que tinham outra função, seja político-administrativa, seja de infra-estrutura (fornecimento ou recebimento de matérias-primas, por exemplo), mas que davam suporte à industrialização, cresciam. Entretanto, o capitalismo industrial, pela necessidade de produzir ao menor custo possível, precisou concentrar pessoas em áreas reduzidas do espaço geográfico. Nesse estágio do desenvolvimento capitalista, já havia um considerável avanço da produção industrial, que exigia uma aglomeração de pessoas e de infra-estrutura: transporte, energia, comunicação. Ao mesmo tempo, já havia uma grande capacidade de produção de alimentos para abastecer as aglomerações urbanas em crescimento, acentuando a divisão do trabalho entre campo e cidade.

O contexto urbano e econômico era este que o economista Paul Singer descreve muito bem:

[...] Se a revolução manufatureira se orientou, pelo menos em seu princípio, contra a cidade, conquistando-a, de fora para dentro, a revolução industrial teve por palco, desde o início, a área urbana. [...] O resultado deste processo — a moderna unidade de produção, a fábrica — é necessariamente um **fenômeno urbano**. Ela exige, em sua proximidade, a presença de um grande número de trabalhadores. O seu grande volume de produção requer serviços de infra-estrutura (transportes, armazenamento, energia etc.), que constituem o cerne da moderna economia urbana. Quando a fábrica não surge já na cidade, **é a cidade que se forma em volta dela**. Mas é, em ambos os casos, uma cidade diferente. Em contraste com a antiga cidade comercial, que impunha ao campo o seu domínio político, para explorá-lo mediante uma intrincada rede de monopólios, a cidade industrial se impõe graças à sua superioridade produtiva. A burguesia industrial toma o poder na cidade em nome do liberalismo e **varre para fora do cenário a competição das formas arcaicas de exploração**. O capital comercial perde seus privilégios monopolísticos e acaba se subordinando ao capital industrial, reduzido ao papel de mero intermediário. Grifo nosso. (SINGER, 2002. p. 22-3.)

A reorganização social daí resultante desestruturou a sociedade europeia, ao mesmo tempo em que fomentou a necessidade premente de mão-de-obra para a indústria atraindo um contingente cada vez maior para a *urbis*. Nem todos estavam preparados para atuarem na indústria e nem toda a cidade estava suficientemente estruturada para receber o contingente cada vez maior da população. Por conta dos progressos científicos o crescimento populacional, aumentava e já não mais conseguia permanecer no campo, pois este não tinha o espaço suficiente para a produção necessária. (BECKER.1973)

Na Europa desta época surgem posturas contra a industrialização, que levaram paulatinamente à vontade de recomeçar em outras terras. O “Novo Mundo”

(América) poderia ser a saída, mas a imigração para a América, que nem sempre ocorreu por este motivo, foi também uma necessidade para as pátrias europeias, que “aliviavam” de certa forma a sua responsabilidade quanto prover de alimentos e trabalho uma população que crescia muito rapidamente (WEIMER, 1983). É neste contexto que chegam, em 1824, os imigrantes para o sul do Brasil. Eles, ao mesmo tempo em que estiveram, por longo tempo e culturalmente, ligados à produção agrícola, também presenciaram o desenvolvimento da era Industrial e do capitalismo europeu. Por outro lado, nesta época o Brasil era uma recém-independente colônia de Portugal. É no contexto dos primeiros anos do Império, portanto, que chegaram os imigrantes que além de colonos, foram também combatentes defendendo as fronteiras e os interesses do Imperador. (IDEM, 1983)

Com estes acontecimentos precipitados, em parte, pelo desenvolvimento cultural apressado pela vinda da família real, o Brasil Império passou a almejar mais progresso. A *era da máquina* ou a possibilidade de industrialização, passaram a ser consideradas pelos que detinham o poder político, como um fator desejável. Deste modo, as políticas de industrialização não tardaram de chegar ao Brasil e foram implementadas no final do século XIX, com a proclamação da República. As principais cidades do país estavam sendo interligadas por via férrea, as indústrias prosperavam, os municípios se consolidavam. Em volta e próximo às indústrias se fazia necessário construir habitações para os operários. Estes, ganhando pouco, nem sempre conseguiam construir suas casas nos melhores lugares e desta forma, os bairros industriais e arrabaldes vão se formando sem muito planejamento e cuidados, deixando a feição urbana modificada.

5.3 Influência dos modernistas e as teorias de preservação no início do século XX.

No início do século XX, especialmente na Europa do pós-guerra, houve rápida a difusão do Modernismo na medida em que houve necessidade de agilidade na construção de casas com baixo custo. A devastação que ocorreu com mais intensidade na Segunda Guerra, não permitiu a preocupação preservacionista e, pelo contrário, aumentou a necessidade de construir, modificando, com isso, significativamente a configuração das cidades europeias. Esta carência de habitações gerou o pensamento funcionalista e por outro lado, a ausência das

referências, nas cidades arrasadas pelos bombardeios, ativou o pensamento preservacionista através das restaurações e reconstruções, em especial na Alemanha devastada.

Já no Brasil, em pleno Estado Novo (1937 a 1945), o decreto 25/37 evidencia a necessidade de proteção aos monumentos. Por outro lado, a necessidade de retomar o crescimento mundial, que acontece no período pós-guerra, não permitiu muita ênfase nestas questões, especialmente nas cidades brasileira, cuja história de desenvolvimento urbano era bem mais recente. As alternativas encontradas com a devastação provocada pela guerra priorizavam intervenções rápidas e eficientes. O que quer dizer que não consideravam a pré-existência de massas construídas. O importante era o novo e o mais rapidamente possível. As palavras abaixo citadas podem sustentar o que acontecia:

Passado, presente e futuro são para nós um processo que não pode ser interrompido. Contudo não vivemos para trás, mas sim para frente. Embora o passado nos fortifique com a certeza de que nossas vontades não são limitadas e individuais, o futuro, aconteça o que acontecer, aparece-nos como tendo maiores conseqüências. (GIEDION, apud REYNER, 2003, p. 481)

A Carta de Atenas, escrita no IV CIAM¹⁶⁴, faz acreditar que os modernistas também poderiam desejar a preservação das edificações. Não era apenas o novo que deveria prevalecer para os conceitos modernistas, pelo menos não para todos eles. Conforme Le Corbusier em sua Carta de Atenas,

A morte atinge tanto as obras como os seres.
Quem fará a discriminação entre aquilo que deve subsistir e aquilo que deve desaparecer? O espírito da cidade formou-se no decorrer dos anos; simples construções adquiriram um valor eterno na medida em que simbolizam a alma coletiva; constituem o arcabouço de uma tradição que, sem querer limitar a amplitude dos progressos futuros, condiciona a formação do indivíduo, assim como o clima, a região, a raça, o costume. Por ser uma pequena pátria, a cidade comporta um valor moral que pesa e que lhe está indissolúvelmente ligado.
(Carta de Atenas, 1933, artigo 7. In: LE CORBUSIER, 1999.)

Para Le Corbusier e seus seguidores a questão de manutenção das edificações que [...] *adquiriram um valor eterno na medida em que simbolizam a alma coletiva; constituem o arcabouço de uma tradição que, sem querer limitar a amplitude dos progressos futuros* (IDEM, 1999); seria algo relativo ao contexto no qual estivesse inserido. Por outro lado, Camillo Sitte que era considerado um arquiteto retrógado para os mesmos modernistas, em sua obra “*A construção das*

¹⁶⁴ IV CIAM 1933 – Congresso Internacional de Arquitetura, realizado em Atenas.

ciudades segundo seus princípios artísticos” (1889)¹⁶⁵ propõe um plano para remodelação de Viena que representa até hoje um modelo de atitude preservacionista. Geddes e Mumford enaltecem o trabalho de Sitte, pelo caráter humano de suas soluções para com as cidades, o que pode ser comprovado na leitura e ao longo de sua principal obra, como no trecho que segue.

[...] a cidade é o espaço da arte por excelência, porque é esse tipo de obra que surte os efeitos edificantes e duradouros sobre a grande massa da população. A administração dos negócios públicos deveria ocupar-se também dessa questão e por isso é necessário que se demonstrem as possibilidades de conciliar os princípios dos antigos às necessidades modernas. (SITTE, 1992. p.117- 118)

O exemplo de Camillo Sitte e outros teóricos da preservação de patrimônio, como Camillo Boito e Giovanni Antonionni, reforçou e apressou a aceitação dos preceitos modernos de preservação. Camillo Boito (1836-1914), arquiteto e contemporâneo de Antonionni, contribuiu para questionar e rever os conceitos de Viollet-le-Duc e acrescentar reflexões às indagações de Ruskin. Dessa forma os italianos influenciaram sobremaneira a política preservacionista e auxiliaram na elaboração de legislação pertinente ao assunto na Itália. A lei nº 185, que contemplava a “*Conservação dos Monumentos e objetos da Antigüidade e da arte*”, foi aprovada em 12 de junho de 1902¹⁶⁶ (CESCHI, 1970).

Giovanni Antonionni (1873 – 1947), que foi seguidor das idéias de Boito, no final de 1931, em um artigo sobre desbastamento de construções dos velhos centros, apresentado em “*Nuova antologia*”, escreveu: [...] *nada mais ilógico e ineficaz que as pretensas demolições em moda mais que por razões de higiene, pela retórica da construção civil e da especulação privada [...] as condições externas de um monumento podem ter tanta importância quanto as intrínsecas [...]* (ANTONIONNI, *apud* CESCHI, 1970, p. 107).

Algumas destas premissas entraram em recessão no período de pós-guerra e não mais se repetiram como ideais a perseguir, o que também pode ser constatado em Novo Hamburgo, tanto no decreto-lei 85/1954, o segundo Código de Posturas, como no plano de 1963. O que interessava, naquele momento, aos planejadores da cidade, seria menos a história e, mais, a expansão urbana. Estas concepções estão

¹⁶⁵ Exemplar traduzido: SITTE, Camilo. *A construção das cidades segundo seus princípios artísticos*. Original 1889 – trad. 1992, Ricardo Ferreira Henrique. São Paulo: Ática.

¹⁶⁶ Esta lei foi uma das mais completas do mundo e a primeira dentre todas, a contemplar aspectos ambientais. Foi substituída pela lei 364 de 20 de junho de 1909 e permaneceu em vigor por 30 anos.

em sintonia com o que Catherine Braunt, da escola de Arquitetura de Versailles, percebe em relação a cidades francesas: [...] *é em função da lógica de crescimento da cidade que o urbanista poderá pensar seu desenvolvimento futuro [...]* (BRUANT, 1996. In: RIBEIRO e PECHMANN, 1996, p. 176). [...] *a dificuldade do urbanista será elaborar uma cidade em exata sincronia com um presente feito a partir de nosso passado: o passado faz parte do presente* (IDEM, 1996, p.178).

No período de 1929 a 1960 e segundo as concepções positivistas do urbanismo, vigentes e decorrentes do sanitarismo, as cidades eram entendidas como organismos vivos que podiam ser acometidos de doenças. Estas patologias poderiam ser sanadas através de “terapêuticas urbanas”. O urbanista desempenhava o papel de médico e, muitas vezes, recomendava a intervenção cirúrgica, *“que por vezes são indispensáveis, como também os remédios para reparar erros, dietas, cuidados estéticos”* (BRUANT, 1996. In: RIBEIRO e PECHMANN, 1996, p. 175).

As teorias de preservação, portanto, foram mais valorizadas e discutidas no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1980, e tiveram grande impulso com a Carta de Pelotas, escrita em 1978 (DE CURTIS, 1978) por ocasião de diversas manifestações ocorridas em defesa do Patrimônio Edificado no estado. Esta carta foi amplamente publicada e apoiada por lideranças como, a diretoria do IAB-RS através da Comissão do Patrimônio Cultural e com o aval do presidente, arquiteto Telmo Borba Magadan, apoio da Assembléia Legislativa do Estado, através do deputado Nivaldo Soares, presidente da Mesa Legislativa na época, assim como do Gabinete de Estudos e Documentação de Arquitetura Brasileira da Faculdade de Arquitetura da UFRGS e, do então diretor do SPHAN-RS, professor e arquiteto Julio Nicolau de Curtis, autor da referida carta.

5.4 Teorias de preservação e o Brasil do século XX.

O surgimento de teorias de preservação assim como a possibilidade de salvaguarda de bens, foi mal entendido no Brasil por terem sido julgados irrelevantes diante do esforço para superar o atraso industrial. Por outro lado, a maioria das

idades do estado do Rio Grande do Sul estava se desenvolvendo sem que houvesse muita preocupação com o patrimônio existente.

No início do século XX, conforme Weimer (1999), um incremento à arquitetura do estado do Rio Grande do Sul foi obtida com a chegada de muitos profissionais europeus.

Em termos de arquitetura, o maior benefício que o Estado tirou dessa conjuntura, foi a imigração de um bom número de arquiteto jovens que haviam sido convocados para a guerra e depois não encontraram ocupação na Europa. Dentre eles destacam-se os nomes dos alemães Franz Filsinger, Gehard Fischer, Carl Hartmann, Gerhard Krauze, Gottfried Krueger, Wully Kude, Julius Lohweg, Josef Lutzenberger¹⁶⁷, [...] dentre outros. [...] Depois, seguiram-lhes Siegfried Costa, Eugen Deutrich, Carl Fick, Benno Hoffmann, Heinz Willy Wiedespahn¹⁶⁸ e possivelmente Christian Gelbert¹⁶⁹ que se formaram na Alemanha. (WEIMER, 1999, p. 118)

A preservação de Patrimônio que se buscou nas cidades da região da colonização alemã no sul do Brasil foi iniciada bem mais tarde pelos órgãos públicos competentes. As primeiras atenções recaíram sobre os núcleos iniciais dos colonos e, assim com *Hamburgerberg*, em Novo Hamburgo, a Feitoria Nova ou *Teufelsloch* de Ivoti, constituíram-se de grande valor cultural, pois representavam bem a vida urbana do início da imigração. Porém, muito antes, em 1889, Sitte já sonhava com a continuidade da malha formada pelas residências mais humildes, “*ele (Ruskin¹⁷⁰) é o primeiro, seguido por Morris, a incluir os conjuntos urbanos da mesma forma que edifícios isolados no campo da herança histórica a ser preservada* (SITTE, 1992, p.141).

Dessa forma pode-se entender a postura preservacionista brasileira adotada pelo IPHAN, ao tombar sítios urbanos ou prédios sem características monumentais. O que pode ser verificado também em Novo Hamburgo, com o tombamento da casa Schmitt-Presser. Neste caso, havia resistência em aceitar que essas edificações

¹⁶⁷ Josef Lutzenberger sabidamente foi o responsável por dois projetos em Novo Hamburgo: o da antiga Igreja São Luiz, no centro da cidade e o da Casa de Pedro Alles, que depois pertenceu a família Fischer por muitos anos, na rua Heller, centro. A primeira foi demolida e substituída por outra construção e a segunda encontra-se preservada.

¹⁶⁸ Heinz Willy Wiedespahn foi filho de Theo Wiedespahn que construiu entre as décadas de 1930 a 1940 inúmeras obras em Novo Hamburgo.

¹⁶⁹ Christian Gelbert também foi responsável por no mínimo duas obras importantes em Novo Hamburgo: a execução da nova Igreja Matriz Nossa Senhora da Piedade em conjunto com Ernst Seubert e em 1931 o projeto e execução do prédio para a Escola Normal Católica cuja mantenedora era a Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul, conhecida como *Volkverein*. Este prédio foi comprado pelo Estado e passou a funcionar como Escola Vocacional e mais tarde a atual Escola Alberto Pasqualini, na rua Marquês de Souza, na Vila São José.

¹⁷⁰ Referência nossa.

simples, principalmente as casas erguidas na técnica de construção da Idade Média (enxaimel), fossem objeto de interesse a preservar. Justamente por isso o tombamento e restauração desta casa, significou um marco e referência, não só para a comunidade local, como também para o país inteiro.

O IPHAN-RS ao enaltecer como patrimônio nacional uma casa erguida na técnica já em desuso na Alemanha em 1830, (data de sua construção aqui) reforçou com o tombamento que é necessário guardar na memória não apenas o testemunho dos antepassados. Além disso, contribuiu para que o bairro de Hamburgo Velho significasse “história” para a comunidade local e suas casas antigas fossem consideradas parte desta. Muitos dos entrevistados atestaram isto ao se pronunciarem que nunca haviam ouvido falar em preservação de patrimônio antes da restauração da referida casa.

A primeira vez que ouvi falar de preservação de patrimônio foi quando era criança/adolescente, por ocasião de um movimento que houve em Porto Alegre, para preservação dos casarões da Av. Independência ¹⁷¹.

[...] quando jovem não se ouvia falar em preservação de patrimônio histórico. Mais tarde, sem dar muita importância, soube da existência de um grupo que começava a interessar-se pela conservação de residências antigas em Hamburgo Velho. Durante o mandato do Sr. Nelson Ritzel foi restaurado o prédio onde hoje se encontra a galeria Scheffel. Visitando-o e admirando a bela obra começou a despertar em mim a valorização daquilo que nos lembra nossos antepassados ¹⁷².

[...] o Monumento ao imigrante - na Aliança - tenho lembrança de que houve posicionamento contra a demolição deste monumento - na ocasião, havia desejo de modernizá-lo ou demoli-lo não me lembro ao certo e então houve veemente posicionamento contra isto - na minha vida pessoal lembro-me da atitude de meu pai em relutar quanto à demolição de nossa antiga casa, eu deveria ter na ocasião uns 15 anos ¹⁷³.

A partir da revisão histórica mais recente do urbanismo e da preservação de patrimônio, verifica-se a importância das ações políticas e a influência dessas na configuração das cidades. Os órgãos públicos viabilizaram suas ações por meio de seus colaboradores. Estes, se sensíveis aos problemas de sua época, questionaram e definiram conforme o seu ponto de vista, “*o que seria bom e o que seria mau*” para os homens modernos ou para as comunidades urbanas. Estas decisões, de alguma forma podem ser comparadas e transpostas para situações que se encontrou na

¹⁷¹ Informação verbal obtida na entrevista com Norma Kley.

¹⁷² Informação verbal obtida na entrevista com Nelsi Travi Meyrer.

¹⁷³ Informação verbal obtida na entrevista com Maria Magdalena Cassel.

cidade objeto deste estudo. Os intelectuais daqui conseguiram lentamente incutir nas mentalidades progressistas, uma reflexão sobre o passado. Às vezes, estas foram obtidas de modo saudosista; outras vezes, de modo mais incisivo. Aplicam-se aqui as palavras de Choay e guardando as devidas proporções propõe-se similariedade para a situação de Novo Hamburgo:

[...] Numerosos fatores contribuíram para retardar de uma só vez a objetivação a inserção do espaço urbano numa **perspectiva histórica**: de um lado, sua escala, sua complexidade, a longa duração de uma mentalidade que identificava a cidade a um nome, a uma comunidade, a uma genealogia, a uma história de certo modo pessoal, mas que era indiferente ao seu espaço; de outro, a ausência, antes do início do século XIX, de cadastro e documentos cartográficos confiáveis, a dificuldade de descobrir arquivos relativos aos modos de produção e às transformações do espaço urbano ao longo do tempo (CHOAY, 2006, p.178).

A cidade de Novo Hamburgo também *retardou a inserção do espaço urbano em uma perspectiva histórica e suas aspirações culturais* chegaram, principalmente, através do olhar dos que vieram de fora, após seis gerações, passados 184 anos de labuta. Na cidade de Novo Hamburgo constata-se, através da sobreposição dos mapas da evolução urbana da cidade, que o início da urbanização se deu da seguinte forma: primeiro nasceu um núcleo comercial em função do caminho das tropas, depois, o centro comercial foi desviado para os arredores da nova estação de trem, com a expansão da cidade para lá. Nos arrabaldes se encontravam os menos favorecidos e entre o centro e a periferia, se instalaram as indústrias, que por sua vez, também favoreceram a aproximação do comércio e das residências dos proprietários destas empresas. Isto ocorreu principalmente ao longo das ruas que ligavam o antigo centro histórico ao novo centro comercial e desta forma foi-se ampliando a malha urbana. Neste caso, bem identificado ao longo da Avenida Pedro Adams Fº e da Rua Júlio de Castilhos no centro, e ao longo das Ruas General Osório e General Daltro Fº no bairro de Hamburgo Velho (figura 53).

Portanto, as análises que seguem se organizam em cinco períodos que esclarecem os acontecimentos políticos em relação às leis urbanas de preservação. Os períodos coincidem inicialmente com as datas da promulgação das leis referentes ao urbanismo e mais adiante, a partir do ano 1970, a classificação dos períodos é apresentada por décadas.

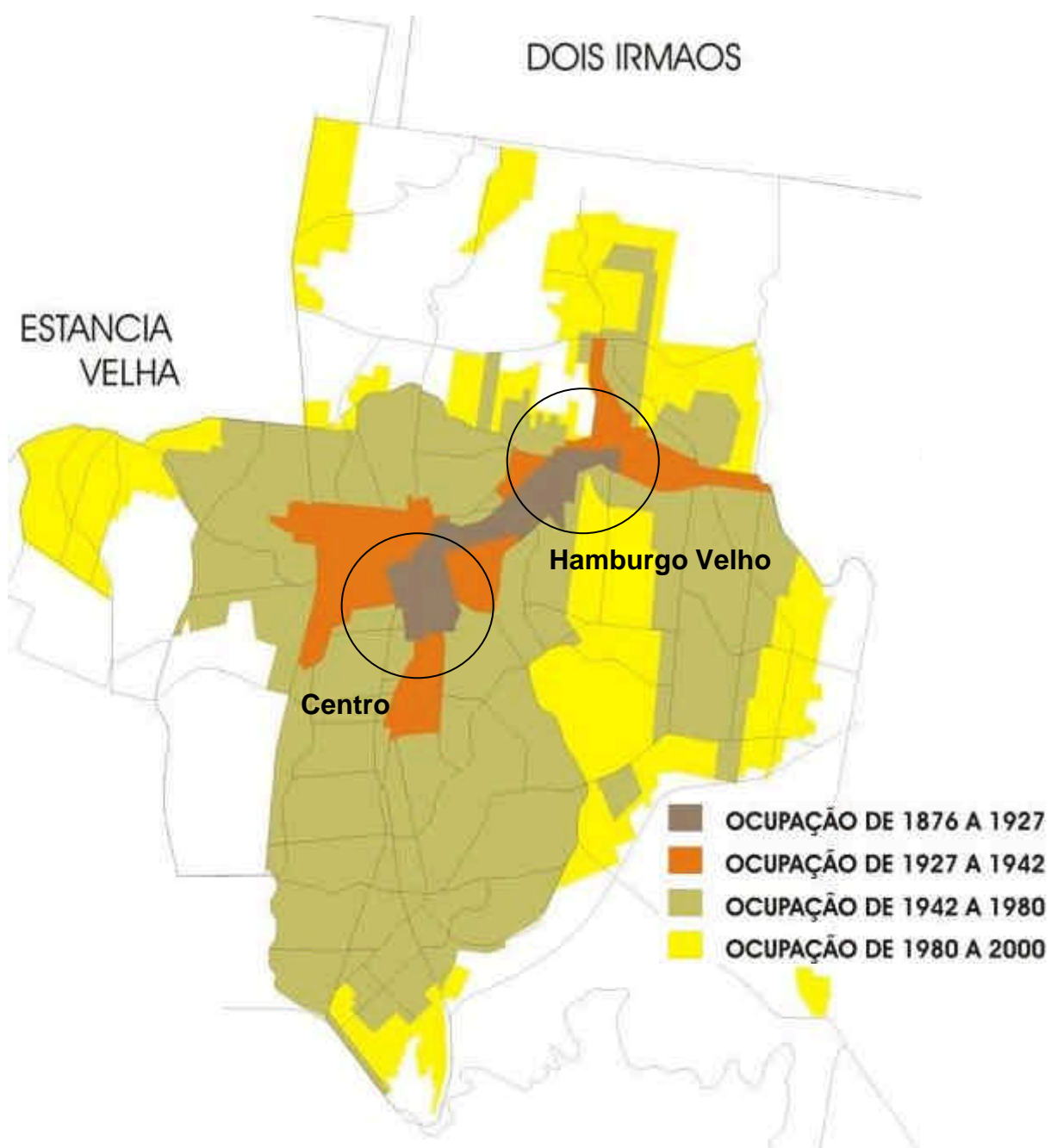


FIGURA 53 - MAPA EVOLUÇÃO URBANA DE NOVO HAMBURGO - RS
Verifica-se o centro e o bairro de Hamburgo Velho com a ocupação no primeiro período.
Fonte: DIPLAN – Diretoria de Planejamento Urbano – Prefeitura Novo Hamburgo.
Com interferência da autora.

5.5 NOVO HAMBURGO - 1º PERÍODO: Políticas progressistas, do saneamento ao modernismo, de 1927 a 1963.

Em 1927, ano da emancipação política de Novo Hamburgo, o estado do Rio Grande do Sul era governado pelo positivista Borges de Medeiros, do Partido Republicano Riograndense que estava no poder durante quase todo o período da República Velha.

A emancipação de Novo Hamburgo (1927) ocorreu no final do governo de Borges de Medeiros que logo no outro ano (1928) foi substituído por Getúlio Vargas. A tomada do poder por este coincidiu com graves perturbações na política internacional e se encaminhou um tipo de postura política que dificultava a democratização das iniciativas políticas. Os governos desta época, ao privilegiar a industrialização, deixavam num plano secundário as questões culturais como a preservação de patrimônio. Com isso, as ações públicas de incentivo à indústria, favoreceram ao empresariado coureiro-calçadista. Estas ações se materializaram em amplo desenvolvimento econômico, que resultou no que foi denominado de pólo industrial.

O Código de Posturas da cidade, instituído em 1929, dois anos após a emancipação, se caracterizou pelo conteúdo sanitário e de normatização dos procedimentos administrativos. Segundo ideário defendido por Saturnino de Brito e seus seguidores, as ações administrativas centravam-se na execução de intervenções de caráter técnico.

No período de 1917 a 1929, Saturnino de Brito¹⁷⁴ foi contratado pela Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de executar projetos de saneamento para muitas cidades no interior do estado. Em 1929, um relatório de serviços da mesma, atesta o andamento da instalação de rede de esgoto cloacal em Novo Hamburgo¹⁷⁵. O projeto de Brito, realizado em 1922 para a cidade de São Leopoldo, certamente influenciou os trabalhos executados em Novo Hamburgo. A participação direta do engenheiro sanitário no projeto para Novo Hamburgo é questionável em vista que Brito faleceu em 1929. (SOP – Secretaria de

¹⁷⁴ O engenheiro sanitário Francisco Saturnino de Brito formou-se pela escola Politécnica do Rio de Janeiro e foi expoente da engenharia sanitária no Brasil com publicações importantes também na França. Ele viajou por grande parte do Brasil com o objetivo de elaborar e executar projetos de saneamento nas principais cidades do país.

¹⁷⁵ Conforme pode ser constatado no seu **Relatório de Saneamento de São Leopoldo**, publicado em 1922.

Obras Públicas – Relatórios anuais. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1917-1931 *apud* WEIMER, 1992 b, p.105). Também conforme Leopoldo Petry aponta em sua monografia, somente em *fevereiro de 1958, a Secretaria das Obras Públicas do Estado, atendendo essa necessidade da população novo-hamburguesa, abriu concorrência pública para a construção da rede coletora de esgotos. Os projetos foram entregues ao L.S.O.P.*¹⁷⁶ (*sic*) no dia 02 de maio de 1958 (PETRY, 1959, p. 56). Datam dessa época os alargamentos de algumas ruas e aberturas de outras, visando a ampliação da rede urbana, bem como a abertura das primeiras avenidas da cidade. Estas iniciativas, conforme documentações da época visavam ao mesmo tempo favorecer o tráfego de automóveis e imprimir caráter monumental à cidade.

O discurso político passou a usar a “estética urbana” como principal objetivo para as melhorias nas cidades. Notadamente no primeiro código de posturas de Novo Hamburgo a *estética urbana* estava presente conferindo significativos resultados no melhoramento plástico dos espaços públicos. Possivelmente, isso aconteceu por influências das ações de Agache¹⁷⁷ nas principais cidades do Brasil, dentre as quais se destaca a sua presença, como por exemplo, no projeto do parque da Redenção em Porto Alegre (SILVA,1996).

Ainda referente ao código de posturas para Novo Hamburgo, datado de 1929, encontram-se várias referências em relação a embelezamento da cidade e preocupações com o saneamento, o que era surpreendentemente atualizado para a sua época, como pode ser constatado no artigo 4º do mesmo código: *Nenhuma ampliação de prédio ou edifício será permitida **havendo desarmonia arquitetônica entre a edificação existente e a ampliação projetada*** (NOVO HAMBURGO,1929, grifo nosso). A harmonia sugerida pelo código, remete para a construção de uma cidade de certa forma tipificada, cujas esquinas primavam pelo chanfro sendo que nada poderia ficar em desacordo ou em desarmonia com o conjunto (figuras 54 e 55).

¹⁷⁶ L.S.O.P. – no livro encontra-se exatamente desta forma sem maiores referências quanto à sigla. Supõe-se que a mesma tenha sido escrita de forma errônea e sua grafia correta seria SOP, significando Secretaria de Obras Públicas.

¹⁷⁷ AGACHE, Donat Alfred. (1875-1959) arquiteto e urbanista e urbanista francês, um dos mais importantes nomes para a institucionalização do Urbanismo na França. No Brasil, elaborou Planos como consultor-técnico da empresa Coimbra Bueno para várias cidades em diferentes estados, dentre elas: Campos, Cabo Frio, Araruama, Petrópolis, São João da Barra e Atafona –RJ, Curitiba – PR, projetou Interlagos-SP, Vitória – ES. (SILVA, 1996)



FIGURA 54 – HARMONIA URBANA I: RUA GENERAL OSÓRIO – HAMBURGO VELHO – NH – RS.
 A Rua General Osório em 1939 e o mesmo ângulo no início de 2009.
 FONTE: Foto à esquerda, de Ernesto Frederico Scheffel, acervo da Fundação Scheffel. Data: 1939.
 Foto à direita, da autora. Data: 04.01.2009.



FIGURA 55 – HARMONIA URBANA II - AVENIDA PEDRO ADAMS Fº - CENTRO – NH – RS.
 Centro da cidade em 1940 e o mesmo lugar em 2008.
 FONTE: Foto à esquerda, acervo fundação Scheffel. Data: s.d.
 Foto à direita, de Markus Wilimzig. Data: 20.04.2008.

A grande maioria das casas de NH dessa época não possuía recúo de ajardinamento frontal percebendo-se, portanto, a necessidade de conjunto, formador da rua, o que pode ser constatado pela transcrição do código de posturas de 1929.

Art. 113. As fachadas em alinhamento dos logradouros públicos nos encontros de ruas ou esquinas, não formarão aresta viva, e sim canto quebrado, constituindo terceira face, que será perpendicular à bissetriz do ângulo correspondente ao ângulo das duas fachadas assim cortadas, salvo em se tratando de edifícios públicos, que poderão pertencer integralmente ao tipo escolhido.

Art. 114. A terceira face das edificações em esquina terá largura, variável de três (3) a seis (6) metros, consoante a das ruas, exigindo-se a largura máxima nas ruas mais estreitas tendo-se em conta, para cada caso, as condições da edificação e as das outras esquinas da mesma encruzilhada.

Art. 115. Qualquer que seja a forma geométrica da terceira face das edificações em esquina, o pano da parede correspondente **não será liso; deverá ser ornamentado quando** não ocupado por uma porta ou janela. (NOVO HAMBURGO, 1929, grifo nosso)

Dentre os aspectos de vias de comunicação salienta-se o quanto obras de saneamento eram necessárias, aqui destacadas como *obras de arte*, ou seja: condutores de cursos d'água (aquedutos), canalizações de arroios ou pontes sobre arroios; os quais, se executados conforme prescrevia a lei, certamente conferiam estética às cidades. Conforme o primeiro código de posturas de NH, estas *obras de arte* podem ser verificadas nos artigos 178 e 179:

Art. 178. Nessa planta a Intendência, traçará as vias de comunicação e outros logradouros que julgue necessários aos interesses do sistema de viação, e indicará **as obras d'arte indispensáveis ao bom escoamento das águas correntes e pluviais.**

Art. 179. Aos interessados será devolvida, para o plano definitivo, a planta com o respectivo traçado das vias públicas e entregues, por escrito, as **indicações para o projeto das obras d'arte.**

Art. 180. Caso os interessados não se conformem com o traçado sugerido ou com qualquer das indicações referentes às obras de arte, poderão recorrer ao Intendente. (NOVO HAMBURGO, 1929, grifo nosso)

Mesmo diante de legislação bem contundente, em Novo Hamburgo, não se constataram obras públicas que agregassem esses cuidados estéticos, senão as de praças com seus chafarizes¹⁷⁸ e principalmente os cuidados estéticos e as obras de arte prescritos no código de 1929, não foram preservados.

Através dessa visão, é possível entender as políticas adotadas, constatando-se algumas “intervenções cirúrgicas”, que eram interpretadas como um “mal necessário”, conforme teoria sanitarista de Britto (BRITTO, 1918). Todavia, o estudo dos planos diretores posteriores da cidade, mostrou que estas iniciativas foram pouco utilizadas no sentido das *intervenções cirúrgicas*, ou demolições, já que a tônica das interferências acontecia no sentido do crescimento da cidade e não

¹⁷⁸ Conforme já mencionado no capítulo 1 dos antecedentes históricos e comprovado pelas fotos 14 A, 14 B e 14 C, os chafarizes da praça principal da cidade foram demolidos.

previam a “reparação de erros”. Já a contribuição para *implementar outra estética* surtiu algum efeito como pode ser constatado nas figuras 54, 55 e 56 , respectivamente da Harmonia Urbana I, II e III.



FIGURA 56 – HARMONIA URBANA III RUA GENERAL DALTRO FILHO ESQUINA
AVENIDA DR.MAURICIO CARDOSO – NH - RS

Centro da cidade em 1920 e o mesmo lugar em 2008. Nota: a descaracterização do Cine Aída em 1983, fato narrado no capítulo 3 e o acréscimo na década de 1930 do prédio Art Deco do Bar Olá Maracanã.

FONTE: Foto à direita, acervo fundação Scheffel. Data: s.d.
Foto à esquerda, da autora. Data: 04.01.2009.

Portanto, os dois códigos de posturas que regeram a cidade não se preocuparam com preservação e sim demonstraram preocupação com arruamento e saneamento.

O 1º Código de Posturas, datado de 1929, fazia muitas referências ao aspecto estético da cidade e orientava para edificações em “estilo livre, com qualidade” conforme o Art. 127: *O estilo arquitetônico dos prédios ou edifícios é da livre escolha do interessado, ressalvadas as regras da arte e as leis da estética.* (NOVO HAMBURGO, 1929).

Também o 2º código não contempla os aspectos de preservação e sua tônica foi a “modernização¹⁷⁹ da cidade.” As questões da preservação não eram relevantes nos anos de 1930 a 1960, conforme respostas de alguns entrevistados e transcritos acima. Pelo contrário, a demolição de prédios antigos era entendida de forma positiva, pois estas substituíam aqueles por “*construções mais modernas, mais ricas e adequadas para a cidade que estava a se formar*”.... ou com o objetivo “*de*

¹⁷⁹ Por modernização entenda-se neste caso o conceito do novo e do progresso e não o conceito arquitetônico do Movimento Modernista.

transformá-las em zonas onde houvesse possibilidade de maiores negócios e atrações que incentivassem o turismo”¹⁸⁰, conforme pode ser constatado em diversas respostas similares dadas por entrevistados do grupo dos sujeitos ou atores históricos.

5.6 NOVO HAMBURGO - 2º PERÍODO: os primeiros Planos Diretores, de 1963 a 1970.

Os anos do pós-guerra no Brasil começaram com a valorização dos planos diretores urbanos os quais foram sendo expandidos e implementados para um número cada vez maior de cidades. Conforme a percepção de Demétrio Ribeiro, estes planos tinham uma visão tecnicista e puramente econômica: “.. *um Plano Diretor era, em suma, uma lei destinada a fazer com que investimentos fossem materializados, com o tempo no modelo físico de cidade previamente fixado pelo planejador em nome da sociedade*” (RIBEIRO, Demétrio. In: WEIMER, 1992b, p. 138).

Dentro deste movimento se situa a aprovação do 1º Plano Diretor de Novo Hamburgo elaborado pelos urbanistas Danilo Landó e Osmar Lengler, através da lei nº 30/63, que foi promulgada em 06 de dezembro de 1963. Este plano priorizou a expansão urbana através de regulamentação de loteamentos como, por exemplo, a criação de vias de 20 metros de largura de caixa. Neste plano também se verifica incentivo à verticalização estabelecido pelos altos índices de aproveitamento (IA) que permitiam alturas de prédios com até doze pavimentos.

Ainda segundo Demétrio Ribeiro (op. cit. WEIMER, 1992bc, p.38), a década de 50 foi a de institucionalização dos Planos Diretores. O estado do Rio Grande do Sul se beneficiou de uma longa experiência adquirida nos anos anteriores através dos planos sanitaristas cujas características tecnicistas foram incorporadas na elaboração deste planejamento.

Com o golpe militar de 1964, houve uma revisão destas diretrizes, e os chamados “planejamentos integrados” fizeram com que o plano aprovado em 1963 passasse a ser entendido rapidamente como obsoleto. A gestão do prefeito Alceu Mosmann, por intermédio do SERFHAU (Serviço de Habitação e Urbanismo do

¹⁸⁰ Informação verbal obtida em entrevista com Maria Magdalena Cassel.

Ministério do Interior) contratou extensos levantamentos. O resultado desse trabalho gerou o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Novo Hamburgo e pretendia dar uma visão mais adequada ao desenvolvimento da cidade. Com base nestes levantamentos, um novo Plano Diretor pode ser elaborado pelo arquiteto e urbanista Victor Carlos Rhoden e o mesmo veio a ser aprovado em 8 de julho de 1970. Apesar da sofisticação dos levantamentos de dados, o mesmo não apresentou significativas mudanças em relação ao plano precedente.

Com o fechamento do SERFHAU, em 1973, o processo de elaboração dos Planos Diretores passaram novamente às mãos de técnicos locais, de funcionários da própria prefeitura. Esta mudança teve a vantagem de que os encarregados tinham vivência dos problemas da cidade. Mesmo assim, não se percebe mudanças de enfoque.

Os primeiros dois planos da cidade, o que se sucedeu em de uma década, deram muita ênfase às questões referentes ao parcelamento do solo, aos loteamentos e à abertura de ruas. O que os distinguiu foram a ampliação gradativa do perímetro urbano, o aumento de zonas de uso, dos respectivos índices de aproveitamento e da taxa de ocupação. Como consequência destas modificações, houve uma progressiva densificação da cidade, especialmente no centro.

De início, estes efeitos não se fizeram sentir em Hamburgo Velho. Ao longo da Rua General Osório, havia terrenos muito longos que terminavam no leito da Viação Férrea (hoje avenida Victor Hugo Kunz) o que significava possuírem os mesmos apenas uma testada voltada para a via pública. Em geral, as casas dessa rua não possuíam recuo frontal de ajardinamento, mas seus lotes, de grande profundidade (aproximadamente 70 m) se caracterizavam por apresentar pátios livres e quintais bem arborizados. Com a transformação do leito da Viação Férrea em via pública, que recebeu o nome de Avenida Machado de Assis (posteriormente mudado para Victor Hugo Kunz¹⁸¹), estes lotes tiveram o acréscimo de uma segunda testada o que levou a um gradativa divisão dos mesmos e facultou a ampliação da massa construída às custas da ocupação dos quintais e da destruição da arborização. Mesmo assim, as taxas de ocupação não tiveram seu aproveitamento máximo.

¹⁸¹ A viação férrea foi desativada em 1963 e a Av. Machado de Assis foi concluída por volta de 1976. (ABERTURA ...,1974, p. 27.)

A implementação da via férrea, em 1876, com a fixação da parada final antes do destino, isto é, no atual centro da cidade, teve por consequência o desenvolvimento de uma nova área de grande atração imobiliária, como já foi exposto no capítulo 1 e consequente estagnação do crescimento do núcleo inicial da cidade.

Com a transformação do antigo leito da via férrea em avenida de alto fluxo de veículos¹⁸², o trânsito da antiga rota Hamburgo Velho-Campo Bom foi desviado o que teve por consequência que se mantivessem preservadas as condições urbanas rua General Osório e parte da Daltro Filho. Portanto, a abertura da Avenida Victor Hugo Kunz proporcionou um desvio da intensidade do tráfego que desafogou, por um período, o trânsito no centro histórico. Com isso, criaram-se condições que propiciaram a sua preservação.

Mais recentemente, o trânsito de veículos não dá prioridade apenas à Avenida Victor Hugo Kunz e passou a ocupar novamente com intensidade as ruas General Osório e Daltro Filho, o antigo caminho das tropas. O fato preocupa porque coloca em vulnerabilidade as condições de estabilidade dos prédios históricos. A rota alternativa, encontrada pelos motoristas, ajuda a encurtar trajetos, pois facilita o acesso a Canudos, o bairro mais populoso da cidade¹⁸³. Também a mesma, conduz às principais escolas e ao Centro Universitário local, além de ser caminho para os locais onde o poder aquisitivo dos moradores é alto, o que significa “possuir mais automóveis.”

Esta questão de trânsito já faz parte de uma longa tratativa entre IPHAN e poder público do município, que ainda não encontrou solução para o fato. Também por imposição do IPHAN, a pavimentação de ruas próximas à casa Schmitt-Presser, explicitamente parte da Rua Marques de Souza (entre a Daltro Filho e Victor Hugo Kunz) e da Rua Almiro Lau, permaneceram com o revestimento de pedra irregular, conforme a figura 57.

¹⁸² A Av. Victor Hugo Kunz é denominada pelo Plano Diretor de 2004 como Corredor de Tráfego e Transporte – CTT – o qual ratifica e institucionaliza o tráfego intenso que ocorre na referida avenida.

¹⁸³ Bairro com mais de 70.000 habitantes. (DADOS diversos sobre a cidade..., [?].Disponível em:<<http://www.novohamburgo.gov.br>>



FIGURA 57 – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR

À esquerda, Rua Almiro Lau, ao lado da Fundação Scheffel.

À direita, início da rua Marques de Souza, trecho em frente a casa Schmitt-Presser.

FONTE: fotos e montagem da autora. Data: 03.12.2006 e 04.01.2009.

Importante salientar que no primeiro Plano Diretor, em 1963, fora priorizada a pavimentação das vias públicas com a hierarquia do tipo de pedras (cascalho, pedra irregular e paralelepípedo). Apesar de previsto em legislação, na prática foi de pouco uso, pois, ainda na mesma década, a aquisição de uma usina de asfalto pela Prefeitura facilitou o recobrimento generalizado de asfalto pelas ruas da cidade. A substituição gradativa da pavimentação permeável pelo asfalto trouxe problemas também para a preservação do patrimônio natural.

Os dados desse período demonstram que houve pouca evolução quanto às políticas preservacionistas durante os dois primeiros planos diretores, fato que se modificou a partir dos anos da década de 1980, quando surgiram as ações de grupos isolados que procuraram motivar a população em torno da preservação patrimonial. Essas e outras ações são analisadas no capítulo seguinte.

5.7 NOVO HAMBURGO - 3º PERÍODO: Tentativas de conscientização, de 1970 a 1980.

Os anos de 1970 a 1980 foram de suma importância para definir traçados e critérios de preservação na cidade. Um fato importante aconteceu em 1974, por ocasião dos festejos do Sesquicentenário da Imigração e Colonização Alemã no Brasil (SESQUIBRAL), quando o pintor Ernesto Frederico Scheffel foi convidado para expor boa parte de sua obra no evento. A partir desse contato, abriu-se a possibilidade de destinar um prédio que abrigasse parte de sua obra que, na época, consistia em cerca de uma centena de pinturas em telas de grandes dimensões. Hoje o acervo aumentou consideravelmente e passa de 300 obras entre pinturas, esculturas e partituras. O prédio que se revelou potencial para este fim foi o que abrigou por longa data o antigo Grupo Escolar Antônio Vieira¹⁸⁴. Este casarão pertenceu ao agrimensor João Adolfo Schmitt (neto de João Pedro Schmitt, o imigrante que iniciou com o comércio em Hamburgo Velho). Este local foi escolhido por estar vazio e, principalmente, por ser de grandes dimensões. A instalação deste museu motivou Scheffel para a defesa da manutenção das condições urbanas do bairro, conforme seu relato que consta na íntegra no anexo deste trabalho. O pintor foi em busca de pessoas que estivessem dispostas a se empenharem juntamente com ele nesta causa e iniciou assim um movimento para valorizar o bairro. O êxito que obteve foi principalmente o da motivação da comunidade local que até então estivera pouco conscientizada quanto ao valor de seus imóveis antigos e *que só não os demolira para construir prédios mais modernos por falta de oportunidade*.¹⁸⁵

As ações de “embelezamento”, lideradas por Scheffel, chamavam-se *Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico em Hamburgo Velho* e objetivavam a pintura das fachadas de algumas casas do bairro de Hamburgo Velho. Estas ocorreram na forma de voluntariado, por meio de encontros aos domingos pela manhã que terminavam com um almoço coletivo. Além disso, a publicação do jornal cultural, que se chamou *Hamburgerberg*, foi de grande valia para ativar a preservação do bairro e formar opinião em torno das qualidades das casas antigas.

O Movimento desencadeado na época envolveu uma geração de jovens arquitetos e urbanistas, estudantes e simpatizantes. Da convivência em torno destas

¹⁸⁴ Após a morte de Adão Adolfo Schmitt, foi alugado pelo Estado, para nele instalar o Grupo Escolar Padre Antônio Vieira, a partir de 1937. A escola funcionou neste local até 1969, quando foi transferida para novas instalações no mesmo bairro, na Rua Barão de Santo Ângelo.

¹⁸⁵ Informação obtida por um dos entrevistados do grupo “sujeitos históricos”.

iniciativas surgiu a *Hamburgerberg Fest*, encabeçada por Margot Sperb Schütz. Tratava-se de uma confraternização pública e realizada em plena Rua Daltro Filho. Esta festa mobilizou o grupo que a organizava e veio a formar um movimento preservacionista que recebeu o nome de Associação dos Amigos de Hamburgo Velho. O grupo tem se responsabilizado pela continuidade da festa, além do que desempenhou um papel da maior importância na causa preservacionista do centro histórico a ainda hoje defende esta causa junto ao Conselho Municipal de Urbanismo. Um de seus representantes, Aloísio Daudt¹⁸⁶, teve destacada participação na elaboração do último Plano Diretor (2001 a 2004). Sem sua atuação, as questões de preservação não teriam recebido tanta ênfase nem estariam tão bem fundamentados.

Apesar da ausência de leis de incentivo à preservação, nesta década de 1970 a 1980, a atuação do movimento Associação dos Amigos de Hamburgo Velho inibiu uma maior especulação imobiliária que iniciava no bairro. Isto também aconteceu, em parte, devido à existência de áreas nas adjacências que ainda se encontravam menos ocupadas por edificações e que foram valorizadas, como os altos da Rua Joaquim Nabuco e principalmente a Avenida Dr. Mauricio Cardoso.

5.8 NOVO HAMBURGO - 4º PERÍODO: Verticalização da cidade, de 1980 a 1990.

As duas últimas décadas do século passado se caracterizaram pelo desenvolvimento econômico do Vale dos Sinos através do comércio internacional que trouxe forte influência da cultura dos Estados Unidos da América e, conseqüentemente, afastou de vez a “visão européia” de parte da população, ainda ligada às suas origens alemãs. A idéia de progresso vinda dos EUA e valorizada pela exportação no Vale dos Sinos para este país, a partir dos anos 1970, enfraqueceu a consciência preservacionista, não apenas devido a este fato, mas também pela afluência de migrantes internos. Estas pessoas, sem vínculo direto com a história da cidade, que buscavam se beneficiar da economia emergente da cidade, mas não possuíam com Novo Hamburgo, o vínculo afetivo que se busca ao valorizar e conservar um local ou uma edificação.

¹⁸⁶ Vale lembrar, mais uma vez, que o arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt participou desde o primeiro grupo na elaboração do plano diretor e ficou até o final. Ver capítulo 2 deste trabalho.

Isto também aconteceu, em parte, pelo fato de que a história da imigração fora até então pouco valorizada e o povo de origem alemã muitas vezes fora motivo de chacota, taxados como “colonos” (WEIMER,1992) e o americano era símbolo de progresso e visão empreendedora. Ainda nesta mesma época, muitas empresários americanos estabeleceram sociedade com novo-hamurguenses, comprovando dessa forma a valorização da visão americana nesta sociedade até então formada quase que majoritariamente de descendentes de imigrantes alemães (SCHEMES, 2005). Foi no período de 70 a 90 que mais ocorreram danos às edificações de interesse a preservar. As políticas públicas nem o plano diretor vigente¹⁸⁷ contemplavam a preservação de patrimônio na cidade. Neste sentido, houve maior descaso pela conservação do patrimônio, mas em consequência desta ausência do poder público, também foi nesta época que se fortaleceram os movimentos mais importantes a favor da preservação, o que ficou evidenciado pelas entrevistas realizadas para este estudo (ver anexo 2). O grupo de entrevistados que vivenciou os movimentos preservacionistas (os sujeitos internos da preservação) cita com bastante ênfase a importância de Scheffel (ver tabela 7).

Os mais idosos lembram as contrariedades que se originam da atuação de Scheffel em oposição aos interesses de livre intervenção nos imóveis por parte da população residente no bairro. Também o noticiário do jornal local, debate amplamente as divergências surgidas, passando a relatar, quase na forma de diálogo, os embates daí advindos. O caso da descaracterização do Cine Aída, reformado e transformado em templo evangélico, relatado no capítulo 3 rendeu mais assunto e alimentou várias matérias no jornal da época (PREFEITURA decreta..., 1983, p.2.).

Os entrevistados que pertencem ao grupo dos sujeitos externos da preservação isto é, aqueles que, embora não residentes, estavam ligados às causas preservacionistas, afirmaram que “as políticas de preservação na cidade de Novo Hamburgo, caminham lentamente” ou “esqueceram de criar cultura empreendedora de patrimônio cultural na cidade”¹⁸⁸.

¹⁸⁷ O Plano vigente era o de 70, com muitas emendas.

¹⁸⁸ Informação obtida na aplicação do questionário 3, com mais de um dos entrevistados pertencentes aos sujeitos externos à cidade (professores universitários com conhecimento de arquitetura).

TABELA 7 - DO CONHECIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE AS AÇÕES DE SCHEFFEL**Pergunta sintetizada:**

Qual a relevância do momento histórico desencadeado por Scheffel em 1975?
(quando impediu a demolição da Casa Schmitt-Presser)

GRUPO	Nº de Pessoas/ grupo	Nº de pessoas que foram entrevistadas /grupo	Respostas afirmativas: Conhecimento pleno desse momento	Respostas negativas: Desconhecem o assunto
Sujeitos Histórico ou antigos moradores	7 pessoas	6 pessoas	6 pessoas	nenhuma pessoa
Sujeitos internos preservacionistas	11 pessoas	7 pessoas	7 pessoas	nenhuma pessoa
Sujeitos externos preservacionistas	4 pessoas	3 pessoas	2 pessoas	1 pessoa
Sujeitos políticos	6 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	nenhuma pessoa
TOTAL GRUPOS	28 pessoas	19 pessoas	18 pessoas	1 pessoa

FONTE: da pesquisa da autora - questionários aplicados nos quatro grupos distintos e em relação à questão 3.

Em depoimento Hofer-Schulze, (ver anexo 2, dos questionários), pessoa de extremo engajamento preservacionista e que se envolveu com a cidade na época do restauro da casa Schmitt-Presser, comenta sobre os fatos passados há mais de 10 anos: [...] *Trata(va)-se de uma fase heróica num contexto extremamente difícil: uma cidade em crescimento econômico e imobiliário aceleradíssimo e a conservação de um centro cultural que para muitos significava estagnação. O conceito de preservação e desenvolvimento econômico bem como turismo cultural, foram temas iniciados neste processo.* (HOFER-SCHULZE, anexo 1, depoimento 2)

Alguns aspectos da legislação vigente que poderiam ter, indiretamente, protegido o patrimônio, eram alterados através da suspensão temporária de determinados artigos do Plano Diretor. Isso significou que, apesar da existência da lei, sua aplicação foi pouco efetiva. Os aspectos mais relevantes constatados foram alterações do Plano Diretor, sempre com curtíssimo prazo de duração, que permitiam a *“regularização de prédios” em desacordo com a legislação vigente.* Para exemplificar, transcrevemos uma destas leis complementares promulgada pelo prefeito Paulo Artur Ritzel:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a regularização de edificações construídas em desacordo com os [artigos 19 e 22 da Lei Municipal nº 26/70](#), de 08/07/70, que dispõe sobre Urbanismo e Loteamento, alterados pela [Lei Complementar nº 42/88](#), de 13/07/88, observado o seguinte:

I - esta Lei se aplica apenas a edificações, de qualquer natureza,

concluídas até a data de sua publicação;

II - se aplica o disposto na presente Lei **aos processos de regularização em andamento.**

Art. 2º É concedido o prazo **de dois (2) meses para os interessados regularizarem as edificações.**

Parágrafo único. As edificações não regularizadas com benefício desta Lei só receberão o HABITE-SE após adequação ao Plano Diretor, ficando sujeitas às penalidades estabelecidas nesta Lei.

(NOVO HAMBURGO, 1992 a; grifo nosso)

O ponto de partida para esta prática foi a lei 073/1990, que legislava sobre a utilização de encostas e topos de morros ao mesmo tempo em que proibia construções de prédios com mais de dois pavimentos em vários locais da cidade. Esta lei também abrangia a Avenida Maurício Cardoso e as encostas do morro de Hamburgo Velho. Destas áreas, também faziam parte o polígono ampliado do Centro Histórico e do Corredor Cultural pelo plano de 2004. As mesmas, já comentadas no capítulo anterior, nestas décadas foram ganhando *status* de áreas nobres para investimentos destinados a casas e edifícios de alto padrão construtivo.

Estas ingerências foram confirmadas por dois dos entrevistados do grupo políticos. As mesmas foram realizadas através de inúmeras emendas, decretos e alterações que tiveram vigência por tempo limitado com o objetivo único de permitir a aprovação de projetos em conflito com as normas do plano diretor. Outros do grupo entrevistado, também ligados às ações políticas da cidade nesta época, com medo de se posicionar, recusaram-se inclusive a responder o questionário (ver tabela 8).

As fotos que seguem testemunham o resultado das sucessivas alterações do plano decorrentes destas intervenções. Na figura 58 aparece o edifício que abriga o Hotel Swan Tower, construído entre os anos 1990 a 1993, na Rua Maurício Cardoso e que, segundo a lei 073/1990, só poderia ter dois andares. As figuras 59 A e 59 B mostram uma residência construída nos anos 1980 pela família Bucker, projeto de renomado arquiteto uruguaio. A mesma foi comprada em conjunto com a casa vizinha, que pertenceu a família Farias, com o propósito de utilizar o terreno, extremamente bem localizado.

TABELA 8 - DO CONHECIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE AS INGERÊNCIAS DE LEIS E MANIPULAÇÃO DAS MESMAS

Pergunta sintetizada:

Você possui lembranças da polêmica construção do SwanTower – 1990-93?

Existem outras construções na cidade que causaram polêmica quanto às questões de preservação ou impacto ambiental ou urbanístico? Quais?

GRUPOS	Número de pessoas/grupo	Número de pessoas que foram entrevistadas/grupo	Respostas afirmativas: Tem conhecimento do assunto	Respostas negativas: Não possuem conhecimento do assunto	Respostas evasivas: Não lembro, Não quero falar, Acho difícil... Acho que sei...
Sujeitos Histórico ou antigos moradores	7 pessoas	6 pessoas	nenhuma pessoa	3 pessoas	3 pessoas
Sujeitos internos preservacionistas	11 pessoas	7 pessoas	4 pessoas	1 pessoa	2 pessoas
Sujeitos políticos	6 pessoas	4 pessoas	2 pessoas	2 pessoas	nenhuma pessoa
TOTAL GRUPOS	24 pessoas	17 pessoas	6 pessoas	6 pessoas	5 pessoas

FONTE: questionários aplicados para três grupos distintos e em relação às questões 4 e 5.

Nota: O grupo de preservacionistas externos por se constituir de pessoas de fora da cidade não foi questionado sobre este assunto.



FIGURA 58 – A VERTICALIZAÇÃO I
Hotel Swan Tower na Avenida Dr. Mauricio Cardoso.
FONTE: foto de Markus Wilimzig. Data: 09.05.2007



FIGURA 59 A – A VERTICALIZAÇÃO II

As casas das famílias Bucker e Farias na Avenida Dr. Mauricio Cardoso
 FONTE: fotos de Markus Wilimzig. Datas: à esquerda, 08.09.2006 e à direita, 06.2007.



FIGURA 59 B – A VERTICALIZAÇÃO II

No local inicia a construção de mais um edifício.
 FONTE: fotos da autora. Data: 11.01.2009.

Assim como estas, muitas outras casas, na mesma avenida, continuam sendo vendidas e substituídas por edifícios com mais de vinte pavimentos, cujas unidades são extremamente bem valorizadas.

A figura 60 ilustra o quanto a mesma avenida se alterou com os prédios mais novos, que ganham sempre mais altura. O prédio da foto de número 3, na época da foto ainda em construção, possui 25 andares, sendo atualmente o mais alto da cidade com 111 metros de altura, situado numa das maiores cotas topográficas, em Hamburgo Velho (NOVO HAMBURGO ganha..., 2008. Disponível em: http://novohamburgo.org/noticias/geral/novo_hamburgo_ganha_seu_maior_edificio/).



FIGURA 60 – A DENSIFICAÇÃO
 Na Avenida Dr. Mauricio Cardoso e Rua Joaquim Nabuco
 FONTE: foto Markus Wilimzig. Data: entre 2007 e 2008
 Foto-montagem da autora.

Os levantamentos e as entrevistas com antigos moradores possibilitaram a constatação de que praticamente todos foram industriais do ramo coureiro-calçadista ou comerciantes que construíram ali suas moradias e suas fábricas. Dentre este, podem ser citados os seguintes e sua localização confirmada no mapa da figura 61:

1) a farmácia e residência da família Rost, antes Consultório dentário e residência da família de Schmidt;

- 2) as residências das famílias Strassburger, Laiser e Sperb e a fábrica de calçados Strassburger, da qual, estas famílias eram sócias;
- 3) o sobrado da família Berner, dona do comércio de fazendas Carlos Berner (figura 62);
- 4) o posto de gasolina de Germano Engel e sua residência nos fundos (ao lado do posto a mesma família possuía um Café chamado Café Germano);
- 5) a fábrica e a casa de Oscar Kunz, industrial que iniciou a fábrica de formas Kunz;
- 6) a casa da família Vielitz e Casa de Comércio de Guilherme Vielitz (figura 63);
- 7) as casas dos Engel e o curtume Engel;
- 8) mansão dos Plangg¹⁸⁹; e a indústria de Aços Plangg;
- 9) as residências das famílias Grün, Gerhard e Diefenbach, sócios da fábrica de sapatos Haas, assim como a referida empresa (figura 64);
- 10) as residências das famílias Ludwig e Becker (sócios do curtume Ludwig) e o curtume Ludwig;
- 11) as residências das famílias Kremer e Becker e a Indústria Cerâmica de Esmaltados Rio-grandense¹⁹⁰;
- 12) a fábrica de calçados Roeben, de Roeben & Koch e as residências de seus proprietários;
- 13) a residência da família Momberger e o curtume Momberger, no local e ao lado de onde hoje se encontra o posto de gasolina Momberger (figura 65);
- 14) ainda curtume Scheffel, cujos sócios, famílias Scheffel e Richter moravam em frente; e
- 15) a residência da família Dörr, assim como o curtume de mesmo nome, hoje com o nome de Curtume Posada, cujo sócio mora até hoje ao lado.

¹⁸⁹ Esta casa, antes de pertencer aos Plangg abrigou as famílias de três prefeitos da cidade, sendo eles: Ângelo Benito Provenzano, (04.09.1935 a 21.12.1937), Dr. Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro (31.12.1937 a 25.09.1942), Dr. Nelson Toohey Schneider (01.10.1942 a 24.03.1944). Durante várias décadas pertenceu aos Plangg que depois a venderam a Ricardo Ody. Nos tempos mais recentes já abrigou escola infantil e hoje abriga um centro cultural.

¹⁹⁰ Esta empresa ainda atua no mesmo ramo e pertence a mesma família, fabricando bonitos utensílios de cozinha esmaltados.

através das figuras que seguem. (figuras 62, 63, 64 e 65). A casa da figura 62, foto à esquerda, em primeiro plano, era moradia e a casa que se encontra mais ao fundo, escorada, foi por décadas, importante loja de fazendas e miudezas e se chamava Casa Berner, o nome do proprietário. A casa de moradia da família, que estava original até 2007, foi demolida e substituída pelo prédio comercial, que se vê na figura 62 à direita. A loja, que se encontrava bem deteriorada, na intervenção manteve apenas a fachada original.



FIGURA 62 – CASA E LOJA DA FAMÍLIA BERNER - RUA GENERAL OSÓRIO, 1056. NH - RS
 FONTE: fotos de Markus Wilimzig. Datas: à esquerda, 19.05.2007 e à direita, 07.09.2008.

A casa da figura 63 foi construída por Guilherme Leopoldo Vielitz em 1930, para abrigar sua loja de ferragens, armarinhos e artigos importados. Mais tarde, este prédio foi vendido a Victor Hugo Kunz (apelidado Charuto, que era seu sobrinho) o qual ali estabeleceu um comércio de couros. Este prédio pertence à família de Victor Hugo Kunz e se encontra quase sem alterações, abrigou nos últimos anos um templo evangélico, atualmente se encontra vazio aguardando comprador.



FIGURA 63 – CASA COMERCIAL DE VICTOR HUGO KUNZ / EX-CASA DE COMERCIO DO VIELITZ-
 Rua general osório, 984. NH – RS.
 FONTE: do acervo da família da autora. Datas: à esquerda, 04.01.2009 e à direita, 1930.

As fotos da figura 64 são da antiga fábrica de Calçados Haas e demonstram a descaracterização sofrida pelo prédio, que não foi demolido totalmente, mas sofreu reformas radicais, ao longo dos anos. Originalmente, de propriedade de Arthur Haas, o prédio tem projeto de autoria do arquiteto alemão Theo Wiederspahn e, foi executado, por volta de 1940 (figura 64, à esquerda). Após o fechamento da fábrica de calçados e depois de sucessivas reformas, abriga hoje pequenas empresas, ao longo da Avenida Victor Hugo Kunz e um órgão público municipal, junto a fachada principal na Rua General Osório (figura 64, à direita).



FIGURA 64 – FABRICA DE SAPATOS HAAS - RUA GENERAL OSÓRIO, 698

FONTE: Foto à esquerda, do acervo Andreas Grings. Data: s.d.

Foto à direita, da autora. Data: 11.01.2009.

As casas da figura 65 pertencem à família Momberger e já se encontravam abandonadas antes mesmo do ano de 2006, quando foram e impedidas de demolição pela Comissão de Patrimônio, instituída pelo PDUA, Lei 1.216/2004. Nos últimos tempos as duas casas receberam tapumes para segurança e até 2009 não foram restauradas (figura 65, à direita).



FIGURA 65 – CASAS DOS MOMBERGER - RUA GENERAL OSÓRIO, 253

FONTE: fotos de Markus Wilimzig. Data: à esquerda, 17.07.2006 e à direita, 25.11.2008

Estas intervenções modificadoras do perfil da cidade fizeram com que, no Plano de 2004, fossem consolidadas: as Avenidas Dr. Mauricio Cardoso, localizada no topo do morro de Hamburgo Velho assim como outras duas na encosta do mesmo morro, isto é, bem próximas ao Centro Histórico e ao Corredor Cultural passaram a serem consideradas como Corredores de Densificação¹⁹¹. Isto significa que ali é permitida uma densidade maior ou igual às permitidas nos setores servidos pela via, que neste caso são SM2 e SM3 (Setor Miscigenado). O Corredor de Densificação não possui limite de altura, sendo que também isto ocorre na SM3. O índice de aproveitamento nestes corredores, assim como na SM3, é, logicamente, o mais alto da cidade, sendo igual a 2,4 com alta taxa de ocupação igual a 75%. Enfatizando, isto significa o máximo do aproveitamento com o máximo de ocupação em solo e com o máximo de altura.

Já na SM2, onde se situa o Centro Histórico, o novo plano dá como limite de altura 13,35 metros para edificações, com um índice de aproveitamento igual a 1 e taxa de ocupação de 75%. Também o Corredor Cultural prevê esta altura limite para as novas edificações, com índice de aproveitamento 1 e taxa de ocupação 50%.

Possivelmente em consequência disso, e principalmente pela ausência de legislação específica de proteção (que veio a ser promulgada em 1992, mas somente foi ativada em 2007) após a restauração da casa Schmitt-Presser, alguns funcionários passaram a divulgar falsas informações. Estas foram registradas no questionário (anexo 1) de forma muito enfática por um dos entrevistados, mas que já eram de senso comum para muitas pessoas envolvidas nas questões, e consistiam em:

- 1) que tudo em Hamburgo Velho era tombado especialmente nas imediações do atual Centro Histórico,
- 2) que os proprietários de imóveis antigos perderiam o direito de propriedade se fizessem qualquer modificação sem o consentimento da Prefeitura ou
- 3) que os mesmos não deveriam solicitar por duas vezes isenção de pagamento do IPTU, sob pena de perder este direito, e ainda
- 4) que uma vez tombado o imóvel o mesmo não poderia ser vendido, nem reformado. (DAUDT, 2008 – anexo 1 depoimento 3)

Tudo isto criou grandes mal-entendidos acerca da preservação patrimonial, cujos efeitos ainda podem ser sentidos até o presente. O problema é que essas inverdades eram contadas por funcionários da prefeitura aos leigos ou pessoas

¹⁹¹ Várias outras ruas da cidade também passaram à condição de Corredor de Densificação.

que possuíam pouco conhecimento e acesso às leis e que vinham até o setor para saberem dos seus direitos como proprietários de bens situados no entorno da Casa Schmitt-Presser. Esses “boatos”, mesmo sem provas documentais, realmente existiram e encontram espaço neste trabalho pela importância que tiveram, pois na maioria das vezes, a intenção era ajudar na preservação, através da instalação do medo de sofrer alguma advertência do Ministério Público (o que de fato ocorreu em inúmeros casos).

Por outro lado, mesmo havendo uma boa intenção, ao “proteger o patrimônio” pelo medo, criaram na população local animosidades que ainda não foram dissipadas, apesar de já terem sido desmentidas publicamente, através de seminários, palestras e pela própria legislação vigente.

5.9 NOVO HAMBURGO 5º PERÍODO: Período dos anos de recessão às novas posturas políticas e a mudança da consciência preservacionista da população, de 1990 a 2004.

Nestas últimas décadas, especificamente dos anos 1990 aos anos 2000, verificou-se uma maior conscientização por parte da população envolvida com patrimônio. Muitos dos prédios que estavam ruindo foram reformados, reconstruídos, restaurados. Os anos da última década foram de reformas por conta de cada proprietário e sem grande interferência do poder público. Por este motivo houve alguns equívocos e aconteceram algumas reconstruções no lugar das esperadas restaurações. Outras intervenções, menos radicais, foram também chamadas de restauração.

Sem entrar no mérito, os prédios estavam *na iminência de serem perdidos* (conforme informação de um entrevistado) e alguma atitude a favor de sua manutenção foi realizada como forma de compensar a ausência do poder público (figura 66). Todas estas intervenções foram viabilizadas pela iniciativa privada, com maioria de investimentos de empresários estrangeiros. O exemplo da figura 66 trás apenas um exemplo de iniciativa de empresário local e proprietário por longa data desta casa.

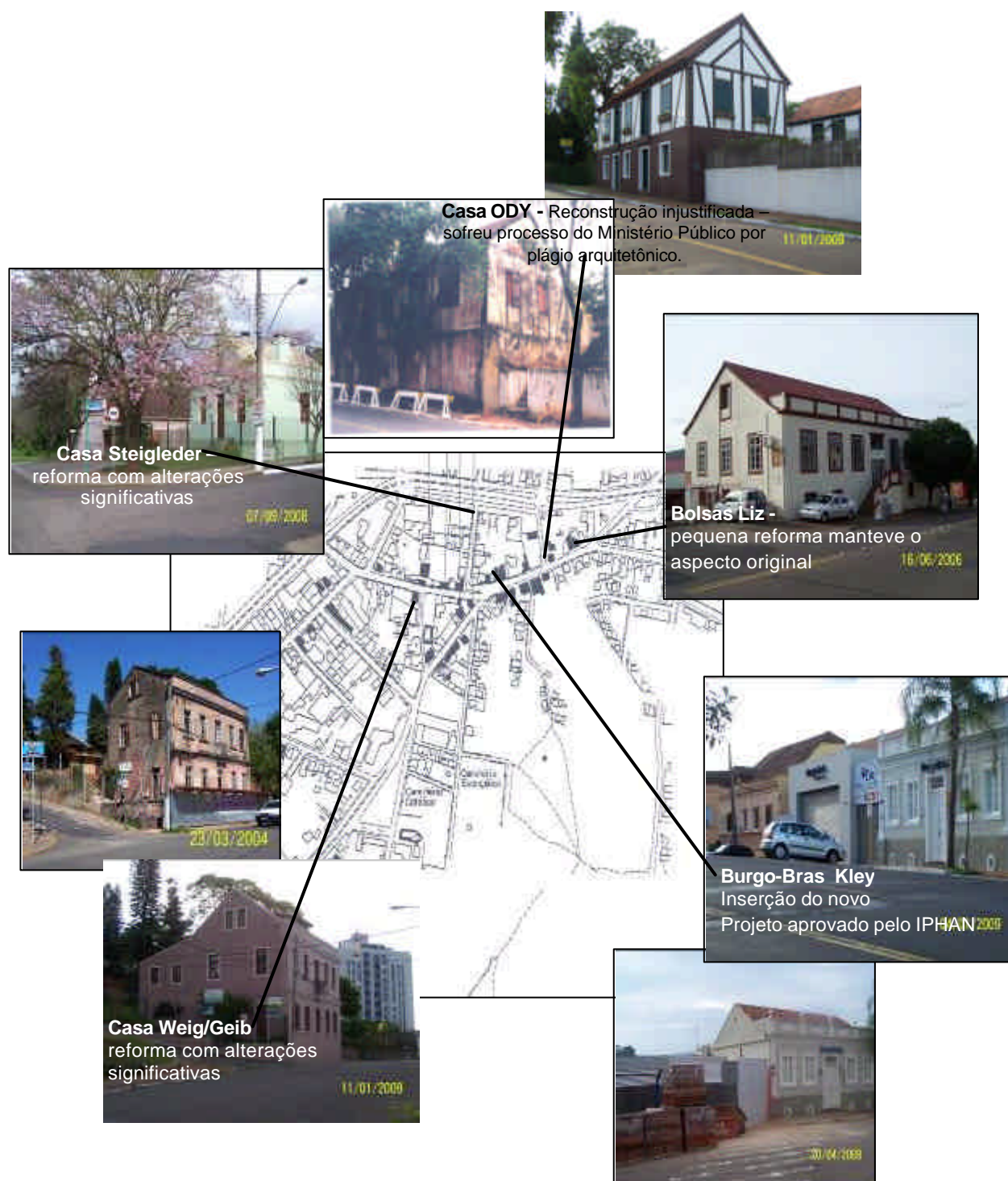


FIGURA 66 – AS INTERVENÇÕES

Ao longo da Avenida General Daltro Filho e imediações.

FONTE: Fotos e montagem da autora. Datas: diversas, nos anos 1997, 2004, 2006, 2008 e 2009.

A Lei Municipal de tombamento de nº 007, promulgada em 07 de janeiro de 1992, só foi ativada em 2007 e, não por iniciativa pública, mas pela iniciativa privada. Conforme notícia do jornal (figura 67), de fato a lei do patrimônio histórico, como foi chamada, foi divulgada, mas de sua aprovação até sua prática passaram-se 15 anos. Os próprios profissionais desconheciam o fato, conforme ficou comprovado nas respostas dadas pelo grupo dos atores ou “sujeitos internos” da preservação.



FIGURA 67 – NOTICIA DO JORNAL NH
APROVADA LEI DO PATRIMONIO HISTORICO

FONTE: CAMARA aprovou o Plano Diretor. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 06 dez. 1963. p.32.

A referida lei foi ativada “*meio por acaso*”, conforme conta um dos entrevistados, Dr. Ivar Paulo Hartmann: a Comunidade Evangélica de Lomba Grande¹⁹² desejava buscar na Alemanha verbas para restaurar a Igreja e Casa Paroquial, ambas, importantes monumentos para a comunidade do bairro, e para o início da formação da cidade. Hartmann, então Secretário de Cultura da época (final de 2006) que assumira recentemente um mandato de apenas alguns meses, alertado por Aloísio Eduardo Daudt¹⁹³ ativou a lei engavetada e deu início ao

¹⁹² O bairro de Lomba Grande é o maior em extensão territorial ocupando 156,31 km², local mais antigo do município, pertencendo anteriormente a São Leopoldo, foi anexado a Novo Hamburgo em 1940. Foi na Real Fazenda do Linho Cânhamo que foram abrigados os primeiros imigrantes alemães. (SCHÜTZ, 2001)

¹⁹³ Conforme depoimento do arquiteto e urbanista Daudt, esta lei foi elaborada por ele, encontra-se publicada na íntegra em cadernos de Estudos da FEEVALE edição de 1990e como não fora aprovada na íntegra, constitui-se mais tarde na Lei de Tombamento, levada a Câmara pelo então vereador Kao Spindler. (CAMARA aprovou o Plano Diretor. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 06 dez. 1963. p. 32.)

primeiro processo de tombamento. O tombamento de fato só ocorreu na gestão posterior, conforme já foi relatado. (ver final capítulo 5.4)

Por outro lado, os questionários aplicados aos grupos constituídos pelos antigos moradores e profissionais da arquitetura ou preservacionistas da cidade atestam o desconhecimento completo do fato pela grande maioria dos entrevistados (ver tabela 9).

TABELA 9 – RESPOSTAS RECORRENTES QUANDO PERGUNTADOS SOBRE A LEI DE TOMBAMENTO NA CIDADE DE NOVO HAMBURGO

Pergunta sintetizada:

Você sabe que existe uma lei de tombamento no município de Novo Hamburgo desde 1992?
Você sabe o que é tombamento?

GRUPO	Nº de pessoas /grupo	Nº de pessoas que efetivamente foram entrevistadas/grupo	Respostas afirmativas: sabem	Respostas negativas: não sabem
Sujeitos Histórico ou antigos moradores	7 pessoas	6 pessoas	nenhuma pessoa	6 pessoas
Sujeitos internos preservacionistas	11 pessoas	7 pessoas	5 pessoas	2 pessoas
Sujeitos políticos	6 pessoas	4 pessoas	2 pessoas	2 pessoas
TOTAL GRUPOS	24 pessoas	17 pessoas	7 pessoas	10 pessoas

Fonte: da pesquisa da autora - questionários aplicados com 3 dos grupos entrevistados questões nº 5, 7 e 8 dos diferentes questionários.

Nota: O grupo de preservacionistas externos por se constituir de pessoas de fora da cidade não foi questionado sobre este assunto.

O grupo dos moradores ou sujeitos históricos, quando perguntados se tinham conhecimento da existência de uma lei de tombamento, informaram inânimes que desconheciam o fato. Uma das entrevistadas, após afirmar desconhecimento, corrigiu-se dizendo ter ouvido falar disso no dia anterior e por acaso (isto claro, em 2008, um ano após o primeiro tombamento, quando o questionário foi aplicado). Todos os entrevistados do grupo sujeitos históricos, de um universo de sete moradores afirmaram em seguida, não saberem quais foram os monumentos objetos do primeiro tombamento (na questão sobre: qual o monumento tombado na instância municipal). Também os mesmos afirmam que assim como eles, os demais cidadãos de Novo Hamburgo deveriam desconhecer o fato. Importante salientar que os sujeitos históricos da entrevista são todos moradores por mais de 50 anos no bairro. Todos têm mais de 60 anos de idade.

A mesma pergunta foi direcionada para um grupo de nove pessoas, todos eles preservacionistas, constituído de profissionais atuantes em arquitetura e que acompanham movimentos de preservação na cidade. Dos nove “preservacionistas sujeitos internos”, como foram chamados, somente dois responderam que não tinham conhecimento sobre o tombamento. Por outro lado, dos mesmos nove preservacionistas somente dois deles sabiam quais eram de fato os bens tombados. Todos os demais não sabiam responder sobre quais seriam os bens tombados pela primeira vez na cidade na instância municipal. Por ocasião da revisão deste trabalho foi possível obter entrevista com um dos sujeitos mais importantes no processo preservacionista dos anos 1980. Esta pessoa ao ser perguntada sobre a lei de tombamento respondeu com certeza ser do seu conhecimento, mas surpreendentemente ao ser perguntada sobre caso existam tombamentos em nível municipal, quais seriam estes, esta mesma pessoa diz: “*desconheço qualquer tombamento que tenha sido realizado desde então... talvez porque esteja afastada de NH*”¹⁹⁴. Esta resposta deixa clara a falta de divulgação das ações preservacionistas e a pouca ênfase que é dada ao assunto pela mídia.

Outro grupo que respondeu a esta pergunta foi o dos *sujeitos políticos*, sendo que um deles também desconhecia o fato e respondeu evasivamente, tentando demonstrar conhecimento. Todos os entrevistados dos três grupos onde a pergunta constava no questionário (histórico, preservacionistas internos e políticos) foram unânimes em afirmar que pouquíssimos moradores da cidade ou profissionais sabem a respeito desta questão pelo fato de que esse seria um assunto muito pouco divulgado. De fato o primeiro tombamento foi divulgado no jornal local, dias depois, mas em nota muito pequena e sem muita ênfase.

Ao mesmo tempo, o fato de os primeiros tombamentos terem ocorrido no bairro de Lomba Grande¹⁹⁵ talvez também seja uma explicação para o pouco envolvimento e divulgação pequena. Ao grupo de preservacionistas externos não foi feita esta pergunta pelo fato de não morarem na cidade.

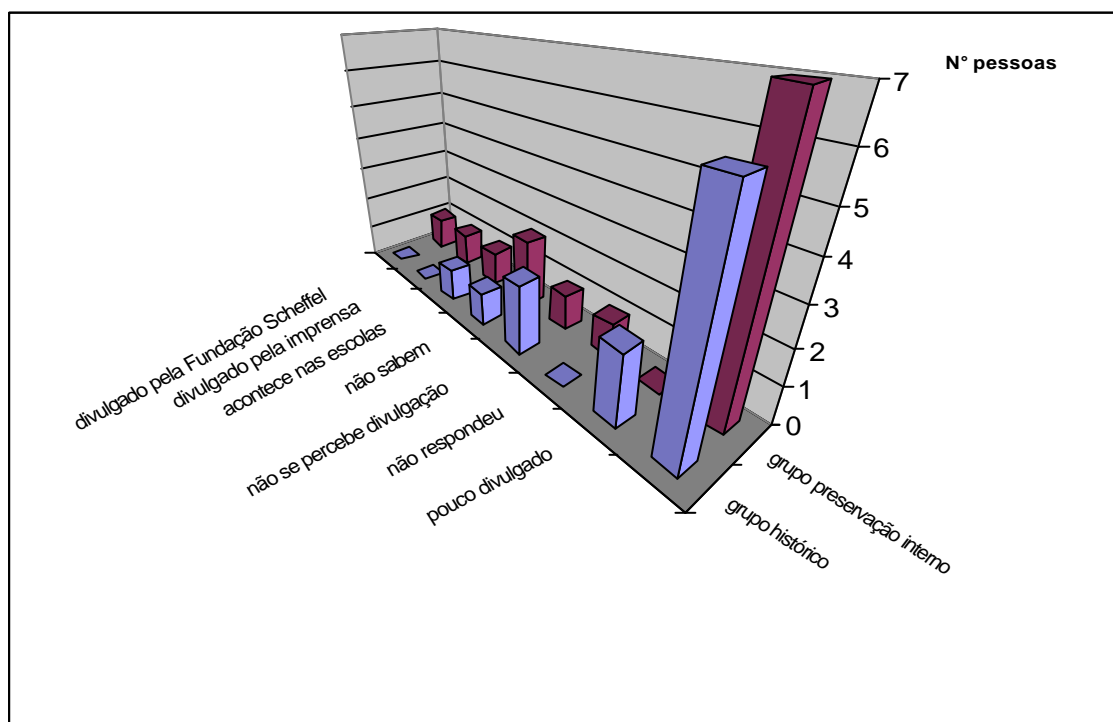
Logo adiante, os entrevistados quando inquiridos sobre as políticas públicas da cidade e como a cidade divulga o seu Patrimônio Cultural, respondem de diversas formas. Todas elas enfatizam a pouca ação da prefeitura e especialmente

¹⁹⁴ Informação obtida em entrevista com a professora Ângela Tereza Sperb.

¹⁹⁵ Lomba Grande, 6º distrito de São Leopoldo, foi anexada a Novo Hamburgo somente em 1940 e seu território até 1985 era considerado rural. Sua área de 156,31 km² representa 70% do território do município e dista do centro, cerca de 10 km. (SCHÜTZ, 2001)

muito pouca divulgação ou incentivos à proteção do patrimônio cultural. Optou-se por agrupar os sujeitos históricos com os da preservação internos, por terem dado respostas mais heterogêneas a esta pergunta. Apenas um dos sujeitos preservacionistas internos, diretamente ligados à Prefeitura Municipal, acredita estarem melhorando as políticas públicas preservacionistas. Todos os demais responderam de forma pessimista e diversa, sem que suas respostas sejam excludentes. Muitos dos entrevistados colocam em suas respostas mais de uma afirmação diferente, como por exemplo: nas escolas há divulgação do patrimônio cultural, pois este é um assunto que é trabalhado pelos professores do ensino fundamental. Isto é muito positivo, pois se trata dos homens e mulheres do amanhã e educação patrimonial deve começar na sala de aula. Por outro lado, as demais respostas transitam pelas seguintes afirmações: *muito pouco se faz na cidade nas questões de preservação, não vejo nada acontecendo, se há, não se percebe...* e assim por diante (ver tabela 10).

TABELA 10 – DA AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO I



Fonte: da pesquisa da autora - questionários aplicados a 2 dos grupos entrevistados questões nº 11 e 12 para o grupo histórico e questões 9 e 10 para o grupo preservacionistas internos dos diferentes questionários

Ainda, ao analisar estas mesmas questões, das políticas públicas sobre o patrimônio cultural da cidade de Novo Hamburgo, os sujeitos entrevistados pertencentes aos grupos dos políticos locais e de preservacionistas externos à cidade se manifestaram unânimes em dizer: *que não existem políticas de preservação e se as mesmas existem, não são divulgadas*. Especialmente os intelectuais (professores universitários do grupo preservação externo) afirmaram não existirem projetos importantes ou desconhecerem a existência dos mesmos. Já o grupo político¹⁹⁶, afirma também unânime, não perceber ações públicas que incentivem ou apoiem a preservação do patrimônio na cidade (ver tabela11).

TABELA 11 – DA AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO II

Pergunta sintetizada:

Como a cidade de NH divulga para a população em geral seu patrimônio construído?

A política urbana de NH procura incentivar e proteger os bens de interesse em preservar?

GRUPO	RESPOSTAS	PERCENTUAL
Sujeitos políticos	Não percebem que faltem ações políticas.	100%
Sujeitos preservação externos	Acham que faltam projetos para a área de preservação em Novo Hamburgo	100%

Fonte: da pesquisa da autora - questionários aplicados com 2 dos grupos entrevistados- questões nº 3 para os preservacionistas externos e questão 7 para os políticos.

Estes dados são extremamente relevantes uma vez que confirmam e demonstram claramente que até o último Plano Diretor, lei 1.216/2004, os planos da cidade nunca contemplaram a preservação. Agora que a cidade possui política preservacionista contemplada em lei, precisa elaborar um conjunto de ações que viabilizem o que no papel está muito bem colocado. Estas ações também estão previstas em lei e já existem na forma de Diretrizes especiais. Aguarda-se no momento se as mesmas serão eficazes e serão de fato cobradas e se, com a legislação vigente, o poder público será capaz de motivar os moradores para estas ações, de modo que sejam respaldadas pela sociedade interessada.

¹⁹⁶ Importante salientar, mesmo que na introdução deste trabalho se tenha esclarecido os políticos elencados para fazerem parte do grupo *políticos*, são na verdade sujeitos ou atores que realmente contribuíram de uma forma ou de outra para com a cidade, seja através de seus cargos de confiança ou ainda na forma de voluntariado. Nenhum deles foi ou é político no sentido de eleito para cargo ou chefia através do voto popular, como a palavra poderia também sugerir.

5.10 NOVO HAMBURGO - 6º PERÍODO: Ações preservacionistas, de 2004 a 2008.

Com a aprovação da lei 1.216/2004 PDUA verificou-se que sua aplicação depende das normativas previstas nas Diretrizes Urbanísticas Especiais, as DUEs.. Pelo fato destas determinações não serem rígidas, sua aplicação pode gerar diferentes interpretações para casos específicos. A Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, também prevista neste plano, está encarregada da avaliação e emissão destas diretrizes, avaliando cada caso. A mesma, que é composta por cinco membros, possui pequena representatividade: quatro dos cinco integrantes são funcionários da própria prefeitura. Com um integrante externo e com baixo quorum em seus encontros semanais, as resoluções nem sempre têm encontrado respaldo do próprio poder executivo e em nenhum momento suas ações são questionadas ou levadas ao conhecimento público e da sociedade interessada. A título de exemplo, pode ser citado um caso concreto de um pedido de demolição para um prédio situado no Centro Histórico. O referido imóvel (figura 68 A) pertencera ao Cel. Jacob Kroeff F¹⁹⁷ pai do primeiro prefeito da cidade, Jacob Kroeff Neto, que nasceu nesta casa (SIMCH, 1915, p. 248-253). O pedido para demolição foi deferido dois integrantes da Comissão sob o argumento correto, de que o aspecto externo descaracterizava o imóvel e não havia razões para preservá-lo.



FIGURA 68 A – A CASA DE JACOB KROEFF FILHO I
 FONTE: SIMCH, 1915 p. 248-253.

¹⁹⁷ Cel. Jacob Kroeff Filho foi pai do 1º intendente provisório da cidade de Novo Hamburgo (Jacob Kroeff Neto, que foi designado provisoriamente de 05/04 a 04/06 de 1927 até a eleição de Leopoldo Petry) e importante cidadão rio-grandense, conforme relatado no livro O Estado do Rio Grande do Sul, editado pela Monte Domecq & Cia escrito também em francês em 1916, em capítulo especial: Os propulsores do progresso rio-grandense.

O que não era do conhecimento, porém, era a história do prédio e de seu significado para com a cidade de Novo Hamburgo. A casa pertenceu por muitos anos à família Moraes, que comercializava tacos de parquet de madeira. Com o início da demolição (figura 68 B) houve uma denúncia no Ministério Público sobre a importância do imóvel, o que causou a imediata paralisação da ação de demolição e gerou multa ao poder executivo.



FIGURA 68 B – A CASA DE JACOB KROEFF FILHO II
FONTE: foto de Markus Wilimzig. Data: 07.09.2008.

Outro caso foi o do tombamento do “Monumento ao Centenário da Imigração Alemã no Brasil,” cujo mérito do significado do tombamento foi questionado. Os proprietários atuais do bte, Sociedade Aliança, alegavam que vinham cuidando da conservação do mesmo, desde longa data. Por iniciativa do Ministério Público Estadual, a prefeitura foi forçada a tomar uma posição referente a contemplar em lei a proteção para o monumento. No final do ano de 2008 o monumento foi tombado pela Secretaria de Cultura (conforme já descrito anteriormente, recebendo a inscrição de nº 008 de 30 de dezembro de 2009).

Apesar das recentes tentativas políticas no âmbito da preservação de patrimônio, o momento que mais motivou a comunidade, tanto positiva como negativamente foram, sem dúvida, os movimentos desencadeados por Scheffel na década de 80. Algumas pessoas que participaram daquele momento quando ainda eram estudantes, voltaram a se ocupar com o tema da preservação de patrimônio no ano 2007. Neste contexto deve ser entendida a iniciativa da Associação de Arquiteto

e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo (ASAEC-NH) que procurou discutir os conceitos mais atuais do tema e as suas possibilidades de ação. Com o apoio do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Feevale organizou dois simpósios sobre preservação patrimonial intitulados *Fórum Pró-Patrimônio Cultural*, cuja primeira edição ocorreu em setembro de 2007 e a segunda, em agosto de 2008. Os objetivos destes encontros consistiam em discutir e divulgar o sentido político da preservação bem como propiciar a troca de informações sobre suas aplicações na cidade e na região. A discussão proporcionada pelo Fórum também auxiliou em dirimir os mal-entendidos que circulavam na cidade a respeito de tombamentos e tornou mais viáveis as aplicações dos dispositivos de proteção ao patrimônio, contidos na legislação vigente.

Antes da aprovação do IV Plano Diretor a comunidade se encarregou de promover a defesa do patrimônio através de numerosas ações, dentre as quais se destacam: o trabalho de educação patrimonial iniciado pelo IPHAN e continuado por Scheffel e Sperb, a realização de diversos projetos de caráter acadêmico (curriculares e de conclusão de curso), iniciativas de diversos alunos e professores de Faculdades de Arquitetura da região, como por exemplo, o projeto Novo Hamburgo como meta (1986) e, ainda, o inventário de bens de interesse cultural iniciado por Ângela Sperb e continuado por Aloísio Daudt em decorrência de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sem estas iniciativas não teriam sido possíveis as conquistas do IV Plano Diretor cujos efeitos estão sendo gestados por iniciativas da Secretaria da Cultura do Município, mas ainda estão dependentes de regulamentações e amadurecimento de ações de implementações de políticas concretas.

Dada a escassez de referências bibliográficas que sustentassem as evidências percebidas, foram organizados questionários que visavam corroborar as premissas que detectadas. Moradores entrevistados que inserimos no grupo “sujeitos históricos” atestaram a ausência de consciência preservacionista que teve por consequência a ausência de qualquer ação de preservação. Somente um dos entrevistados desse grupo disse ter participado de movimentos preservacionistas na cidade de NH e presenciou ainda adolescente outro em Porto Alegre que lhe deu conhecimentos sobre as questões referidas: *“A primeira vez que ouvi falar de preservação de patrimônio foi quando era criança/adolescente, por ocasião de um*

movimento que houve em Porto Alegre, para preservação dos casarões da Avenida Independência”. Esta pessoa era a mais jovem do grupo dos entrevistados, então com 68 anos de idade e mostrava maior desenvoltura no tratamento de questões atuais.

Os demais entrevistados deste grupo nunca haviam ouvido falar em preservação de patrimônio em Novo Hamburgo antes da restauração da Casa Schmitt-Presser¹⁹⁸. O grupo dos entrevistados “históricos”, formado pelos antigos moradores, nunca havia se envolvido com movimentos preservacionistas, mesmo morando dentro do atual Centro Histórico. Por outro lado, como poderia ser previsto, os entrevistados dos outros grupos, formados por técnicos engajados em questões de preservação, de algum modo, demonstraram terem envolvimento direto no processo (ver tabela 12).

TABELA 12 - DAS QUESTÕES DE PRESERVAÇÃO E DO ENVOLVIMENTO DOS ENTREVISTADOS

Pergunta sintetizada:

Você participou de movimentos preservacionistas?

GRUPOS	número de pessoas /grupo	número de pessoas que efetivamente foram entrevistadas/grupo	Respostas afirmativas: Muito envolvimento	Respostas negativas: Pouco ou nenhum envolvimento
Sujeitos Histórico ou antigos moradores	7 pessoas	6 pessoas	1 pessoa	5 pessoas
Sujeitos internos preservacionistas	11 pessoas	8 pessoas	3 pessoas	5 pessoas
Sujeitos externos preservacionistas	4 pessoas	3 pessoas	3 pessoas	nenhuma pessoa
Sujeitos políticos	6 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	nenhuma pessoa
TOTAL GRUPOS	28 pessoas	21 pessoas	11 pessoas	10 pessoas

FONTE: pesquisa da autora - questionários aplicados aos quatro grupos distintos e em relação às questões 1 e 2.

Também foi constatado que a população descendente dos imigrantes, apesar de sua origem alemã e partindo de um pressuposto de que “teriam maior respeito pelas tradições históricas”, não valorizavam a preservação de seus bens materiais. Envolvidos que sempre estiveram com desenvolvimento industrial, estavam mais

¹⁹⁸ Restauração que ocorreu na década de 90.

sintonizados com a modernização urbana. Estas mesmas pessoas, assim que foi possível, venderam as propriedades herdadas, sem levar em consideração os valores históricos ou afetivos dos mesmos. O progresso obtido na indústria do ramo coureiro-calçadista, a investir na modernização dos prédios industriais, significou o deslocamento de investimentos para outras áreas da cidade e conseqüente desvalorização de Hamburgo Velho. Também a volumetria urbana adotada nos anos iniciais de crescimento da cidade, isto é, décadas de 1930, 1940 até 1970, foram substituídos rapidamente a partir dos anos 1980, pela adoção de novas linguagens arquitetônicas levando a um desprezo pelas formas tradicionais.

A valorização do patrimônio herdado só passou a acontecer a partir da década dos anos 80, motivado pelo pintor Ernesto Frederico Scheffel. Mesmo assim, o círculo que foi atingido por estas ações foi bastante restrito e, ainda nos dias de hoje, muitos preferem substituir seus antigos casarões no bairro histórico por construções novas.

Ao mesmo tempo a legislação do 4º Plano Diretor, ao contemplar as questões de preservação, encontra dificuldades para aplicar as diretrizes urbanísticas especiais (DUEs) e, em especial, para os casos específicos previstos na lei. A nova lei prevê também a criação de uma Comissão específica para permanentemente organizar, estudar e auxiliar no planejamento da cidade sob o ponto de vista integrador e principalmente que leve em conta a preexistência arquitetônica e/ou urbanística.

É neste contexto que se encontra o final desta dissertação e pelo analisado pode-se constatar que houve ações de preservação na cidade. Todas elas sempre iniciadas pela comunidade ou por indivíduos preocupados com o assunto. O que realmente faltou em Novo Hamburgo e, o estudo aponta para tal, é continuidade política, pois existiram várias situações onde havia todas as condições para implementar ações de políticas públicas de Preservação de Patrimônio. Só para citar algumas das possibilidades, prospectam-se as seguintes ações: dar continuidade ao trabalho iniciado por Scheffel e Sperb através de Educação Patrimonial, levar em consideração para análise projetos iniciados nas universidades ou por profissionais autônomos, dar seqüência e atualizar o Inventário de Bens, tirar partido da mobilização da comunidade interessada e realizar uma audiência pública sobre o tema Patrimônio Cultural.

O momento é de política de preservação, através da implementação de um Plano Diretor abrangente nestas questões, mas o estudo leva a crer que os instrumentos ainda não estão sendo ativados como deveriam.

CONCLUSÃO

A conclusão a que o estudo permitiu chegar transita entre a **legislação**, através dos planos diretores e as políticas públicas; **história**, através do resultado verificado na configuração da cidade ao longo de seus mais de cem anos de existência e, **ações preservacionistas** (individuais ou coletivas), geradas a partir da pouca eficácia das leis ou por fatos motivadores e importantes para a comunidade.

A timidez das políticas públicas para valorização do patrimônio edificado em Hamburgo Velho fez com que surgissem alguns investimentos na área por parte do setor privado e a mobilização da população interessada em conservar o seu patrimônio. Embora houvesse iniciativas em torno da educação patrimonial, estas não foram suficientes a ponto de produzirem resultados. O envelhecimento dos proprietários ou o deslocamento dos herdeiros para outras áreas da cidade, também contribuiu para o descaso para com a preservação ou conservação do patrimônio. Ainda a falta de uma renovação significativa das atividades comerciais fez com estas se deslocassem para o novo centro da cidade. Isso teve por consequência a retração das atividades econômicas no atual centro histórico, o que também pôde ser observado em relação às atividades industriais, que aconteciam ao longo da Rua General Osório. Devido à essa situação, esta área da cidade acabou por ser deixada de lado na intensa renovação urbana e se mostrou pouco atrativa para os investimentos imobiliários. Modificações importantes que foram introduzidas na cidade, foram desviadas para áreas adjacentes¹⁹⁹, com mais potencial econômico e por apresentarem menor ocupação na época. Tudo isso fez com que Hamburgo Velho e, mais precisamente, a área estudada se mantivesse relativamente estável, o que veio a se materializar na conservação dos imóveis existentes. Isso abriu perspectivas para ações individuais a favor da conservação e da preservação do patrimônio edificado e que tiveram sucesso com as lideranças do pintor Ernesto Frederico Scheffel e da professora-historiadora Ângela Tereza Sperb, da professora Liene Martins Schütz e do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt.

Scheffel teve o mérito de ter chamado a atenção para os valores plásticos e paisagísticos de Hamburgo Velho, constituído de morros em volta do casario antigo.

¹⁹⁹ Como, por exemplo, as ruas Joaquim Nabuco, Avenida Dr. Maurício Cardoso, Avenida Victor Hugo Kunz.

Ele, juntamente com a professora **Sperb**, foi capaz de enfrentar prefeitos, empresários, empreendedores imobiliários, pastores e técnicos engenheiros ou arquiteto pelas causas preservacionistas. Assim como ambos enfrentaram os interesses de dirigentes da gestão pública, foram também combatidos ferrenhamente por conta dessas atitudes, mas obtiveram aliados, arregimentando outros tantos no apoio de seus objetivos. Prova disso foram os contatos com o IPHAN à favor da importância de preservar a casa de um dos primeiros comerciantes locais e que desencadeou o tombamento do entreposto de Johann Peter Schmitt (que veio a se tornar o primeiro bem tombado em nível federal construído na técnica enxaimel de origem centro-européia no Brasil). Este fato chamou atenção para o bairro, para suas questões históricas, para o seu potencial de preservação e contribuiu, definitivamente, para a preservação do Centro Histórico. O tombamento da Casa Schmitt-Presser conferiu ao bairro de Hamburgo Velho interesse preservacionista nacional, melhorando, em parte, a questão de valorização econômica do local. O entusiasmo com o tombamento dessa casa e a possibilidade de restaurar uma edificação em enxaimel com raízes na imigração alemã, contagiou técnicos do IPHAN²⁰⁰ e da Prefeitura local.

A ação da professora **Schütz** consistiu em fomentar, motivar e formar opinião entre seus alunos acerca do tema preservacionista e sempre que possível esteve presente na mídia para enaltecer os fatos e conquistas na área de preservação. Ela foi membro-fundadora de várias entidades preservacionistas, dentre estas a ASSOCULT, associação da qual foi fundadora e presidente e, cuja representação se faz presente nas secretarias e assuntos da proteção à cultura da cidade. A sua contribuição foi sempre combativa e politizada ao propor para a cidade um local para o debate e convergência dos assuntos referentes à discussão do patrimônio construído.

A contribuição de **Daudt** foi inicialmente a de denunciar as ações de demolições que aconteciam ou estavam por acontecer²⁰¹. Mas a sua principal contribuição residiu no seu empenho e abnegação para elaborar o inventário, que documentou quase 400 edificações de interesse a preservar, sendo que a metade

²⁰⁰ Especialmente da arquiteta e urbanista Dra. Maria Cristina Hofer-Schulze, na época em atividade como técnica do IPHAN.

²⁰¹ A maioria delas, denunciadas ao Ministério Público Estadual pelo próprio arquiteto e urbanista, foram revertidas e, desse modo, pôde-se, mais uma vez, preservar alguma coisa na cidade, pois muitos dos moradores não o tentaram por medo de que o guardião Daudt pudesse denunciá-los.

dessas se localiza ao longo das ruas hoje objeto de preservação em lei²⁰². Este profissional também foi um importante agente preservacionista, uma vez que não apenas contribuiu com o levantamento que gerou o inventário. Devido a sua importante presença nas ações preservacionistas e, também, como representante da Associação Amigos de Hamburgo Velho no Conselho Municipal de Urbanismo, foi designado para participar da elaboração do último plano diretor da cidade, nos anos de 1998 a 2001 e, de sua colaboração resultou a incorporação dos principais dispositivos preservacionistas na Lei Municipal 1.216, o PDUA.

As ações deste segmento da sociedade geraram as condições para a preservação do que hoje é denominado Centro Histórico. Sem o engajamento dos sujeitos envolvidos com ações preservacionistas, entre as décadas de 1970 a 1980, a casa Schmitt-Presser não seria preservada e, conseqüentemente, sem as ações de proteção do entorno, o local provavelmente teria adquirido outra configuração. Por sua vez, as mesmas tiveram importância porque levaram o poder público municipal a tomar atitude em relação à legislação específica. Isto pode ser comprovado através dos seguintes fatos cronologicamente enumerados:

1975 – doação e recuperação do casarão que abriga a obra de Scheffel;

1977 - criação do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural de Novo Hamburgo;

1981- a declaração da casa Schmitt-Presser como de Utilidade Pública;

1985 - tombamento da Casa Schmitt-Presser pelo IPHAN;

1990 a 1992 - restauração da Casa Schmitt-Presser

1992 – inauguração da Casa Schmitt-Presser e criação da lei de Tombamento de Novo Hamburgo;

2004 - instituída a lei 1.216 do PDUA que contempla a proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico e

2007 - a Secretaria de Cultura inicia os processos de tombamentos em nível municipal.

A legislação veio ao encontro dos anseios dos preservacionistas, representados por estes líderes, mas sendo estes uma minoria, sua representatividade social ficou prejudicada. Portanto, apesar da existência de

²⁰² Rua General Osório e Av. General Daltro Filho. Este trabalho foi entregue ao setor de planejamento da cidade em 1999, em caráter parcial, sendo que outra parte se encontra em poder do arquiteto e urbanista, sem o devido ressarcimento por parte da Prefeitura.

legislação, não houve sua aplicação imediata, principalmente por falta de vontade política e ausência de interesse sobre o tema por parte da maioria da população. Também a falta de informação acerca das leis existentes e sobre sua aplicabilidade permitiu o desinteresse. O desinteresse da sociedade facilitou a “abertura de precedentes” que permitiram a alteração temporária da lei. O resultado disto foi a vigência de dispositivos complementares que regularizavam a situação de construções em desacordo com a legislação vigente.

Com isto as ações de preservação desencadeadas pelos agentes identificados neste trabalho, sofreram desmotivação, o que significou um longo período de pouca ação comunitária e individual.

Em 2004, através de legislação do novo Plano Diretor, pela primeira vez foram contemplados os aspectos preservacionistas. A atenção dada ao tema, mais uma vez se deve às ações comunitárias que referendaram o trabalho do arquiteto Daudt, que foi contratado para compor o grupo que elaborou a referida lei, sendo o único membro da equipe que permaneceu desde o início da elaboração deste, até sua conclusão.

O trabalho ainda permite concluir a existência de outro fato que contribuiu indiretamente para a preservação de patrimônio de Hamburgo Velho: o desenvolvimento de outras áreas da cidade, favorecidas que foram no início pela chegada da estação de trem em lugar desabitado na época. O crescimento de áreas próximas à estação gerou um centro comercial favorável, num local mais plano, que acabou proporcionando, no decorrer das décadas, um lento declínio, certa inércia e pouco interesse pelo bairro, que ficou dessa forma resguardado e preservado.

Para finalizar, os contornos atuais da cidade de Novo Hamburgo se devem menos às ações políticas materializadas nos Planos Diretores, mas, principalmente, pelas ações que ocorreram à revelia dos mesmos, realizadas por sujeitos ou grupos de indivíduos que contribuíram para a manutenção do que hoje pode ser considerado o patrimônio de interesse em ser preservado.

REFERÊNCIAS

PUBLICAÇÕES

ABERTURA da Avenida Machado de Assis. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 25 out. 1974; p. 27.

ADVOGADO diz que Prefeitura abusou do poder, na questão do Cine Aída. E que não existe legislação sobre patrimônio. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 14 fev. 1983. Artes, Cultura; p.25.

ALTERAÇÃO no Plano Diretor é aprovada. **Jornal Folha de Novo Hamburgo**. Novo Hamburgo, 21 jul. 2006. p.32.

ANTONIONNI, Giovanni, apud CESCHI, Carlo. **Teoria e Storia del Restauro**. Milão: Mario Bulzoni Editore, 1970. p. 107.

APROVADA a lei de Patrimônio Histórico. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 28 nov. 1988. Geral; p. 5.

ARQUITETO Danilo Landó. Disponível em:
<<http://www.ufrgs.br/jornal/outubro2002/pag11.html>> Acesso em: janeiro de 2008.

ARQUITETO Osmar Lengler. Disponível em:
<<http://www.google.com.br/search?hl=de&q=Osmar+Lengler&btnG=Google-Suche>>
Acesso em: janeiro de 2008.

ASCHLEY, William, apud BECKER, Idel. **Pequena História da Civilização Ocidental**. São Paulo: Cia Editora Nacional. 1973. p. 441.

ASAEC-NH site da Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://www.asaec.com.br/site/content.asp?a=5>> Acesso em: janeiro de 2007.

AUDIÊNCIA trata revitalização de Hamburgo Velho. Disponível em:
<http://www.jornalnh.com.br/site/noticias/geral.canal-8,ed-60,ct-213,cd_190702.htm>
acesso em: 1º maio 2009.

BAKOS, Margaret Marchiori. **Porto Alegre e seus Eternos Intendentes**. Porto Alegre: EDIPUC, 1996. 218 p.

BANHAM, Reyner. **Teoria e Projeto na primeira era da Máquina**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. 515 p.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. 223 p.

BECKER, Idel. **Pequena História da Civilização Ocidental**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1973. 541 p.

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Tradução: Beatriz M. Kühl. Cotia, SP: Atelier Editorial, 2005. 261 p.

BRITTO, Francisco Saturnino. **Saneamento de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, ed.[?], 1922. p. 96-131.

_____. Francisco Saturnino. **Plano de Saneamento do Rio Grande**. In: EGATEA, Revista da Escola de Engenharia de Porto Alegre, Porto Alegre, 1918.

BRUANT, Catherine. **Donat Alfred Agache: urbanismo, uma sociologia aplicada**. In: RIBEIRO, L.C. de Q., PECHMAN, R. (org.) *Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 167-202.

CÂMARA aprovou o Plano Diretor. **Jornal Vale dos Sinos**, Novo Hamburgo: 06 dez. 1963. p.32.

CARDOSO, Alice e ZAMIN Frinéia. **Patrimônio Ferroviário no Rio Grande do Sul: inventário das Estações: 1874 -1959**. Porto Alegre: Pallotti, 2002. 284 p.

CARTAS de Atenas. Disponível em:
<<http://ns.rc.unesp.br/igce/planejamento/carta%20de%20atenas.pdf>> Acesso em: dezembro 2006

CARTA de Veneza. Disponível em:<
<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>> Acesso em: dezembro de 2006.

CARVALHO, Benjamim. **Duas arquiteturas no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961. ...p.

CASA do fundador de Novo Hamburgo: planos para o futuro museu histórico. **Jornal do Vale**, Novo Hamburgo: 3 abr. 1982.

CENTRO de Novo Hamburgo e o Centro Histórico. Disponível em:
<<http://maps.google.com.br/maps?hl=de&tab=wl>> Acesso em: 18 jun. 2008.

CESCHI, Carlo. **Teoria e Storia del Restauro**. Milão: Mario Bulzoni Editore, 1970.

CHOAY, Françoise. **O Urbanismo: utopias e realidades, uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

_____. **A Alegoria do Patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Editora UNESP, 2006. 283 p.

CORREDOR cultural, o Centro Histórico e a formação da cidade de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://maps.google.com.br/maps?hl=de&tab=wl>> Acesso em junho 2007.

CREA consulta dados. Disponível em:

<<http://www.crea-rs.org.br/apolosirius/servlet/org.crears.apolo.pro>> Acessos em: abril 2007, maio e junho 2008

CUPONS: grupo apresentou resultados ao prefeito. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 8 maio 1986. Geral, p.10.

DADOS diversos sobre a cidade de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://www.novohamburgo.gov.br>> Acesso em: dezembro 2006 e outubro 2007.

DADOS da população. Disponível em: <<http://www.censo.ibge.gov.br>> Acesso em: dezembro 2006 e junho 2008.

CURTIS, DE Julio N. B. **Carta de Pelotas**. Pelotas: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas, 1978.

DEMOGRAFIA do Brasil. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/online/popclock/popclock.php>>

Acesso em: junho 2008.

DOURADO, Odete. **Restauero**. Apresentação, Tradução e comentários. Salvador: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. UFBA, 1996, 52 p. IN: PRETEXTOS, Série b, Memórias, 1.

EDITAL Nº 38 Código de Posturas. **Jornal 5 de Abril**, Novo Hamburgo: 17 maio 1929.

EM DEZ dias, Metroplan e Surban entregam projeto sobre o bairro Hamburgo Velho ao Legislativo. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: fev. 1983.

EMPREGOS em queda na indústria calçadista. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: jun. 1995. Economia, p.4.

ERNESTO Frederico Scheffel – vida e obra – Museu Scheffel. Disponível em: <<http://www.scheffel.com.br/vida.htm>> Acesso em: dezembro 2007.

ESTUDANTES de Arquitetura apresentam proposta para preservar Hamburgo Velho. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 18 mar. 1985. Geral; p. 8.

EXPANSÃO Imobiliária gerou destruição. **Correio do Povo**, Porto Alegre: 07 mar. 1982.

FECHARAM a boca do chafariz. Disponível em: <<http://www.jeisonrodrigues.com>> Acesso em: dez. 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1975. 1499 p.

GIEDION, Sigfried, apud REYNER, Banham. **Teoria e projeto na primeira era da máquina**. São Paulo, Editora Perspectiva, 2003. p. 481.

GREINE, Márcia. Novo Hamburgo terá a tecnópolis HamburgTech. Dois prédios em Hamburgo Velho são cogitados para abrigar empresas de TI. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 01 set. 2008. Negócios, p. 9.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã**: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. Tradução Pérola Carvalho. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005. 578 p.

HAMBURGO VELHO quer ser centro turístico. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 07 maio 1975.

HAMBURGO VELHO rejeita proposta da Prefeitura – administração municipal propõe alteração na Daltró Filho. Notícias da Câmara: 31 jun.2006. Disponível em: <<http://www.camaranh.rs.gov.br/Materias.asp?IdMateria=586&Tipo=Artigo>> Acesso em: ago. 2006 e jun. 2008.

HAMBURGO VELHO cobra segurança e transporte coletivo. Disponível em: <<http://www.camaranh.rs.gov.br/Noticias.asp?IdNoticias=1348>> Acesso em: fevereiro 2009.

ÍNDICES Econômicos - Dados diversos perfil econômico. Disponível em: <<http://www.acinh.com.br/indexpor.html>> Acesso em: abril 2007.

LE CORBUSIER. **Por uma Arquitetura**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1981. 205 p.

_____. **Princípios de Urbanismo**. La Carta de Atenas. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

_____. **Urbanismo**. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 308 p.

LISTA de estados do Brasil por frota de veículos. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_estados_do_Brasil_por_frota_de_ve%C3%ADculos> Acesso em: junho 2008

MACHADO DE ASSIS já foi iniciada. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 25 out. 1974, p. 27.

MAPA da cidade de NH e distância entre o Centro Histórico de HV e Corredor Cultural de Lomba Grande. Disponível em: <<http://maps.google.com.br/maps>> Acesso em 17 agosto 2008.

MAPA da área do estudo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acesso em: dez. 2006.

MAPAS dos Corredores Culturais: de Lomba Grande e Hamburgo Velho e Centro Histórico. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acesso em: dez. 2006.

MEIRA, Ana Lucia. **O passado no futuro da cidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. 207 p.

METRÔ intermunicipal. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 21 nov. 2007. p.9.

METROPLAN e Surban entregam o estudo sobre preservação. **Jornal do Comércio do Vale**, Novo Hamburgo: 07 jan. 1983.

MOEHLECKE, Germano Oscar. **O Vale dos Sinos era assim**. São Leopoldo: Editora Rotermod, 1978. 360 p.

MORADORES dizem que imóveis perdem até 75% do seu valor. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 22 mar. 1983. Geral; p. 3.

MORRIS, Anthony Edwin James. **Historia de la forma urbana: desde sus orígenes hasta la Revolución Industrial**. Barcelona: Editorial Gustavo Gilli. 1984.

MOSSMANN, Gilberto. Exame da crise calçadista. **Cadernos de Estatística da ACI-NH**, Novo Hamburgo, 1995. não paginado.

_____. Enfoque sobre o complexo coureiro calçadista. **Cadernos de Estatística da ACI-NH**, Novo Hamburgo, maio 1999. 12 p.

MOVIMENTO: Casa do fundador de NH deve ser restaurada. **Jornal do Comércio do Vale**, Novo Hamburgo: 22 mar. 1982. Ano III, nº 65.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na História: suas origens, transformações e perspectivas**. Tradução Neil R. da Silva. São Paulo: Martins Fontes. 1998. 741 p.

MUNICÍPIO tenta reviver Hamburgo Velho. **Folha de Novo Hamburgo**. Novo Hamburgo, 21 jul. 2006. Geral; p. 5.

MUNICÍPIO conta com uma população de 253.067 habitantes (dados do IBGE 2007)

Disponível em:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Novo_Hamburgo#cite_note-IBGE_Pop_2007-0> Acesso em: agosto 2007.

NÃO SERÁ suprimida a Estação da Viação Férrea em Hamburgo Velho. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, p.18, 13 dez. 1963.

NOVO HAMBURGO decide preservar um bairro com 150 anos. **Correio do Povo**, Porto Alegre: 07 mar. 1982.

NOVO HAMBURGO como meta: engenheiros e arquitetos apóiam iniciativa jovem. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 14 abr. 1986. Geral; p. 8.

NOVO HAMBURGO ganha seu maior edifício. Disponível em:

http://novohamburgo.org/noticias/geral/novo_hamburgo_ganha_seu_maior_edificio

Acesso em 10 janeiro 2008.

NOVO HAMBURGO terá a tecnópolis HamburgTech. Dois prédios em Hamburgo Velho são cogitados para abrigar empresas de TI. Disponível em: http://www.ziptop.com.br/noticias/noticias_interna.asp?canal=8&ed=5&ct=591&cd=139230> Acesso em: 5 setembro 2008.

NYGAARD, Paul Dieter. **Planos Diretores de Cidades: discutindo sua base doutrinária**. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2005. 99 p.

PAIVA, Edvaldo Pereira. **Urbanismo: ensaio de interpretação social**. Porto Alegre, ed. [?] 1943. não paginado.

PAIVA, Edvaldo Pereira, RIBEIRO, Demétrio e GRAEFF, Edgar. **Florianópolis, Plano Diretor**. Porto Alegre: Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, 1952. 78 p.

PETRY, Leopoldo. **O município de Novo Hamburgo: monografia**. São Leopoldo, Editora Rotermund, 1959. 167 p.

_____. **Novo Hamburgo: Florescente município do Vale do Rio dos Sinos**. 4ª edição. São Leopoldo, Editora Rotermund, 1963. 157 p.

PLANO de Desenvolvimento Local Integrado de Novo Hamburgo: versão preliminar. Vol.1. Porto Alegre: URPLAN – SERFAU, [1970?].

PLANO de Desenvolvimento Local Integrado de Novo Hamburgo. Vol.1, URPLAN – SERFAU: Porto Alegre, 1970. p.10.

PREFEITURA decreta uma desapropriação urgente do prédio, em H. Velho. (antigo cine Aída) **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 19 jan. 1983, p. 2.

PREFEITURA Municipal de Novo Hamburgo. **Carta Histórico Geográfica do Município de Novo Hamburgo**. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/NH. Agosto de 1987 .

PROFISSIONAIS vão se organizar em comissões. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 14 abr. 1986. Geral; p. 9.

PROJETO Novo Hamburgo como meta: uma proposta de trabalho comunitário que merece o apoio da população. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 21 abr. 1986. Especial; p. 30-31.

PROPRIETARIOS alegam que estão sendo lesados com a preservação de H. Velho. **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 10 fev. 1983. Esporte; p.19

REGIÃO METROPOLITANA de Porto Alegre. Disponível em: http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/como_anda/como_anda_RM_portoalegre.pdf> Acesso em: agosto 2008.

REVITALIZAÇÃO urbana em Novo Hamburgo. Disponível em:
<http://www.novohamburgo.rs.gov.br/index.php?language=&content=news&id=2057>
 Acesso em: 1º maio 2009.

REYNER, Banham. **Teoria e projeto na primeira era da máquina**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. 515 p.

RIBEIRO, Demétrio. **O Planejamento Urbano no Rio Grande do Sul**. In: WEIMER, et ali. Urbanismo no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Editora da Universidade – UFRGS, 1992 b. 143 p.

RIBEIRO, L.C. de Q., PECHMAN, R. (org.) **Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 167-202.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, 1997. 242 p.

SCHEFFEL FECHA sua galeria. E também pára o movimento de preservação do nosso patrimônio histórico.” **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 26 jan.1983. Geral; p. 3.

SCHEFFEL: “vim para fazer o papel do colono bom.” **Jornal NH**, Novo Hamburgo: 11 out. 1974. p. 19.

SCHEMES, Claudia. et ali. **Memória do setor coureiro-calçadista: pioneiros e empreendedores do Vale do Rio dos Sinos**. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2005. 248 p.

SCHMIDT, Taila Rheinheimer. Ônibus irá percorrer pontos turísticos de Novo Hamburgo. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, p.8, 18 fev. 2009.

SCHÜTZ, Liene M. Martins. **Novo Hamburgo: sua história, sua gente**. 2ª edição. Porto Alegre: Editora Pallotti, 1992. 223 p.

_____. **Os bairros de Novo Hamburgo**. São Leopoldo: Gráfica Sinodal, 2001. 196 p.

SILVA, Eder Donizetti da. **O direito urbanístico brasileiro e sua aplicabilidade na preservação de centros históricos**. In: ARQUIMEMORIA 3 – Patrimônio Edificado: função social, integração e participação. 2008, Salvador. **Anais**. Salvador: IAB-BA, UFBA, 2008. p. 1-20.

SILVA, Lucia. **A trajetória de Alfred Donat Agache no Brasil**. In: RIBEIRO, L.C. de Q., PECHMAN, R. (org.) **Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 397-410.

SIMCH, Francisco. **Os propulsores do progresso rio-grandense**. In: O Rio Grande do Sul Colonial. [Porto Alegre]: MonteDomecq, 1915. p. 248-253.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. São Paulo: Contexto, 2002.p. 22-23.

SITTE, Camillo. **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos.** (1889) Tradução Ricardo Ferreira Henrique. São Paulo: Ática, 1992. 239 p.

SITUAÇÃO geográfica de Novo Hamburgo. Disponível em:
<<http://maps.google.com.br/maps?hl=de&tab=wl>> Acesso em: 18 mar. 2008.

SOUZA, Maria Adélia de. **Urbanismo: Ciência? Um debate urgente e necessário.** In: Souza, M. A. Governo Urbano. São Paulo: Nobel, 1988 a. 84 p.

_____. **Espaço e sociedade - um paradoxo: a cidade.** In: Souza, M.A. Governo Urbano. São Paulo: Nobel, 1988 b. 84p.

_____. **As questões urbanas, apesar da crise e dos pacotes.** In: Souza, M.A. Governo Urbano. São Paulo: Nobel, 1988 c. 84 p.

_____. **Planejamento da organização do espaço.** In: Souza, M.A. Governo Urbano. São Paulo: Nobel, 1988 d.

SPERB, Angela Tereza, SCHMITT, Saraí. A luta pela preservação, **NH na Escola**, Ano V, nº 14, 11/12 jul.1992.

SPERB, Angela Tereza. **Hamburgerberg: Centro Histórico de Novo Hamburgo.** Vol. 18. In: Revista de Estudos, Novo Hamburgo: Editora Feevale, 1995. p. 7- 18.

STATE of World Population 2007 - Unleashing the Potential of Urban Growth. Disponível em: <http://www.unfpa.org/swp/2007/presskit/pdf/sowp2007_eng.pdf> Acesso em: 29 junho 2008.

TRÂNSITO EM NOVO Hamburgo esteve mais humano em 2007. Disponível em:
<<http://www.novohamburgo.org/noticias/2008/transitodenovohamburgoestevemaishumanoem2007>> Acesso em: junho 2008.

TRÂNSITO EM HAMBURGO VELHO – os moradores de Hamburgo Velho procuram a Câmara Municipal. Disponível em:
<<http://www.camaranh.rs.gov.br/Materias.asp?IdMateria=586&Tipo=Artigo>> Acesso em: outubro 2007.

TREVISAN justifica ação de Guinchos. Disponível em:
<<http://www.novohamburgo.org/noticias/geral/trevisan-guinchos-1107>> Acesso em: junho 2008.

TURISMO comercial em Novo Hamburgo. Disponível em:<http://novohamburgo.org/v1/conteudo/?p=p_33&sName=Turismo-comercial> Acesso em: 21 agosto 2008.

UM PASSO pelo centro histórico. **Jornal NH**, Novo Hamuburgo, 14 jan. 1997. p.7.

VIOLLET-LE-DUC, Eugene Emmanuel. **Restauração**. Tradução Beatriz M. Kühl. Cotia, SP: Atelier Editorial, 2007. 70 p.

_____. **Restauro**. Apresentação, Tradução e Comentários críticos de Odete Dourado. 3.ed. Salvador: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.UFBA, 1996, 52p. (PRETEXTOS, série b, Memórias 1).

WEIMER, Günter. **A Arquitetura da Imigração Alemã – um estudo sobre a adaptação da arquitetura centro-européia ao meio rural do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da Universidade/Editora Nobel, 1983. 296 p.

_____. **Vida e Morte da cidade teuto-gaúcha**. In: Weimer, G. (org.) Urbanismo no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1992 a. 143 p.

_____. (org.) **O Urbanismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 1992 b. 143 p.

_____. **A Arquitetura: historia, teoria e cultura**. 3ª edição. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 1999.192 p.

_____. **Vida cultural e a arquitetura na república velha rio-grandense 1889 – 1945**. 1ª edição. Porto Alegre: EDIPUC, 2003. 328 p.

_____. **Origem e evolução das cidades Rio-Grandenses**. 1ª edição. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2004. 223 p.

ZHD - Propstei Johannesberg GmbH – Escola de preparação para os ofícios da construção e do restauro – Fulda – Alemanha. Disponível em: <<http://www.propstei-johannesberg.de>> Acesso em: 16 ago. 2008.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Lei 378, de 13 de janeiro de 1937. Cria o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –SPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12335&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>> Acesso em: janeiro de 2007.

BRASIL. Lei 25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12335&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>> Acesso em: janeiro de 2007.

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Prevê a criação dos Conselhos das Cidades, no Artigo 23, inciso IX. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: janeiro 2008.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto da Cidade, artigos 26 e 45. Disponíveis em: <www.estatutodacidade.com.br/> Acesso em: maio 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto 3.818, de 5 de abril de 1927.
Cria o município de Novo Hamburgo com o território do 2º distrito de São Leopoldo.

IPHAN-RS. Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, folha 9, tombamento de nº 573, 30 de setembro de 1985, da Casa Schmitt-Presser.

IPHAN-RS. Diretrizes para o disciplinamento do Entorno de Bens Tombados, agosto, 2000.

NOVO HAMBURGO. Decreto-lei nº 22, de 21 de novembro de 1929. Institui o 1º Código de Posturas. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>>
Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 085, de 10 de dezembro de 1954. Institui o 2º Código de Posturas. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>>
Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 030, de 06 de dezembro de 1963. Institui o 1º Plano Diretor de Novo Hamburgo. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Decreto Municipal nº 053, de 20 de agosto de 1965. Altera a lei 085/54 dando nova redação para o artigo 29º, § 2º. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 055, de 05 de dezembro de 1969. Declara extinta a zona sub-urbana dos distritos de Novo Hamburgo, Hamburgo Velho e Floresta Imperial e delimita a zona urbana. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 026, de 08 de julho de 1970. Institui o 2º Plano Diretor de Novo Hamburgo. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 008, de 18 de maio de 1973. Alterou dispositivo da lei municipal 26/70. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 010, de 25 de junho de 1973. Alterou a lei 26/70 em relação aos índices e às taxas de ocupação. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 65, de 10 de dezembro de 1975. Institui o Código de Obras. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 44, de 17 de agosto de 1977. Institui o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 38, de 25 de novembro de 1983. Revoga o artigo 3º da lei municipal 26/70. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 099, de 22 de junho de 1983. Institui o Conselho Municipal de Cultura de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Decreto Municipal nº 108, de 24 de outubro de 1986. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação do domínio pleno, um imóvel, situado na Av. General Daltró Filho, nº 979, Bairro Hamburgo Velho, na divisa com os Bairros Mauá e Canudos, Município de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Complementar nº 58, de 10 de agosto de 1988. Estabelece restrições complementares ao uso do solo em área vizinha ao monumento tombado pela SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Orgânica Municipal, de 3 de abril de 1990 a. Assegura a participação das entidades comunitárias e das representativas da sociedade civil organizada, no artigo 125. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 20, de 3 de abril de 1990 b. Denomina de Henrique Luiz Roessler a área do “Parcão”. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 73/90, de 3 de setembro de 1990 c. Dispõe sobre construções em encostas e topo de morro. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal Nº 15/91, de 11 de abril de 1991. Concede isenção de imposto predial urbano aos prédios de valor histórico-cultural e de características do estilo da tradição histórica do município. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei nº 006, de 6 de janeiro de 1992a. Dispõe sobre regularizações de edificações construídas em desacordo com o Plano Diretor do Município. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei nº 007, de 7 de janeiro de 1992b. Dispõe sobre proteção do Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural e Patrimônio Natural, disciplina a integração de bens móveis e imóveis e cria incentivos ao tombamento. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Decreto Municipal nº 300, de 03 de dezembro de 1993. Estabelece normas gerais de utilização do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Complementar nº 119, de 09 de dezembro de 1996. Revoga a lei municipal 073/90. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Decreto Municipal nº 048, de 12 de março de 1997a. Nomeia a Comissão de Diretrizes para elaboração do Plano Diretor. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei nº 113, de 19 de setembro de 1997b. Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com o plano diretor. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei nº 164, de 08 de dezembro de 1997c. Cria o Conselho Municipal de Cultura de Novo Hamburgo, como órgão incumbido de promover as ciências, as letras e as artes em todas as suas manifestações, de defender o Patrimônio Histórico e administrar o fundo Municipal Pró-Cultura. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 044, de 22 de junho de 1998a. Institui o 3º Plano Diretor de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 1998b. Dispõe sobre regularização de edificações erguidas em desacordo com o plano diretor. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Complementar nº 167, de 1º de março de 1999. Aprova o plano de manejo do Parque Municipal Henrique Luís Roessler e estabelece as normas de uso e ocupação da área e dá outras providências. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 375, de 17 de julho de 2000. Estipula normas para regularização de edificações existentes. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Complementar nº 608, de 05 de novembro de 2001. Institui o Código de Edificações. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei nº 781, de 13 de novembro de 2002a. Tomba como patrimônio cultural do município as feiras de artesanato da Praça 20 de Setembro e do Imigrante.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 832, de 11 de dezembro de 2002b. Altera redação do grupo II do inciso II – comercial do artigo 21 da lei 44/98. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 1.020, de 11 de dezembro de 2003. Altera dispositivos da lei 44/98. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 1.065, de 13 de abril de 2004a. Altera dispositivos da lei 44/98. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Lei Municipal nº 1.216, de 20 de dezembro de 2004b. Institui o PDUA do Município de Novo Hamburgo. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Manual sobre Legislação, Classificação e Regulamentação do Patrimônio Histórico-Cultural Edificado de Novo Hamburgo, de 27 dezembro de 2004c, organizado por Arlete Erbert.

NOVO HAMBURGO. Decreto municipal nº 3.278, de 15 de abril de 2008a. Regulamenta a outorga onerosa do direito de construir e a transferência do direito de construir instituídos no Plano Diretor Urbanístico Ambiental – PDUA do município de

Novo Hamburgo e dá outras providências. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Projeto de lei nº 31/14L/2008, de 17 de abril de 2008b. Institui o Conselho da Cidade de Novo Hamburgo, alterando artigos do Plano Diretor Urbanístico Ambiental, Lei Municipal 1.216/2004. Disponível em:
<<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

NOVO HAMBURGO. Projeto de lei nº 105/13L/2008, de 30 de dezembro de 2008c. Dispõe sobre o Tombamento do Monumento ao Centenário da Imigração Alemã. Disponível em: <<http://ceaam.net/nho/legislacao/index.php>> Acessos em: dez. 2006, março e abril 2007 e junho 2008.

SÃO LEOPOLDO. Código Policial, de 13 de agosto de 1846 a. Institui na 4ª seção da Câmara, os artigos 1 a 18º do Código de Posturas Policiais da Vila. In: Livro PO1, do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo.

SÃO LEOPOLDO. Código Policial, de 14 de agosto de 1846 b. Institui na 5ª seção da Câmara, os artigos 19º ao 28º do Código de Posturas Policiais da Vila. In: Livro PO1, do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo.

SÃO LEOPOLDO. Lei Orgânica Municipal, de 3 de outubro de 1896, artigo 24 e 25. In: Livro PO7, do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo.

SÃO LEOPOLDO. Lei nº 3, de 24 de março de 1897. Institui o 1º Código de posturas da cidade, após a Proclamação da República. In: Livro PO7, do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo.

ARQUIVOS CONSULTADOS

Arquivo Público Municipal de Novo Hamburgo.

Arquivo do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo.

Arquivo da Fundação Scheffel de Novo Hamburgo.

Arquivo Público da Assembléia Legislativa de Porto Alegre.

Arquivo da Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo.

Arquivo pessoal do professor Kurt Schmeling.

Arquivo pessoal do arquiteto e urbanista Aloísio Eduardo Daudt.

ENTREVISTADOS²⁰³

BRENNER, Jaqueline Roberta. 39 anos, arquiteta e urbanista. Novo Hamburgo, data imprecisa, 2007. Entrevista concedida via internet, na forma eletrônica com registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

CASSEL, Maria Magdalena. 74 anos, professora aposentada. Novo Hamburgo, maio, 2008. Entrevista concedida na forma presencial com registro da autora enquanto a entrevistada era inquirida.

DAUDT, Aloísio Eduardo. 70 anos, arquiteto e urbanista. Novo Hamburgo, ago. 2008. Entrevista concedida: parte na forma presencial com registro escrito pela autora e parte de modo digital pelo entrevistado. (na íntegra, no anexo 1 deste trabalho)

HARTMANN, Dr. Ivar Paulo. 67 anos, promotor de justiça aposentado. Novo Hamburgo, 31 mar. 2008. Entrevista concedida via internet, na forma eletrônica com registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

KAYSER, Arno Leandro. 46 anos, engenheiro agrônomo. Novo Hamburgo, jul. 2007. Entrevista concedida na forma semi-presencial, com posterior registro a punho do próprio entrevistado.

KLEIN, Silvio Paulo. 54 anos, engenheiro civil, foi diretor da COMUSA. Novo Hamburgo, 14 nov. 2007. Entrevista concedida via internet, na forma eletrônica com registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

KLEY, Norma Beatriz Kley. 68 anos, professora aposentada. Novo Hamburgo, 21 mar. 2008. Entrevista concedida via internet, na forma eletrônica com registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

KUNRATH, Anelise Port Gemmer Froener, presidente da ASSOCULT. Novo Hamburgo, 12 maio 2008. Entrevista concedida via internet, na forma eletrônica com registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

MANENTI, Leandro. 33 anos, arquiteto e urbanista e professor universitário. Porto Alegre, 29 ago. 2007. Entrevista concedida via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

MEYRER, Nelsi Travi. 75 anos, professora aposentada. Novo Hamburgo, mar. 2008. Entrevista concedida na forma semi-presencial, com posterior registro a punho do próprio entrevistado.

²⁰³ Todas as entrevistas foram concedidas diretamente a autora da dissertação na forma presencial, semi-presencial, (isto é: quando o entrevistado era visitado e após as questões expostas estas eram respondidas posteriormente) ou ainda por meio eletrônico. (via e-mail)

MORAES, Dione Dias de. 54 anos, ambientalista - foi secretária na comissão da restauração da casa Presser. Novo Hamburgo, 06 abr. 2008. Entrevista concedida via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

RHODEN, Dr. Luiz Fernando. 52 anos, arquiteto e urbanista e professor universitário. Porto Alegre, 20 ago. 2007, entrevista concedida via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

OLIVEIRA, Wanda Therezinha de. 74 anos, professora aposentada. Novo Hamburgo, mar. 2008. Entrevista concedida na forma presencial, com registro da autora enquanto o entrevistado era inquirido.

SCHEFFEL, Ernesto Frederico. 80 anos, pintor. Novo Hamburgo, 7 mar. 2008. Entrevista concedida na forma presencial com registro da autora, enquanto o entrevistado era inquirido e com posterior conferência do entrevistado. (na íntegra, no anexo 1 deste trabalho)

SCHMELING, Kurt Günter Hugo. 85 anos, arquiteto e professor aposentado. Novo Hamburgo, 31 maio 2008. Entrevista concedida na forma presencial com registro da autora, enquanto o entrevistado era inquirido. (na íntegra, no anexo deste trabalho)

SCHMIDT, Maristela. 42 anos, arquiteta e urbanista. São Leopoldo, 22 abr. 2008. Entrevista concedida a autora, via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

SPERB, Ângela Tereza. 61 anos, docente. Portão, fev. 2009. Entrevista concedida a autora, via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

STREB, Paulo Helmut. 73 anos, representante comercial. Novo Hamburgo, jul. 2007. Entrevista concedida na forma presencial com registro da autora, enquanto o entrevistado era inquirido.

SCHULZE-HOFER, Dr^a. Maria Cristina. 49 anos, arquiteta e urbanista. Düsseldorf, Alemanha, 6 abr. 2008. Entrevista concedida a Suzana Vielitz de Oliveira, via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado. (na íntegra, no anexo 1 deste trabalho)

SCHÜTZ, Andréa Elisa Martins. 42 anos, arquiteta e urbanista. Novo Hamburgo, 21 ago. 2007. Entrevista concedida a autora, via internet, na forma de registro escrito de modo digital pelo entrevistado.

SCHÜTZ, Margôt Dea Sperb. 64 anos, aposentada, presidente da Fundação Scheffel. Novo Hamburgo, 28 mar. 2008. Entrevista concedida na forma presencial com registro da autora, enquanto a entrevistada era inquirida.